

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1935

### EXPEDIENTE

#### Particulares e officiaes:

##### Assignaturas:

|                             | Interior | Exterior |
|-----------------------------|----------|----------|
| Anno . . . . .              | 60\$000  | 96\$000  |
| Semestre . . . . .          | 30\$000  | 48\$000  |
| Para funcionarios publicos: |          |          |
| Anno . . . . .              | 48\$000  | 78\$000  |
| Semestre . . . . .          | 24\$000  | 39\$000  |
| Numero do dia . . . . .     |          | \$300    |
| Numero atrazado . . . . .   |          | \$400    |

e mais 100 reis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direita remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente a imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias da Despesa Publicas e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Producção Vegetal, da Directoria do Expediente e Contabilidade e do Conselho de Caça e Pesca.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve nomear o major Roberto Carneiro de Mendonça, Interventor Federal no Estado do Pará, até a eleição e posse do Governador do mesmo Estado, de accordo com requisição do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, feita nos termos do artigo 12 n. 7, paragraphos 5º e 6º da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935; 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 de abril.

Ministerio da Guerra — Decretos de 5 de abril.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 2 de abril.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Conselho Nacional de Educação e da Superintendencia de Obras e Transportes.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foi classificado na arma de cavalaria, o major Filemon Ortiz de Andrade, no quadro suplementar.

Concedeu-se reforma, com vencimentos integros, nos termos do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, e artigo 170, n. 6, segunda parte, da Constituição, ao 2º sargento Raymundo de Freitas Lyra, do 4º regimento de artilharia montada, e ao 3º sargento Jacob Antonio de Souza, do 1º regimento de cavallaria divisionario.

Declarou-se, rectificando o decreto de 28 de fevereiro ultimo, que a transferencia do major Francisco Pessoa Cavalcanti é do 2º grupo de obuzes para o 9º regimento de artilharia montada.

Foram demittidos, por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Gentil de Castro Palma do lugar de operario de 4ª classe do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª região militar, e Raul Fernandes da Rocha do de auxiliar de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.

Foram designados, por necessidade do serviço:

O tenente-coronel intendente de guerra Luiz de Lima para o Serviço de Intendencia Regional da 4ª região militar;

O major intendente de guerra Odilon Gomes da Silva para o Serviço de Material de Intendencia da 7ª região militar;

O major intendente de guerra Aladim Condeixa de Azevedo para o Serviço de Subssistencia Militar da 4ª região militar.

O major intendente de guerra João Augusto de Siqueira para o Serviço de Intendencia Regional da 8ª região militar.

Foi mandado cancelar a expressão — a bem do serviço publico — existente no decreto de 6 de outubro de 1932, que demittiu o bacharel Lauro de Assis Brasil do lugar de suplente de auditor da 2ª circumscripção de justiça militar.

Foram nomeados:

Director do Instituto Geographico Militar o tenente-coronel Gaspar Guimarães Junior;

De accordo com o disposto no decreto n. 16.485, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de infantaria da região militar, o aspirante a/official da reserva Lincoln Garrido.

Foi transferido, de accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.374, de 9 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, para a reserva de primeira classe o capitão de administração Adolpho Andrade Costa, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

## Ministerio da Agricultura

Por decretos de 2 de abril foram nomeados:

O agronomo Jacob Polacow para exercer, interinamente, o cargo de assistente chimico da Estação Experimental do Serviço Technico do Café;

Israel Urano para exercer, interinamente, o cargo de guarda material do Horto Florestal de Ubajara, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional de Produção Vegetal.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Fazenda

#### Conselho Superior Administrativo

Expediente do dia 4 de abril

Officio:

Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo de São Paulo:

N. 42 — Communico-vos, de accordo com o § 2º do artigo 146 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, e para os fins do art. 145, parte final, do referido decreto, que o Conselho Superior Administrativo tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 569, de 2 do mez proximo findo, relativo aos recursos interpostos pelos 3ºs escripturarios da Alfandega de Santos, Benedicto Thomaz de Carvalho, Alpheu da Silva Moura, João Carneiro Mesquita,

Joaquim Antonio Pereira Alves, Armando Carneiro da Cunha, Guilherme Alves de Figueiredo e Carolino Martins Costa, da resolução desse Conselho Administrativo que propoz para preenchimento da vaga de 2º escripturario, existente na Alfandega, os nomes dos escripturarios Custodio Lessa Oliveira, Ernesto dos Santos Castro e Atabalipa Castro, resolveu em sessão de 29 do alludido mez de março dar provimento apenas aos recursos dos escripturarios Armando Carneiro da Cunha e Joaquim Antonio Pereira Alves, approvando a seguinte lista para o preenchimento da referida vaga:

Atabalipa Castro.

Armando Carneiro da Cunha.

Joaquim Antonio Pereira Alves.

### Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 4 do corrente, concedeu quatro mezes de licença, para tratamento de saúde ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul Saly Pereira Soares, a partir de 29 de novembro do anno proximo findo.

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 5 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

• De tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Josias Casado Lima.

De tres mezes ao conductor motorista da lancha da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Joaquim Braga Junior.

Em prorogação:

De 30 dias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Aristides Werneck.

O director geral da Fazenda, por portaria de 4 do corrente, concedeu 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, bacharel José Romero de Gouveia.

### Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 63.770, de 1934 — Marcelano da Silva Ballio, porteiro aposentado da Alfandega de Santos, pedindo sua volta á actividade, no mesmo cargo. — Dependendo a readmissão do requerente da existencia de vaga do cargo que anteriormente occupava na Alfandega de Santos, nada ha que deferir. Archive-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 17.337, de 1935 — D. Sylvia Velho da Silva Maciel, pensionista da Fazenda, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Reconheça a firma da certidão de folhas.

N. 12.807, de 1935 — D. Izabel de Barros Costa, pensionista do Ministerio da Guerra, pedindo melhoria de pensão. — A vista da informação e parecer, indeferido.

N. 14.363, de 1935 — Dionysio Dias Carneiro, agente fiscal do imposto de consumo, pedindo seja concedida a um seu filho passagem entre os portos de São Luiz e o desta Capital. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 17.621, de 1935 — Martha da Cunha Menezes, pensionista do montepio da Fazenda, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 19.418, de 1935 — D. Jacyra Fernandes Toscano de Britto, pensionista do montepio da Viação, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Junte a certidão de casamento.

N. 28.882, de 1933 — Processo relativo á revisão da aposentadoria do conductor de trem de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Diniz Junqueira Guimarães. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 19.807, de 1935 — Durval Freire, cartorario do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido, de accordo com o parecer.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha.

N. 75 — Solicitando providencias afim de ser recolhida ao Banco do Brasil a importancia de 1:452\$800, papel, correspondente a 200\$, ouro, arrecadada, sob o titulo "Fundo Naval — Imposto de Pharol", e proveniente de pagamento effectuado pela Blue Star Line Limited, que pediu a restituicao dessa quantia.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 14 — Remettendo a relação dos funcionarios pertencentes aos quadros das repartições federaes no Estado do Espirito Santo, que descontaram as importancias correspondentes ás respectivas assignaturas do *Diário Official* para o corrente anno.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 16 — Comunicando que foi feita a necessaria apostilla no titulo de pensão de montepio de D. Delora Pinheiro da Silva, filha do ex-official da Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, João Luiz Pinheiro da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 117 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o processo em que é interessado José de Oliveira, filho do ex-machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Joaquim de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 59 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo originado pelo requerimento do desenhista da Administração do Dominio da União no Estado do Pará, Leopoldo de Carvalho Ribeiro, pedindo restituicao de importancia despendida com uma passagem entre Belém e Rio de Janeiro, resolveu indeferir o pedido, por ter sido a passagem concedida ao interessado para indemnização pela quinta parte de seus vencimentos.

N. 60 — Recommendando, em referencia ao officio da alludida delegacia n. 46, de 29 de janeiro ultimo, que as remessas de valores sejam feitas sempre em volumes que caibam na casa forte dos navios, devendo a respectiva conferencia ser assistida pelo comandante do vapor ou quem por elle fór encarregado do recebimento dos volumes.

Dia 4

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 117 — Solicitando seja passada uma certidão das contribuições para o montepio pagas pelo ex-conferente da Alfandega de Manaus, Enéas Ferreira Valle, afim de ser instruido o processo de habilitação da menor Nelly, herdeira daquelle funcionario.

Identicos officios á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e á Alfandega de Santos, sob ns. 100 e 152.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 37 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo em que a referida comissão informou haver o Tribunal de Contas recusado registro aos contractos celebrados com a firma Francisco Leal & Comp., e outras, para fornecimento de materiaes á Estrada de Ferro Central do Brasil e á Casa da Moeda, e solicitou autorização para fazer a importação dos materiaes constantes dos mesmos contractos, proferiu o seguinte despacho:

"Responda-se declarando que, por se tratar de despesa a ser paga em moeda corrente nacional, de accordo com os contractos inclusos, este Ministerio autoriza a importação dos artigos a que se referem os mesmos contractos, para effecto do pedido de reconsideração ao Tribunal de Contas, de que trata o officio de folhas 14-15."

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 79 — Solicitando providencias afim de cessar o desconto, a titulo de aluguel, que vinha sendo feito nos vencimentos do correio da Intendencia da Guerra, Luiz Cabral do Carmo, que foi locatario do proprio nacional sito á travessa João Romariz n. 18, casa 2, nesta Capital, desconto que passa a ser da importancia de 30\$ mensaes durante 40 mezes, visto que o debito daquelle funcionario é da quantia de 1:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, para effecto de assentamento, o requerimento em que o collector federal em Vianna, Joaquim Mendes da Rocha, pede averbação do tempo de serviço prestado como conferente da Estrada de Ferro Central do Piauhy, no periodo de janeiro de 1926 a 2 de fevereiro de 1930 e como collector federal de Piracuruca, no periodo de 28 de fevereiro de 1930 a 12 de abril de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 61 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão somente para effecto de assentamento, o requerimento em que o escrivão da Terceira Collectoria Federal de Bello Horizonte, José Gonçalves Ferreira, pede averbação do tempo de serviço prestado como collector federal de São Gotardo, no periodo de 17 de setembro de 1917 a 1 de outubro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 63 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido designar os primeiro e quarto escripturarios da referida delegacia, Hildebrando de Siqueira e Alberico Arantes Dias da Silva para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos logares de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se na mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 29 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão somente para effecto de assentamento, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, Aginaldo Bastos de Araujo, pede averbação do tempo de serviço pelo mesmo prestado como dactylographo da extincta Delegacia do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, no periodo de 10 de abril de 1922 a 20 de março de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão somente para effecto de assentamento, o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Norte, Odilon Ribeiro, pede averbação do tempo de serviço prestado como telegraphista na Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de 1 de janeiro de 1909 a 31 de julho de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para effecto de assentamento, o requerimento em que o collector federal em Pacatuba, Augusto de Athayde, pede seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Policia Militar do Districto Federal, no periodo de dezembro de 1897 a outubro de 1905.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 47 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o inspector da referida Alfandega para presidir o concurso para provimento de logares de guarda da Policia Aduaneira, a realizar-se na alludida repartição, e, bem assim, o segundo escripturario Guilardo Morgira da Rocha, para secretariar o mesmo concurso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parnahyba:

N. 25 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, resolveu designar os primeiro e segundo escripturarios da referida Alfandega, José Fontenelle de Medeiros e René Aguiar do Amaral, para servirem, respectivamente, como presidente e secretario do concurso para provimento dos logares de guarda da Policia Aduaneira, a realizar-se na mesma repartição.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 7 — Remettendo o processo de aposentadoria do machinista do Departamento Nacional do Povoamento, Severo Candido Genaro, e solicitando seja annexada ao mesmo processo uma cópia do acto que concedeu ao referido funcionario a differença de vencimentos a que allude o parecer.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 438 — A Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande foi compellida, em virtude de revisão de despachos na Alfandega

de São Francisco a recolher aos cofres publicos a importância de 1:789\$716, proveniente da diferença entre as taxas de 5 % e 25 % que devia pagar pelo desembaraço de uma locomotiva e de um tender, conforme a nota de importação numero 95, de 30 de janeiro de 1926.

Do acto da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, confirmando o daquella Alfandega, recorreu a referida Estrada para o antigo Conselho de Contribuintes, o qual, em accórdão numero 4.749, publicado no *Diário Official* de 7 de novembro ultimo, decidiu mandar archivar o respectivo processo, por considerar o caso enquadrado no art. 1º do decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda em officio n. 716-R, de 11 de junho de 1934, tendo o Sr. ministro, a quem foi presente o respectivo processo, preferido em 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para confirmar o accórdão recorrido."

N. 439 — Contra os Bancos Hespanhol do Rio da Prata, Italo-Belga e Pelotense foram lavrados autos por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, tendo a Recebedoria do Districto Federal reunido os tres autos em um só e imposto a cada infractor a multa de 10:000\$00, do art. 45 do referido decreto.

Dessa decisão recorreram os autuados para o antigo Conselho de Contribuintes, o qual, em accórdão n. 4.175, publicado no *Diário Official* de 3 de setembro ultimo, resolveu annullar a mesma decisão e mandar restituir o processo á Recebedoria para julgar separadamente os tres autos.

O Sr. representante da Fazenda Publica, não se conformando com o resolvido, recorreu, em officio n. 630-R, de 13 de maio de 1934, para o Sr. ministro, que, em 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tratando-se de diferentes infracções, que motivaram, em oportunidades diversas, o inicio da acção fiscal competente, e verificando-se que a decisão da 1ª instancia, além de proferida englobadamente sobre os tres autos, baseia-se em dispositivo legal que não estava em causa, nego provimento ao recurso do representante da Fazenda, para manter o accórdão do Conselho de Contribuintes, que annullou o processo a partir da referida decisão, inclusive."

Paranaguá, restituição da importancia correspondente á taxa N. 440 — Rocha & Comp. requereram á Alfandega de 2 %, ouro, cobrada sobre tambores de gasolina, já nacionalizados, vindos do porto de Santos, tendo a citada Alfandega indeferido o pedido.

Havendo a Delegacia Fiscal no Paraná, para quem recorreu aquella firma, confirmação o acto da alludida Alfandega, foi interposto recurso para o antigo Conselho de Contribuintes, que, em accórdão n. 4.782, publicado no *Diário Official* de 1 de outubro ultimo, resolveu dar-lhe provimento, para autorizar a restituição da importancia reclamada.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda em officio n. 726-R, de 11 de junho ultimo, para o Sr. ministro, que proferiu, em 14 de março proximo findo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para reformar, em parte, o accórdão recorrido, e autorizar a restituição da taxa ouro paga pelas guias ns. 1.911 e 1.940, de 1931, de accordo com o parecer do Sr. director das Rendas Aduaneiras."

E' neste teor o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Firma estabelecida em Paranaguá, recebeu de Santos tambores de gasolina, já nacionalizados mas vindos na mesma embalagem em que foram importados (v. fls. 23). Pagaram em junho de 1931 a taxa de 2 % ouro, de accordo com o artigo 11 da lei n.5.353, de 1927. Mais de um anno depois, em 29 de setembro de 1932, pediram restituição, que lhes foi negada pela Alfandega de Paranaguá e pela Delegacia Fiscal no Paraná.

O illustrado Conselho de Contribuintes, entretanto, pelo accórdão n. 4.782, considera não ter havido prescrição e subsistir o direito á restituição, desde que preenchidas as condições das lei citadas.

A prescrição é innegavel Dispõe, com effeito, o art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas que o direito

de reclamação por engano ou erro em despacho prescreve no fim de dous mezes para o importador e de um anno para a Fazenda. Como é sabido, a jurisprudencia federal tem dado a maior amplitude á applicação desse dispositivo. Admittindo-se, pois, que comprehenda o caso em apreço, certo é que terá attingido o direito reclamado com o atrazo de mais de um anno.

Argumenta-se, ainda, com o decreto n. 20.330, de 1931; mas este, ao contrario, ainda condemna a pretensão, pois mesmo quando se lhes applicasse, não lhe aproveitaria desde que dilata apenas por um anno o curso prescriptivo do direito do importador, o que, aliás, não tem effeito retroativo, como já decidiu o Supremo Tribunal.

Note-se que o citado decreto é expresso quando declara que a prescrição só se refere aos enganos ou erros cujas provas permaneçam no despacho. E' o que não ocorreu na especie, que gyra principalmente sobre questão de facto. Retirada a mercadoria, pagos os direitos, torn-se impossivel verificar de visu se de facto, foi mandado com a mesma embalagem.

Affirma-o a Alfandega, mas a interessada o contesta, embora fracamente, pois argumenta preferentemente com a prescrição.

E' certo que a guia de exportação declara nova embalagem, mas o faz para cumprir ordens administrativas, não tendo, porém, sido authenticada pela Alfandega de procedencia, como o exige o art. 190 do decreto n. 10.524, de 1913.

Por todos esses motivos, carece de fundamento legal a decisão ora recorrida, com cuja reforma fará V. Ex., senhor ministro, a necessaria Justiça."

O parecer da Directoria das Rendas Aduaneiras, a que se refere o despacho do Sr. Ministro, é do teor seguinte:

"O representante da Fazenda recorre neste processo, aqui recebido em 28 do mez findo, da decisão do extinto Conselho de Contribuintes que, pelo accórdão n. 4.782, deu provimento ao recurso interposto pela firma Rocha & Comp., do acto da Alfandega de Paranaguá que indeferiu o seu pedido de restituição da importancia correspondente á taxa de 2%, ouro, cobrada sobre tambores de gasolina, já nacionalizados, vindos do porto de Santos. Dispunha o art. 11, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, que a taxa de 2%, ouro, para melhoramento de portos, seria cobrada das mercadorias que, importadas do estrangeiro e despachadas em um porto em que não se arrecadasse essa taxa, fossem transportadas com a mesma embalagem por cabotagem para qualquer outro da Republica em que fosse ella devida.

No porto de Santos não se arrecadava a taxa de 2%, ouro, de sorte que a gasolina da firma recorrente teve de pagar dito tributo na Alfandega de Paranaguá.

O pagamento teve logar pelas notas de fls., datadas, respectivamente, de 20 de fevereiro, 18 de março, 6 de junho, 9 de junho, 14 e 28 de outubro de 1931, e a reclamação foi feita em 29 de setembro de 1932. O indeferimento baseou-se na prescrição do art. 666, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Ao tempo em que foi feita a reclamação estava em vigor o decreto n. 20.230, de 22 de julho de 1931, que dilatou para um anno o prazo da primeira parte do art. 666. Argumenta a firma recorrente que ao seu caso se applica a prescrição quinquenal de que cogitam o art. 178, § 10, n. II, do Código Civil, e decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

A actual jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal é a de que a prescrição do art. 666 rege todos os erros ou enganos em despachos, como se verifica dos accórdãos ns. 3.744, de 4 de novembro de 1922, 3.846, de 21 de outubro de 1922, 3.824, de 26 de julho de 1924, 4.675, de 7 de agosto de 1928, e 4.700, de 26 de setembro de 1928.

Ha, actualmente, a restricção do decreto n. 20.230, quanto ás isenções e pagamento em duplicata.

No caso em apreço, applica-se o art. 666, e a prescrição nella contida, com as alterações do decreto n. 20.230. Nessas condições só podem prevalecer as notas de 14 e 28 de outubro de 1931.

#### De meritis:

As guias de exportação juntas ao processo declaram, e a Alfandega de Santos aceitou a declaração, que os tambores foram preenchidos em Santos, o que denota não ter sido essa a primitiva embalagem, quando da importação da mercadoria.

Assim, parece-me que o accordão pôde ser reformado, para o fim de ser provido, em parte, o recurso, autorizando-se a restituição da quantia correspondente á taxa de 2%, ouro, paga pelas notas ns. 1.911 e 1.940, de 1931."

## Dia 2

Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico Social:  
N. 38 — Solicitando providencias afim de ser submittido a inspecção de saude, para prorrogação de licença, o auditor da Caixa de Amortização, João Augusto Cesar de Souza Filho.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 76 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, seja fornecida uma caderneta kilometrica a cada um dos seguintes funcionarios da Administração do Dominio da União em São Paulo: administrador, Genesio de Sá Sotto Maior, e engenheiro de 1ª classe Gastão de Castro Cunha.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

Ns. 449 e 450 — Comunicando as importancias que devem ser descontadas dos vencimentos dos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, João Vieira e Antonio de Souza Teixeira, a titulo de indemnização de alugueis de proprios nacionaes occupados por aquelles funcionarios, sitos, á rua Saldanha da Gama n. 132 e á Estrada de Manguinhos n. 14.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 448 — Comunicando a importancia a ser descontada dos vencimento do funcionario do referido Departamento, Lúcas Corrêa, a titulo de indemnização de alugueis do proprio nacional que o mesmo occupa á Estrada de Manguinhos s/n.

— Ao Sr. Director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 457 — Remettendo o processo em que a auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Noemia Pitta Chagas, pede seja suspenso o desconto que vem soffrendo na pensão que percebe como viuva do telegraphista Francisco Chagas, e solicitando esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 61 — Remettendo o processo em que D. Carlota Rodrigues da Costa, professora, aposentada, do Instituto de Cegos Benjamin Constant, pede pagamento de addicionaes, e solicitando seja esclarecida a duvida a que allude o parecer.

— Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 120 — Remettendo, afim de ser tomado em consideração um parecer, o processo em que o director de secção, aposentado, da Secretaria de Estado do referido ministerio, José Ricardo de Moura, pede pagamento de gratificação adicional.

— Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 458 — Remettendo, afim de ser attendida uma exigencia, o processo em que o 1º official, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, Raul da Silveira Caldeira, pede seja expedido o respectivo titulo de inactividade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 80 — Recommendo seja passada uma certidão de tempo de serviço, necessaria á solução do processo de aposentadoria do escrivão da collectoria federal de Cachoeira, Helvecio Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 32 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional tendo em vista o processo em que Luiz Tabosa Freire e outros, primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal no Maranhão, pedem autorização para recolherem a differença de joia e contribuições para o montepio, sob fundamento de que os descontos a que são obrigados vêm sendo feitos de accordo com o limite de 300\$000, quando os mesmos percebem o ordenado mensal de 800\$000, resolveu inaeferir o pedido por falta de apoio legal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Remettendo o processo em que o Sr. Acib Nacer, negociante estabelecido em Ponta Poran, pede pagamento da importancia de 415\$000, proveniente de fornecimento feito á Mesa de Rendas da referida cidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 156 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. secretario chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda, seja informado a respeito do pedido feito pelo 2º tenente reformado, Raymundo Rodrigues Moreira da Cruz, no sentido de ter andamento um requerimento que diz ter sido encaminhado com o officio da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra n. 1.188, de 1933.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de abril de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 577 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo 1ª via de empenho n. XII e folha de pagamento.

N. 578 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo 1ª via de empenho n. XIII e folha de pagamento.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 579 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Sobre remessa de material de escripturação.

N. 580 — Recebedoria Federal em São Paulo — Sobre remessa de livros c/c de "Depositos de Diversas Origens", modelo C-33.

N. 581 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remettendo portaria n. 77, desta Contadoria.

N. 582 — Ministerio da Agricultura — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 583 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo folha de pagamento.

Expediente de 5 de abril de 1935

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 584 — Alfandega de Pelotas — Sobre remessa de material de escripturação.

N. 585 — Estrada de Ferro de Goyaz — Idem, idem, idem.

N. 586 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Idem, idem, idem.

N. 587 — Alfandega de Florianopolis — Idem, idem, idem.

N. 588 — Delegacia Fiscal em Manáos — Idem, idem, idem.

N. 589 — Directoria do Imposto de Renda — Sobre remessa a esta Contadoria dos balanços de janeiro e fevereiro do corrente exercicio.

N. 590 — Alfandega de São Francisco — Sobre remessa de uma copia dos "Resumos do Ponto" e "Estado dos Serviços dos mezes de outubro a dezembro, dessa delegação.

N. 591 — Ao Sr. director do Dominio da União — Solicitando providencias sobre serviços internos nesta repartição.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 592 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 1.286-35.

N. 593 — Imprensa Nacional — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 1.401-35.

N. 594 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Remettendo processo protocollado sob ns. P. C. 279-35 e P. C. 5.869-35.

N. 595 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Remettendo processo protocollado sob ns. P. C. 3.407-34 e P. C. 20.400-35.

Requerimento despachado:

Vera Ewerton de Almeida. — Deferido.

## Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Sr. director da Recebedoria Federal, em São Paulo:

N. 602 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a firma Lamport & Holt Limited, proprietaria e consignataria de paquetes de linha regular, que firmára, na vigencia do decreto 2.791, de 11 de janeiro de 1898, contracto para arrecadação do imposto de transporte, já apresentou, conforme consta do processo fichado sob o numero 34.742, de 1934, a certidão de que trata o art. 33 do decreto 20.291, de agosto de 1931, cumprindo, assim, a exigencia da cir-

ular n. 15, de 9 de março de 1935, podendo, por conseguinte, continuar a perceber a percentagem que lhe cabe no produto da arrecadação do referido imposto, sem necessidade e qualquer novo contracto.

— Exmo. Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 603 — Attendendo ao officio n. 158, de 17 de janeiro, irigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em que V. Ex., emittendo a contra fé da acção ordinaria proposta por fac Kinlay & Comp. e outros, perante a 2ª Vara Federal, reu-sita informações que o habilitem a defender em Juizo os interesses da União, tenho a honra de remetter a essa procuradoria uma cópia da contestação formulada pelo doutor J. Nunes Tassara, consultor juridico do Departamento Nacional do Café, na qual se encontram os dados convenientes ao fim alludido.

Dia 5

Ao Sr. 5º procurador da Republica:

N. 604 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões de divida, de ns. 401 a 410, 412 a 447 e 449 a 558, série G. O., e 1.853 a 1.901, 1.903 a 1.969, 1.972 a 1.982, 1.984 a 1.997, 1.999 a 2.029, 2.031 a 2.094 e 2.096 a 2.171, série G. C., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 152:347\$800.

N. 605 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões de divida, de ns. 559 a 588, 590 a 899 e 901 a 931, série G. O., e 2.172 a 2318 e 2320 a 2.771, série G. C., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia total de 393:151\$700.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 606 — Passo ás vossas mãos cópia authentica da representação feita a 25 do corrente pelo adjunto do procurador da Fazenda Pedro Teixeira Soares Junior e do despacho na mesma proferido e solicito vossas providencias no sentido de ser com urgencia encaminhado para a necessaria inscrição nesta procuradoria a divida da taxa de penna dagua do exercicio de 1933, observado rigorosamente o disposto no art. 113, § 2º do decreto 24.036, de 26 de março de 1934, relativamente ao expurgo de qualquer duvida quanto á exactidão e procedencia da divida a cobrar.

— Sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 607 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1 E 568, de 25 de março ultimo, que o Sr. Pedro Cintra Ferreira, assignou hoje, nesta procuradoria, o termo de desistencia de vencimentos atrasados e de qualquer outra indemnização a que se julgue com direito em virtude de sentença judiciaria proferida em seu favor e a que se refere o vosso referido officio.

Dia 6

Sr. 3º procurador da Republica:

N. 609 — Encarecendo providencias no sentido de ser cancelada a certidão de divida de n. 4.045, série G. L., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, em nome de Khair Irmãos, e solicitando urgente cobrança da certidão junta, do mesmo numero 4.045, tambem da série G. L.

N. 608 — Encarecendo providencias no sentido de ser cancelada a certidão de divida, de n. 3.248, série G. B., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1931, em nome de Nagib & Rachid Ganf.

## Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 42 — Para os fins indicados na informação de fls., remette o processo n. 13.034, de 1935, originado do vosso officio n. 36, de 8 de fevereiro do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 119 — Para os fins indicados no parecer de fls., passo ás vossas mãos o processo n. 18.725, deste anno, e no qual é interessada a firma Falchi Papini & Comp.

N. 120 — Afim de que tenha solução o processo numero 34.380, do anno passado, originado do vosso officio n. 889, de 14 de dezembro de 1934, recommendo providencias no sentido de ser enviada uma cópia da portaria n. 1.488, de 14 de dezembro ultimo, dessa alfandega, e que motivou reclamação do Centro de Navegação Transatlantica.

N. 121 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 8.532, deste anno, em que a Associação Commercial de S. Paulo reclama sobre a interpretação de certos dispositivos dos decretos ns. 24.343, de 5 de junho de 1934, e 22.717, de 16 de maio de 1933, despachou, em data de 26 de março ultimo, mandando archivar o processo de accôrdo com o parecer.

O parecer referido foi o que emitti, accôrde com o prestado pelo Sr. sub-director, em commissão, da 1ª Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, nos termos a seguir:

“A reclamação perdeu o seu objecto em face da circular n. 13, publicada no *Diario Official* de 8 do corrente.”

— Ao conferente Ignacio Mascarenhas Passos, chefe da Comissão de Inspeção á Alfandega de Santos:

N. 8 — Passo ás vossas mãos o processo n. 81.641, de 1934, originado do officio n. 869, de 3 de dezembro ultimo, da Alfandega de Santos a esta directoria, afim de que seja anexo ao de n. 62.422, do anno passado.

— Ao presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 22 — Submettendo á consideração desse conselho, transmite o processo n. 17.072, deste anno, em que é interessada a The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America.

N. 23 — Submettendo á consideração desse conselho, passo ás vossas mãos o processo n. 11.971, deste anno, referente ao officio n. 348, de 2 de fevereiro ultimo, do Conselho Federal de Commercio Exterior.

Dia 5

A chefe da Comissão de Inspeção á Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 28 — Para os devidos fins, passo ás vossas mãos o processo n. 18.532, de 1935, originado do officio n. 850, de 14 de março do mesmo anno, da Alfandega desta Capital.

N. 29 — Para os devidos fins, passo ás suas mãos o processo n. 18.792, do corrente anno, originado do officio n. 871, de 16 de março proximo findo, da Alfandega desta Capital.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 186 — Recommenda providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo n. 5.017, deste anno, a essa repartição, enviado com a ordem n. 116, de 15 de fevereiro ultimo, desta directoria, afim de ser solucionado o fichado sob n. 20.218, do corrente anno, do interesse da Legação da Republica Tchecoslovaca, nesta cidade.

N. 187 — Para os fins indicados na informação de fls., remette o processo n. 15.786, de 1935, originado do vosso officio n. 703, de 28 de fevereiro ultimo, em que é interessada a Alliança Commercial de Anilinas Ltd.

N. 188 — Para os fins indicados na informação de fls., transmite o processo n. 5.493, de 1935, originado do vosso officio n. 158, de 15 de janeiro do mesmo anno, e no qual é interessada a Companhia Dias Cardoso.

N. 189 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito, remette o processo n. 1.795, deste anno, e no qual é interessada a Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.

N. 190 — Afim de que sejam prestadas urgentes informações a respeito, transmite o processo n. 13.658, de 1935, referente ao aviso n. 984, de 20 de fevereiro do mesmo anno, do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 191 — Em solução ao vosso officio n. 996, de 27 de março ultimo, sob n. 21.504, deste anno, communica, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 21, de 26 de fevereiro do anno proximo passado, que o pedido da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo para despachar, livre de direitos, 1.443 kilos de carne de carneiro congelada, vinda do Uruguay pelo vapor inglez *Andalucia Star*, entrado neste porto em 12 de março citado, está dentro do limite do decreto n. 23.710, de 9 de janeiro de 1934, que promulgou o Tratado de Commercio e Navegação entre o Brasil e aquelle paiz.

Annexos restitue os seguintes documentos:

Relação em duas vias da referida mercadoria e a petição protocolhada nesta alfandega sob n. 10.023, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 122 — Remettendo o incluso processo sob n. 20.943, de 1935, no qual é interessado Manoel Benevides, recommendo providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls.

## Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 1935

Realizou-se no dia 4 de abril de 1935, ás 14 horas, a 56ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Uldarico Zezerra Cavalcanti, Julio Pedroso de Lima Junior, Hugo Linhares da Veiga, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho; e o secretario, Leonarao da Silva Guimarães.

Servindo de presidente, na fórmula da parte final do art. 28 do Regimento Interno, abriu a sessão o Sr. Misael Penna, sendo lida a acta da sessão anterior, realizada no dia 1 do corrente, a qual foi approvada.

Comparece o Sr. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, assumindo a presidencia dos trabalhos.

A seguir, foi feita a distribuição dos processos abaixo ennumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga — ns. 951, 956, 961, 966 e 971.

Ao Sr. Uldarico B. Cavalcanti — ns. 952, 957, 962, 967 e 972.

Ao Sr. Julio P. de Lima Junior — ns. 953, 958, 963, 968 e 973.

Ao Sr. Misael Ferreira Penna — ns. 954, 959, 964, 969 e 974.

Ao Sr. Francisco C. B. Cavalcanti — ns. 955, 960, 965, 970 e 975.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 145 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 12 A — Fabrica Gunther Wagner Ltda. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 19 A — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Diferença de direitos — Alfandega de Santos. — Relator, Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 189 — Vianna & Nunes — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 262 — J. F. Coceillo — Diferença de direitos — Alfandega de Manáos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 327 — The Caloric Co. — Facturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Julio Lima foi designado para redigir o accordão.

N. 344 — Irmãos Safadi — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 382 — Cesario Puime & Comp. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, contra os votos do relator e do Sr. Hugo Veiga. Foi designado o Sr. Julio Lima para redigir o accordão. Falou pela recorrente o Sr. José Luiz Ramalho.

Retira-se o Sr. Antonio Junqueira Botelho. Assume a presidencia o Sr. Misael Penna.

Ns. 511, 513, 514 e 516 — Adiados a pedido do Sr. Uldarico Cavalcanti, em virtude de terem todos esses processos vista do Sr. Antonio Junqueira Botelho, ausente no momento.

Assume a presidencia o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 429 — Ateliers de Construction Electriques de Charle-roi S/A. — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Hugo Veiga.

N. 794 — Companhia Fiação e Tecidos Rio Anil — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 799 — Méghe & Comp. — Facturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 824 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição, no prazo legal, de formalidade essencial, unanimemente.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 5 de abril de 1935. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

## Commissão de Similares

ACTA DA 25ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, na sala da Commissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 25ª Sessão da Commissão de Similares que foi presidida pelo senhor José dos Santos Leal e secretariada pelo senhor Francisco Badenes, tendo comparecido todos os seus membros, senhores Alberto Pinto Brandão, Mario Saraiva, José Lins, Oscar Antonio de Mendonça, Ernesto da Fonseca Costa e Euvaldo Lodi.

Havendo comparecido numero legal, foi pelo senhor presidente aberta a sessão e lida pelo secretario a acta da 24ª sessão, que foi approvada sem restricções.

Pelo senhor presidente são, em seguida, distribuidos os processos existentes na Secretaria para que os senhores relatores apresentem seus pareceres.

O Sr. secretario lê uma representação que formulou no sentido de serem destacados dos processos de revalidação de registro já ultimados os requerimentos ou copias destes com os documentos que lhes dizem respeito, referentes aos pedidos de registros para novos productos, afim de que os ultimos constituindo processos em separado, tenham o andamento regular na Commissão, seguindo, sem mais delongas, para o Ministerio da Fazenda os processos de revalidação, uma vez que sem essa providencia retardada ficava a solução final dos processos de revalidação de registros já concedidos e consequentemente, a publicação da circular a que se refere a letra f do art. 88 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. A Commissão resolveu de accôrdo com o suggerido pelo Sr. secretario.

Pasando-se á ordem do dia, pede a palavra o Sr. José Lins, que relata o processo fichado n. 203, de São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., remittido com a ordem da Directoria das Rendas Aduaneiras n. 102, de 6 de fevereiro ultimo, concluindo que as correias de couro para transmissão não constam em circular como existindo similar na industria nacional. Relata, em seguida, o processo ficha numero 204, de interesse da The Amazon Telegraphic Co. Ltd., que acompanhou a ordem da Directoria das Rendas Aduaneiras n. 103, de 6 de fevereiro ultimo, concluindo que não existe similar na industria nacional para o papel em fitas destinados a aparelhos telegraphicos (Record e Morce), conforme já decidiu a Commissão no processo da Alfandega do Rio, numero 41.679, de 1934, em que era interessada a Commissão Central de Compras, publicado no *Diario Official* de 8 de junho do mesmo anno (acta da 16ª sessão da Commissão de Similares). A seguir, o Sr. Pinto Brandão lê o seu parecer sobre a preliminar levantada na sessão anterior no processo n. 28, de Barará S/A. Pede a palavra o Sr. José Lins, que, historizando o occorrido quando da discussão do processo de revalidação do registro dos productos da mencionada firma, propõe que seja desprezada a preliminar de ser reaberta a discussão daquella revalidação, isso porque a materia foi em tempo devidamente examinada pela Commissão a quem não foram apresentados documentos ou provas que pudessem determinar novo estudo da materia. A Commissão resolveu de accôrdo com o voto do Sr. José Lins, voltando assim o processo ao relator Sr. Pinto Brandão para que se digne de emitir seu parecer em relação ao registro pretendido pela requerente para os novos productos de sua fabricação. Não havendo mais processos a serem relatados, o senhor presidente consultou a Commissão si poderia haver sessão na proxima quinta-feira, resolvendo-se pela affirmativa, visto o Sr. Pinto Brandão haver declarado poder apresentar o seu parecer nesse dia sobre o registro dos productos em causa. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta. — *José dos Santos Leal*. — *José Lins*. — *Ernesto da Fonseca Costa*. — *Oscar Antonio de Mendonça*. — *Alberto Pinto Brandão*. — *Francisco Badenes*.

## Directoria da Despesa Publica

RECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados

Dia 29 de março de 1935

N. 73.335/34 — Requerimento da Caixa Federal. — Indeferido. Não é viavel a transformação de uma Cooperativa de Credito, organizada de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, em Associação Beneficente de classe, com base no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, além de que, no caso occorrente, a transformação não está prevista nos vigentes estatutos. Notifique-se.

N. 13.888/35 — Officio n. 1.527, da Caixa Economica desta Capital. — Expeça-se portaria á 2ª Sub-directoria, para cumprimento do despacho de fls. 4.

N. 16.935/35 — Telegramma n. 174, da Delegacia Fiscal do Pará. — Responda-se nos termos indicados.

N. 16.905/35 — Requerimento de Luiz T. Rodrigues. — Faça-se conveniente expediente á Caixa Economica desta Capital, nos termos do parecer supra, solicitando-lhe providencias no sentido de serem restituídas as consignações recebidas em duplicata. Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 79.030/33 — Requerimento do Circulo dos Sargentos. — Archive-se.

N. 19.597/35 — Officio n. 4, do procurador fiscal no Estado de Pernambuco. — Responda-se de accordo com o parecer precedente.

N. 15.381/35 — Requerimento da Caixa do Funcionario publico. — Satisfaca-se, preliminarmente, a exigencia da informação.

N. 74.726/34 — Officio n. 2.236, da E. F. C. do Brasil. — Archive-se.

N. 16.286/35 — Requerimento da Associação Beneficente Federal. — Nada ha mais que providenciar, além do que já foi resolvido no despacho de 29 de janeiro ultimo. Archive-se.

## Direcçtoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo:

N. 17 — Remettendo o processo relativo á requisição e passagens da Administração local do Dominio da União. (15.178-35).

N. 18 Remettendo processo relativo a terrenos de marinha em Sabão, municipio de Santos (63.545-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro, no Estado do Pará:

N. 22 — Devolvendo o processo que trata da novação e aforamento de terreno de marinha sito á rua 28 de Setembro n. 206, cidade de Belém, pretendido pelo doutor Francisco Marianno de Aguiar (9.578-35).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 104 — Restituindo processo n. 19.643-35 para revadicação de sello. (19.649-35).

Dia 3

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 105 — Remettendo a folha relativa ao mez de março para pagamento de diarias ao engenheiro Hilton Jesus Padret. (Proc. 75.957-34).

— Ao tabellião do 16º Officio de Notas desta Capital:

N. 158 — Em resposta ao vosso officio sem numero, datado de 27 de março proximo passado, relativo a terreno sito no Cães do Porto desta Capital, cabe-me declarar-vos o seguinte: "O terreno em questão é de acrescido de marinha. Os terrenos dessa natureza, no regimen da legislação ordinaria, pagam fóro á Prefeitura Municipal e laudemio á Fazenda Nacional pelas transferencias que se verificarem. Um regimen especial, entretanto, passou a prevalecer com relação aos terrenos compreendidos na zona mandada desapropriar pelo Governo Federal, para a construcção e prolongamento do Cães do Porto. Desse ultimo facto dá ampla noticia o parecer do administrador Ayres Barroso a fls. no qual foi transcripta a opinião do Dr. consultor de Fazenda mandada adotar pelo ministro Annibal Freire em 1925. Por essa decisão do ministro Annibal Freire ficou estabelecido que os terrenos compreendidos na referida zona de desapropriação federal estavam sujeitos ao pagamento de fóros e laudemios ao Governo Federal, ao qual competia fazer as respectivas concessões sem qualquer interferencia da Prefeitura. Esse regimen vem sendo, com pleno conhecimento da Prefeitura, observado até hoje. O terreno em causa foi transferido á Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, por scriptura publica de 5 de janeiro de 1920, quando prevalecia o regimen de serem os fóros pagos á Prefeitura e o laudemio á União, tendo feito menção á clausula 3ª da mesma scriptura que a adquirente pagaria o fóro á Prefeitura, não havendo, porém, referencia alguma ao laudemio. E' fóra de

duvida que se trata de uma simples omissão, pois a obrigação de pagar fóro, traz, consequentemente, a do laudemio. A simples omissão da exigencia de um pagamento que é concomitante com a do fóro, não póde prevalecer para que seja a União privada de uma renda que lhe cabe. Nessa conformidade o laudemio é devido, mesmo sendo adquirente, como no caso, o Departamento Nacional do Café, instituto official, pois cabe á vendedora a obrigação de tal pagamento.

## ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados

Liga Brasileira de Hygiene Mental. — Satisfaca a requerente a exigencia da Secção Administrativa. (Processo n. 88.284-33).

Dr. Octavio Rego Lopes. — O documento requerido só poderá ser entregue a quem de direito. Apresente autorização. (Proc. n. 75.282-33).

## Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 5 de abril de 1935

No processo n. 6.357-B em que são declarantes De Biase & Comp. e Antonio Liborio Gomes e sua mulher (Muniz Freire — Espirito Santo). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da Secção, notificando-se o credor para o esclarecimento da duvida levantada.

No processo n. 10.419-B em que são declarantes Daniel Figueiredo e Iokiti Kawagoe, sua mulher e Kitinoske Kawagoe (Lins — São Paulo). — Junte-se ao processo certidão da data da inscripção da hypotheca. Notifique-se.

No processo n. 10.446-B em que são declarantes José Custodio Ferreira Netto e Pedro Ribeiro Dianna e sua mulher (Rio Novo — Minas Geraes). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da Secção.

No processo n. 10.420-B em que são declarantes Adolfo Hecht e João Pedro Reche e sua mulher (Glicerio — São Paulo). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a certidão da data da inscripção do onus hypothecario.

No processo n. 10.408-B em que são declarantes Amelia Silva de Souza e Aria dos Anjos Leite e outros (Espera Feliz — Minas Geraes). — Complete-se a prova da profissão agricola dos devedores. Junte-se a certidão acima pedida.

No processo n. 10.538-B em que são declarantes Yonamine Koshu e Kubagawa Seiichi (Campo Grande — Matto Grosso). — Cumpram-se as diligencias solicitadas no parecer supra.

No processo n. 10.563-B em que são declarantes Carmelita Piaggio Torres Cassana y Valls e Auta Rodrigues Marques (Lavras — Rio Grande do Sul). — Regularize-se a promoção a que se refere o parecer supra.

No processo n. 1.131-C em que são declarantes o Banco Economico da Bahia e José Gonçalves Amorim e sua mulher (Iguape — Bahia). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Bahia para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, regularizando-se o mesmo nos termos da lei.

No processo n. 985-C em que são declarantes padre Leonardo Felipe Fortunato e João Dale e sua mulher (Vassouras — Rio de Janeiro). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da Secção.

No processo n. 1.121-C em que são declarantes Companhia Lacteinios Rio Preto e a Companhia Agricola Bom Retiro (São Gonçalo — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á competente agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e averiguações apontadas acima.

No processo n. 1.126-C em que são declarantes Felipe Santiago e Lima e Pedro Alves de Freitas e sua mulher (Morada Nova — Ceará). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.130-C em que são declarantes Felipe Santiago e Lima e Manoel Gonçalves Ferreira de Lima (São Bernardo das Russas — Ceará). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 1.129-C em que são declarantes Irmãos Gomes Pinto e Irmãos Lopes (S. José do Itamonte — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do

Banco do Brasil em Tres Corações para a sua regularização, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e averiguações necessarias ao seu esclarecimento.

No processo n. 1.130-C em que são declarantes Felipe Santiago e Lima e Raymundo José Rabello e sua mulher (Morada Nova — Ceará). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Fortaleza, para que seja regularizado de accordo com a lei e para os fins do art. 34 do Regimento da Camara.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, Alfredo Tetzner, Mario Luiz Esteves e Levy Alves dos Santos, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 945, 7.896. — Junte-se ao processo.

Na petição de Henrique de Mayrinek em que pede certidão. — Certifique-se.

Na petição de Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 486. — Protocolle-se.

Nas cartas (14) do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos processos numeros 10.225, 10.293, 10.064, 10.187, 1.0173, 10.075, 10.146, 10.134, 20.131, 10.060, 10.121, 10.113 e 10.390. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Eduardo Reis & Comp., José Procopio Teixeira e Virgilio Gaudie Fleury, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 3.422, 1.048 e 23. — Junte-se ao processo.

Nas petições (4) do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos numero 4.830, 4.703, 4.646 e 1.429. — Junte-se ao processo.

Nas cartas (19) do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos processos numeros 10.500, 10.499, 10.480, 10.471, 10.469, 10.465, 10.436, 10.404, 10.394, 10.382, 10.378, 1.337, 1.288, 10.284, 10.281, 10.069, 10.055, 10.036, 9.929 e 9.964. — Junte-se ao processo.

Na petição de Ottoni Rodrigues de Almeida. — Junte-se o processo numero 6.958-C ao 9.218-C: o devedor não tem direito de impugnar por isso que a Agencia lhe enviou a quarta via em 28 de novembro de 1934. Archive-se esta.

Secretaria:

Attingiu a 11.377 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 170 e 45 cartas simples.

Expediente de 6 de abril de 1935

Nas petições (4) do Banco do Brasil em que pede o archivamento de varios documentos para a instrução dos processos numeros 5.325, 5.266, 5.270, 5.257, 5.272, 5.273, 5.276, 5.255, 5.262, 5.263, 5.384 e 5.385. — Registre-se.

No processo n. 3.053-A em que são declarantes o Banco do Brasil e Osorio Vieira de Mello (Japarutuba — Sergipe). — De accordo.

No processo n. 1.132-C em que são declarantes o Banco Economico da Bahia e Jorge Maron (Itabuna — Bahia). — A Agencia do Banco do Brasil na Bahia para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara e para cumprimento das exigencias do parecer supra.

No processo n. 1.137-C em que são declarantes Venerando Ribeiro da Silva e Maria da Gloria Rezende (Santa Rita do Passa Quatro — São Paulo). — Reconheçam-se as firmas e voltem conclusos.

No processo n. 1.118-C em que são declarantes Manoel Vieira Serodo e Antonio Velaseo de Souza e sua mulher (Campos — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Campos, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e sua regularização.

No processo n. 597-C em que são declarantes Accacio Bussad e Paulo Pedro Ferreira e sua mulher (Promissão — São Paulo). — Notifique-se o credor para que informe a data em que foi feita a amortização de 10:044\$000, comprovando-a.

No processo n. 10.421-B em que são declarantes Adolfo Hecht e Luiz Christomo de Oliveira (Penapolis — São Paulo). — Junte-se ao processo a demonstração de juros e a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado como pede o chefe de Secção.

No processo n. 10.415-B em que são declarantes Angelino Gaviolo e Toromatsu Honda e sua mulher (Itajuby — São Paulo). — Notifique-se o credor para que forneça o documento pedido.

No processo n. 10.417-B em que são declarantes Abrão Buchala e Takedi Nishimura (Biririguy — São Paulo). — De accordo, notifique-se.

No processo n. 10.418-B em que são declarantes Adolfo Hecht e Joaquim Bernardo (Brauna — São Paulo). — Notifique-se o credor para que satisfaça a exigencia mencionada no parecer supra.

No processo n. 10.443-B em que são declarantes o Banco de Credito Real de Minas Geraes e João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva e sua mulher (S. Pedro de Alcantara — Minas Geraes). — De accordo, notifique-se.

No processo n. 10.434-B em que são declarantes Alvir Salomé Brum e Honorio Brum (Divino — Minas Geraes). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 10.640-B em que são declarantes André Dambrosio e Pedro de Oliveira Lima e sua mulher (Palmeira — Rio Grande do Sul). — Substitua-se a procuração nos termos do parecer supra.

No processo n. 10.617-B em que são declarantes Pedro Tanollier e Luiz Gonçalves Leite (Livramento — Rio Grande do Sul). — Complete-se a prova da profissão agricola do devedor na forma das instruções da Camara.

No processo n. 10.616-B em que são declarantes Rosa Ucha Lessa e Rita de Castro Fernandes (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Cumpram-se as diligencias solicitadas.

No processo n. 10.490-B em que são declarantes o Banco Popular e Agricola de Caratinga e Teotônio Dornellas da Costa (Bom Jesus do Galho — Minas Geraes). — De accordo com o chefe da ecção.

No processo n. 10.429-B em que são declarantes Irmãos Paulini e Firmino Junqueira (Ouro Fino — Minas Geraes). — Regularize-se o processo conforme o parecer supra.

No processo n. 10.618-B em que são declarantes Chaves & Almeida e Narciso Maccari e sua mulher (Vaccaria — Rio Grande do Sul). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 10.029-B em que são declarantes Guilhot & Rodrigues e Manoel Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Costa (S. José do Barreiro — S. Paulo). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da Secção.

Na carta de João José Pova em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 2.087, 2.088, 2.094 e 2.099. — Junte-se ao processo.

Na petição de Robem Rodrigues Silva solicitando a juntada de documentos ao processo n. 2.096. — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Brasil solicitando certidões das relações do activo e passivo dos processos n. 10.573-4. — Certifique-se.

No requerimento de Pedro Luiz Corrêa e Castro em que pede certidão da decisão da Camara no processo n. 213. — Como requer.

Na petição de Cicero Fernandes Brandão em que pede o registro de uma procuração. — Registre-se.

Nas petições de Ary Andrade Figueira, Hercilio Vieira do Amaral, Paulo Ribeiro de Marafigo, Barbosa & Marques, Ltd., Astolpho Barroso, Antonio Lopes Leite, Paulollo Magaldi & Comp., Sebastião Frossard, Banco Frota Gentil S. A., Puga Valente & Comp., Sylvio de Campos Freire e Maria Antonia Lopes Leite, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 979, 6.658, 6.657, 10.008, 980, 979, 4.887, 472, 2.456, 296, 982 e 981. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Attingiu a 11.408 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 119 registrados e 23 cartas simples.

Sessão de 5 de abril de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza e presentes os juizes Drs. João Alves Meira Junior e J. G. Pereira Lima.

Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 10.028/B — Rezende — Estado do Rio: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Guilhot & Rodrigues a dar quitação plena a Antonio Baptista Lopes e sua mulher do seu debito verificado (191:306\$) recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam setenta contos de réis (70:000\$), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos réis

(495\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.893/B, em que são declarantes Casa Bancaria Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Barra Mansa — e João Cirilo Lopes e sua mulher — Rezende — Estado do Rio: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.215/B — Guarará — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Garcia Machado e outros e a correlata indemnização de cincoenta e dous contos e quinhentos mil réis (52:500\$), em apolices, ao credor Giacomo Trezza, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e um réis (299\$221), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. A. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.146/B — Dolores de Indayá — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro José de Souza Sigefredo e suas respectivas mulheres e correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices ao credor Josué Ribeiro de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cincoenta e nove mil e quinhentos réis (59\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.222/B — Guarará — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Geraldino Rocha e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$), em apolices, ao credor Affonso Leite, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e noventa mil réis (190\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.266/B — S. Sapé — R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Francisco de Fontoura e sua mulher e a correlata indemnização de trinta contos e quinhentos mil réis (30:500\$), em apolices, ao credor Guilherme B. Ellwanger, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e trinta e tres mil e trezentos réis (333\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.127/C — Itanhandú — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. (São declarantes neste processo Delfim Pereira Pinho & Comp. e a viúva Guedes). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.265/B — Encruzilhada — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hygino Peixoto da Silveira e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e sete contos de réis (37:000\$), em apolices, á credora Talita Lima Silveira, representada por seu marido Alfredo Raul Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e sessenta e dous mil e seiscentos e vinte e dous réis (262\$622), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.224/B — Guarará — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (50:990\$), de Geraldo Gomes da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), em apolices, ao credor Francisco Medeiros de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e noventa e cinco mil réis (495\$),

de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.128/B — Guarará — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amelia Guedes da Conceição, e a correlata indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$), em apolices, ao credor Idalino José Machado, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de trezentos e treze mil e setecentos e noventa e um réis (313\$791), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.178/B — Pelotas — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de espolio de Abilio da Costa Corrêa Leite, representado por D. Clara Bias Corrêa Leite, e a correlata indemnização de sessenta contos de réis (60:000\$), em apolices, ao credor Heraclito Brusque, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.257/B, em que são declarantes Julio F. dos Santos e Manoelito Soares Santa Maria — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.929/A — São Paulo (capital), em que são declarantes o Banco do Brasil e Carlos Rebello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.254/B, em que são declarantes Vieira, Sampaio & Comp. e José Ottoniel Amado Montalvão — Laranjeiras — Sergipe: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 5.676/Z — Jequié — Bahia — em que são declarantes Raphael Pinto & Comp. e Silvino Ferreira de Araujo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.736/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e J. Arruda & Irmão — Fortaleza — Ceará: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.625/A — Carangola — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*." (São declarantes neste processo o Banco do Brasil e Amphiloquio Pereira Paiva.)

No processo n. 7.148/B — São Gabriel — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espolio de Darwin de Assis Brasil, representado por Jady de Assis Brasil, e a correlata indemnização de cincoenta contos de réis (50:000\$), em apolices, á credora Silva Sá de Oliveira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.186/B — D. Pedrito — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 3, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Riet Machado e sua mulher, e a correlata indemnização de trinta contos de réis (30:000\$), em apolices, ao credor Octacilio Goudene, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 8.942/B — Dôres — Sergipe: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Argemiro Garcia de Moura e sua mulher e a correlata indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Banco Federal Brasileiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e dezeseis mil e novecentos réis (16\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.263/B — Cachoeira — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Tancredo Osorio de Carvalho Prates, Feliciano Prates de Magalhães, Feliciano Prates de Carvalho, Antonio Vicente de Motta e suas respectivas mulheres e a correlata indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$) em apolices, ao credor Sebastião Carlos Muller, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.944/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Joaquim de Abreu Sampaio Vidal — São Paulo — capital: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 93 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 9.837/B, em que são declarantes Basilio Galli e Castor Marcos e sua mulher — Araraquara — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.552/B — Caçapava — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. (São declarantes neste processo João Baptista Pogliá e Affonso de Bem Menezes sua mulher e outro). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 8.725/B — Lavras — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Galvão José da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500\$), em apolices, ao credor Salim Kalil, continuando a cargo dos devedores a fracção de seis mil duzentos e cincoenta réis (6\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.022/B — Manhuassú — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fortunato Casimiro Alves e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$), em apolices, aos credores José Amado & Comp., tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.079/C — Santa Thereza — Espirito Santo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*. Declarantes neste processo: Guilherme Primo Ferrari e Antonio Nascimento e sua mulher."

No processo n. 10.199/B — Tupacretan — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Aparicio Soares de Lima e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$), em apolices, ao credor Ibanez Verney, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.077/B, em que são declarantes Dacio Amaral e Rodrigues & Irmão — Bagé — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, orde-

nando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.302/B — Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cardoso Junior e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente -relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.318/B — Alegrete — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manuela da Silveira Guedes e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), em apolices, ao credor Joaquim Oliveira Ribeiro, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizavel de cento e noventa e nove mil réis (199\$), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934."

No processo n. 10.120/B — Cachoeira — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Erasmo Nunes Peixoto e sua mulher e a correlata indemnização de 46:500\$000, em apolices ao credor Jeronymo Carlos Brandes, continuando a cargo dos devedores a fracção de 429\$800, de conformidade com o decreto n. 14.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.367/8 — Pelotas — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amabilio Joaquim de Castro e a correlata indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apolices, ao credor Luiz Barbosa Pereira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.198/8 — Rio Grande — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 e 29 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (20:000\$000), de Clodomiro da Silva Botelho e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Floriano Battaglia, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.115/B — Franca — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Roque di Carlo e sua mulher e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor José Zuannazzi, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.288/B, em que são declarantes Jocelyn Martins e Jesuino de Almeida & Comp. — Ponta Grossa. — Paraná: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30 e 30 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.236/B — Rio Bonito — Estado do Rio: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Euclides José Ribeiro e sua mulher e a correlata indemnização de dous contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Sinesio Diro Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e quarenta e seis mil e duzentos réis (240\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.259/B — Rio Pardo — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*. São declarantes neste processo Carlos Lopes Velho e João Faller Filho e sua mulher."

No processo n. 10.364/A — Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Avelino Ayres Silveira e outros e a correlata indemnização de 2:000\$000, em apolices, ao credor Carlos

Monserrat Aragonez, representante do espólio de Salvadora Monserrat Aragonez, continuando a cargo dos devedores a fracção de 110\$883, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.322/B, em que são declarantes Tomaz Alborno e Ernesto Labarthe — Sant'Anna do Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.264/B, em que são declarantes Luiz Lopes de Andrade e Antonio Manoel de Oliveira e sua mulher — Rio Pardo — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.316/B — Pindamonhangaba — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. (São declarantes neste processo Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado e João Alves de Carvalho e sua mulher). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.287/B — Cachoeira — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Vicente Ferreira da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$), em apolices, ao credor João A. Calderaro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e noventa e dois mil e quinhentos réis (192\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.366/B — Pelotas — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leonardo Collares Candioti e sua mulher e a correlata de indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), e apolices, a credora Percilia Farinha, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.393/B — em que são declarantes Antonio da Silva e José Martins Machado e Dionysio Martins Sanches e suas mulheres — Tabapuan e Monte Alto — S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 14073/C — Campos — Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (54:922\$300), de Arthur de Araujo Cardoso e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000), em apolices, aos credores Perlingior, Dias & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta réis (466\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.154/B — Guarará — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Firmina Maria de Jesus e a correlata indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Almirito Candido da Silva, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 6.354/B — Muniz Freire — Espirito Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cornelio Ribeiro Soares e suas mulheres e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, aos credores de Biase & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de nove mil e seiscentos réis (9\$600), de conformidade com o

decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.319/B — Pannapolis — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Arazaki Hatuzi e sua mulher e a correlata indemnização de dezeseite contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, aos credores Walemarin & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção de noventa mil réis (90\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.924/B — Amparo — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 60 e 60 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (156:57\$766), de Afiz Baracat, José Baracat e suas mulheres e a correlata indemnização de setenta e oito contos de réis (78:000\$000), em apolices, ao credor Antonio da Silva Sobrinho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e tres réis (288\$283), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.330/B — Atalaya — Alagoas — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Juvelino Fernandes da Costa (espólio), representado por sua viuva D. Josepha Brasileiro da Costa e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Tenorio de Albuquerque Lins, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e cinquenta e seis mil e cinquenta réis (150\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.389/B — Viamão — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. (São declarantes neste processo Luiz Marocco e Antonio Marocco e sua mulher). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 9.926/B — Livramento — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (326:935\$300), de Sebastião de Oliveira Canabarro e sua mulher e a correlata indemnização de cento e oitenta e um contos de réis (181:000\$000), em apolices, ao credor Braulio Manoel Lopes, representante do espólio de Ramon Lopes, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e dezeseite mil e seiscentos e cinquenta réis (117\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.880/B — Franca — São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Negro Vidal e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Walter Garcia Lopes, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta réis (287\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.847-A — (Varginha — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (94:962\$000) de João Octaviano da Veiga Lima e a correlata indemnização de quarenta e sete contos de réis (47:000\$000), em apolices ao credor Banco do Brasil continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e um mil réis (481\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator."

No processo n. 10.221-B (Guarará-Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (15:070\$400) de Antonio Garcia de Mattos Jr., e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor José Manoel Machado continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trinta e dois

mil réis (32\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator.

No processo n. 10.298-B — (Livramento R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lucas Martins Gomes e a correlata indemnização de cincoenta e um contos e quinhentos mil réis), em apolices, ao credor Pedro Antonio Andres continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de tresentos e trinta e tres mil réis (333\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator.

No processo n. 10.219-B (Guarará-Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Garçareri e sua mulher (quantia reajustavel 9:751\$800) e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000) continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de tresentos e setenta e cinco mil réis (375\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator.

No processo n. 10.210-B (Cachoeira — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Constança Trindade Chaves — e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000) em apolices ao credor Jeronymo Carlos Brandes continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de tresentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta réis (324\$180) de conformidade com o decreto de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. Pereira Lima*.

No processo n. 10.560-B (Cruz Alta — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 v. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Santo Bronzatti — e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000) em apolices, ao credor Pedro Furlantudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 720-C (Lorena — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 v. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Ferreira Filho e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000) em apolices ao credor José Antonio de Paula Santos tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 719-C (Lorena — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 v. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Ferreira Filho e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis) em apolices ao credor José Antonio de Paula Santos tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.427-B — em que são declarantes João de Castro Lima e Raymundo Soares Cordeiro — Piauí — Teherézina. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.356-B — Porto Real — Estado do Rio. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Moreti e sua mulher e a correlata indemnização de 1:000\$ em apolices, ao credor Bernardino Gomes, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 617-C — Bom Successo — Minas Geraes — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Paulino Machado e sua mulher e a correlata indemnização de 7:000\$, em apolices, ao credor Alexandre Pinto de Rezende, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 215\$325, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No Processo n. 10.566-B — Bagé — Rio Grande do Sul — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Mauricio dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$ em apolices, ao credor Arthur Ruiz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 445\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.529-B — Campo Grande — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Boaventura de Almeida e a correlata indemnização de 14:000\$, ao credor João Tessitore Junior, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 269\$212, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.374-B — Paraybuna — São Paulo — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Arbues Moreira e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$ em apolices, aos credores Castro & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 400\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.157-B — Vassouras — Estado do Rio. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amélia e Esther Pereira dos Reis, Odette Pereira dos Reis e seu marido e Carlos Gomes dos Reis e sua mulher e a correlata indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Aniceto Alves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel 11\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

rito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Frederico Littig e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Eduardo Schneider Segundo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 251\$233, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.558-B — Santo Angelo — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 5 % no debito de José Antonio Moretti e sua mulher e a correlata indemnização de 2:500\$, em apolices, ao credor União Castellaria, continuando a cargo dos devedores a fracção de 363\$602, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No Processo n. 10.559-B — Julio de Castilhos — Rio Grande do Sul: em que são declarantes Nné Apel e Miguel Waihrich Filho e Adão Cardoso da Rosa. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.329-B — Atalaia — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Lopes de Farias Lima e sua mulher e a correlata indemnização de 6:500\$, em apolices, ao credor Sebastião Correia da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção de 487\$098, de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Lima*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

No processo n. 10.447-B — Mathias Barbosa — Minas Geraes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 2.029-B — Iheos — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro

Amado de Faria e a correlata indemnização de 29:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção de 71\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.458-B, em que são declarantes Ignacio Lauro de Carvalho Mendes e Kigatto & Irmão — Piracicaba — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Lima*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.256-B — (Matto Grosso) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 58 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Abdo e sua mulher e a correlata indemnização de 29:500\$, em apolices, ao credor Leonardo Corrêa da Costa, continuando a cargo dos devedores a fracção de 495\$, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.839-A — Itapira — Bahia. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 12, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Firmo Ferreira Leal e a correlata indemnização de 17:500\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção de 113\$600, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.344-B — Domingos Barbosa — Espirito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Henrique Klein e sua mulher e a correlata indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor José Endlich, continuando a cargo dos devedores a fracção de 450\$, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.427-B, em que são declarantes Antonio Guedes Tavares e Adolpho Leonardo Pereira e sua mulher — Taubaté — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 349-C — Pará de Minas — Minas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João da Silva Lara e sua mulher e a correlata indemnização de 5:000\$, em apolices, ao credor Gerson Alves da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção de 179\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 698-C — Pará de Minas — Minas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Anunciação Lara e sua mulher e a correlata indemnização de 9:000\$, em apolices, ao credor João Camillo da Silveira, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 147-C — Caruarú — Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel José Mendes e sua mulher e a correlata indemnização de 10:000\$, em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de 238\$, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.543-B — Bagé — R. G. Sul — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Murat Porto e sua mulher e a correlata indemnização de 4:000\$, em apolices, ao credor Clemente Ghisolfi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 223\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.376-B, em que são declarantes Thereza Vioti de Luiz e Matheus Celeti e sua mulher (Redempção — S. Paulo), “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenado o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.”

No processo n. 10.15-B (Guaraná-Minas), “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Ferreira da Costa e s/m e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Necessio Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e dezesseis mil e seiscientos e cinquenta e cinco réis (16\$655), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.487-B (Campo Grande—Matto Grosso), em que são declarantes Brasilino Martins de Souza e Euripedes da Silva e s/m, “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.123-B, em que são declarantes Maria Carolina de ariá Fe João Dinamerico Cintra e s/m (Franca — S. Paulo), “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, e m virtude da qual é negado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.”

No processo n. 10.389-B (Gravatahy — R. G. do Sul), “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Marocco e s/m e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil ris (14:500\$000), em apolices, ao credor Luiz Marocco, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), em conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.”

No processo n. 10.295-B (Franca — S. Paulo), “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Teixeira da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$00), em apolices, ao credor Isaias José de Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e oito réis (428\$278), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.”

No processo n. 122-C (Bezerros — Pernambuco), “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Encas Cavaleanti e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices ao credor José das Neves Vieira e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e sete mil réis (187\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.”

No processo n. 10.423-B, em que são declarantes Azostinho Gracio Petrone e Raymundo Alves da Silva e s/m (São José do Norte — R. G. do Sul), “decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.”

No processo n. 10.374-B (Pelotas — R. G. do Sul), “decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Theotônio da Silva Couto e Augusto da Silva Couto e a correlata indemnização de seis contos de ris (6:000\$00), em apolices ao credor Henrique Coural, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.”

No processo n. 1.104-C, em que são declarantes Soares & Comp. e Joaquim José Moreira e Ernesto Joaquim de Souza

e ss/m (Itaperuna — Estado do Rio), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.272-B (Pindamonhangaba — São Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Julianô e s/m e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Francisco de Assis Bueno, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta réis (232\$370), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.321-B, em que são declarantes Waldemarim & Irmão e Uite Nagão e Massoa Sakamoto e ss/nim (Promissão — S. Paulo), "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.289-B (Encruzilhada — R. G. do Sul), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pelegrino Miguel Grandini e s/m e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Mariano da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e seis réis (325\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.275-B (Rezende — Estado do Rio), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José de Almeida Paiva e s/m e a correlata indemnização de dezoito contos de réis (18:000\$000), em apolices, ao credor João Soares da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis (262\$500), de accordo com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 765-C (Bocayuva — S. Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Victor Ravanelli e s/m e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Estevam Fadoni, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e doze réis (398\$412), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 943-C (Cafelândia — Pirajú — S. Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Vicentini e sua mulher, e a correlata indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000) em apolices ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos réis (485\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 1.120-C (S. Gonçalo — Guaxindiba — Estado do Rio), em "que são declarantes Paulo Martins Abranches e Coop. Agricola Bom Retiro, "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima, relator."

No processo n. 10.211-B (Manhumirim — Minas), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Henrique e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$000), em apolices, ao credor José Lacerda de Amorim, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e nove mil e quinhentos réis (49\$500), de conformidade com o decreto nu-

mero 24.232, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Muniz Bittencourt e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor João Thomé da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis (142\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.220-B (Guaraná — Minas), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gustavo André Marcellino de Paula e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Affonso Leite, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e setenta e tres mil e setecentos e cinquenta réis (273\$750), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 0.894-B (Igarapava — S. Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Damasceno Branquinho e sua mulher e a correlata indemnização de noventa e sete contos de réis (97:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim de Oliveira Guerra, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta réis (332\$350), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.363-B (Livramento — R. G. do Sul), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Thomaz Oscar Tellechea e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor João Maximo de Carvalho, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.297-B (Franca — S. Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Veluci, e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices, ao credor Sebastião Queiroz, continuando a cargo do devedora a fracção de oitenta mil e cinquenta e cinco réis (18\$055), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.323-B (Livramento — R. G. do Sul), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cezar Teztamanzy e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e sete contos de réis (37:000\$000), em apolices, á credora Salvadora Monserrat Aragonéz — espólio — representada pelo inventariante Carlos Monserrat Aragonéz, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e dez mil réis (410\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.315-B (Pindamonhangaba — São Paulo), "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (10:644\$400), de Antonio Tancredo Bicudo e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor José Luiz de Queiroz — espólio representado por D. Marianna Augusta Fernandes de Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e vinte e dois mil e duzentos réis (322\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.303-B, em que são declarantes Arro-

Brasileira Ltda. e Emilio Abreu Jenisch e sua mulher (Tapes — Rio Grande do Sul).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.290/B (Palmeira — Rio Grande do Sul).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (140:642\$700), de Bento Manoel Francisco de Souza e sua mulher e a correlata indemnização de setenta contos de réis (70:000\$000), em apolices, ao credor Astrogildo Cezar de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e vinte e um mil e trezentos e cincoenta réis (321\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.233/B, em que são declarantes José Pozzetti e Porfirio Pedro de Abreu e Wenceslau Cordovil Junior e sua mulher (Catanduva — São Paulo).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 2.066/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Herculano Domingues (Ipameri — Goyaz).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.372/B (Herval — Rio Grande do Sul).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Ivo Soares Ferreira e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices ao credor Affonso Adures, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— Relator, *J. A. Meira Junior*.— *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.213/B (Tijucas — Santa Catharina).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Quintino Pereira Junior e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Olympio de Bastos, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e um mil e seiscentos réis (301\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 1.122/C (Guaxindiba — Estado do Rio).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*. Declarantes neste processo: Lafayette Martins Ferreira e Companhia Agricola Bom Retiro.

No processo n. 1.119/C (Guaxindiba — Estado do Rio).— em que são declarantes Maria Martins de Abrances e Companhia Agricola Bom Retiro.— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.326/B (Atalaia — Alagoas).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de (91:750\$000) de Eberard Eloi de Medeiros Cabral e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e cinco contos e quinhentos mil réis (45:500\$000), em apolices, ao credor Lustachio Toledo Machado, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e setenta e cinco mil réis (375\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 144/C (Altinho — Pernambuco).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Evangelista de Farias e sua mulher e a correlata

indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cincoenta e sete mil e seiscentos réis (257\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. A. Meira Junior*.— *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 2.056/A em que são declarantes o Banco do Brasil e Melchíades J. Pereira (Livramento — Rio Grande do Sul).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.296/B (França — São Paulo).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Luiz de Souza e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e nove contos de réis (29:000\$000), em apolices, ao credor Sebastião de Queiroz, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e treze mil e oitocentos e sessenta e nove réis (413\$869), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.361/B, em que são declarantes Nilda Medeiros Figueiró e Patricio Rodrigues de Freitas e sua mulher (Caçapava — Estado do Rio Grande do Sul).— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35 e 35 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.336/B (Marau — Bahia).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Francisco de Souza e sua mulher e a correlata indemnização de dezasete contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A. continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos réis (382\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 941/C (Ribeirão Preto — São Paulo).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Reginaldo Filpi e sua mulher e a correlata indemnização de cento e dezenove contos de réis (119:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e trinta e seis mil e cento e cincoenta réis (336\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 350/C (Itaúna — Minas).— Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Gouveia da Siva e sua mulher e a correlata indemnização de 2:500\$, em apolices, ao credor Domingos Baptista de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de 116\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.328/B (Atalaia — Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Arthur Vieira da Costa e sua mulher e a correlata indemnização de 32:500\$, em apolices, ao credor Luiz Tenorio de Albuquerque e Lins, continuando a cargo dos devedores a fracção de réis 327\$314, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.325/B (Maceió — Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Lones Patury e sua mulher e a correlata indemnização de 16:500\$, em apolices, ao credor João Lopes Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção de 187\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.786/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abelardo de Cerqueira Cesar e a correlata indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia em S. João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de 450\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 2.540/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Diaulas de Souza Leite & Irmão e a correlata indemnização de 8:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia em S. João da Boa Vista), continuando a cargo dos devedores a fracção de 280\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.644/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Horacio Leite de Souza e a correlata indemnização de 3:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia em S. João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de 100\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.567/B (Lavras — Rio Grande do Sul): "decidiu dotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pantaleão Rodrigues Martins e Manoel Abel Rodrigues Martins e a correlata indemnização de trinta contos de réis (30:000\$000) em apolices, ao credor Flaubiano de Oliveira Martins, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino de Souza*, presidente. — Relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 140/C (Caruacú — Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio Ferreira da Costa e sua mulher — debito reajustavel (20:960\$000) — e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor José Victor de Albuquerque e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e oitenta mil réis (480\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.649/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Isolino de Oliveira Fernandes e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia em São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e vinte e cinco mil réis (325\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.446/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Americo de Almeida Vergueiro e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia de São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.645/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ladislau Ribeiro Tenorio e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), em apolices ao credor Banco do Brasil (agencia em São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e vinte e cinco mil réis (225\$000), de conformidade

com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.647/A (São Paulo — Capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Henrique Jorge Guedes e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e quinze mil réis (315\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.643/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lindolpho de Souza Leite e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia de São João da Boa Vista), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.630/A (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 14, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Henrique de Souza Leite e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e noventa mil réis (290\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 831/C (Penapolis — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 92, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de (486:986\$000) de Luiz Nogueira Corrêa e outros e a correlata indemnização de duzentos e quarenta e tres contos de réis (243:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e tres mil e trezentos réis (493\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.411/B (Tombos — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de 18:901\$534, de Domingos Lazzaroni e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, a credora Maria Batalha Monteiro Torres, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e sete réis (450\$765), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. C. Pereira Lima*."

## Recebedoria do Districto Federal

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1935

N. 7.119/935 — Magalhães Figueira & Comp. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para réis 17:600\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 7.608/935 — Hyppolito Gomes da Silva. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 27.924/934 — Albreto Ferreira da Rocha. — De accordo com o laudo supra reduza-se o valor locativo para 3:600\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 7.143/935 — Dr. Paulo de São Thiago. — Proceda-se á inscripção de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão, fica adjudicada a importancia de 50 % ao escripturario que verificou a infracção.

N. 29.498/935 — Dr. Arthur Cardoso de Oliveira. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 28.713/934 — João Valentim da Motta. — De accordo com o parecer que, aliás, decorre dos proprios termos da informação, defiro a petição de fls. 4, para o fim de manter a isenção concedida pelo regulamento em vigor.

Processo n. 10.619, de 1935 — Applica-se á especie o art. 13, n. 28, paragrapho unico, do Regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (e não art. 13, n. 18, erroneamente citado na informação e no parecer) assim redigido:

"Nos contractos, acções, obrigações e outros papéis em que se estipule o pagamento em moeda estrangeira, o valor será calculado ao cambio da vespera do dia do pagamento."

Ora, a guia annexa, apresentada pelo tabellião para pagamento do sello relativo ao contracto a ser ratificado, declara que a transacção será feita em moeda estrangeira: — libra esterlina.

Para a moeda estrangeira ha dois cambios: o *official* e o *livre*, ambos constantes sempre das relações publicadas pela Camara Syndical dos Corretores.

O *cambio livre*, como o proprio nome o indica, é uma operação deixada á liberdade dos Bancos, variavel, portanto; constitue uma tolerancia legal. O *cambio official*, ao contrario, é de maior estabilidade, é o cambio com o qual opera o Governo.

Resta agora examinar se ha, nas leis que regulam o assumpto, dispositivo que restrinja o calculo, pelo cambio official, á moeda estrangeira constante de contractos, actos, obrigações, etc.

O decreto n. 24.268, de 19 de maio de 1934, que tornou livres as operações de cambio, não provenientes das exportações do paiz, não faz referencia explicita á especie em estudo.

Entretanto, o decreto n. 24.387, de 13 de julho de 1934 diz:

"Art. 1.º A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal publicará diariamente o curso do cambio tanto do mercado official como do mercado livre, calculando as taxas separadamente para cada mercado."

"Art. 2.º O curso official do cambio será calculado exclusivamente sobre as vendas de prompta liquidação, effectuadas por bancos e casas bacias, de:

- a) moedas metallicas e cédulas estrangeiras;
- b) saques á vista sobre o exterior."

Ha, consequentemente, a restricção para o cambio official; e não estando comprehendido na restricção o contracto a que se refere a guia supra citada, cobre-se o sello calculando-se o valor da moeda estrangeira pela cotação do cambio livre, publicada na vespera, pela Camara Syndical dos Corretores.

Dia 6 de abril de 1935

#### Precatorias:

Juiz da 1ª Pretoria Criminal:

Entrega de 300\$000 a favor de Abilio Augusto Fernandes. — Cumpra-se.

Entrega de 400\$000 a favor de Oswaldo Silva Pessoa — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Oswaldo Luiz Silva Pessoa. — Cumpra-se.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Entrega de 500\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo Federal da 1ª Vara Federal:

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 24.031 — Salibi & Karam. — A' vista do laudo supra, reduza-se o valor locativo para 1:800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 28.392 — Adolpho Staerke (Dr.) — A' vista da informação e parecer, reconsidero, em parte, o despacho de 1 de dezembro de 1934, para o fim de ordenar a inscrição a partir de 1935, mantida, entretanto, a multa por infracção do regulamento em vigor. Junte-se a certidão da divida que for cancelada.

N. 23.924 — Manoel Duarte & Mendes — De accordo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta, mantido, porém, o valor locativo, no corrente exercicio.

N. 22.739 — Germano Goldsman. — A' vista da informação com a qual concordou o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, mantido, porém, o valor locativo de 4:800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 21.034 — José de Almeida e outro. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 1:800\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 25.925 — Janowitzer, Wahle & Comp. — A' vista da informação, com o qual concordou o parecer, reduza-se o valor locativo para 48:000\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 69.950 — Empresa Pinto Limitada. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 17 de abril de 1934, á fls. 2, para o fim tornal-o nullo e de nenhum effeito. Inscreva-se pela forma proposta a Toddy do Brasil S. A., a quem imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 17 do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.

N. 27.922 — Miguel Trani. — A vista da informação e parecer, indeferido.

N. 25.818 — Lengruber & Oliveira. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:600\$000, no corrente exercicio.

N. 27.826 — M. Augusto da Silva. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta no corrente exercicio.

N. 25.825 — Ulman & D'Ulra Ltda. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Dê-se baixa, no corrente exercicio, da inscrição de S. Santos, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44, combinado com o de n. 17, § 6º, do reg. em vigor.

N. 14.606 — Arthur Soares — Braga. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Processo n. 10.198, de 1935 — Casa Guimarães Ltda. — O art. 50 do regulamento deve ser interpretado em harmonia com o art. 9º — desde que o documento tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido no art. 63.

O art. 9º está collocado na segunda parte — sello por verba — do capitulo II, por que só por verba pôde ser completada a deficiência, visto como, entregue o documento á repartição, esta não pôde mais devolver-o á parte para que complete o sello, salvo quando se tratar de sello de fls.

o contrario, ficaria sem objectivo o art. 9º.

Cobre-se, pois, a diferença, sem revalidação, no contracto.

Quanto ao sello de educação e saude publica, está visivelmente emendado e sujeito á revalidação, nos termos do n. 3, do citado art. 50, procedendo-se, no caso, de accordo com o § 1º do mesmo artigo Este sello é o que esta apposto no requerimento.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de abril de 1935

#### Requerimentos despachados:

N. 10.375 — S. A. Magalhães. — Annote-se a baixa.

N. 22.723 — Assadi Safadi. — Proceda-se pelo modo indicado na informação.

N. 31.775 — Joaquim Alves Branco. — Annote-se a baixa.

N. 12.607 — Viação Continental Ltd. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de maio de 1933, dando-se, em consequencia baixa *ex-officio*, para o 2º semestre do referido anno, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Liborio Alves Gonçalves a quem imponho a multa de reis 100\$000, minimo da lei. Reconsidero, assim, o despacho de 11 de outubro de 1933, proferido á fls. 4, para tornal-o de nullo effeito. Feita a inscrição e annotada a baixa, volte o processo á secção de expediente, afim de ser officialado á procuradoria para o cancellamento da certidão n. 14.439, mencionada á fls. 4.

N. 9.162 — Maria da Graça Marques. — Faça-se a inscrição.

N. 9.009 — Ezequiel Domingues — A' vista da informação, reconsidero o despacho de fls. 9, proferido em 17 de outubro de 1934, na parte referente á multa imposta, para tornal-a de nullo effeito.

N. 4.831 — Racy Irmãos. — Em face da informação e de accordo com o parecer, faça-se o cancellamento da certidão do 1º semestre do exercicio proximo, passado, de numero 5.0486, e, em seguida, proceda-se de accordo com a ultima parte da alludida informação.

N. 9.580 — Esther Ebbo. — Não tendo a firma Miguel Carmo apresentado allegações de defesa, faça-se a transferência *ex-officio*, para o nome da mesma firma, de accordo com a informação de 13 de setembro de 1934, a qual imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 10.254 — Antonio Bernardino Lourenço. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Dia 6 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 28.833 — Remedios Rodrigues. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se baixa *ex-officio* para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Bento de Almeida Oliveira, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 28.964 — José dos Santos Ferreira. — Transfira-se. Imponho a José dos Santos Ferreira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.335 — Cesar Braga. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de novembro ultimo, dando-se baixa *ex-officio* para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Antonio Moreira Bessa, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 558 — Paschoalino Pauza. — Proceda-se pela fórmula proposta. Imponho a firma João Augusto de Carvalho Barroso e José Leoncio dos Santos a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 31.345 — Freire & Comp. — Averbe-se a baixa para 1935.

N. 31.385 — H. Salgado Moreira. — Idem.

N. 31.405 — Antonio Antonaccio. — Idem.

N. 31.432 — Gomes Filho & Comp. — Idem.

N. 31.254 — S. A. Magalhães. — Idem.

N. 5.384 — Alipio da Silva. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se baixa *ex-officio* no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Epiphania Maria de Jesus, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 4.800 — Novaes & Bennet. — Transfira-se. Imponho a firma Novaes & Bennet a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.582 — A. M. Henriques. — A vista da informação e parecer, indeferido. Imponho a firma A. M. Henriques a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.821 — J. Lopes & Freitas. — Si o talão a que se refere o petitorio é o do imposto de industria e profissões, requeira, por certidão, querendo.

N. 3.538 — João Ribeiro Filho. — Averbe-se a baixa para 1935. Imponho a João Rodrigues Filho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.517 — Casino Balneario Atlantico S. A. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 7:800\$, para 1935. Imponho ao Casino Balneario Atlantico S. A. e aos seus directores, José Victorino da Rocha Pinto, A. Macedo e Octavio de Almeida Gama, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.182 — Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier. — Proceda-se de accordo com a informação, cancellando-se as certidões de divida indicadas.

N. 22.929 — Antonio Teixeira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, adjudicando-se 50 % ao escripturario Waldemar Pessoa. Imponho mais a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 21.792 — Manoel Alves Gil. — Mantenho o despacho de fls. 6, proferido em data de 31 de outubro do anno proximo findo.

N. 15.197 — Emilio Cosenza. — Transfira-se *ex-officio* para Giuseppe Esposito, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.505 — José da Silva Carreira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Joaquim Lopes da Silva, a quem imponha a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 9.559 — Arthur A. Guaraciaba. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Arthur A. Guaraciaba a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario L. Mendonça.

N. 9.552 — Companhia Mercantil Carioca. — Idem.

N. 9.558 — Julieta Conde de Souza. — Idem.

N. 9.557 — Armando de Oliveira Bernardes. — Idem.

N. 9.556 — Jorge Novaes Tog. — Idem.

N. 9.555 — Evaristo Victor Machado. — Idem.

N. 9.553 — Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção. — Idem.

N. 6.758 — Costa & S. Bento. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Costa & S. Bento a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Carlos de Carvalho.

N. 4.719 — Aloise Pietro Santo. — Idem.

N. 5.196 — B. Batalha. — Idem.

N. 7.315 — Elias Yaffe. — Idem.

N. 7.060 — Salvador de Figueiredo. — Idem.

N. 9.298 — E. R. Gsonek. — Idem.

N. 9.299 — João Belmonte. — Idem.

N. 7.664 — Mario Medonça. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Mario Mendonça a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario F. Souto.

N. 7.368 — J. A. Gomes Ferreira. — Idem.

N. 7.102 — Cyrillo Mothé Comp. Ltd. — Idem.

N. 5.057 — Durval Nepomuceno da Silva. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Durval Nepomuceno da Silva a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Eider Ribeiro.

N. 6.829 — José Monteiro Ribeiro Junqueira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a José Monteiro Ribeiro Junqueira a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario E. Oliveira.

N. 7.318 — Companhia Cervejaria Brahma. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho á Companhia Cervejaria Brahma a multa de 100\$, adjudicando-se 50 % ao escripturario F. Lima.

N. 7.576 — Dr. Osmond Coelho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Osmond Coelho a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Cleto Moreira.

N. 7.577 — Dr. Orlando Guerra. — Idem.

N. 5.011 — Manoel Spinelli. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Manoel Spinelli a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.095 — Arlindo & Comp. Ltda. — Annote-se a baixa.

N. 7.687 — Antonio Esteves Robalo Almeida. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Frederico Souto.

N. 6.645 — José Manoel Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Carlos Soares.

N. 1.636 — Antonio Abraham. — Averbe-se a mudança.

N. 17.063 — Costa Silva & Comp. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se baixa *ex-officio*, a partir do 2º semestre de 1934, no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de João Lopes de Oliveira, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 28.841 — Bernardino Gomes de Oliveira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se baixa *ex-officio* para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Miguel Gomes & Comp., a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 6.145 — Francisco Linhares. — Proceda-se pela fórmula proposta. Imponho a Francisco Linhares a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % da referida multa ao escripturario Eugenio Neiva.

N. 6.878 — Zuba Berenstein. — Intime-se a apresentar allegações no prazo de oito dias.

N. 5.767 — Thereza Gomes Gonçalves. — Proceda-se a inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Thereza Gomes Gonçalves a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Carlos de Carvalho.

N. 5.754 — Barbara Idalina. — Idem.

N. 6.101 — J. Gonçalves Guerra. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Carlos de Carvalho.

N. 5.875 — Companhia de Seguros de Vida Sul America. — Annote-se a baixa.

N. 5.805 — Alvaro Caldas. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho ao collectando Alvaro Caldas a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Eugenio Neiva.

N. 10.134 — Rodrigues Irmãos & Comp. — Imponho a Antonio Rodrigues Casa Nova Filho, Waldemar Rodrigues Casa Nova e Orlando Rodrigues Casa Nova, a cada um, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 5.804 — Octavio Lima. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, adjudicando-se 50 % ao escripturario Eugenio F. Neiva.

N. 5.708 — Henrique Marques Rezende. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacio-

ral, dando-se baixa no lançamento de Carlos Luiz de Andrade, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei, adjudicando-se 50 % ao escripturario Eider Gomes Ribeiro.

N. 24.927 — Varella & Franco. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se em seguida baixa no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Celeste Dutra da Silva, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.257 — Anselmo André. — De accôrdo com a informação e parecer, cobre-se a importancia de 57\$, accrescida de 10 %.

N. 30.150 — Manoel Gonçalves da Cruz. — De accôrdo com a informação e parecer, cobre-se a importancia accrescida de 10 %.

N. 22.641 — Adolpho Rocha. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela fórmula proposta, dando-se em seguida baixa para 1935 no lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Adolpho Rocha, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

#### Certidões:

N. 10.904 — Avelino José Gago. — Certifique-se.

N. 9.861 — Standard Oil Company of Brazil. — Idem.

N. 9.849 — Octavio Martins. — Indique o exercicio de que quer certidão.

N. 10.901 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — Indeferido, por estar indevidamente assignado.

N. 10.155 — Pedro Ferreira Pontes. — Certifique-se.

N. 9.875 — Pedro Hugo do Espirito Santo. — Idem.

N. 10.978 — Ricardo Fernandes. — Idem.

N. 10.977 — José Carlos do Nascimento. — Idem.

N. 9.911 — José Silva & Comp. Ltda. — Idem.

N. 9.912 — José Silva & Comp. Ltda. — Idem.

N. 28.866 — Manoel Pereira Valente. — Não mais se encontrando nesta repartição os livros de lançamentos do imposto de industria e profissões, referentes aos exercicios de 1928-29, dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

## Directoria do Imposto de Renda

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1935

#### Officios expedidos:

N. 1 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas — Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação.

N. 85 — Ao Sr. secretario do Banco Mineiro do Café — Agradecendo comunicação.

N. 25 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo processo em que é interessado, Flavio Norte, afim de ser pago com revalidação o sello do requerimento.

N. 26 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Reiterando officio solicitando informações.

N. 106 — Ao Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem.

N. 117 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado João Luderitz e prestando informações.

N. 118 — Ao Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo requerimento em que é interessado, José Fernandes Barreto.

Ns. 450-458 — Aos chefes de Secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Norte, Alagôas, Pernambuco, Bahia, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, fazendo comunicações.

N. 459 — Ao chefe de Secção em Minas Geraes — Prestando informações.

N. 460 — Ao chefe de Secção em Minas Geraes — Restituindo processo em que é interessado Antonio C. Paiva.

Dia 6

#### Officios expedidos:

Ns. 462-463 — Ao chefe da Secção no Ceará — Restituindo processos em que é interessada a The Ceará Tramway Light and Power Company Ltda S. A.

N. 463 — Ao chefe da Secção, no Amazonas — Remetendo declarações de renda apresentadas pelo contribuinte Luiz Adolpho Josetti.

Ns. 474-475 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara do Orphãos e Ausentes — Prestando informações.

N. 476 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes — Idem.

N. 477 — Ao Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil — Idem.

N. 478 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Civil, no Districto Federal — Idem.

N. 479 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Idem.

## Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 2 de abril de 1935, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de O. Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 29 de março findo, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.171 — Joaquim Fonseca — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento, para ser annullado o processo a partir da decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.203 — Pantaleão Rinaldi & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso interposto, para applicar a multa de 100\$000, maximo do art. 17, letra A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, unanimemente.

N. 1.213 — Jorge Maluf & Comp. — Imposto de consumo "ex-officio" e voluntario — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. (Não compareceu o supplente). — Negou-se provimento aos recursos voluntario e "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.229 — Ayres & Son — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso interposto, para annullar a notificação lavrada, unanimemente.

N. 1.234 — Manoel Rangel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para applicar ao infractor a multa de 200\$000, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, unanimemente.

N. 1.239 — F. Martins & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 1.248 — Santino Araujo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba "ex-officio" — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da primeira instancia, unanimemente.

N. 1.252 — Francisco Vicente da Fonseca — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, encaminhando-se, porém, o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 1.253 — Lourenço Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.254 — Companhia Sul Americana de Electricidade — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso interposto, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 1.259 — Gonzaga, Lopes & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso interposto para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.262 — Radio Educadora Paulista — Vales para brindes (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.283 — Contonificio Guilherme Givigi — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 1.294 — Sarafim dal Forno & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Arlindo Pupe votou com restrições.

N. 1.299 — Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 1.360 — Palhares & Leonel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.365 — J. M. Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.370 — Garabed Gananian & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.375 — Raphael Biffoni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota:

N. 1.067 — Wadih Pedro & Irmão. — Convertido em diligencia.

N. 1.072 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Vista ao r. vice-presidente.

N. 1.082 — J. Lameira. — Adiado.

N. 1.257 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Adiado.

N. 1.297 — Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Convertido em diligencia.

N. 1.298 — Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Convertido em diligencia.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 3 de abril de 1935. — Frederico Diniz, secretario.

Realizou-se no dia 5 de abril de 1935, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Soriano Pupe, José de O. Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Rezende, membros do Conselho.

Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada, no dia 2 de abril, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 13 R — Cervejaria Rio Claro Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, em São Paulo. Relator, senhor João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, para ser concedido 50 % de perdão na multa imposta, unanimemente.

N. 155 — Campos Cardoso & Comp. e Klabin Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 823 — B. Molnar & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 841 — Justus & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Paraná — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso interposto, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 1.233 — João Freire de Assis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, na Bahia, ex-officio — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso ex-officio, para restabelecer a decisão da 1ª instancia, unanimemente.

N. 1.237 — J. Carvalho & Soares — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor

José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.243 — Antonio Herculano de Barros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, em Pernambuco — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 1.282 — Carlos Otto Loeffler — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, encaminhando-se, porém, o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 1.284 — E. Spiller Junior — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Maranhão — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.287 — Augusto Ferreira da Costa — Imposto de consumo — Recebedoria Federal, em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento, em parte, para, mantendo-se a multa imposta, ser dispensada a exigencia do imposto, contra o voto do Sr. Tito Rezende, que mantinha a decisão.

N. 1.304 — Seraphim Henrique dos Santos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal, em São Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.308 — Durval Rocha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Paraná, ex-officio — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, ex-officio, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.309 — Miguel Pundek — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Paraná — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.316 — Viuva João Oliveira — Club de mercadorias — Delegacia Fiscal, na Bahia — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Não se tomou conhecimento, por escapar á competencia do Conselho, unanimemente.

N. 1.319 — Grillo, Paz & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.334 — Weber & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.336 — João Aranha — Delegacia Fiscal, no Maranhão, ex-officio — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, ex-officio, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.341 — Companhia John Jurgens — Imposto de consumo, ex-officio — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.346 — José Battistuzzi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal, em São Paulo — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para impor a multa de 400\$, maximo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6-10-1926, unanimemente.

N. 1.380 — Agostinho Petrone & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Sul — Relator, Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.395 — A. Carvalho & Comp. Ltda. — (Caixa Federal Popular) — Club de mercadorias — Relator, Sr. Tito Rezende. — Não se tomou conhecimento, por escapar á competencia do Conselho, unanimemente.

N. 1.400 — S. A. Fabrica Votorantim — Imposto de consumo — Recebedoria Federal, em São Paulo, ex-officio — Relator, Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Nota:

N. 1.242 — J. Santos Silva. — Adiado.

N. 1.332 — Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Convertido em diligencia.

N. 1.390 — Elvira Deboiselis. — Devolveu-se o processo de repartição officiante, tendo em vista o art. 34, do decreto n. 24.763, de 14-7-34, unanimemente.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 6 de abril de 1935. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 9 de abril de 1935, terça-feira, às 14 horas.

#### Recursos:

N. 109 — Companhia União Fabril — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 938 — Ebner & Aeckerle — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.082 — J. Lameira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 1.222 — Irmãos Magnanini — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 1.232 — Paulo da Costa Lima Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — *Ex-officio* — Relator, senhor José de Oliveira Marques.

N. 1.279 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (C. Comércio e Navegação) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 1.312 — Manoel Guerra — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 1.313 — C. Cotellessa — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.317 — Anesio Ferreira Leite — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 1.318 — Manoel Dias Pinho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.333 Aloysio H. Kieling — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.338 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Imposto de transporte — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.344 — S. Kochen — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 1.349 — Joseph Trebo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 1.351 — José Augusto Fontes Lourenço — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 1.356 — Laboratório Lister Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 1.366 — J. Araujo Pinto & Irmãos Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 1.371 — Companhia Industrial de Juta — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, senhor Arlindo Soriano Pupe.

N. 1.376 — Angelo Menicucci — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Decreto n. 20.474, de 1931 — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 1.405 — Companhia Melhoramentos de S. Paulo. A. Teixeira da Silva, Luiz Magi e Benedicto Daniel de Souza — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito Vieira de Rezende.

N. 1.410 — Standard oil Co. of Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito Vieira de Rezende.

N. 1.4415 — Pharmacia da Fé Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, senhor Tito Vieira de Rezende.

N. 1.420 — Leopoldo Freise Pinto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito Vieira de Rezende.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 5 de abril de 1935. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1935

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 993 — Solicita providencias para que o facto narrado na parte que foi apresentada, por Alfredo Ribeiro de Abreu, relativamente ao uso indevido do Pavilhão Nacional pelos Estabelecimentos "Bayer", não mais se reproduza.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 994 — Comunica que designou o capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho para acompanhar os estudos referentes ás possibilidades da instalação de uma fabrica de aviões, destinada a produzir todo material necessario á nossa Aviação, de accordo com a circular do então Chefe do Governo Provisorio, de 15-12-1931.

Idêntico ao Sr. Ministro da Guerra.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 990 — Transmite, para fins de registro por esse Tribunal, o processo referente ao contracto celebrado entre este Ministerio e as firmas: A. Figueiredo Irmão, Companhia Leitaria Leopoldinense e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — Sub-Grupo — "Dietas", durante o anno de 1935.

Ao referido processo foram juntadas as certidões de que trata o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931, relativas ás firmas contractantes.

O contracto em apreço está publicado no *Diário Officia* de 29 de março ultimo, ás paginas 6.260 e 6.261.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 997 — Designa os sub-officiaes abaixo mencionados para exercerem as funções de sub-instructores do Ensino Especializado da Escola de Aviação Naval:

CP-AV Joaquim Thaumaturgo de Paula Rego;

MO-AV Antonio Pinto da Silva;

MO-AV José Francisco Tavares;

MO-AV Abelardo de Almeida Albuquerque;

TS-AV Marcino Henrique de Carvalho.

MR-AV Manoel Fernandes Junior;

CL-AV Alberto Rodrigues Dias;

AT-AV Francisco Bezerra da Silva.

N. 998 — Promove aos postos e classes immediatamente superiores, os marinheiros abaixo mencionados:

6.623 PE-CA cabo João de Vasconcellos;

3.270 PE-CA 1ª classe Gregorio Fabricio da Silva;

9.968 PE-CM 1ª classe Manoel Sebastião de Jesus;

1.341 PE-SI 1ª classe Severino Pereira da Paz;

3.567 PE-CA 1ª classe Pedro de Souza Mello;

4.338 PE-CM 2ª classe Marcos Mendes Freire.

N. 999 — Exclue do serviço da Armada, o marinheiro n. 0945 PE-CM 2ª classe José Felix da Silva.

N. 1.000 — Louva o 1º sargento AE-E-FI, João José Vianna, pela acção digna que praticou, libertando, com risco da própria vida, no bairro das Rocas, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, das mãos de um grupo de desordeiros um soldado do 21º Batalhão de Caçadores, que estava prestes a ser trucidado.

N. 1.001 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

Marinheiro 3.985 AE-ES 1º sargento João Martins Filho;

Marinheiro 6.611 AS-EL 1º sargento Aurelio Lagalharde;

Marinheiro 13.500 AE-EF 2º sargento José Magalhães;

Marinheiro 15.188 AE-EL 2º sargento, Nerceu Esperidião;

Marinheiro 10.648 AE-EL 3º sargento José Egydio Gomes;

Marinheiro 9.382 AE-CM 3º sargento João Aureliano da Silva;

Marinheiro 12.542 AE-AT 3º sargento Antonio Francisco da Costa;

Marinheiro 13.328 PE-CM cabo Abilio Bezerra da Silva;

Fuzileiro naval 1.912 7ª Companhia cabo Sylvio de Araujo;

Marinheiro 7.874 PE-EL 1ª classe Arnaldo da Cruz Bulhões;

Marinheiro 3.267 PE-MA 1ª classe Annibal de Almeida;

Marinheiro 3.232 PE-CM 1ª classe Antonio Machado Bivar;

Marinheiro 8.528 PE-CM 1ª classe Joaquim Archanjo de Carvalho;

Marinheiro 0.659 PE-CM 1ª classe José Braz da Silva.

N. 1.002 — Desligar do Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro, cabo, asylado, Alcides Galvão, visto ter accetado em 29 de outubro de 1934 o emprego de trabalhador de 1ª classe, da Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, renunciando, assim, todas os seus direitos junto a este Ministerio.

Dia 6 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:—

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.004 — De 220\$, ao capitão de corveta Agenor Correa de Castro.

N. 1.005 — De 785\$500, ao capitão de corveta, aviador naval, Amarilio Vieira Cortez.

N. 1.006 — De 1:626\$600, ao capitão de corveta, da reserva de 1ª classe, Nelson Martins Desouzart.

N. 1.007 — De 1:850\$, ao capitão-tenente aviador naval, Carlos Guidão da Cruz.

N. 1.008 — De 2:405\$, ao primeiro tenente José Francisco da Silva.

N. 1.009 — De 5:795\$, ao primeiro tenente, intendente naval, Antonio Gama e Silva.

N. 10.10 — De 845\$988, ao primeiro tenente, contador naval, da reserva de primeiro classe Manoel da Silveira Brito.

N. 1.011 — De 523\$600, a Hermelinda Silveira de Almeida, mãe do fallecido sub-official, escrevente, David Silveira de Almeida.

N. 1.012 — De 771\$500 a D. Joanna Moreira da Silva, viuva do 2º sargento Alexandre Moreira da Silva.

N. 1.013 — De 154\$, ao marinheiro Mario Pereira.

N. 1.014 — De 158\$600, ao marinheiro Eliseu Vieira da Silva.

N. 1.015 — De 221\$800, ao marinheiro Antonio Lemos.

N. 1.016 — De 248\$, a Gastão Gonçalves da Silva, pae do ex-marinheiro, asylado, Manoel Gonçalves da Silva.

#### RECTIFICAÇÃO

Programma para exames de assumptos praticos da especialidade de "Caldeireiros" para sargentos e praças da Aviação Naval, a que se refere o aviso n. 917 de 27 de março de 1935:

De 1º sargento a sub-official (E-AV.)

5. Calcular as cargas maximas que podem supportar peças de determinadas secções e secções para que as peças possam supportar determinadas cargas em tracção, compressão e flexão.

Nota — Republica-se por ter sido publicado no *Diario Official* de 4 do corrente com incorrecções.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria do Interior

Por portaria de 28 de março de 1935, foi declarado cidadão brasileiro Tutie Salim Helú, natural da Syria, nascido a 15 de agosto de 1894, filho de Salim Helú, e de Nagibe Zablit Helú, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outra de 3 de abril de 1935, foi declarado cidadão brasileiro Constantino Badesco Dutza, natural da Rumania, nascido a 15 de novembro de 1889, filho de Demetrio Badesco Dutza e de Helena Badesco Dutza, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que alli reside.

Expediente de 5 de abril de 1935

#### Requerimentos despachados

Isaac Scherb, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao seu nome, que apparece no passaporte como Isaac Scherb Mecrovitch.

David José Alves e outros, empregados da Companhia de Savação Costeira, solicitando certidões. — Façam reconhecer as firmas das petições ou outorguem procuração aos que as assignaram.

Arthur Paixão, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das Justicas Federal e Local e da Policia, e prove que é remador da Alfandega, como al-lega.

Joaquim de Oliveira Braz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Policia e das Justicas Federal e Local, e prove profissão.

### Directoria de Contabilidade

Expediente de 5 de abril de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Primeira Secção

##### Officios:

Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 523 — Restituíram-se o balancete e documentos comprobatorios da despesa realizada com o pessoal activo e reformado da corporação, em fevereiro, para encaminhamento ao Thesouro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 524 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da importancia de 147\$259 ao 1º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal Affonso Mello Silva, para que seja o mesmo processo conservado no Thesouro.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Segunda Secção

##### Officios:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 525 — Solicitou-se informação sobre o numero de proponentes que se apresentaram á concorrência para execução de obras na Casa de Correção.

N. 526 — Transmittiu-se o officio n. 530, de 30 de março ultimo, do presidente da Corte de Appellação, solicitando concertos nos ascensores no Palacio da Justiça, para informações.

Additamento ao expediente de 4 de abril de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Segunda Secção

##### Officios:

Ao Sr. secretario da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

N. 521 — Communicou-se ter sido approvada a proposta da divisão interna

dos creditos das sub-consignações do Material da verba da Procuradoria para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 522 — Restituiu-se a folha, na importancia de 204\$400, da gratificação a que tem direito Augusto Gomes da Veiga, para ser completada a classificação da despeza.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Primeira Secção

##### Officios:

Ao Sr. procurador geral do Districto Federal:

N. 520 — Restituíram-se as folhas para pagamento das gratificações que competem aos promotores publicos, interinos, por substituições na Justiça para que as mesmas folhas sejam relacionadas e enviadas a esta Secretaria.

Additamento ao expediente de 1 de abril de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Segunda Secção

##### Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 494 — Communicou-se a necessidade de ser enviada a esta Secretaria de Estado a conta de passagens e transporte de bagagem concedidas á requisição do bacharel Alfeu Rosas Martins, bem como os documentos de requisição assignados, para ser paga opportunamente a conta.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 495 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 31.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 496 — Transmittiu-se o officio do presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, solicitando varios concertos nos ascensores installados no Palacio da Justiça, para informações.

## Imprensa Nacional

Expediente de 5 de abril de 1935

Offícios remetidos:

N. 820 — Ao Sr. presidente da comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo o pedido numero 24.104 de material de consumo, para esta repartição.

N. 821 — Ao Sr. contador geral da república, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 2 de abril corrente.

| RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA |              |
|-----------------------------------|--------------|
| De janeiro a março de 1935        | 512:893\$200 |
| De 1 a 2 de abril de 1935         | 9:455\$000   |
| Total.....                        | 522:348\$200 |
| Em igual periodo de 1934          | 385:402\$200 |

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Diferença para mais em 1935 ..... | 136:946\$000 |
|-----------------------------------|--------------|

Imprensa Nacional, 3 de abril de 1935.  
— O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere.  
— *Honorio Leal*, 2º official. Visto. Em 3 de abril de 1935. — *Machado Junior*, chefe da Divisão de Controle.

Expediente de 6 de abril de 1935

Offícios remetidos:

N. 822 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a comprovação da despesa dada o adiantamento recebido para attender as despesas do Pessoal referentes aos meses de janeiro e fevereiro p. findos.

N. 823 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando autorização ao Sr. director geral desta Repartição, e, no impedimento deste, ao seu substituto legal para requisitarem transporte de material eleitoral na E. de F. Central do Brasil, Estrada de Ferro Goyaz e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 824 — Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma primeira via do empenho n. 8, extrahida em favor de N. Consentino & Comp.

N. 825 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem 2ª via.

N. 826 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem, terceira via.

## Ministerio da Educação

### e Saude Publica

#### Directoria Geral de Expediente

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida licença, por nove mezes, a partir de 1 de março ultimo, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Beatriz Ferreira Lima, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Pernambuco. — Por apostilla de igual data, foi de-

clarado na portaria de 20 de fevereiro do corrente anno, que concede licença por dois mezes, a partir de 1 de março ultimo, a Marina Monteiro de Barros Roxo, que a mesma licença deverá ser contada a partir daquela primeira data.

— Por portarias de 4 de abril do corrente anno, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Custodio Justino das Chagas, auxiliar de archivista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, tres mezes, a partir de 8 de fevereiro ultimo;

José Tavares, auxiliar de 1ª classe da mesma Inspectoria, dois mezes, a partir de 18 de fevereiro do corrente anno;

Manoel Mendes de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, um mez, a partir de 21 de fevereiro ultimo.

— Por portarias da mesma data, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças:

Victor Pio, servente de 1ª classe, da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, um anno, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 7 de março ultimo;

Pedro Rufino da Fonseca, mcachinista da Inspectoria Sanitaria de Porto Murinho, seis mezes, nos termos do artigo 8º, n. III, do citado decreto, a partir de 17 de janeiro do corrente anno.

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Rocha Azevedo & Comp. (Beira-Mar Hotel), pagamento de conta na importância de 1:400\$000, de hospedagem. — Compareça o representante da firma nesta Directoria Geral para satisfazer a exigencia legal. (Proc. S. E. 2.287-935.)

Dr. Carlos José Nabuco de Araujo, pedindo indemnização de despesas. — Cumpra a exigencia da lei do imposto do sello. (Processo 2.297-35.)

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.523 — De 400\$000 a titulo de gratificação de 2º official Julio Baptista Gonçalves e do continuo Manoel Pereira Vianna, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de janeiro do corrente anno, de conformidade com o regulamento da referida inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 1.524 — De 850\$000 a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos no mez de fevereiro findo.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.525 — Em referencia ao officio n. 57, de 13 de fevereiro findo, comunica que esta repartição está autorizada a conceder ao Sr. Manoel Alves de Souza, os trabalhos de decifração e impressão de manuscriptos historicos dessa repartição durante o exercicio corrente.

— Ao Sr. director da Caixa Economica:

N. 1.526 — Comunica que foi remetida á Directoria de Despesa Publica a relação de funcionarios, a que se refere o officio n. 439, de 20 de fevereiro proximo passado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.527 — Transmite a relação de funcionarios do extinto Departamento de Saude Publica, transferidos para esta Secretaria Geral, para os quaes a Caixa Economica solicita averbação de varias consignações nas respectiva folhas de pagamento.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.528 — Transmite a portaria, devidamente approvada pelo Sr. ministro, pela qual foi contractado o Dr. Gilberto Teixeira Leite da Silva Telles, para exercer, no corrente exercicio, o cargo de medico adjuncto dessa directoria, com a remuneração mensal de réis 400\$000, correndo a despesa pela sub-consignação n. 2, da verba 15, do orçamento vigente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.529 — Solicita necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 1.350, marca N. S., pesando 88 kilos e contendo publicações do serviço de permutas internacionaes, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "General San Martin", consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.532 — De 1:800\$000 a titulo de auxilio para fardamento dos guardas-manobras e serventes do Observatorio Nacional, relativo ao corrente exercicio.

N. 1.533 — De 125\$000 a titulo de auxilio para fardamento do servente da Escola Nacional de Chimica, Antonio Moreira da Silva, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.534 — Em referencia ao officio n. 434, de 31 de dezembro ultimo, solicita providencias no sentido de ser informada esta Directoria Geral, si foi effectuado o pagamento da adjuda de custo de 600\$000, a que se refere o mencionado officio, afim de serem tomadas as necessarios providencias.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.535 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de conformidade com os artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de n. 234, marca F. E. I., pesando 76 kilos e contendo publicações do serviço de permutas internacionaes, vinda de Bordeaux, pelo vapor francez "Massilia" e consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

N. 1.536 — Solicita as necessarios providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com os

artigos 12, inciso 1º, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 24 de março de 1934, uma caixa de n. 4.641, marca R. T., pesando 85 kilos e contendo livros impressos para leitura, vinda de Hamburgo pelo vapor "Madrid", consignada à Bibliotheca Nacional, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 1.539 — Em referencia ao officio n. 334, de 6 do mez findo, communica que o adeantamento solicitado para o chefe da secretaria do Hospital de São Francisco de Assis, Avelino de Godoy, foi autorizado, porém, para as despesas de prompto pagamento nos mezes de março, abril e maio, tornando-se, assim, necessaria a extracção de novo conhecimento de empenho.

— Ao Sr. representante da Western Telegraph Company, Limited:

N. 1.540 — Em referencia ao assumpto constante do requerimento dessa empresa, datado de 2 do mez corrente, solicita seja informada esta directoria sobre a procedencia e o destinatario do telegramma expedido, bem como a respectiva requisição.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.542 — Communica que esse instituto está autorizado a mandar executar, de accordo com a letra b do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pela Companhia Lithographica Ypiranga, os trabalhos lithographicos necessarios á allustração das publicações desse estabelecimento, ficando, assim, attendida a solicitação constante do officio n. 7, de 4 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 1.545 — Comunica que por officio desta data, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas, afim de que a distribuição do credito na importância de 12:000\$000, feita á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da sub-consignação 2 — I director, etc., consignação "Pessoal fixo, titulo II — Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará", art. 7º, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, destinada a occorrer ao pagamento dos vencimentos do director da Escola de Aprendizizes Artifices daquela região, Manoel Caetano de Lemos, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional, no sentido de ser o pagamento dos vencimentos do referido funcionario effectuado na Pagadoria do Thesouro Nacional, mediante folhas mensaes, por isso que elle se encontra addido a essa Superintendencia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.546 — De 12:00\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da sub-consignação 2 — I director, etc., consignação "Pessoal fixo, titulo n. II — Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará", verba 5ª, Superintendencia do Ensino Industrial, art. 7º, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, de que trata o aviso n. 5.535, de 30 de novembro de 1934, a esse Tribunal, destinado ao pagamento do director da Escola de Aprendizizes Artifices, daquela região, Manoel Caetano de Lemos, seja annullado e distribuido ao Thesouro Nacional, no sentido de ser o pagamento dos vencimentos do

referido funcionario effectuado na Pagadoria do Thesouro Nacional, mediante folhas mensaes, por isso, que elle se encontra addido á Superintendencia do Ensino Industrial.

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicita o seguinte pagamento:

N. 1.547 — De 12:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da sub-consignação 2 — I director, etc., consignação "Pessoal fixo, titulo II — Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, verba 5ª — Superintendencia do Ensino Industrial", art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, de que trata o aviso n. 5.535, de 30 de novembro de 1934, ao Tribunal de Contas, destinada a occorrer ao pagamento dos vencimentos do director da Escola de Aprendizizes Artifices daquela região, Manoel Caetano de Lemos, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional, no sentido de ser o pagamento dos vencimentos do referido funcionario effectuado na Pagadoria do Thesouro Nacional, mediante folhas mensaes, por isso que elle se encontra addido á Superintendencia do Ensino Industrial, de accordo com a tabella de distribuição a que se refere o officio n. 1.265, de 8 de março corrente, á Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.550 — De 50:000\$000 ao Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, correspondente á subvenção que compete no exercicio actual, ao Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Letteraria.

N. 1.551 — De 1:550\$000 a titulo de diarias ao Dr. Mario Cunha, chefe de secção da Estatistica Educacional do Estado de Pernambuco, se justifica com a execução do Convenio Estatistico aprovado pelo decreto n. 20.826, de 20 de dezembro de 1931, por força do qual o Ministerio da Educação se utiliza dos serviços de funcionarios estaduais, nos termos das clausulas 19 e 22º do convenio alludido, tendo em vista a necessidade de serem os trabalhos de estatistica educacionais executados por pessoal especializado.

E foi em cumprimento de taes clausulas que o Ministerio da Educação se utilizou do funcionario especializado da região convencional de Pernambuco, não se justificando, desse modo, deixe elle de perceber a diaria que foi fixada pelo Sr. ministro, por achar-se no desempenho de comissão fóra desta Capital.

Em taes condições, solicito a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que seja a despesa em causa registrada por esse Instituto.

### Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. director da Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada:

N. 229-M — Respondendo a carta de 1 do corrente, dando informações relativas á localização das machinas e accessorios na lavanderia e cozinha do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 231-M — Solicitando informar, vista a urgencia das obras de adaptação do laboratorio de pesquisas chemicas e de outras salas no Serviço de Chimica Medica do Hospital Estacio de Sá, si as obras foram autorizadas e porque verba deverão correr. Solicitando ainda, no caso affirmativo, providenciar para que seja posta á disposição desta Superintendencia a quantia correspondente ao orçamento.

— Ao Sr. Dr. Waldemar Antunes:

N. 233-M — Comunicando que pode mandar entregar as duas baterias do carro n. 13.213, á officina desta Superintendencia, para o concerto pedido.

— Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 234-M — Informando, em resposta ao expediente de 3 do corrente, não haver vaga de "chauffeur", no quadro desta Superintendencia.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 235-M — Remettendo a folha de pagamento dos operarios empregados nas obras da Escola, correspondente a segunda quinzena de março ultimo.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 236-M — Informando relativamente ao carro que deverá servir á Secção de Bio-Estatistica.

Requerimentos:

José Amadeu Alves. — Certifique-se.

João Salomão. — Certifique-se.

Lazaro Joaquim Olympio. — Averbese.

Laudelino de Souza Velho. — Averbese.

Carlos Arias. — Averbese.

Carlos Cautelino. — Averbese.

Theodoro Levi. — Averbese.

### Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 12.489-34 — Margarida Ribeiro. — Archive-se por ordem do Sr. ministro.

N. 2.810-35 — Alaim Oliveira. — Archive-se por ordem do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

N. 2.938-35 — José Aranha de Arruda Campos. — Dirija-se ao C.T.A.

N. 2.780-35 — Alcebiades do Amaral Braga. — Prove que foi designado por ordem superior.

N. 2.844-35 — João Schutil da Silva e outros. — Não ha providencias a dar.

N. 3.035-35 — João José de Carvalho Franca. — Dirija-se ao director da Faculdade Fluminense de Medicina.

N. 2.901-35 — José Ramos de Paiva Netto. — Apresente documento comprobatorio.

N. 2.762-35 — Gustavo de Carvalho Dias. — Aguarde, que o C.N.E. conceda a inspecção permanente.

N. 2.825-25 — Antonio Barbosa de Carvalho. — Dirija-se ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, visto que o prazo das matriculas está extinto.  
N. 2.515-35 — Rubens Agostinho da Silva. — Requeira em instituto onde haja vaga.  
N. 1.745-35 — Geraldo Edgard e Vaz. — Indeferido.  
N. 2.757-35 — Evandro Portella. — Não pode ser attendido.  
N. 2.720-35 — Dr. Carlos Bento. — Inscreva-se em concurso em época legal.  
N. 842-35 — Ruy Nabareth Guida Gomes. — Archivar.

## EXPEDIENTE DO DIRECTOR DE SECÇÃO

## Registro de professores:

N. 2.942-34 — Naide Vasconcellos. — Apresente justificação de nome, conforme exige a lei.  
N. 2.304-35 — Menotti Tancredi. — Felle o documento de fls. 7.  
N. 1.144-35 — Gentil de Castro Faria. — Satisfaga a exigencia da letra F do art. 69 do decreto n. 19.800, de abril de 1931.

### Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 3 de abril de 1935

## Requerimentos despachados:

Walter Lamartine Teixeira Lopes. — Guarde oportunidade.  
Severino Barros de Araujo. — Certifique-se.

### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 3 de março de 1935

## Requerimentos despachados:

N. 1.470-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.412-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.456-35 — Carlos Augusto de Assumpção Silva. — Deferido.  
N. 1.640-35 — Albino de Lacerda. — Deferido.  
N. 1.388-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.  
N. 1.386-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.  
N. 1.383-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.  
N. 1.384-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.  
N. 1.433-35 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Deferido.  
N. 6.211-35 — Paulo Lacerda de Araujo Feio. — Deferido.  
N. 6.212-34 — Maria do Carmo Casellar. — Deferido.  
N. 1.428-35 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.  
N. 1.408-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.  
N. 1.409-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.411-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.549-35 — Dolly Evaristina de S. Ribeiro Rosa. — Deferido.  
N. 1.382-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 1.473-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.474-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.472-35 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Indeferido.  
N. 1.682-35 — Waldemar Medella Lopes da Costa. — Deferido.  
N. 1.440-35 — Maria Aurora Ribeiro da Rocha. — Deferido.  
N. 1.149-35 — Heitor Pinto Cruz e Silva. — Deferido.  
N. 3.705-35 — Christovão Fatigati. — Compareça nesta inspeccoria.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de abril de 1935

## Officios:

N. 759 — Ao Sr. Dr. primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, em resposta ao officio n. 669, de 25 de março proximo passado.  
N. 760 — Ao Sr. Dr. primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, respondendo o officio n. 690, de 27 de março proximo passado.  
N. 761 — Ao Sr. capitão chefe da policia do Districto Federal pede que sejam attendidos, nos districtos, o auxilio pedido pelos administradores de florestas desta inspeccoria.  
N. 762 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. P/536, de 19 de fevereiro ultimo.  
N. 763 — Ao Sr. Helenio de Miranda Moura, agradecendo uma communicação.  
N. 764 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional devolve o processo n. 3.251/935.  
N. 765 — Ao Sr. procurador da Republica devolve o processo numero 6.910 F. Q.  
N. 766 — Ao Sr. procurador da Republica restitue o processo n. 2.842, série F. T.  
N. 767 — Ao Sr. procurador geral da Republica devolve o processo n. 3.139, série F. Q.  
N. 768 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica devolve o processo numero 4.655, série F. Q.  
N. 769 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica restitue o processo numero 756, série F. T.  
N. 770 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica devolve o processo numero 1.474[F. R.  
N. 771 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica devolve o processo numero 5.387, série F. R.  
N. 772 — Ao Sr. segundo procurador da Republica devolve o processo numero 1.888[F. T.  
N. 773 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 6.852[F. Q.  
N. 774 — Ao Sr. segundo procurador da Republica restitue o processo numero 1.914[F. T.  
N. 775 — Ao Sr. segundo procurador da Republica devolve o processo numero 2.863, série F. Q.  
N. 776 — Ao Sr. segundo procurador da Republica devolve o processo numero 1.893[F. T.  
N. 777 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal devolve o processo n. 24.236/1934.

N. 778 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal remette o processo n. 5, da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha.  
N. 779 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal remette relação de predios que entraram em goso de penna dagua.  
N. 780 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo os processos ns. 27.247/1933 e 20.388, de 1931.

## Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1935

N. 3.674 — Arthur Lopes da Costa. — Compareça á Secção de Expediente.  
N. 2.039 — Giuseppe De Luca. — Certifique-se.  
N. 2.871 — Eduardo Eurico de Oliveira. — Certifique-se.  
N. 2.886 — Olympio Dias. — Certifique-se.  
N. 3.519 — Manoel Ricardo Santos. — Certifique-se.  
N. 3.455 — Antonio Lopes Quintella. — Certifique-se.  
N. 15.013 — Polycarpo Magalhães Azevedo. — Compareça á 3ª divisão.  
N. 14.125 — Affonso Cardoso. — Transfira-se.  
N. 14.228 — José Alcantara Ferreira Neves. — Deferido.  
N. 2.774 — Maria Augusta Castro Rabello Abrantes. — Deferido.  
N. 2.044 — Manoel Cardoso Xavier. — Rectifique-se.

### Ministerio da Guerra

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Delso Lisboa de Miranda, 1º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — Archive-se. Em 2 de abril de 1935.

## Por portarias de 3 do corrente:

Foram nomeados, tendo em vista as disposições dos decretos ns. 24.600 de 10 de julho e 95, de 15 de outubro, respectivamente, do anno findo, escreventes de 4ª classe do Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, os terceiros sargentos Brasil de Oliveira Dubal, Francisco Xavier Pessoa Monteiro, 2º dito Mario Ferreira, 3º dito José Mendes da Rocha, 1º dito Carlos Affonso Botelho Filho e terceiros ditos Jacy Pires da Silva e Armando Montenegro de Azevedo.

## — Por despachos de 4 do corrente:

Foi approvada a dispensa do capitão Maxiquiano Lins Chaves, de auxiliar do ensino da cadeira de Execução Technica do Serviço de Subsistencias, da Escola de Intendencia do Exercito.

— Foram designados: o major Carlos Pfaltzgraff Brasil, instructor de tactica aerea da Escola de Aviação Militar; capitão Nilo Horacio de Oliveira Suppirá, instructor de tactica geral da E.A.M., cumulativamente com as funções de adjunto do Estado Maior do Exercito; capitão Newton de Castro Ribeiro do Couto, fiscal administrativo do Deposito Central do Material Telegraphico.

## — Por outros de 5 do mesmo mez:

Foram approvadas as relações do pessoal extraordinario, admittido e de-

mittido, e do que teve augmento de salario, durante o mez findo, na Fabrica de Projectis de Artilharia.

Foi autorizado o commandante da Escola de Infantaria, a manter o ajuste actual de fornecimentos de rancho para essa Escola, a titulo precario.

— Por despachos de 29 do mez findo:

Foram designados: o tenente-coronel José Nery Eubank da Camara, chefe de divisão da Directoria do Material Bellico, e o major Arnaldo Bittencourt, commandante do Deposito de Remonta de Valença.

— Por outro de 2 do mesmo mez:

Foi designado o major intendente de guerra, Fernando Lavaquiel Blosca, adjunto do S.I.R., da 9ª Região Militar, por necessidade do serviço.

— Por outros de 4 do mesmo mez:

Foi approvada a criação de uma "Revista de Aviação", subordinada às directrizes estabelecidas pelo Estado-Maior do Exército;

Foram designados: o major de aviação, Carlos Pfaltzgraff Brasil, chefe, interino, do gabinete da Directoria de Aviação, sem prejuizo das funções de instructor da E.A.M., e o capitão Antonio Lopes Pereira, adjunto da Directoria de Engenharia, por necessidade do serviço.

— or outros de 5 do mesmo mez:

Foram mandados aproveitar os conhecimentos profissionais de Emilio Wolf, consultor tecnico do S. G. do Exército, para ministrar instrucção de navegação na E. A. M., com a gratificação de 1:000\$000;

Foi approvado o officio n. 73, de 11 do mez findo, da F.E.E.A., referente á admissão e demissão do pessoal civil contractado, durante a primeira quinzena daquelle mez.

— Por portaria de 5 do corrente, foi designado, de accordo com o disposto no art. 2º, do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934 e aviso n. 453, de 4 julho seguinte, ao D.P.E., David Morgado Hora, para exercer, no caracter de contractado, o cargo de 3º official tecnico do Serviço Geographico do Exército.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1935

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

Yo Thesouro Nacional:

18:724\$200, ao 2º tenente mestre de musica, José Leoncio de Vasconcellos. (Av. 1.335).

23:180\$, ao major Arthur da Motta Lima Filho. (Av. 1.336).

215\$600, ao 2º sargento Pedro Moysés de Oliveira. (Av. 1.337).

135\$ a cada um dos sargentos Manoel Messias do Nascimento, Manoel Balbino Lins, João Luna Cavalcanti, Arlindo José da Silva, José Gomes de Andrade, Durval Cacella Lobato, José Ignacio Calheiros, Antonio Accioly da Motta, João Sebastião das Chagas Varela. (Avisos 1.338, 1.340, 1.341, 1.343, 1.344, 1.350, 1.352, 1.353 e 1.355).

10:040\$800, ao capitão Luiz Cordeiro de Castro Afilhado. (Av. 1.342).

13:046\$700, ao capitão Guilhermo Barcellos Borges. (Av. 1.351).

15:039\$800, ao capitão Elpidio Marins. (Av. 1.354).

1:333\$300, ao capitão João Lago Diniz Junqueira. (Av. 1.356).

Na Delegacia do Amazonas: 864\$, ao cabo Castriciano José da Costa. (Av. 1.346).

243\$900, ao soldado José Rodrigues Bastos. (Av. 1.348).

Na Delegacia do Pará: 393\$, ao musico 3ª classe Godofredo Pereira da Silva. (Av. 1.339).

Na Delegacia de Minas Geraes: 300\$, ao 1º tenente Aginaldo Dias Uruguay. (Av. 1.347).

135\$, ao sub-tenente João Maria Evangelista. (Av. 1.349).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que é approvado o quadro effectivo do 2º Batalhão de Fronteiras. (Av. 45).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando.

Que ficam concedidos á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — 1 Moveis, camas, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra, ao Deposito de Material Veterinario da 3ª R. M. e ao Quartel General da 3ª Brigada de Cavallaria, os quantitativos de 12:000\$ e 5:000\$, respectivamente, destinados ás primeiras installações do referido Deposito e Quartel General. (Av. 207).

Que passa a denominar-se "aquisição de material para instrucção sua conservação e funcionamento" o titulo "aquisição de material para instrucção" constante do n. 7 da verba 1ª — Instrucção Militar — Consignação Material — I — Material Permanente, do orçamento do Ministerio, para o exercicio corrente. (Av. 208).

Que é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, o capitão medico Dr. Raymundo Bezerra de Menezes, para servir na Comissão de Limites do Sector Norte. (Av. 210).

Transmittindo a parte do orgão official da Prefeitura do Districto Federal, para que se digne mandar publicar no Boletim do Exército, o decreto n. 5.473, de 22 de março de 1935, do interventor federal do mesmo districto, dispondo sobre a contagem de tempo de serviço dos serventurios que hajam prestado serviço militar. (Av. 429).

— Ao Sr. director do Serviço de Veterinaria do Exército, declarando que são approvadas, como solução transitoria, as medidas de emergência sobre o Deposito de Material Veterinario da 3ª R. M., propostas pelo director do Deposito Central de Material Veterinario do Exército, em officio n. 162, de 23 de março findo, attendendo á deficiência de meios de embalagem para o necessário funcionamento do Deposito Regional em Porto Alegre. (Av. 79).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935 — N. 209.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Em officio n. 1, de 9 de janeiro ultimo, consulta o director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, se em face do aviso n. 714, de 14 de novembro de 1933, a expressão "Demais livros", nollecontida, deve comprehender todos os documentos de sub-unidades, como sejam folhas de pagamento, etc., e bem assim, se no caso do fiscal administrativo ser official mais moderno que o

commandante de uma das sub-unidades, esses documentos devem ser authenticados, conferidos e rubricados pelo sub-commandante.

Em solução, vos declaro que os livros com excepção dos da secretaria que devem ser authenticados pelo commandante (aviso n. 714, de 14 de novembro de 1933), os demais, qualquer que seja a repartição a que pertençam, serão legalizados pelo sub-commandante e na falta desta pelo fiscal administrativo, seu substituto legal. (Aviso n. 20, de 13 de fevereiro de 1934).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935 — N. 211.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Sonsulta o commandante interino do contingente Escola de Estado Maior do Exército, se o aviso n. 569, de 11 de agosto do anno proximo passado, que manda promover a primeiros cabos, os cabos que já possuirem o curso de pelotões de candidatos a sargentos, póde ser applicado aos cabos-enfermeiros, selleiro-correio e chauffeur com caderneta passada pela Inspectoria de Vehiculos da Prefeitura, e que já o eram antes do decreto n. 24.574, de 4 de julho ultimo.

Em solução, vos declaro que:

1º) não são assemelhados aos cabos de fileira com o curso de pelotão de candidatos a sargentos os cabos mencionados na consulta em apreço;

2º) as promoções a primeiros cabos dos cabos artifices e especialistas, devem obedecer á habilitação dos mesmos nas suas respectivas especialidades;

3º) o que tiver se habilitado ao posto de 3º sargento, em sua especialidade e que, por falta de vaga ou outro qualquer motivo, não tenha logrado a promoção, deverá ser promovido a 1º cabo, ficando desse modo em igualdade de condições com os actuaes cabos, com o curso de pelotão de candidatos a 3º sargento. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935 — N. 6.

Sr. interventor do Districto Federal:

Publicou o orgão official dessa Prefeitura o decreto n. 5.473, de 22 do mez proximo passado, dispondo sobre a contagem de tempo de serviço dos militares nomeados para cargos effectivos municipaes.

A medida ora adoptada e as considerandas que a precederam bem destacam a personalidade inconfundivel de V. Ex. na governança do Municipio. Gestor da Guerra, não podia silenciar o jubilo produzido pela recente lei, que dispensa especial apreço ao militar com serviços de guerra ou equivalente.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e subida consideração. — P. Góes.

#### Requerimentos despachados

Alberto de Freitas e Domingos de Freitas, proprietarios de fabricas de fogos, situadas, em Itapira, Estado de São Paulo, pedindo registro das referidas fabricas, no Ministerio da Guerra. — Concedido. Devolva-se a documentação á D. M. B.

Antonio André de Castro, 1º sargento do 10º R. I., pedindo contagem de tem-

o, para todos os efeitos, do período em que esteve fóra do Exército. — Deferido.

Augusto Eugenio, ex-praça, pedindo inclusão, reforma por incapacidade physica e pagamento de vencimentos. — Indeferido, em vista das informações.

Antonio Gomes dos Santos, ex-3º sargento, pedindo nova inspecção de saúde pela Junta Superior de Saúde do Exército. — Seja inspecionado pela J. S. E., em grau de recurso.

Caetano Bellowini e outros, pedindo serem considerados reservistas de 3ª categoria. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Dirceu de Oliveira Saldanha, 3º sargento do 14º R. C. I., designado monitor do curso de alumnos sargentos da Escola de Cavallaria, pedindo exoneração dessas funções. — Deferido, á vista das informações e do parecer do E. M. E.

Gamaliel Bonorino, 1º tenente pharmaceutico, pedindo transferencia da matricula de seu filho Pedro do Figueiredo Bonorino, do C. M. de Porto Alegre para o do Rio de Janeiro. — Concedo a transferencia solicitada.

João Laurindo Pereira, pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — A inclusão nas fileiras do Exército, como voluntario, terá lugar na 1ª Zona, em 1 de setembro do corrente anno. Nessa occasião o requerente deverá se apresentar a um dos corpos da 1ª R. M.

João Rodrigues Pereira, ex-marinheiro da maruja da 8ª R. M., pedindo cancelamento da nota de sua exclusão. — Indeferido.

João Venturini, pedindo esclarecimentos sobre uma concorrência feita na Escola de Aviação Militar, para installações de barbearias. — Declara-se que o facto de que trata o consulente foi baseado no decreto n. 24.168, de 24 de março de 1924 e nas instruções de 23 de dezembro de 1934, publicados no *Diario Official* de 4 de janeiro de 1935.

José Caetano Ramos Ferreira, ex-musico de 3ª classe, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal, e por ter sido em inspecção da saúde julgado incapaz physicamente para o serviço do Exército.

José Soares de Almeida, 2º tenente honorario do Exército, pedindo concessão de uma pensão ou recolhimento ao H. C. E., para poder tratar de sua saúde. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Rodrigues de Souza, cabo da esquadra reformado, pedindo medalha militar a que tiver direito. — Indeferido, em face da informação do D. G.

## Estado Maior do Exército

### Requerimentos despachados

Manoel Custodio Ribeiro, soldado da E. M., solicitando inscricção no concurso á matricula no Curso de Enfermeiros do Exército. — Indeferido, visto já ter terminado o concurso.

Jayne de Araújo Bastos, escrevente de 3ª classe, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde, que lhe foram albitrados pela J. M. da H. C. E. e permissão para gozar-os no Rio Grande do Sul. — Concedo.

Relação nominal dos candidatos medicos e pharmaceuticos, inscriptos no concurso de admissão á matricula no

curso e formação de officiaes para os quadros de medicos e pharmaceuticos:

Numero de ordem — Nomes — Observações

1. Dr. Arnaldo Corrêa Pedrosa.
2. Dr. Aluizio de Pinho e Castro.
3. Dr. Astor José de Carvalho.
4. Dr. Alberto Mendes de Souza.
5. Dr. Antonio Laurindo de Camargo.
6. Dr. Alfredo de Almeida Duarte Nunez.
7. Dr. Augusto Hachic.
8. Dr. Alvaro Tourinho Junqueira Ayres.
9. Dr. André Bezerra do Rego Barros Didier.
10. Dr. Aulo Fiuza de Cerqueira.
11. Dr. Alvaro Menezes Paes.
12. Dr. Abelardo Raul de Lemos Lobo.
13. Dr. Aeylino de Arruda.
14. Dr. Augusto Erichsen Ribas.
15. Dr. Clodomiro Ferreira Marques.
16. Dr. Edison Pereira Guimarães.
17. Dr. Felício Sachi.
18. Dr. Galeno Egydio José de Magalhães.
19. Dr. Gastão Leão Rego.
20. Dr. Helio Leite.
21. Dr. Helenio Gregorio.
22. Dr. Ivanhoé Moreira Borges.
23. Dr. João Rodrigues Moreira.
24. Dr. José Cury Germanus.
25. Dr. José Bresser da Silveira (2º tenente pharmaceutico).
26. Dr. José Alves de Oliveira Dias.
27. Dr. José Octavio Ferreira de Souza Lobo.
28. Dr. José Candidato Junqueira Villela.
29. Dr. Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira.
30. Dr. Lauro de Abreu Coutinho.
31. Dr. Elias Farah.
32. Dr. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
33. Dr. Manoel Francisco de Azevedo.
34. Dr. Mauro Lins e Silva.
35. Dr. Manoel Guimarães.
36. Dr. Mario Luiz Moreira.
37. Dr. Mario Jardim Freire.
38. Dr. Nelson Barbosa do Nascimento.
39. Dr. Paulo Leite Gomes de Pinho.
40. Dr. Paulo Segadas Vianna.
41. Dr. Paulo Cruz Monteiro Velloso.
42. Dr. Racine Leão Castello.

43. Dr. Sebastião Coutinho da Silveira.
44. Dr. Scylla Fontoura de Almeida.
45. Dr. Terencio José Luz.
46. Dr. Waldemar Velloso Soares.
47. Dr. Henrique Leopoldo Pfefferkorn.

48. Pharmaceutico Augusto Peixoto.
49. Pharmaceutico Angelo Delphino.
50. Pharmaceutico Francisco Gonçalves da Luz.

51. Pharmaceutico Mario Abreu (soldado).
52. Pharmaceutico Oswaldo Fenerich.
53. Pharmaceutico Sylvio Lopes.
54. Pharmaceutico Waldomiro de Araújo.

Capital Federal, 25 de março de 1935.  
— Dr. Alcides Romeiro da Rosa, major medico, commandante interino.

Relação nominal dos candidatos medicos e pharmaceuticos, inscriptos sob condição no concurso de admissão á

matricula nos cursos de formação para os quadros de medicos e pharmaceuticos:

Numero de ordem — Nomes — Observações

1. Dr. Arthur Adolpho Wangler. — Inscripto sob condição de apresentar carteira de identidade até o final das provas.
2. Dr. Alecho José Oberlaender. — Idem.
3. Dr. Breno Duarte da Cunha. — Inscripto sob condição de apresentar certidão de idade original e diploma até o final das provas.
4. Dr. Celso Coutinho. — Inscripto sob condição de apresentar carteira eleitor, folha corrida e carteira de identidade até final das provas.
5. Dr. Camillo de Sá Pereira Passalacqua. — Inscripto sob condição de apresentar carteira de identidade até o final das provas.
6. Dr. Claudio de Araujo Lima. — Idem.
7. Dr. Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira. — Inscripto sob condição de apresentar folha corrida e carteira de identidade até o final das provas.
8. Dr. Euclides Fernandes Gaujão. — Inscripto sob condição de apresentar folha corrida e carteira eleitoral até o final das provas.
9. Dr. Edgard da Costa Campos. — Inscripto sob condição de apresentar carteira de identidade até o final das provas.
10. Dr. Fernando Martins Mendes. — Inscripto sob condição de apresentar o titulo eleitoral até o final das provas.
11. Dr. Fernando Martins Mendes. — Inscripto sob condição de apresentar diploma até o final das provas.
12. Dr. Francisco de Castro Borges Machado (escrevente do M. G.). — Inscripto sob condição de apresentar certidão de assentamentos até o final das provas.
13. Dr. Georges Guimarães. — Inscripto sob condição de apresentar a certidão de idade até o final das provas.
14. Dr. Guilherme Freitas Dias Gomes. — Inscripto sob condição de apresentar diploma, carteira de identidade, folha corrida, caderneta de reservista e attestado de vaccina, até o final das provas.
15. Dr. Gumerindo Saraiva da Costa (escrevente do M. G.). — Inscripto sob condição de apresentar certidão de assentamentos, até o final das provas.
16. Dr. Horacio Leal de Oliveira. — Inscripto sob condição de apresentar certidão de idade, até o final das provas.
17. Dr. Haroldo Paranhos da Costa Cruz. — Inscripto sob condição de apresentar diploma, folha corrida e carteira de identidade, até o final das provas.
18. Dr. José Ubirajára Cesario Alvim. — Inscripto sob condição de apresentar o titulo de eleitor até o final das provas.

19. Dr. José Chagas de Medeiros. — Inscripto sob condição de apresentar o título eleitoral até o final das provas.
20. Dr. José Rodrigues. — Inscripto sob condição de apresentar o título de eleitor, até o final das provas.
21. Dr. Leopoldino Buerra da Cunha. — Inscripto sob condição de apresentar o título de eleitor até o final das provas.
22. Dr. Lino Alderico de Mello e Silva. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas a certidão de idade e diploma.
23. Dr. Lincoln da Sileira Goyana. — Inscripto sob condição de apresentar carteira de identidade até o final das provas.
24. Dr. Lucilo Urrutiogaray. — Inscripto sob condição de apresentar o título de eleitor, até o final das provas.
25. Dr. Manoel Porfirio Sampaio. — Inscripto sob condição de apresentar folha corrida e título de eleitor.
26. Dr. Mario Carneiro do Rego Mello Junior. — Inscripto sob condição de apresentar a certidão de idade, até o final das provas.
27. Dr. Manoel Cesario Franco. — Inscripto sob condição de apresentar diploma, certidão de idade e título de eleitor, até o final das provas.
28. Dr. Newton Marques de Azevedo. — Inscripto sob condição de apresentar carteira eleitoral até o final das provas.
29. Dr. Nilton da Costa Marroig. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas carteira de identidade.
30. Dr. Odir de Castro Vêloso. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, a folha corrida e carteira de identidade.
31. Dr. Oswaldo do Prado Franco. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o título de eleitor.
32. Dr. Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas a folha corrida e certidão de idade.
33. Dr. Paulo Bastos Santiago. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas o título de eleitor.
34. Dr. Raul Linhares Pereira. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o título de eleitor e folha corrida.
35. Dr. Salador Marletta Junior. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o título de eleitor.
35. Dr. Salvador Marletta Junior. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o título de eleitor.
36. Dr. Sebastião Publico Dias da Silva. — Inscripto sob condição de apresentar diploma e certidão de idade, até o final das provas.
37. Dr. Sabino de Barros Lemos. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o diploma e o título eleitoral.
38. Dr. Thomaz Pompeu Rossas. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, folha corrida.

39. Dr. Victor Pestre. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o diploma.
40. Pharmaceutico Altamyr Junqueira Ferreira. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, caderneta de reservista, título eleitoral e carteira de identidade.
41. Pharmaceutico Carlos Alves de Souza. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o diploma e o título eleitoral.
42. Pharmaceutico Francisco Grandinetti. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, carteira eleitoral.
43. Pharmaceutico Geraldo Moreira de Oliveira. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, carteira de identidade e folha corrida.
44. Pharmaceutico Italo Fredi. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, carteira de reservista e carteira eleitoral.
45. Pharmaceutico Mozar Machado Brandão. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, carteira de identidade.
46. Pharmaceutico Ovidio Antonio dos Santos. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, diploma e carteira eleitoral.
47. Pharmaceutico Orlando de Rezende Chaves. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o título eleitoral.
48. Pharmaceutico Oswaldo de Oliveira Azevedo. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o diploma.
49. Pharmaceutico Umberto Boscardini. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, o diploma.
50. Dr. José Moyzes Ezagui. — Inscripto sob condição de apresentar até o final das provas, folha corrida.

Capital Federal, 26 de março de 1935.  
— Dr. Alcides Romeiro da Rosa, major medico, commandante, interino.

### Departamento do Pessoal do Exercito

#### Requerimentos despachados

(\*) José Ramos Regio, 2º sargento do 13º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Satisfaca primeiramente as condições estabelecidas no art. 2º do decreto numero 12.718, de 21-11-917, e no item 8º do aviso n. 845, de 30-12-31.

(\*) Pedro de Moura Freitas, 3º sargento do 5º B. E., pedindo transferencia para o 5º R. Av. — Deferido.

(\*) Tanduy Carneiro Toscano de Britto, capitão de infantaria, servindo na secretaria da C. P. E., pedindo rectificação de data de praça. — Nada ha que deferir, de accordo com a informação de E. M. O requerente verificou praça em 3-11-920, e é esta a sua verdadeira data de praça.

(\*) Publica-se novamente, por haver sahido com incorrecções no "Diario Oficial" n. 64, de 18-3-935, pagina 5.418.

#### Requerimentos despachados

José Vieira da Rocha, tenente-coronel da Guarda Nacional extinta, pedindo ao Sr. ministro, por ter extraviado sua patente, lhe seja passado por certidão a sua qualidade de official da extinta Guarda Nacional. — Certifique-se, na forma da lei.

Francisca Fogaça Nogueira, esposa do soldado Renato Nogueira, do R. Mr. A., pedindo a transferencia do referido soldado para a 2ª R. M. — Deferido.

Raul Nery Rodrigues, soldado do 5º R. I., pedindo transferencia para o 29º B., sujeitando-se ás despesas de transporte. — Indeferido.

Elpidio Moreira Prado, 2º sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo cancelamento de todas as notas disciplinares, constantes dos seus assentamentos, visto contar mais de 10 annos sem nenhuma punição. — Sim, de accordo com o n. 75 do art. 65 do R. I. S. O. e aviso numero 388, de 12 de junho de 1934.

Agripino Jorge Vianna, 2º sargento do 28º B. C., pedindo transferencia por conveniencia relativa do serviço, para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido.

Francisco Salles de Menezes, soldado corneteiro-tambor de 2ª classe do 5º R. I., 14 Btl., pedindo transferencia para o 12º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido.

Arlindo Augusto Teixeira, 2º sargente escrevente em serviço no gabinete do Sr. ministro da Guerra, pedindo cancelamento de duas punições pelo mesmo soffridas em 1924, de accordo com o n. 75 do art. 65 do R. I. S. G. — Sim, em face do n. 75 do art. 65 do R. I. S. G. e aviso n. 388, de 12 de junho de 1935.

Clementino de Camargo, 3º sargento do 17º B. C. e matriculado no Corpo de Alumnos Sargentos da Escola de Infantaria, pedindo transferencia para o Batalhão Escola. — Indeferido, em face da recommendação publicada no B. E. n. 72, de 31 de dezembro de 1934.

João Lavour da Silva, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferencia para a Companhia Isolada da Foz do Iguaçu, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Manoel Rodrigues da Silva, 2º sargento do 1º R. Av., destacado em Baurú, pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para um dos corpos da 1ª R. M.

Jorge Pereira Lemos, soldado da 1ª F. I. D. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

José Geraldo, soldado do Contingente da Escola de Cavallaria, pedindo transferencia para a Escola do Q. O. da 4ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Mario Santos, 3º sargento do 27º B. C., pedindo transferencia por troca com o 3º sargento do 21º B. C., Carlos Frasio Liadoso, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. — Indeferido.

João Maria dos Santos Sobrinho, soldado do 2º R. A. M., pedindo transferencia para o Contingente da Escola de Artilharia. — Deferido.

Adelson Veniro Alves, 2º cabo do 28º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Domingos do Nascimento Scharoski, 3º sargento do 5º R. Av., pedindo transferência para a 5ª B. I. A. C. — Indeferido.

Manoel Baleiro Lins, 1º sargento do 2º B. C., pedindo transferência por troca com o 1º sargento do 5º R. I., José Fernandes Junior. — Indeferido.

Francisco Germano da Silva, 2º cabo do 2º G. A. C., pedindo transferência para o 4º G. A. C., sujeitando-se à baixa do posto caso não encontre vaga. — Deferido.

Orlando da Fonseca, soldado carpinteiro do 2º R. I., pedindo transferência para o Batalhão Escola. — Deferido.

Euclides José de Cavalcante, soldado do Contingente Especial da D. I. G., pedindo transferência para o Estabelecimento de Material de Intendencia da 7ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Olívio Alves do Nascimento, 2º cabo do 11º R. I., pedindo transferência para a Escola de Aviação Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, não ha vaga.

Sebastião Queirere, 3º sargento do 2º B. C., pedindo transferência para o 23º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Vicente Mendes Pereira, soldado da 2ª F. I. D., pedindo transferência para o 17º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Abílio Franklin Cavalcante, 1º cabo do 10º R. I., pedindo transferência para o 28º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Waldemar Menezes Mendes, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferência para o 17º B. C. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Alcino Cavalcante Nascimento, 2º cabo do 3º R. I., pedindo transferência para o 26º B. C. — Transfiro.

Wandyr Monteiro, 2º cabo do 17º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

Edmundo Grodzki, 2º cabo do IU/5º R. C. D., pedindo transferência para o 5º R. Av. — Sim, após a terminação do período de inscrição.

Adrião Pereira da Silva, soldado do 6º R. I., pedindo transferência para o 20º B. C. — Sim.

Rubens dos Santos, soldado do Bil. Escola, pedindo transferência para o 1º R. M. — Indeferido, em vista das informações.

Pedro de Almeida Telles, soldado tambor-corneteiro do 6º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 1º R. I.

Geraldo Olavo Salles, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Francisco José Ferreira, soldado músico de 3ª classe do 2º R. A. M., pedindo transferência para o 2º R. I. — Indeferido. Não ha vaga.

Sylvio Gaertner, 3º sargento da 1ª F. I. R., pedindo transferência para contingente da D. I. O. — Indeferido. Não ha vaga.

Tibúrcio Hilario da Paixão, músico de 2ª classe do 2º R. I., pedindo transferência da 6ª para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, por ter sido transferido a bem da saúde para a 6ª R. M.

José Ribeiro Bezerra, 2º cabo do 2º R. I., pedindo transferência para o contingente da Escola de Infantaria. — Deferido.

José Moreira Mattos, 2º tenente conv. do 8º B. C., pedindo transferência para o 13º ou 14º B. C. — Deferido para o 13º B. C.

Humberto Arconiazzi, 2º cabo do 11º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 9ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Pedro Lopes da Silva, músico de 1ª classe do 1º G. A. C., pedindo transferência para a Escola de Guerra. — Indeferido. Não ha vaga.

José Messias dos Santos, soldado corneteiro de 1ª classe do 28º B. C., pedindo transferência por troca com o soldado corneteiro de 1ª classe João Domingos de Souza da Escola Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, despesas por conta dos interessados.

Francisco de Almeida Filho, 2º sargento do 28º B. C., pedindo transferência para o 6º R. I. — Indeferido.

Roosevelt Rodrigues de Souza, segundo cabo do 2º B. C., pedindo transferência para o contingente da Escola de Infantaria, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Francisco Eleuterio Pinheiro, 2º cabo do 10º R. I., pedindo transferência para o contingente da Escola de Guerra ou para o 2º R. I., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Indeferido. Não ha vaga.

Cirilo Carlos Nicolau, soldado do 11º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 1º R. I.

Samuel Duarte, segundo sargento do 12º R. I., matriculado no Corpo de Alunos Sargentos da Escola de Infantaria, pedindo transferência para um dos corpos da 2ª R. M. — Indeferido, em face da recomendação publicada no B. E. n. 7 de 31-12-1934.

Percilio de Souza Guimarães, 3º sargento do 4º B. C., pedindo transferência para o 19º B. C. — Indeferido, não ha vaga.

João Monteiro, 2º cabo do 2º B. C., pedindo transferência para o Batalhão Escola, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, em vista da informação do Batalhão Escola.

Agostinho Benedito de Alvarenga, soldado músico de 2ª classe do 6º R. I., pedindo transferência para a Escola Militar ou qualquer dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, não ha vaga.

Manoel Carrano, 2º cabo do 15º B. C., pedindo transferência para o Batalhão

de Guardas. — Indeferido, não ha vaga. João Rudiaiki Filho, soldado do 5º R. Av., pedindo transferência para o 5º B. E. — Indeferido por contrariar disposições regulamentares em vigor.

Sebastião Romão, soldado da 1ª J. I. D., pedindo transferência para a 4ª J. I. D., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, em face do par. 2º do art. 315 do R. I. S. G.

Marcos Ribeiro Bezerra, 2º cabo do 2º R. I., pedindo transferência para o contingente da Escola de Infantaria. — Indeferido.

José Theophilo da Silva, 1º cabo do 10º B. C., pedindo transferência para o 20º B. C. — Indeferido, em vista da informação da 4ª R. M.

Francisco Pedro dos Saitos, 1º cabo do 1º B. E., pedindo transferência para o contingente da Escola de Engenharia. — Indeferido.

Manoel Gonçalves da Silva, 3º sargento reformado, residente em Curitiba, e adido ao 15º B. C., pedindo transferência de residência para a cidade de S. Paulo, para efeito de vencimentos. — Deferido.

Silvino Pereira dos Santos, soldado da 4ª J. I. D., pedindo transferência para o contingente do Depósito Central de Veterinaria do Exército. — Indeferido, não ha vaga.

Dermeval Souza Rios, 3º sargento do II-5º R. I., pedindo transferência para o contingente da Escola de Aviação Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Benedicto Fernandes Barreto, soldado do 5º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 3º R. I.

Luiz Gouveia da Silva, soldado do 11º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, desde que satisfaça as exigências do aviso n. 515, de 26-12-34.

Sinesio de Souza, soldado da 2ª F. I. D., pedindo transferência para a 7ª R. M. — Indeferido, não ha vaga.

Alberto Francisco de Mello, soldado tambor-corneteiro de 1ª classe do III-5º R. I., pedindo transferência para a 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim para o 1º Reg. de Infantaria.

Alcindo Lucas Paraíso, 1º sargento agregado do 26º B. C. e encostado à Cia. de Empregados do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Indeferido, não ha vaga.

Joaquim Bezerra Ayres Wanderley, 1º sargento agregado à 4ª F. I. D., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Sim.

Nadir de Castro, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 4ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim.

Gabriel Menezes de Mello, 3º sargento enfermeiro do 4º R. C. D., pedindo transferência para a 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, não ha vaga.

José Felix da Silva, soldado do contingente da Escola de Artilharia, pedindo transferência para o contingente da Escola de Infantaria. — Indeferido.

José Casimiro Otto, 3º sargento do IV-5º R. C. D., pedindo transferência para o 5º R. Av. — Indeferido.

Gualter Maciel da Silveira, 3º sargento do 1º R. C. D., pedindo transferência para o 1º R. C. I., por troca com o dito Ary Couto que se acha addido ao 1º R. C. D. — Deferido.

Lauro Xavier de Assis, soldado do 26º B. C., addido ao 3º R. I., pedindo transferência para a 1ª J. I. D. — Indeferido por já ter sido excluído.

Godofredo Barros, soldado do 6º G. A. C., pedindo transferência para a Escola do Q. G. da 8ª R. M. ou para a 8ª B. I. A. C. (Forte de Obitos), correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Luiz Frechizza Arias, 2º cabo do 6º G. A. C., pedindo transferência para a Escola do Q. G. da 8ª R. M. ou para a 8ª B. I. A. C. (Forte de Obitos), correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Luiz Nogueira de Barros, musico de 1ª classe do 1º G. A. C., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Deferido.

Jobert Baptista de Sant'Anna, soldado da Escola Militar, pedindo transferência para o Parque Central de Aviação Militar. — Indeferido á vista da informação da D. de Aviação.

Alfredo Correia de Souza, soldado do 4º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido.

Julio Pereira, soldado do Contingente da E. I. E4, pedindo transferência por troca com o soldado Mario Gonçalves Ferreira, do Contingente do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 1ª R. M. — Deferido.

Antonio de Araujo Rêgo, 2º cabo do 20º B. C., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Wenceslau ereira Fonseca, musico de 1ª classe do 9º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar. — Deferido.

Octaviano Ferreira, 2º cabo do 1º R. I., pedindo transferência para o Contingente da Escola de Infantaria. — Sim.

Theodomiro Agrippino de Siqueira, musico de 1ª classe do 15º B. C., pedindo transferência para a Escola Militar. — Deferido. Despesas por conta própria.

Theodoro Tibuchesky, soldado musico de 2ª classe do 5º R. C. D., pedindo transferência para o 6º R. I. — Deferido.

José Lopes Bayma, 2º sargento radiotelegraphista da 8ª B. I. A. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Não ha que deferir por já ter sido transferido para uma das unidades do 1º D. A. C.

José da Cruz Machado Junior, soldado musico de 1ª classe do 5º R. C. D., pedindo transferência para o 6º R. I. — Deferido em face da letra b do aviso 842 de 19-12-34.

Antonio Sabino dos Santos, soldado da 1ª B. I. A. C., pedindo transferência para o Contingente do Centro de Instrução de Artilharia de Costa. — Indeferido. Não ha vaga.

Waldemar de Souza Leitão, 2º sargento do 3º R. I., pedindo transferência para o 24º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

João Virgilio Ferreira, soldado do Contingente da E. E. M., pedindo transferência para o Grupo Escola. — Indeferido em face do § 2º do art. 43 do R. S. M.

Raymundo Lopes de Jesus, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferência para o 2º B. C., no caracter de agregado em que se acha, caso não haja vaga de sua especialidade (saude), sujeitando-se ás despesas de transporte. — Sim, correndo as despesas a sua conta.

Helio Nunes, soldado motorista da 6ª F. I., pedindo transferência para a 1ª ou 2ª ou 5ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

João Virgilio dos Santos, 3º sargento de saude, do 5º G. A. D., pedindo transferência para um dos corpos de Aviação do Exercito. — Seja transferido para o 5º R. A. de accôrdo com a informação da Directoria de Aviação.

Pio Nono da Fonseca, 2º cabo do Batalhão de Guardas, addido ao C. I. T., pedindo transferência para o Contingente da Escola de Aviação Militar. — Archive-se por fallecimento do requerente.

Lucas Ferreira Gama, 1º sargento do 29º B. C., pedindo transferência por conveniencia relativa do serviço, para o 27º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Francisco Aquino, soldado do 6º B. E., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

Agapito de Oliveira, 2º cabo do IV/3º R. C. D. (Reg. Osorio), pedindo transferência para a 1ª Divisão de Levantamento do Serviço Geographico do Exercito. — Sim.

Edesio Proença Morato, soldado do IV/2º R. C. D., pedindo transferência para a 9ª R. M. (10ª R. C. I.), correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Felizardino Chaves Prates, 3º sargento reformado, pedindo permissão para fixar residencia na cidade de São Gabriel, e, consequentemente, transferência de addido ao 1º R. C. D. para o 9º R. C. I. — Sim.

João Settimi, 2º sargento do 4º G. A. D., addido á E. E. Ph. E., pedindo transferência para o 1º Corpo de Trem (Capital Federal). — Indeferido em face do § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

João Nunes, 2º tenente da reserva convocado, do 8º R. C. I., pedindo transferência por troca com o dito Manoel Lopes, do 5º R. C. I., correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. — Sim, transfiro a pedido.

Paulo da Costa Magalhães, escrevente de 4ª classe do M. G., em serviço no Q. G. da 9ª R. M., pedindo classificação no Q. G. da 2ª R. M., em virtude da nova reorganização do Q. E. M. G. — Sim.

## Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1935

Processo do professor general Luiz Tatamanti, do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gratificação adicional, relativa ao periodo vencido posteriormente ao decreto numero 19.382, que o abolira. — De accôrdo com o parecer do Dr. consultor geral, dado em caso identico, nada ha que deferir.

Dia 22

Requerimento de D. Henriqueta Braune Corali, dactylographa desta repartição, pedindo um mez de licença, para tratamento de saude. — Deferido, de accôrdo com os arts. 4º, 7º e 8º I do regulamento approved pelo decreto numero 14.663, de 1921, a partir de 23 do corrente mez. Expeça-se o titulo competente.

Requerimento do musico de 3ª classe João Ranolpho de Mello, pedindo pagamento de etapas. — Compareça a esta repartição, afim de sellar devidamente o documento de folha 8, e bem assim, completar o de folha 9 do alludido processo.

Processo do 2º tenente Ariston Moreira Santiago, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello do requerimento, que se acha inutilizado illegalmente no tocante á data abreviada, e bem assim, completar o sello do documento de folha 3 do processo.

Processo do 2º tenente convocado, José Hilario Bueno, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Prove, por meio idoneo que nada recebeu dos cofres publicos, durante o tempo em que esteve fóra do Exercito.

Processo do 2º tenente Benedicto Ribas de Avila, pedindo pagamento de vantagens e vencimentos de amnistia. — Prove não haver recebido dos cofres publicos, durante o tempo em que esteve fóra do Exercito.

Processo do capitão Severino José da Costa Junior, pedindo restituição do pagamento por elle effectuado, com seu tratamento. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

Requerimento do 2º sargento Gervazio Protazio Xavier de Lima, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Compareça nesta Contabilidade, afim de completar o sello do documento de folhas 4.

Processo do motorista Manoel José Domingos dos Santos, pedindo pagamento de etapas. — Declare em que unidade serviu, para que possa ser apreciado o fundamento do seu pedido.

Requerimento de Manoel Cardoso Nunes, pedindo, em nome de outros, remessa e andamento das tabellas demonstrativas das despesas e do credito preciso, para pagamento da equiparação dos mensalistas, operarios, diaristas, etc. — Compareça a esta repartição, para completar o sello do documento anexo á sua petição.

Requerimento do 3º sargento Isaac Francisco do Couto, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Não ha que deferir, á vista das informações.

## Dia 27

Requerimento do 1º tenente Miguel Ferreira de Mendonça Junior, pedindo pagamento de 20 %. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Requerimento do soldado José Leandro da Graça, pedindo pagamento da quota adicional de 20 %. — Compareça a esta directoria, afim de sellar os documentos de folhas 4 e 5, com estampilhas de \$1000 e \$200, de — Educação e Saude —, visto terem sido annexados, conforme allega, no seu requerimento.

Processo do padioleiro do 28º Batalhão de Caçadores, Ludgero José dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos. — Reconheça as firmas do documento de folhas 2 do processo, por notario desta capital.

Processo de D. Marietta Linhares da Conceição, viuva do continuo do Estado Maior do Exército, Adolpho Mathias da Conceição, pedindo expedição de titulo de pensão de montepio. — Produza judicialmente justificação da situação da familia do fallecido.

Processo do musico de 2ª classe, Paulo Francisco de Moura, pedindo restituição de quantia descontada das suas diarias. — Compareça á Recebedoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação do sello do seu requerimento, por conter emenda de 4 para 5 na data abreviada.

Requerimento do 1º sargento reformado, João Lopes de Siqueira Campos, pedindo pagamento de uma percentagem. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Requerimento de Henrique da Silva

Tojeiro, ex-funcionario da Imprensa Militar, indagando a differença de vencimentos que lhe cabe, de accôrdo com a lei 4.632, de 6-1-923. — Não pôde ser attendido.

Processo do 3º sargento, Raymundo Nonato de Lima, pedindo pagamento da differença de vencimentos. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição a divida em apreço.

Requerimento do 3º sargento Maurilio Moura, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Nada ha que deferir, á vista das informações.

## Dia 29

Processo de Migueis & Comp., credores de 3:791\$000, proveniente de requisição militar, attendida em 1932. — Requeiram, querendo, na forma indicada pela 2ª Sub-Directoria desta Contabilidade.

Processo de Carlos Mohn Primo, credor de 7:725\$000, proveniente de requisição militar, attendida em 1932. — Requeira, querendo, na forma indicada pela 2ª Sub-Directoria desta repartição.

Processo de Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo pagamento de 2:664\$000, de requisição militar, attendida em 1932. — Requeira, querendo, na forma indicado pela 2ª Sub-Directoria desta Contabilidade.

Processo do 2º tenente da reserva da 1ª classe de 1ª linha, Alarico Pinto de Barros, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Complete o sello dos documentos annexos á sua petição.

Requerimento de D. Leolinda Flores-ta dos Santos, viuva do 2º sargento Obagino dos Santos, pedindo pagamento dos vencimentos do seu esposo. — Habilitese de accôrdo com o art. 270º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

## Dia 30

Requerimento de Julio Moreira da Silva, pedindo pagamento da adicional de 20 %. — Faça testemunhar por duas pessoas, com as funcções devidamente reconhecidas, a assignatura a rogo do seu requerimento.

Requerimento do cabo Milton Nascimento, pedindo pagamento dos vencimentos de junho de 1932. — Não ha que deferir, á vista das informações

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria do dia 4 de abril de 1935

N. 268 — Attendendo ao que solicitou o director do Departamento de Aeronautica Civil, resolve de accordo com o artigo 2º, do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1916, autorizar o uso dos automoveis pertencentes ao mesmo Departamento, em numero de cinco, sendo dois delles para conducção do director e de seus auxiliares e os restantes para transporte de materiaes conforme relação annexa ao processo protocolado na secretaria sob n. 7.342-35.

Quadro a que se refere a portaria n. 263 do dia 4 de abril de 1935

| Numero de ordem | Nome do fabricante | Typo          | Tonelagem dos de carga | Serviço em que é utilizado                                | Nome e categoria dos funcionarios que se servirão dos automoveis        |
|-----------------|--------------------|---------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1               | Buick              | Automovel     | —                      | Conducção do Director.                                    | Dr. Cesar S. Grillo.                                                    |
| 2               | Minerva            | Automovel     | —                      | Conducção dos Chefes de Divisão e auxiliares do Director. | { Dr. Luciano L. Koeler.<br>Dr. Trajano F. Reis.<br>Dr. Herminio Silva. |
| 3               | Ford               | Auto-caminhão | 1.500 ks.              | Transporte de material e serviços de aeroportos.          | Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos.                                |
| 4               | Ford               | Auto-caminhão | 1.500 ks.              | Transporte de material e serviços de aeroportos.          | Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos.                                 |
| 5               | Ford               | Auto-caminhão | 1.500 ks.              | Transporte de material e serviços de aeroportos.          | Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos.                                |

## Portarias do dia 5 de abril de 1935

N. 269 — Approva as quatro folhas de pagamento relativas aos meses de fevereiro e março do anno de 1934, na importância total de 86:787\$700 (oitenta e seis contos setecentos e oitenta e sete mil e setecentos réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento de Leopoldo Bulhões a Annapolis, na Estrada de Ferro de Goyaz. (P. 753-35).

N. 270 — Concedendo ao ajudante de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Cerqueira, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de janeiro de 1935, com um sexto da diaria. (5.310, de 1935).

N. 271 — Concedendo á praticante diplomada, Alda Canejo, com exercicio na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, quinze dias de licença, em prorrogação, a contar de 26 de fevereiro de 1935, com um terço da diaria. (6.292-35).

N. 272 — Concedendo ao limpador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Israel Cezar, quatro meses de licença, a contar de 28 de janeiro de 1935, com um terço da diaria. (5.520, de 1935).

## Expediente do dia 4 de abril de 1935

## Avisos:

N. 1.044 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga a conta na importância de 2:962\$100, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a passagens fornecidas ao D. N. P. N., no anno proximo findo. (6.744-35).

N. 1.045 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao engenheiro José Chrysantho Seabra Fagundes a quantia de 5:496\$800, correspondente aos vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de março a 18 de julho de 1932, em que exerceu as funções de engenheiro-residente da E. F. São Luiz a Therezinha, subordinada á I. F. E. (4.938-35).

N. 1.046 — Ao Tribunal de Contas, solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á disposição da E. F. Central do Rio Grande do Norte, a importância de 90:000\$, para ser applicada na aquisição de accessorios de locomotivas. (7.409-35).

N. 1.047 — Ao mesmo, envia a registro a folha na importância de 400\$000, de gratificação a que fez jus, no mez de março do corrente anno, o motorista José Paulo Weber. (24.677-34).

N. 1.048 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga a conta na importância total de 3:646\$600, proveniente de passagens fornecidas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro ao D. N. P. N., no anno proximo findo. (6.750, de 1935).

N. 1.049 — Ao mesmo, solicita seja paga, a Antonio Porfirio Carneiro, a quantia total de 6:669\$875, proveniente de supprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo da I. F. O. C. S., em 1923. (3.230-35).

N. 1.050 — Ao mesmo, solicita sejam pagas, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

em Minas Geraes, 3 contas na importância total de 988\$500, a Jovino, Rocha & Comp., proveniente de fornecimento de luz electrica á E. F. Oeste de Minas, nos meses de janeiro a fevereiro de 1931, quando essa via-ferrea se achava administrada pelo Governo Federal. (4.304, de 35).

N. 1.051 — Ao mesmo, solicita seja paga, mediante distribuição de credito á D. F. do Thesouro Nacional em Minas Geraes, a conta na importância total de 1:945\$600 a José Serra Carneiro, proveniente do fornecimento de lenha á E. F. Oeste de Minas no mez de janeiro de 1931, quando essa via-ferrea se achava administrada pelo Governo Federal. (4.307-35).

N. 1.052 — Ao mesmo, solicita seja paga, mediante distribuição de credito á mesma Delegacia, a conta na importância de 40\$000, a D. Alice de Almeida, proveniente de serviços executados em proveito da E. F. Oeste de Minas, nos meses de janeiro e fevereiro de 1931, quando occupada pelo Governo Federal. (4.562-35).

N. 1.055 — Ao mesmo, solicita seja paga, mediante distribuição de credito á mesma Delegacia, a conta na importância de 300\$000, a João Pinto Soares de Rezende, proveniente do aluguel de uma casa occupada pela E. F. Oeste de Minas, nos meses de janeiro e fevereiro de 1931, quando administrada pelo Governo Federal. (4.574-35).

N. 1.054 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga, mediante a distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a conta na importância de 120\$000, de Fortunato Nardelli, proveniente do aluguel de uma casa occupada pela E. F. Oeste de Minas, nos meses de janeiro e fevereiro de 1931, quando essa via-ferrea se achava administrada pelo Governo Federal. (5.287-35).

N. 1.055 — Ao mesmo — Identico, á Empresa Força e Luz Candeense, a conta na importância total de 60\$000, proveniente de fornecimento de luz electrica. (6.059-35).

N. 1.056 — Ao mesmo, solicita sejam pagas mediante credito distribuido á D. F. do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á Companhia Industrial Itaunense, as contas na importância total de 340\$000, provenientes de fornecimento de luz e energia electrica á E. F. Oeste de Minas, nos meses de janeiro e fevereiro de 1931, quando occupada pelo Governo Federal. (6.089-35).

N. 1.057 — Ao mesmo, solicita seja paga, mediante distribuição de credito á mesma Delegacia, a conta na importância de 160\$000, de Simões D'Almeida & Filho, proveniente de fornecimento de impressos á E. F. Oeste de Minas, no mez de fevereiro de 1931, quando administrada pelo Governo Federal. (6.100, de 1935).

N. 1.058 — Ao mesmo, solicita seja paga, mediante distribuição de credito á mesma delegacia, a conta na importância de 840\$000, de José Daldegan, proveniente do fornecimento de lenha á E. F. Oeste de Minas, no mez de janeiro de 1931, quando administrada pelo Governo Federal. (5.290-35).

N. 1.059 — Ao Ministerio da Marinha, submete á apreciação solicitando parecer desse ministerio a respeito, copias

do requerimento em que a S. A. Air-France pede autorização para instalar, na ilha de Fernando Noronha, um pharol de balizagem nocturna. (5.383, de 1935).

## Officios:

N. 1.499 — Ao Tribunal de Contas, remette a 2ª via do empenho de despesa n. 16, na importância de 518:523\$100. (6.572-35).

N. 1.500 — A' Inspectoria Federal das Estradas, remette a 1ª via do empenho de despesa n. 16, na importância de réis, 518:523\$100, para attender ás despesas com a construção da ponte sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, contractada com a firma B. Dutra & Comp. Ltd. (6.572-35).

N. 1.501 — Ao Departamento de Portos e Navegação, pede para remetter, devidamente conferidas, duas copias do Regulamento Geral da Directoria de Docas e Obras do Porto de Recife e do Regulamento dos Serviços de Exploração Commercial do mesmo porto, assim como do quadro e tabella de vencimentos do pessoal, cujos originaes foram approvados pela portaria n. 172, de 22 de fevereiro proximo passado. (3.831-35).

N. 1.502 — Ao mesmo, communica que soluccionando o caso da remoção do casco do vapor "Coronel", naufragado no porto de Santos, proferiu o seguinte despacho: "Em face do opinado e tendo em vista a inexistencia de verba disponivel pelo D. N. P. N., autorizo a accettazione da proposta da Companhia Docas de Santos". (1.984-35).

N. 1.503 — Ao Departamento de Portos e Navegação, tendo approvado o parecer do Sr. consultor juridico, autoriza a elaboração da minuta de contracto a ser celebrado com o "Frigorifico Nacional, S. A.", para transformação do armazem n. 9, do caes do porto desta capital, em um armazem frigorifico. (7.451-35).

N. 1.504 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, relativamente ás nomeações e demissões do pessoal de Estações Meteorologicas do Instituto de Meteorologia, resolvidas com a assignatura dos decretos de 22 do mez findo, communica que deixaram de ser lavrados os actos de exoneração por abandono de emprego os quos ficaram dependendo da decisão, de ordem geral, que, sobre a especie, fôr dado em processo que ora se encontra com o Sr. consultor geral da Republica. Não foi lavrada a demissão do auxiliar de 3ª classe, interino, Carlos Abreu, por não estar expresso o seu motivo. Communica tambem que foi lavrada a nomeação de Mario Victor Costa, sem fazer com que os seus effectos retroajam á data da dispensa da funcionaria substituida, por nada haver esse Departamento declarado a esse respeito, podendo entretanto, ser providenciada a retroacção, caso se faça necessaria. (3.591-35).

N. 1.505 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, communica que foi publicada a portaria n. 201, de 7 de março ultimo, approvando o local em que será installada a estação radio-difusora da Radio Tupy, S. A., situada á rua Carlos Xavier, esquina da travessa Maria José, estação de D. Clara, nesta capital, ficando sem effecto o anteriormente approvedo pela portaria n. 109. (3.454, de 1935).

N. 1.506 — Ao mesmo, permissão para que as estações radio-telegraphicas do Syndicato Condor Limitada (de Porto

legre, Florianópolis, Paranaguá, Santos, São Paulo, Aracatuba, Campo Grande, Curitiba, Cuyabá, Rio de Janeiro, Belmonte, Bahia, Recife e Natal), se communicam com a sua estação de Buenos Aires. (2.784-35).

N. 1.507 — Ao mesmo, por despacho de 23 de março ultimo, resolveu autorizar a emissão de sellos commemorativos do dia da creança, segundo o desenho classificado em 1º lugar no "Concurso do selo postal da creança brasileira". (4.214-35).

N. 1.508 — Ao mesmo, com relação ao requerimento em que o auxiliar de 3ª classe da D. R. do C. T. do Distrito Federal, Cracy de Oliveira Cruz, recorre a responsabilidade que lhe fôra imposta pela portaria n. 960 de 4 de maio de 1931, solicita seja encaminhado a este ministerio o processo que deu lugar á referida portaria. (4.355-35).

N. 1.509 — Ao mesmo, autoriza o abono das gratificações para os fiscaes de empresas concessionarias de communicações electricas, correndo porém a despesa pela verba propria desse Departamento. (4.193-35).

N. 1.510 — A' Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 26 de março findo, o Sr. ministro ficou sciante da permissão dada por essa Inspectoria á Rede Mineira de Viação, para que esta faça, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, a escripturação global do movimento financeiro da exploração das estradas de ferro federaes Sul de Minas, Oeste de Minas e Paracatú. (5.076-35).

N. 1.511 — Ao Dominio da União no Estado da Bahia, communica que este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento do terreno solicitado pelo engenheiro Diogo Braga de Andrade. (7.025-35).

N. 1.512 — A' elegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communica que este ministerio nada tem a oppor, quanto ao aforamento de terreno solicitado pelo Sr. Affonso Mormanno. (7.030-35).

N. 1.513 — A' mesma, communica que este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento de terreno requerido pela Sra. D. Virgilia Orsi. (7.032, de 1935).

N. 1.514 — A' mesma, identico, ao Sr. Luiz Alves de Almeida. (7.034-35).

N. 1.515 — A' Rede de Viação Cearense, remette requerimento em que o antigo foguista Manoel Pergentino Filho solicita pagamento dos vencimentos a que tem direito no anno de 1931. "Os vencimentos da disponibilidade do requerente foram fixados pelo Ministerio da Fazenda em 1:380\$000 annuaes. (1.470-35).

N. 1.516 — A' Despesa Publica, restitue processo em que é interessado Manoel Pergentino Filho, declarando que a divida é da importancia de 1:380\$000. (1.470-35).

N. 1.517 — A' mesma, devolve processo em que é interessado o ex-diarista do D. N. P. N., Jonatas Lisboa. (6.963-35).

N. 1.518 — A' mesma, restitue processo referente ao pagamento da quantia de 1:445\$200 ao ajudante de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, José Gonçalves de Araujo. (6.441-35).

N. 1.519 — A' mesma, restitue processo referente ao pagamento da quantia de

1:213\$800 ao trabalhador extranumerario da E. F. C. B., Benedicto Gomes de Oliveira. (5.319-35).

N. 1.520 — Aos Correios e Telegraphos, pede para informar o valor do aluguel que está sendo pago actualmente do predio onde se acha installada a agencia postal telegraphica de João Pessoa, e se não é possivel obter no local, outro predio de aluguel inferior ao pedido no officio n. 3.698, de 21 de março proximo passado. (5.897-35).

N. 1.521 — Ao mesmo, por portaria de 23 de março proximo findo, resolveu conceder ao encarregado do Posto Telephonico de Merity, na D. R. desse Departamento no Estado do Rio de Janeiro, os favores constantes do paragrapho 4º do art. 154, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (4.376-35).

N. 1.522 — Ao mesmo, por despacho de 20 de março ultimo, autorizou a installação de um aparelho telephonico no novo edificio-sede da D. R. dos Correios e Telegraphos no Estado do Espirito Santo. (4.622-35).

N. 1.523 — Ao mesmo, por portaria de 27 de março proximo findo, resolveu conceder ao encarregado do Posto Telephonico de Itamby, na D. R. do C. T. do Rio de Janeiro, os favores constantes do paragrapho 4º do art. 154, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859 de 26 de dezembro de 1931. (4.944-35).

N. 1.524 — Ao mesmo, solucionando os requerimentos de diversos carteiros e serventes da D. R. de Corumbá, e de um servente da agencia do Braz, da D. R. de São Paulo, proferiu despacho indeferindo a petição dos serventuários da D. R. de Corumbá, e autorizando o pagamento de vencimentos requerido pelo servente da D. R. de São Paulo, Durval de Souza Lima. (4.628-35).

N. 1.525 — Ao mesmo, communica frequencia do mez de março, da 3ª official desse Departamento Beatriz Augusta de Moraes.

N. 1.526 — A' E. F. Central do Brasil, communica frequencia do mez de março do escrevente Theoderick Gaspar de Almeida.

N. 1.527 — A' mesma, envia copia do parecer n. 1.313, de 20 de julho de 1932, do Sr. consultor juridico deste ministerio. (4.241-35).

N. 1.528 — Ao Departamento de Portos e Navegação, autoriza o engenheiro Alfredo Conrado Niemeyer a receber da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense a gratificação de 5:000\$000. (1.792-35).

#### Requerimentos despachados:

Arthur Boaventura Feijó, pedindo a sua nomeação para uma das vagas de servente existentes no escriptorio da Fiscalização dos Portos de Santa Catharina. — Indeferido, em face dos pareceres. (6.357-35).

Automovel Club do Brasil, pedindo franquia postal e telegraphica para maior propaganda, das iniciativas que vae levar a effeito no corrente anno. — Em face da vigente legislação, não é possivel attender ao solicitado. (3.302-35).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo que lhe seja paga por exercicios findos a conta n. 443, de 31 de dezembro de 1929. — Dirija-se, que-

rendo, a commissão encarregada da liquidação da divida fluctuante. (25.684-34).

A. B. Carneiro de Campos, pedindo por certidão o theor dos avisos ministeriaes n. 58, de 29 de abril de 1924 e n. 6, de 24 de janeiro de 1927. — Certifique-se o que constar. (23.497-34).

Nilo Martins, pedindo a abertura de concorrência para exploração do serviço de annuncios na Estrada de Ferro Central do Brasil. — A. E. F. Central do Brasil informa que vae ser, opportunamente, aberta a concorrência para o serviço de que se trata. (24.893-34).

José Soares de Andrade Lapa, pedindo passagens gratuitas desta capital para Pernambuco. — Informa o Lloyd Brasileiro que excepcionalmente, poderá conceder, um abatimento ao interessado, que será de 30 a 50 %, dependendo da classe em que adquiridas as passagens. (6.769-35).

Antonio Cerqueira Goulart, dizendo-se prejudicado por um incendio, que, em 27 de agosto de 1931, lavrara em sua fazenda, provocado por fagulhas expellidas por uma locomotiva da E. F. C. B., pede que se abra um inquerito ou uma syndicancia no local do sinistro, Cotagipe. — O inquerito solicitado já foi effectuado. (6.539-35).

Telemaco Syss, carteiro auxiliar da agencia postal-telegraphica de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento de seus ordenados de janeiro a março de 1934. — Requeira o pagamento a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. (5.421-35).

Directoria da Commissão Regional dos Escoteiros do Mar, em Natal. — Pedindo a cessão de novecentos metros quadra dos annexos do terreno cedido ao governo do Estado do Rio Grande do Norte por decreto n. 24.590 de 6 de julho de 1934. — Dependendo o assumpto de autorização legislativa, conforme opina o doutor consultor juridico, é impossivel a este ministerio attender ao solicitado. (21.966-1934).

#### RECTIFICAÇÃO

No officio n. 1.429 publicado no "Diário Official" de 3-4-35 á fls. 6.617 onde se lê: "em que o Dr. N.P. presta informações, etc." leia-se: "em que o D.N.P.A., presta informações, etc".

No officio n. 1.444 publicado no "Diário Official" de 3-4-35, a mesma folha, onde se lê: "Restitue processo de pagamento de 1:340\$, a Alqueres & Comp."; leia-se: "Restitue processo de pagamento de 1:346\$000, a Alqueres & Comp."

No officio n. 967 publicado no "Diário Official" da mesma data, á fls. 6.618, onde se lê: "na importancia total de 200\$000, etc."; leia-se: "na importancia total de 200\$600, etc".

No requerimento despachado do Syndicato dos Ferroviarios da São Paulo Railway, publicado no "Diário Official" de 3-3-35, á fls. 6.619, onde se lê: "pedindo que suggira ao Governo uma fórmula para resolver a situação dos ferroviarios dispensados, etc".

Na portaria n. 251 publicada no "Diário Official" de 3-3-35, á fls. 6.616, onde se lê: "...para os serviços das Corredelas de Curralinho, a cargo da Fis-

calização do Porto da Bahia"; leia-se: "...para os serviços das Corredeiras de Curralinho e Sobradinho, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia", e também onde se lê: "a partir de primeiro do corrente mez de janeiro"; leia-se: "a partir de primeiro de janeiro ultimo".

Nas portarias ns. 252, 253, 254, 255, publicadas no "Diário Oficial" de 3-3-1935, á fls. 6.616 onde se lê: "a partir de primeiro do corrente mez de janeiro"; leia-se: "a partir de primeiro de janeiro ultimo".

No art. 4º das instruções a que se refere a portaria n. 265, á fls. 6.615, do "Diário Oficial" de 3-3-35, onde se lê: "...de modo que fiquem definidas as responsabilidades derivadas da execução do contracto, etc"; leia-se: "...de modo que fiquem definidas as responsabilidades derivadas da "inexecução" do contracto, etc".

No requerimento despachado, publicado no "Diário Oficial" de 3-3-34, á folhas 6.619 de Jayme Silvado Madeira, onde se lê: "pedindo melhor gratificação na sua classe"; leia-se: "pedindo melhor "classificação" na sua classe".

No aviso n. 968 publicado no "Diário Oficial" de 3-3-35, á fls. 6.618, onde se lê: "...a quantia de 25\$400, etc"; leia-se: "...a quantia de 257\$400, etc".

Para nova publicação por ter sahido erra a primitiva.

Na portaria n. "238" publicada no "Diário Oficial" de 28-3-35, onde se lê: "a contar de janeiro do corrente anno"; leia-se: "a contar de 1 de janeiro do corrente anno".

### Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 5. de abril de 1935

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Mandando servir, até segunda ordem, na sede da Directoria Regional do Rio Grande do Sul o auxiliar de 2ª classe da agencia especial do Rio Grande, Genesio de Souza Costa. (Portaria numero 596, de 4 de abril de 1935).

Transferindo, na Directoria Regional da Bahia, da agencia postal-telegraphica de Amaralina para a de Rio Vermelho, onde passa a servir como agente postal-telegraphico, o telegraphista de 2ª classe Durval Leite Leal Ferreira. Outrossim, dispensando das funções de agente postal-telegraphico da Rio Vermelho o telegraphista da 4ª classe Reginaldo Praga Teixeira e designando-o para ter exercicio como auxiliar da estação de ondas curtas na sede da referida Directoria Regional. (Portaria numero 597, de 4 de abril de 1935).

Declarando sem effeito a portaria n. 433, de 8 de março proximo findo, na parte relativa aos diaristas Abilio Firmino, Arlindo Fernandes França e João Rodrigues da Silva. (Portaria n. 598, de 5 de abril de 1935).

Declarando sem effeito a portaria n. 434, de 8 de março proximo findo, na parte relativa aos praticantes de carteiro auxiliar Antonio Ferreira da Silva, Augusto Teixeira da Motta, Ignacio Alves da Silva, Ilhamar Rangel de Sá e Othir Avillez. (Portaria n. 599, de 5 de abril de 1935).

Transferindo o praticante diplomado Gonçalo Augusto de Mesquita, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul para a do Ceara, com direito a transporte. (Portaria n. 601, de 5 de abril de 1935).

Transferindo, com direito a transporte, a praticante diplomada Zeneida Pinheiro, da Directoria Regional do Ceara para a de São Paulo. (Portaria n. 602, de 5 de abril de 1935).

Transferindo o radio-diarista Luiz Guilherme de Freitas, da estação de Conceição do Araguaia, na jurisdição da Directoria Regional do Amazonas e Acre, para a de Belém-Radio, com direito a transporte. (Portaria n. 603, de 5 de abril de 1935).

Tornando sem effeito a portaria numero 527, de 21 de março proximo findo, que designou o telegraphista de 5ª classe Manoel de Oliveira Guimarães, para servir como agente postal-telegraphico de Jacaracy, na jurisdição da Directoria Regional da Bahia. (Portaria n. 604, de 5 de abril de 1935).

Tornando sem effeito a portaria numero 528, de 21 de março proximo findo, que transferiu o diarista João Guimarães, da Directoria Regional da Bahia para a de Pernambuco. (Portaria numero 605, de 5 de abril de 1935).

#### Requerimentos despachados

Agésilpolis Fernandes Maciel e Giovanni Alvaro Carrara, candidatos aprovados em concurso para auxiliares de 3ª classe da Directoria Regional de Uberaba, pedindo nomeação para aquelle cargo. — O aproveitamento dos candidatos, seja como praticantes, seja, posteriormente como auxiliares, será feito com observancia rigorosa da ordem da respectiva classificação em concurso. (Requerimento n. 9.272, de 1935).

Arduina de Jesus Gonçalves, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo inclusão do seu nome na lista dos candidatos a promoção a auxiliares de 2ª classe. — Satisfaça o disposto no art. 73 do regulamento em vigor, querendo. (Officio n. 1.485/1ª — Dr. Df.).

Leonidas Soares, carteiro auxiliar da Directoria Regional do Piauihy, pedindo reconsideração do acto que indeferiu o requerimento em que pediu o seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe da mesma Directoria Regional. — O dispositivo invocado (§ 2º do art. 179), refere-se a promoções e o petionario não occupa o cargo inicial de auxiliar de 3ª classe para poder ser promovido, nos termos do art. 73 do regulamento em vigor. Pede uma nomeação, mas as nomeações requerem concurso valido, de modo que não ha como attender com referencia ao concurso que cita. (Officio n. 704/1ª — Dr. Py).

Georgetta des Genettes Souza, diarista, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, pedindo promoção ao cargo de telegraphista de 5ª classe por antiguidade. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 4.628/1ª — Dr. Sp.).

Luiz de Castro, ex-diarista da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Indeferido. (Requerimento n. 11.673, de 1935).

José Contreiras dos Santos, diarista-radio, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o seu aproveitamento como telegraphista de 5ª classe.

— Não ha o que deferir, tendo em vista o disposto no art. 7º do decreto numero 21.758, de 1932. (Requerimento n. 5.269, de 1935).

Maria Sant'Anna Serqueira de Mello, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a inclusão do seu nome na relação de candidatos á promoção a auxiliar de 2ª classe. — Satisfaça o disposto no artigo 73 do regulamento em vigor, querendo. (Officio n. 1.042 — Dr. Df.).

Camilla Pessoa de Lacerda, agente da agencia da Estação Central, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, pedindo para ser-lhe reconhecido o direito de receber a importância que lhe cabe como auxiliar para aluguel de casa no mez de março de 1931. — Como requer. (Officio n. 584/1ª — Dr. Pe.).

Rodolpho José dos Santos, agente da agencia de Barretos, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo isenção de contribuição para pagamento de aluguel de casa. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Officio numero 4.437/1ª — Dr. Sp.).

Adalberto de Oliveira Carvalho, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo promoção. — Não possuindo o petionario o indispensavel concurso de segunda entrancia, deverá aguardar a sua promoção somente pelo principio de antiguidade. (Requerimento n. 13.739, de 1935).

#### DIRECTORIA DO PESSOAL

##### Licenças concedidas:

Geraldina da Silva Mendonça, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 29 de janeiro ultimo. (Processo numero 16.532, de 1935).

Hiram Luiz de Mello, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada. (Processo n. 16.177, de 1935).

Angelo Galvão Dourado, diarista, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 1 de março ultimo. (Processo n. 16.268, de 1935).

Manoel Joaquim Gomes, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, com metade da diaria, nos termos do artigo 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 25 de janeiro ultimo. (Processo n. 16.396, de 1935).

Arlindo Ferreira da Silva, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 9 de março ultimo. (Processo n. 16.187, de 1935).

Antonio Teixeira, servente diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, em prorrogação, sendo dois mezes com dois terços

da diaria e o prazo restante com metade da mesma, nos termos do art. 8º, números 1 e 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para tratamento de saúde, a contar de 8 de março ultimo. (Processo n. 70.584, de 1934).

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira Divisão

Dia 22 de março de 1934

Requerimento despachado

Adriano Mauricio & Comp., Limitada, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, dentro das condições da informação da 3ª Divisão.

## Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, de accordo com o art. 3º, do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competencia ao director da Directoria de Estatistica da Produçãõ, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Raphael da Silva Xavier, para conceder licença ao pessoal da D. E. P., até o prazo de tres mezes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.  
— Odilon Braga.

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 625-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagatoria deste Ministerio, a inclusa folha em duas vias, na importancia de réis 19:933\$300, relativa ao mez de março do corrente anno, do pessoal variavel contractado, para o Serviço de Fructicultura.

N. 1.630-V — Idem, idem a inclusa folha em duas vias, na importancia de 400\$, da Sra. Aurora Cousto Marciano, relativa ao aluguel, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, do predio de sua propriedade, onde funciona o Serviço de Fiscalização de Frutas, em Campo Grande.

N. 1.632-V — Idem, idem, da inclusa folha, supplementar em 2 vias, na importancia de 436\$700, relativa aos mezes de Janeiro e fevereiro do corrente anno, de 2 trabalhadores contractados para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, do S. F.

N. 1.626-V — Declaro-vos, que de accordo com a proposta do Sr. director do S. F., resolvi approvar a majoração dos vencimentos do enc. Cam. Frig. do Cães do Porto, Severiano de Paula Lima, de 700\$ para 800\$, bem como a promoção do embalador José Januario dos Santos, para auxiliar de fiscalização de 3ª classe, na vaga de Paulo Coriolano Tunes Vianna, nomeado escrevente-dactylographo, da 4ª Seção Technica daquelle Serviço. Comunico-vos, outrossim, a approva-

ção do contracto de Manoel Alberto do Nascimento, para trabalhador rural, daquelle Serviço, com o salario mensal de 200\$000.

As modificações acima deverão vigorar a partir de 1º de março ultimo, consoante a alludida proposta.

N. 1.631-V — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o nome do servente do I. B. V. é Orlando Dias Monteiro, e não Orlando Ribeiro, como consta na folha que acompanhou o officio acima citado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.627-V — Levo ao vosso conhecimento que o auxiliar de fiscalização de 3ª classe, nomeado na vaga de Paulo Coriolano Tunes Vianna, é José Januario dos Santos e não José Januario, como fôra mencionado naquelle officio.

Outrossim, scientifico-vos ser de 200\$ o salario mensal do trabalhador rural Manoel Alberto do Nascimento.

As modificações em apreço vigorarão a partir de 1º de março ultimo.

N. 1.633-V — Achando-se informado pelo Serviço de Plantas Texteis, conforme officio n. 539, de 27 de março ultimo, cuja copia segue anexa, transmitto-vos o incluso requerimento em que o classificador do S. P. T., Antonio Alves Pombo, por ter sido designado para estudar a organização e installação do serviço de classificação no Estado de Minas Geraes, de 6 de agosto de 1932 a 7 de janeiro de 1933, requer o pagamento de diaria.

N. 1.634-V — Passo ás vossas mãos, as inclusas quintas vias das relações numericas e nominaes do pessoal variavel, contractado, para os trabalhos da Directoria do S. I. R. C., para o corrente exercicio.

N. 1.635-V — Idem, idem das inclusas quintas vias das relações numericas e nominaes do pessoal variavel, contractado para os trabalhos resultantes de "Accórdos" entre o S. P. T. e o Estado de Minas Geraes, na Inspectoria do mesmo Estado, Estação Experimental de Sete Lagoas e Campos de Sementes em Pitangui e Uberlandia, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.636-V — Solicitando-vos os esclarecimentos a respeito, em anexo, vos transmitto copia do officio n. 6, de 11 de janeiro proximo passado, em que o sub-assistente Henrique Barradas, administrador do Campo de Sementes de Fumo de Tracuatana no Estado do Pará, do S. F. P. V. deste Departamento, consulta sobre a existencia de algum acto ordenando a mudança do emblema que deverá figurar na correspondencia official, afim de que passe a dopl-o no expediente da repartição a seu cargo.

N. 1.637 V — Transmitto-vos, acompanhado dos respectivos documentos, em tres vias, o incluso requerimento em que o director do S. I. R. C., agronomo Archimedes de Lima Camara, e o assistente chefe da 1ª seção technica do mesmo serviço, agronomo Melgavio da Silva Rodrigues, pedem indemnização da importancia de 212\$200, isto é, 106\$100 a cada um.

— Sr. ministro:

N. 168 V — Solicito a V. Ex. se digne autorizar providencias no sentido de serem pelo assistente, contractado, do S. I. R. C. deste Departamento, Emilio Chastinet Guimarães, com exer-

cicio no Ceará, adquiridos por concorrência publica, dois tractores "Caterpillar".

O preço dos dois tractores em apreço está avaliado em 45:000\$000, sendo que o credito distribuido para o Serviço de Irrigação naquelle Estado é de réis 146:000\$000.

N. 1.629 V — Idem, idem, de ser adquirido pelo Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, subordinado ao S. F. P. V. deste Departamento, um poço semisurgente, provido de um moinho de vento, necessarios aos serviços do alludido estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 1.638 V — Passo ás vossas mãos as inclusas terceiras vias das relações numericas e nominaes do pessoal variavel, contractado para os trabalhos resultantes de "accórdos" entre o S. P. T. e o Estado de Minas Geraes, na inspectoría do mesmo Estado, Estação Experimental de Sete Lagoas, Campos de Sementes em Pitangui e Uberlandia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 1.645 V — Junto vos transmitto o decreto de 26 de março findo, exonerando o medico veterinario Guilherme Edelberto Hermsdorff, do cargo de assistente chefe do S. D. S. A. desse Departamento, por haver sido nomeado para professor cathedratico da 16ª cadeira (zootechnica especializada, criação, alimentação e hygiene) da Escola Nacional de Agronomia, da Directoria do E. A. deste Departamento.

N. 1.646 V — Communica-vos que o caminhão pedido não pôde ser cedido e sua baixa não foi dada, por se encontrar em condições de perfeito funcionamento, depois de convenientemente reparado, estando sendo utilizado pela D. E. A.

— Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.647 V — Transmitto-vos copia da informação e parecer sobre o assumpto, prestados, respectivamente, pelo assistente chefe do Laboratorio de Genetica Vegetal e pelo director do S. D. S. V. deste Departamento, ambos suggerindo a conveniencia de modificações que deverão completar o certificado de inspecção das sementes de batatas exportadas pelo pais de procedencia.

— Sr. delegado do 13º districto policial:

N. 1.648 V — Informo-vos que Alfredo Ferreira dos Santos foi contractado como trabalhador do S. F. P. V. deste Departamento, durante o periodo de 16 de agosto a 31 de dezembro de 1934, mas foi dispensado, a pedido, em 18 de outubro do mesmo anno.

De sua ficha nada mais consta.

— Sr. director do Dominio da União:

N. 1.649 V — Devidamente informado pelo S. T. R. C. deste ministerio, em anexo vos transmitto o processo D. N. P. V. n. 1.579/35, em que essa Directoria solicita a devolução do processo D. D. U. n. 31.962/34, o qual foi recebido pela commissão deste Departamento, que funciona junto à Directoria do Dominio da União.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 23 V — Junto vos transmitto copia do officio do Instituto Nacional de Previdencia, sobre a alteração de seu expediente interno.

Identicos para:

D. E. A.  
I. B. V.  
I. C. A.  
S. D. S. V.  
S. I. R. C.  
S. P. T.  
S. F.  
S. T. C.

Circular n. 24 V — Junto vos transmitto, para os devidos fins, copia do aviso n. 160/161, de 14 de março findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

Identicos para:

D. E. A.  
I. B. V.  
I. C. A.  
S. D. S. V.  
S. I. R. C.  
S. P. T.  
S. T. C.  
S. F.

Circular n. 25 V — Para vosso conhecimento e devidos efeitos, abaixo transcrevo o officio n. 1.411, de 27 de março de 1935, expedido pela 4ª Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade deste Ministerio, concebido nos seguintes termos:

"Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o seguinte teor do officio n. T 540, de 9 do corrente mez, no qual a Companhia Telephonica Brasileira comunica a proxima inauguração da sua rede em Marechal Hermes e bem assim, as condições em que passará a fazer o serviço de comunicações telephonicas: "Atendendo ao desenvolvimento do serviço telephónico, no Districto Federal, cabe-nos comunicar a V. S. que, dentro em breve, inauguraremos a rede local de Marechal Hermes. Os telephones 29-8055, 29-8369 e 29-8056, desse Ministerio, se acham dentro do perimetro dessa nova rede local e passaram a funcionar ligados á rede local de Marechal Hermes, e terão os numeros Marechal Hermes 22, Marechal Hermes 24 e Marechal Hermes 23. O preço da assignatura mensal dos telephones 29-8055, 29-8368 e 29-8063, que é presentemente de 87\$900, 81\$300 e 79\$200, passarão a ser de 41\$700, 37\$400 e 24\$600, respectivamente. As chamadas do telephone acima para qualquer outro de nossa rede geral ou de nossas redes locais, serão cobradas á razão de \$400 cada uma. Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. S. nossos protestos de elevada estima e da mais distincta consideração. Attenciosas saudações. — Arthur de Carvalho, no imp. do director.

Identicos:

S. T. C.  
S. P. T.  
S. F.  
S. I. R. C.  
S. D. S. V.  
I. C. A.  
I. B. V.  
D. E. A.

Circular n. 26 V — Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo o officio n. P/93, de 7 de fevereiro ultimo, da Directoria de Estatística da Produção, concebido nos seguintes termos:

"Ilmo. Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Destinando-se o "Boletim do Ministerio da Agricultura" á divulgação de trabalhos não somente de valor tecnico, mas praticos e de geral comprehensão, entre os seus leitores, peço-vos as vossas providencias no sentido de serem fornecidas a esta Directoria, acompanhadas ou não de "clichés", com as respectivas legendas elucidativas, quaesquer collaborações de assumptos attinentes aos vossos serviços.

Certo de que levareis em consideração o meu pedido, prevaleço-me da oportunidade para exprimir-vos os meus protestos de elevada estima e conceito. — Rafael Xavier, director."

Identicos para:

D. E. A.  
I. B. V.  
I. C. A.  
S. T. C.  
S. P. T.  
S. R.  
S. D. S. V.  
S. I. R. C.

### Directoria do Expediente e Contabilidade

#### Primeira Secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.520 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 5:100\$, de Paulo de Moraes Costa e outros technicos contractados da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.521 — Solicita as providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao 1º-official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, a importancia de 400\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de março deste anno.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.522 Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 200\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no gabinete do director de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, a que fizeram jús as dactylographas Maria de Lourdes Stelling e Lygia de Barros.

N. 1.523 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia total de 1:250\$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados em proveito do gabinete do senhor ministro, no mez de março deste anno,

a que fizeram jús Benilde de Sant'Anna e outros funcionarios desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.524 — Solicita as providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a Rodrigo Pereira da Silva e outros funcionarios desta Secretaria de Estado, a importancia total de 1:050\$, proveniente de gratificação a que fizeram jús, no mez de março do corrente anno, por serviços extraordinarios prestados fóra das hoas do expediente, do no gabinete do ministo.

Dia 4

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.564 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 9:994\$100, proveniente de salarios a que fizeram jús, no mez de março ultimo, os auxiliares e trabalhadores contractados da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 1.568 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 6:300\$, proveniente de gratificação a que fizeram jús, no mez de março do corrente anno, os contractados technicos Lafayette Fernandes da Cunha e outros.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.570 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Axel Lofgren, o adeantamento da importancia total de 7:960\$, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas com pessoal diarista contractado e material para estudos geologicos no Estado do Pará, em pontos afastados das repartições pagadoras.

N. 1.571 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao assistente do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ernesto de Mello Filho, o adeantamento da importancia de 122:720\$, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas com o pagamento do pessoal diarista e material necessario aos estudos de forças hydraulicas e hydro-metria, nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catharina, em pontos afastados das repartições pagadoras.

#### Requerimento despachado

José Americo, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Já tendo sido aproveitado em igual cargo no Instituto de Biologia Vegetal, indeferido. (D. E. C. 6.413, de 1934.)

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1935

Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do S. I. P. O. A. em Curitiba, Estado do Paraná:

N. 1.517 — Restitue as terceiras vias das folhas de pagamento de diarias a funcionarios dessa Inspectoria Regio-

nal, remetidas a D. E. C., afim de se esclarecer a discordância observada entre as citadas folhas e a relação concluída a 2 de outubro do anno passado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.518 — Reitera o pedido de informações constante do officio n. 165, de 16 de janeiro do corrente anno, referente ao assumpto tratado no de numero 5.165, de 26 de dezembro de 1934.

#### Dia 2

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.539 — Figurando nas relações de Despesa Publica exigido, afim de poder pagar os vencimentos do escrevente-dactylographo do Serviço de Fructicultura no Rio Grande do Sul, Paulo Coriolano Tunis Vianna, que o seu decreto de nomeação seja apostillado, declara que, não sendo no caso cabivel tal medida e sim a remessa áquella Directoria de uma copia da portaria do Sr. ministro deliberando o funcionamento, nesta Capital, da repartição a que pertence o alludido funcionario, deverá esse Departamento dar as necessarias providencias a respeito.

— Ao Sr. inspector regional do Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo:

N. 1.532 — Confirma o telegramma do Sr. ministro, datado de 27 de março proximo findo, nos seguintes termos: "Autoriza requisitar adiantamento fim ocorrer despesas fornecimento luz, energia electrica essa Inspectoria, conformidade disposto letra b, artigo duzentos sessenta sete Regulamento Contabilidade Publica. — Delegado fiscal São Paulo autorizado attender as requisições."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 1.533 — Confirma o telegramma do Sr. ministro, datado de 27 de março deste anno, assim redigido:

"Pode attender requisições inspector regional Fomento Produção Animal, Barretos, nesse Estado, para entrega adiantamento destinado ocorrer despesas fornecimento luz, energia electrica repartições Inspectoria, conforme dispõe letra b, artigo duzentos sessenta sete Regulamento Geral Contabilidade Publica."

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.535 — Communica, em referencia ao officio n. 597, de 14 do corrente, que deveis apresentar a D. E. C. uma certidão da primeira via do empenho global n. 6, de 27 de fevereiro de 1934, devendo a mesma ser passada pelo Serviço Geologico e Mineralogico.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.539 — Figurando nas relações de comprovação de applicação dada ao adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), recebido por Americo Braga.

— Ao Sr. sub-inspector da Sub-Inspectoria de Plantas Texteis no Estado de Alagoas, Maceió:

N. 1.537 — Não havendo acompanhado o balancete referente a dezembro de 1934, os documentos comprobatórios da applicação do credito especial de réis

52:500\$000, concedido a essa Sub-Inspectoria, para aquisição de sementes de algodão, solicita a remessa de taes documentos.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 1.539 — Figurando nas relações de transportes concedidos em fevereiro proximo pasado, pela São Paulo Railway Company e pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, duas requisições relativas a moveis de escritorio destinados á Prefeitura Municipal de Caldas, solicita informar a D. E. C. sobre a procedencia legal das mesmas.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão em São Paulo:

N. 1.540 — Restitue as folhas de pagamento do pessoal permanente dessa Comissão, encaminhadas a D. E. C. pelo officio n. 96, de 27 de fevereiro do anno corrente, afim de serem as mesmas corrigidas, sendo preenchidos os claros existentes.

#### Dia 3

Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria Regional em Pinheiro, do S. F. P. A., Estado do Rio:

N. 1.545 — Restitue a folha de pagamento do pessoal variavel dessa Inspectoria Regional, remetida a esta Directoria pelo officio n. 209, de 25 de fevereiro do anno corrente, afim de ser providenciado sobre as correções na mesma indicadas.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.546 — Transmite o processo em que a firma Moreno Borlido & Companhia pede o pagamento da importancia de 4:617\$900, relativa a fornecimentos de material que allega ter effectuado, em 1929 e 1930, em proveito do extincto Jardim Botânico.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.547 — Solicita informar qual o periodo para a applicação do adiantamento de 4:000\$000 a ser concedido ao 3º escriptuario desse Departamento, Nivaldo David de Freitas, pedido no officio supracitado, afim de que possa a D. E. C. providenciar sobre o necessario expediente.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.552 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de nove contos e novecentos mil réis (9:900\$000), recebido por Gustavo de Oliveira Ramos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.553 — Restitue o processo fichado sob n. 12.642, de 1935, em que é interessado Alberto Haas, e declara que deixa de ser tomado em consideração o parecer da 1ª Sub-Directoria dessa Directoria, a fls. 7-V, no mesmo processo, á vista das razões constantes da informação de fls. 8.

N. 1.561 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 45.080, de 1932, que acompanhou o officio n. 1.097, de 22 de fevereiro ultimo, devidamente informado e acompanhado de uma petição da viuva do ex-secretario da Fazenda Modelo de Gracioso de Ponta Grossa, do extincto Serviço de Industria Pastoral, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós.

N. 1.562 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob o nu-

mero 60.662, de 1934, que acompanhou o officio n. 1.735, de 22 de março ultimo, devidamente informado e autuado, referente ao pagamento por exercicios findos na importancia de 150\$000 ao inspector ajudante, interino, do Distrito Federal, Leandro Riedel Ratisbonna.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.567 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero 60.656, de 1934, que acompanhou o officio n. 1.826, de 26 de março ultimo, devidamente informado e autuado, referente ao pagamento por exercicios findos na importancia de 340\$000, em que é interessado João Ferreira Barreto, sub-inspector da extincta Directoria de Defesa Sanitaria Animal.

N. 1.575 — Restitue o processo fichado sob numero 18.242, de 1935, em que é interessada a firma "A Construtora Manoel Pereira Imitada", tendo sido tomado em consideração o parecer da 1ª Sub-Directoria dessa Directoria, a fls., do mesmo processo.

N. 1.574 — Restitue o processo fichado sob numero 18.244, de 1935, em que é interessada a firma "A Construtora Manoel Pereira Limitada", tendo sido tomado na devida consideração o parecer da 1ª Sub-Directoria dessa Directoria, a fls., do mesmo processo.

— Ao Sr. director do Instituto de Meteorologia:

N. 1.578 — Transmite o processo em que Aurino Primo Cardoso pede o pagamento, por exercicios findos, de uma ajuda de custo a que se julga com direito por ter sido transferido, em 1934, para a Estação Meteorologica de Jucutuquara, em Victoria, Estado do Espirito Santo.

#### Requerimento despachado

Glovis Corrêa Cardoso, procurador de Boabaide & Irmão, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importancia de 2:200\$000. — Prova a sua qualidade de procurador. (D. E. C. 3.575, de 1935).

#### Terceira Secção

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.554 — Incluso envia copia do officio, no qual a extincta Directoria de Meteorologia pediu a exoneração de Eulina Muiyiaert Tinoco.

#### Requerimento despachado

Manoel Alves Martins, pedindo aposentadoria. — Apresente a certidão de tempo de serviço referente ao periodo de 1 de janeiro de 1932 a 28 de fevereiro de 1933. (D. E. C. 3.706/935).

##### Dia 4 de abril de 1935

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul — Pelotas:

N. 1.573 — Solicita providencias no sentido de serem encaminhadas a esta directoria as relações numerica e nominal do pessoal variavel desse aprendizado, para o exercicio corrente, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, afim de que possa ser conferida a folha de pagamento.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricolas de Minas Geraes—Ouro Fino:

NN. 1.573 — Solicita providencias no sentido de serem encaminhadas a esta directoria as relações numerica e nomi-

nal do pessoal variavel desse apprendizado, para o corrente exercicio, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, afim de que possa ser conferida a folha de pagamento.

— Ao Sr. José Belens de Almeida, director da Fazenda Nacional:

N. 1.576 — Accusa recebimento de officio n. 18, de 26 de março proximo findo e agradece, de ordem do senhor ministro, a comunicação do mesmo constante, de haver reassumido as funções do cargo de director geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. inspector agricola da 9ª Região — Curitiba:

N. 1.577 — Solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada, opportunamente, da approvação, pelo Sr. director geral, das alterações no quadro do pessoal variavel dos Nucleos Coloniaes Candido de Abreu e Marquez de Abrantes, propostas por essa inspeccoria.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.579 — Declara que, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, o Sr. ministro resolveu, por portaria de 15 de março ultimo, delegar competencia ao director da Directoria de Organização e Defesa da Produccão, Arthur Torres Filho, para:

a) o despacho de papeis e assignaturas de actos e correspondencia, referentes a concessões de licenças regulamentares do pessoal permanente da directoria e ao contractado, na forma do art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e, bem assim, nos casos de franquia telegraphica, requisições de passagens e transportes, nas Estradas de Ferro e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para o pessoal da Directoria de Organização e Defesa da Produccão, quando solicitadas nos ternos do art. 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo, neste caso, a respectiva indemnização ser feita dentro do exercicio da concessão;

b) dentro dos quadros previamente approvados pela autoridade competente, contracta e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal variavel dos serviços a seu cargo, desde que os salarios do referido pessoal não ultrapassem a importancia de 500\$000 mensaes;

c) de accôrdo com o decreto numero 19.511, de 20 de dezembro de 1930, deliberar sobre a approvação das folhas mensaes de pagamento do pessoal variavel da mesma directoria, contractado na forma do paragrapho 1º do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. director da Directoria de Organização e Defesa da Produccão:

N. 1.580 — Communica que o senhor ministro, por acto de 15 de março findo, resolveu conceder delegação de competencia para:

a) o despacho de papeis e assignaturas de actos e correspondencia, referentes a concessões de licenças regulamentares do pessoal permanente da directoria e ao contractado, na forma do art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e, bem assim, nos casos de franquia telegraphica, requisições de passagens e transportes, nas Es-

tradas de Ferro e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para o pessoal da Directoria de Organização e Defesa da Produccão, quando solicitadas nos ternos do art. 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo, ser feita dentro do exercicio da concessão;

b) dentro dos quadros previamente approvados pela autoridade competente, contracta e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal variavel dos serviços a seu cargo, desde que os salarios do referido pessoal não ultrapassem a importancia de 500\$000 mensaes;

c) de accôrdo com o decreto numero 19.511, de 20 de dezembro de 1930, deliberar sobre a approvação das folhas mensaes de pagamento do pessoal variavel da mesma directoria, contractado na forma do paragrapho 1º do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Solicita enviar a esta directoria, para os devidos fins, uma relação das estradas onde terá essa dependencia que requisitar passagens, em objecto de serviço publico.

#### Quarta secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1935

Ao ministro da Guerra:

N. 1.583 — Reitera o aviso n. 855, de 21 de fevereiro do corrente anno, e roga a solução urgente do pedido.

Dia 5

Ao interventor Federal no Estado da Bahia:

N. 1.623 — Roga providencias no sentido de ser restituído a este ministerio o processo protocolado na extincta Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, sob o n. D. E. C. 301/31.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1935

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.543 — Solicita providencias no sentido de serem desembaraçados livre de direitos e taxas aduaneiras, 65 bovinos e respectivas installações de madeira, utensilios, remedios e sobras de forragens que acompanham os mesmos animais, adquiridos por este ministerio na Europa, a chegarem pelo vapor hollandez "Maasland", esperado neste porto em 5 do corrente.

Tratando-se de animaes de puro sangue, que devem ser immediatamente estabulados, encarece a urgencia da citada providencia.

Dia 3

Sr. inspector Agricola da 1ª Região — Belém — Pará:

N. 1.555 — Solicita confirmação sobre os alugueres mencionados nos boletins de renda dos proprios nacionaes do nucleo colonial "Ingles de Souza" visto estarem elles em desacordo com o criterio fixado no decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932.

— Ao director do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Coroa — Maranhão:

N. 1.556 — Solicita da Administracão do Dominio da União, junto á De-

legacia Fiscal, nesse Estado, a designação de um funcionario para proceder, de accordo com a legislação, a avaliação de todos os proprios nacionaes existentes nesse Campo.

— Ao assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 1.560 — Remette uma copia autentica da circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

Dia 5

Ao sub-assistente administrador do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Guayúba:

N. 1.590 — Restitue o inventario inicial dessa repartição, effectuado no anno proximo passado.

— Ao inspector chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Barretos — São Paulo:

N. 1.594 — Restitue o inventario effectuado na Inspectoria Regional de Santos, em 1 de fevereiro de 1934.

— Ao director do Departamento Nacional da Produccão Animal:

Reitero officio n. 1.272, de 20 de março ultimo.

— Ao inspector Agricola Federal do 6º Distrito — Pernambuco:

N. 1.610 — Restitue os inventarios effectuados nessa Inspectoria em 15 de maio e 14 de junho de 1933.

— Ao inspector Agricola da 1ª Região — Pará:

N. 1.611 — Restitue o inventario do Nucleo Colonial "Cleveland", effectuado em 31 de dezembro de 1934.

— Ao inspector Agricola Regional do 6º Distrito — Pernambuco:

N. 1.612 — Restitue o inventario effectuado nessa Inspectoria em 30 de dezembro de 1933.

— Ao sub-inspector Agricola no Maranhão:

N. 1.613 — Restitue o inventario de passagem de responsabilidade, dessa repartição, effectuado em 18 de dezembro de 1934.

### Departamento Nacional da Produccão Animal

#### CONSELHO DE CAÇA E PESCA

RESUMO DA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidencia: Frederico Villar

Conselheiros presentes: Sosthenes Barbosa, João Penido, Bernardo José de Castro, Henrique Lage, Oscar Ramos, Elzamann Magalhães, Ascanio Faria, director em exercicio do S. C. P.

Expediente: Carta do Des. Cesar Franco, justificando sua ausencia; telegramma de Oscar Ramos, justificando sua ausencia; of. n. 14, do 1º C. N. P., sobre o corte dos mangues; of. n. 45, da Directoria de Navegação do Ministerio da Marinha; D. E. C. 132/35, comunicando não poder o Sr. ministro attender ao officio n. 2, de 8 de janeiro de 1935, do Conselho, por falta de verba; of. n. 191, da C. G. P. B., propondo a alteração do art. 11, § 5º, do Código de Caça e Pesca; carta do senhor Luiz Alves da Silva, justificando sua ausencia e solicitando uma licença de 10 dias.

Ordem do dia: O Sr. Elzamann Magalhães communicou ter o Sr. Carlos Netto pedido para justificar-lhe a ausencia. O Dr. Bernardo de Castro leu

n memorial sobre a portaria de abertura e encerramento do período de caça em 1935, o qual foi distribuído ao professor Mello Leitão; continuando com a palavra, apresentou um seu artigo sobre "Criação de Pombos" e propoz fosse pedida a publicação do mesmo na Revista "D. N. P. A.", o que ficou aprovado.

Sr. Elzemann Magalhães comunicou que partiria para o norte no dia seguinte, a serviço, o que lhe impediria, por algum tempo, de comparecer às reuniões do Conselho. O director do Serviço apresentou o processo S. C. P. 24/35-I, sobre o pedido do Sr. interveniente federal no Estado de São Paulo, no sentido de ser suspenso por este anno a execução do artigo 2º da Delegação de poderes ao Estado de São Paulo, para executar o Código de Caça e Pesca; considerando o assumpto, o Sr. director disse concordar com as razões expostas pelo Governo do Estado de São Paulo e apresentou ao Conselho um novo projecto de decreto.

Resoluções: O Conselho resolveu dar vistas ao conselheiro Henrique Lage do processo referente ao corte dos manguezes; passar o processo S. C. P. 1.597, de 1934-C, of. 45, da Directoria de Navegação da Marinha ao S. C. P. com o despacho que a Serviço de Caça e Pesca poderia permittir a pesca com redes de prasto, observadas as disposições legais, e praias abertas ao oceano; resolveu officiar ao Sr. ministro da Marinha, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser aceita nas Capitánias de portos, para os fins exclusivos da matricula de pescador, sem outra qualquer consequencia civil, os attestados de idade assignado por duas testemunhas idôneas; conceder a licença solicitada pelo Sr. Luiz Alves da Silva Sobre o processo S. C. P. 274/35-I, o Conselho approvou o projecto de decreto apresentado pelo director do Serviço, sendo o referido processo devolvido ao S. C. P. Nova reunião: Encerrada a sessão, foi marcada a proxima para 14 de março de 1935.

Conselho de Caça e Pesca, 3 de abril de 1935. — *Aníbal J. Vieira*, secretario. Visto. — *Commandante Frederico Villar*, presidente.

## Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

### REGIMENTO INTERNO

#### CAPIT. I

##### Das fins e constituição do conselho

Art. 1.º — O conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil é um conselho tecnico, tendo por fim julgar da idoneidade das expedições artisticas e scientificas estrangeiras e das nacionaes de caracter particular, decidindo da conveniencia e executabilidade.

Paragrapho unico — Para fins de expediente, o conselho está directamente ligado ao gabinete do ministro da Agricultura.

Art. 2.º — O conselho será composto de technicos pertencentes ao quadro dos institutos artisticos e scientificos federaes especializados em geologia e paleontologia, botanica, zoologia, anthropologia e ethnographia, monumentos e objectos historicos, arte, topographia e cinematographia, nomeados por decreto do Presidente da Republica, mediante indicação da direcção dos Serviços Publicos mais intimamente interessados nessas especialidades (Serviços Geologico, Museu Nacional, Jardim Botânico, Museu Historico Nacional, Escola Nacional de Bellas Artes, Serviço Geologico do Exercito).

Paragrapho unico — Actuarão junto ao conselho, como membros de ligação e consultivos, um representante do Ministerio das Relações Exteriores e um representante do Ministerio da Fazenda.

Art. 3.º — O presidente do conselho será designado por portaria do ministro da Agricultura.

Paragrapho unico — O conselho elegerá entre os seus membros um vice-presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 4.º — Para cada Estado do Brasil o conselho designará um delegado.

Paragrapho unico — O delegado de que trata o artigo 4º, será designado por portaria do ministro da Agricultura.

#### CAPIT. II

##### Das sessões do conselho

Art. 5.º — As sessões do conselho, que serão secretas, realizar-se-ão em local previamente designado pelo presidente.

Art. 6.º — O conselho se reunirá de accordo com o art. 3º, do regulamento.

Paragrapho unico — Extraordinariamente o conselho se reunirá:

a), quando convocado pelo presidente;

b), a requerimento de 4 membros.

Art. 7.º — Lida e approvada a acta da sessão anterior, na hora do expediente, fará o presidente a distribuição dos papeis a serem informados na sessão immediata.

Art. 8.º — Constarão ainda do expediente communicações verbaes, correspondente e informações de qualquer natureza.

Paragrapho unico — Qualquer proposta que implique em resolução do conselho ficará sobre a mesa, para a ordem do dia da sessão seguinte, salvo caso de urgencia, requerida e approvada pelo conselho.

Art. 9.º — Em ordem do dia, serão discutidos os pareceres, seguindo chronologicamente a distribuição, salvo nos casos de urgencia requerida e concedida pelo conselho.

Art. 10 — Fallará em primeiro logar o relator, para leitura e exposição do seu parecer, findas as quaes, declarará o presidente, posto em discussão o parecer.

Art. 11 — Nenhum membro do conselho poderá fallar mais de 10 minutos e mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto.

§ 1.º — Qualquer membro do conselho, antes da votação, poderá pedir vistas do parecer em discussão.

§ 2.º — Encerrada a discussão, será dada a palavra ao relator, para responder e esclarecer as objecções.

Art. 12 — Antes do encerramento da sessão, o presidente declarará a ordem do dia da sessão immediata.

Art. 13 — De accordo com o art. 24, paragrapho unico, do regulamento, será considerado resignatario, o membro que faltar de comparecer a quatro sessões successivas, sem justificação escripta, enviada ao conselho.

Art. 14. — Será considerado faltoso o membro do conselho que comparecer á sessão com mais de 30 minutos de atraso da hora da convocação.

#### CAPIT. III

##### Das attribuições do conselho

Art. 15. — O conselho se reunirá em local previamente designado pelo presidente, pelo menos duas vezes por mez, em sessões secretas ordinarias e, em extraordinarias, quando convocado.

Paragrapho unico — No principio de cada anno será entregue aos membros do conselho a lista dos dias em que deverão ter logar as sessões ordinarias.

Art. 16 — O conselho elegerá entre os seus membros um vice-presidente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 17 — O conselho indicará um delegado para cada Estado do Brasil e solicitará sempre que preciso fôr, a collaboração dos directores ou chefes de serviço da União, dos Estados ou dos municipios, para maior efficiencia das suas deliberações.

Paragrapho unico — O conselho solicitará dos delegados nos Estados, a indicação dos respectivos substitutos eventuaes.

Art. 18. — O conselho tomará conhecimento das informações sobre expediente ou quaesquer communicações que interessem ás suas actividades, feitas pelo presidente.

Art. 19. — O conselho tomará conhecimento dos pareceres sobre pedido de licença, para expedição, relatados em sessão, apresentando o julgamento do caso em questão.

Art. 20. — O conselho resolverá sobre:

a), instituições artisticas e scientificas brasileiras mais intimamente interessadas nos objectivos da expedição;

b), numero de representantes brasileiros a seguir com a expedição;

c) attribuições de cada um desses representantes.

§ 1.º. No caso de expedição individual o Conselho designará qual a instituição nacional que lhe deva fiscalizar os trabalhos.

§ 2.º. Verificado o interesse especial de que trata a alinea f do artigo 4º do regulamento, o Conselho solicitará da instituição respectiva as instrucções necessarias.

§ 3.º. Quando fôr designado para acompanhar a expedição um unico representante brasileiro, o Conselho determinará o objectivo de maior interesse em suas attribuições.

§ 4.º. Verificará qual o interesse nacional das expedições que se apresentarem.

Art. 21. Prestada a informação do representante do Ministerio da Fazenda, providenciará sobre a concessão de isenção de direitos do que fôr considerado de interesse puramente artistico ou scientifico, na bagagem dos expedicionarios.

Art. 22. Propôr quaisquer alterações, nos planos da expedição, declarados no pedido de licença.

Art. 23. Tomar conhecimento dos recursos de pedidos de licença, resolvendo sobre elles por maioria absoluta.

Art. 24. Informar sobre a conveniencia ou não da aquisição, pelo Governo, de quaesquer exemplares artisticos, historicos ou scientificos, sobre proprie-

tarios tiverem requerido certificado de exportação para o estrangeiro.

Art. 25. Resolver, por maioria absoluta sobre os casos omissos no regimento.

#### CAPITULO IV

##### Das attribuições dos membros do Conselho

Art. 26. Ao presidente compete, além das attribuições que lhe são conferidas no artigo 5º do regulamento:

a) prestar informações ao Conselho sobre a marcha do expediente e sobre quaesquer decretos, actos e decisões do Governo ou de Congressos scientificos internacionaes, que possam interessar ás actividades do Conselho;

b) communicar, antes de encerrada a sessão, a ordem do dia da sessão immediata;

c) apresentar, no principio de cada anno, a lista dos dias em que se realizarão as sessões ordinarias.

Art. 27. A cada um dos membros do Conselho compete:

1º. Especificar, na informação dos papeis, sempre que se tratar de expedição:

a) idoneidade do expedicionario ou expedição e seu fim declarado;

b) Governo ou instituição por conta do qual corre a expedição;

c) região do territorio brasileiro a ser percorrida;

d) tempo de duração maxima da expedição.

e) caracter individual ou collectiva da mesma.

2º. Tratando-se de informação sobre a compra de material artistico, historico ou scientifico, pelo Governo, determinar os valores especifico e venal da peça em questão.

3º. Discriminar as attribuições dos representantes brasileiros addidos ás expedições, no que disser respeito á especialidade de cada qual.

4º. Pedir vista do parecer que se achar em discussão, quando julgar conveniente.

5º. Perceber uma gratificação por comparecimento ás sessões.

Art. 28. Os representantes nos Ministerios das Relações Exteriores e da Fazenda perceberão igual gratificação a dos membros do Conselho.

Art. 29. O steno-dactylographo será contractado na forma do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e de accordo com o artigo 2º item 3º, do decreto n. 23.311, de 31 de outubro de 1933.

Art. 30. Ao steno-dactylographo competem as attribuições do artigo 7º do regulamento.

Art. 31. A fiscalização por parte dos delegados limitar-se-á á verificação do material relacionado a ser exportado para o estrangeiro, concedendo o certificado, *ad referendum*, do Conselho.

#### CAPITULO V

##### Das expedições, expedicionarios, pesquisadores e colleccionadores particulares

Art. 32. O Conselho poderá propor modificações nos roteiros e planos de-

clarados pelos expedicionarios, justificando essas decisões.

§ unico. Concedida a licença, pode o Conselho autorizar modificações ou variantes, que, previstas ou occasionaes, não impliquem em alteração substancial do plano.

Art. 33. O Conselho fornecerá á instituição encarregada de fiscalizar a execução do regulamento pelos expedicionarios, ao representante brasileiro addido á expedição, e ao chefe da expedição copia detalhada das instrucções approvadas em sessão.

Art. 34. O Conselho cooperará no programma das expedições particulares consideradas de interesse nacional.

§ unico. Proceder-se-á do mesmo modo com os technicos de que trata o paragrapho 2º do artigo 14 do regulamento.

Art. 35. O representante brasileiro enviará ao Conselho duas listas do material colhido nas expedições:

§ 1º. De uma constará o material cujas duplicatas serão incorporadas ás colleções do Governo brasileiro.

§ 2º. De outra constará a relação do material sem duplicata e sobre cuja exportação terá de resolver o Conselho.

§ 3º. Acompanhará essa 2ª lista o parecer do representante sobre a conveniencia ou não da sua exportação.

§ 4º. O certificado de licença para exportação do material a que se refere paragrapho 2º do artigo 34, ficará dependente de solução final do Conselho.

Art. 36. Os expedicionarios ao ser fornecido o certificado de licença, assignarão o compromisso de execução do paragrapho 2º do art. 16 do Regulamento.

Art. 37. Nos casos de expedição individual compete á instituição encarregada da sua fiscalização a execução do art. 35 e seus paragraphos 1 a 3.

Art. 38. Os pesquisadores e colleccionadores particulares serão registrados no Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas no Brasil e num Instituto Cultural (Museu Official, Instituto Historico, etc...) dos Estados em que exercerem a sua actividade.

§ 1º. A remessa, em consulta, para o estrangeiro será obrigatoriamente feita por intermedio de instituições officiaes.

§ 2º. Aos contraventores desse dispositivo será applicada a penalidade imposta pelo paragrapho unico do art. 13 do regulamento.

Art. 39. Será igualmente apreendido todo o material colhido, violando as leis de defesa á natureza (caça, pesca, etc...) do paiz.

Art. 40. Quando, por interesse scientifico, seja necessario a caça ou colheita de algum animal ou planta protegidos, deverão as expedições requerer previamente uma permissão na qual sejam indicadas as especies a estudar e o numero de exemplares a colligir.

#### CAPITULO VI

##### Da exportação de material artistico, historico e scientifico

Art. 41. Nenhuma obra de arte de reputado valor, nenhuma peça de alta significação historica, nenhum speci-

men scientifico poderá ser vendido para o exterior do Paiz sem preliminar offerta de venda ao governo brasileiro.

§ 1º. Desde que o governo brasileiro se desinteresse da aquisição, será concedido o certificado de sahida, para o estrangeiro, uma vez que da peça fiquem no Paiz, photographias, copias, moldagens e desenhos, que interessem a estabelecimentos culturaes brasileiros.

§ 2º. Essas photographias, copias, moldagens e desenhos só serão utilizados para fins educativos.

Art. 42. Uma vez requerida licença de exportação para o estrangeiro o presidente do Conselho designará o tecnico que procederá ao exame pericial.

Paragrapho unico. O interessado pagará emolumentos para a realização do exame pericial de accordo com as tabellas annexas ao decreto n. 24.023 de março de 1934.

Art. 43. Da pericia tecnica e artistica fará o membro do Conselho designado, relatorio, sufficiente e onde virão especificados com indicações bastantes, quando se tratar de obra de arte:

a) época precisa ou approximada em que foi composta;

b) o valor e a situação que occupa o autor, segundo a critica de arte, ou se anonyma a obra, a quem attribui-a;

c) se possivel, o historico da referida obra, de maneira a ficar bem claro a quem tem pertencido;

d) as qualidades que lhe dão autenticidade.

Art. 44. Quando se tratar de obras de arte industriaes, mas que sejam exemplares raros, ainda que existam semelhantes no Paiz, a exportação se fará se assim julgar conveniente o Conselho.

Art. 45. Nas obras de valor unicamente historico a pericia terá por fim especialmente determinar a significação do exemplar na vida e expressão tradicional da nacionalidade.

Art. 46. Os especimens artistico-historicos que, por infracção do artigo 20 do regulamento forem apreendidos, passarão a fazer parte do patrimonio nacional, sendo encaminhados á Escola Nacional de Bellas Artes ou ao Museu Historico os de caracter artistico e ao Museu Historico Nacional aquelles que relacionarem com a vida tradicional do Paiz.

#### Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1935

N. 932/35 — José Lacerda, por si e como procurador do Dr. Victor Coelho de Almeida e Guilherme Velloso Pereira, requer o registro das minas de rutilo existentes nas fazendas Morro Alto e Morro Agudo, em Pouso Alto, Estado de Goyaz. — Registre-se o manifesto.

N. 545/35 — Gesso Nacional Tapuyó Ltda., pede registro de uma mina de gypsita existente no sitio Santa Rita, municipio de Barbalha, no Estado de Ceará. — Registre-se o manifesto.

N. 662/35 — Gesso Nacional Tapuyó Ltda. e D. Isaura Rosado Maia, a primeira como firma que explora as minas

a segunda como proprietária do solo, e sem o registro de minas de gypsita existentes nos imóveis "Cajazeiras" e "Tapuyo", no Estado do Rio Grande do Norte. — Registre-se o manifesto.

N. 139/35 — Companhia Viçosense Força e Luz, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 727/35 — Companhia Força e Luz Tupocyguaense, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 1.034/35 — Julio Cesar Luterbach, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

N. 1.049/35 — Empresa de Luz e Força, de João Pedro Bonelli, manifesta o aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

## Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal

O director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, no termos do que lhe faculta o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de numero 24.540, de 3 de julho desse mesmo anno, resolveu, por portaria de 29 de março de 1935, conceder ao auxiliar contabilista contratado, com funções na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, Osmar Sampaio Pinto Galvão, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 1.º do decreto n. 14.663, de 21 de fevereiro de 1920, e a partir de 28 do corrente.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Expediente

#### Primeira Secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1935

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1-E-638 — Solicitando providencias no sentido de ser aceita como official, por conta deste Ministerio, a correspondencia postal e telegraphica que, em objecto de serviço publico, for apresentada ás repartições competentes em Petropolis e Friburgo, respectivamente, pelos funcionarios da 13ª Inspectoria Regional deste Ministerio (Estado do Rio de Janeiro) Julio Muller e Hygino Pilloffo.

— Aos Srs. José Candido de Lima Ferreira, consultor tecnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Abel de Almeida e Sylvio Pacheco de Oliveira, respectivamente, primeiros officiaes dos Departamentos Nacionais do Trabalho e do Povoamento:

Ns. 1-E-640/642 — Designando-os para fazerem parte da comissão incumbida de apurar a procedencia de accusações ao procedimento funcional do contador, em comissão, do Serviço de Identificação Profissional João Rodrigues de Almeida.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 19, n. XVIII, do regulamento anexo ao decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao Sr. Synesio Marianno de Aguiar, interprete-auxiliar da 8ª Inspectoria Regional, um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, na forma do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes e ficará sem effeito se, dentro do prazo de dez dias, contados da respectiva publicação, o interessado não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — Affonso Costa.

### Directoria Geral de Contabilidade

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Requerimentos despachados

N. 4.786-35 — José Vicente do Nascimento, solicitando férias. — Deferido.

N. 4.255-35 — Francisco Theodosio de Abreu, solicitando devolução de duas certidões de tempo de serviço publico federal. — Restitua-se mediante recibo.

#### Officiós:

N. 1C-546-A — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, restando conhecimento de empenho n. 3/31, na importancia de 1:500\$000.

N. 1C-650 A — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, comunicando, em additamento ao officio n. 1C-536, que os contratados, desta Secretaria de Estado, Arletta Lima Carvalho e Eliá Lião Raposo da Silva Liguori, tiveram suas gratificações mensaes augmentadas, respectivamente, para 600\$ e 500\$, em virtude das apostillas do Sr. ministro em suas portarias, a partir do 1º deste mez.

N. 1C-539 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando seja entregue, ao Thesouro Nacional, ao auxiliar desta Secretaria de Estado, Antonio Fernandes, a titulo de adiantamento de que prestará contas opportunamente, na forma da lei, a importancia de 10:000\$, para occorrer, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno, a despesas custeadas pela sub-consignação "Diversas despesas".

N. 2C-592 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando, de ordem do Sr. ministro, o fornecimento que anteriormente vinha sendo feito, de dois exemplares do *Diário Official* ao Actuariado deste ministerio, com sede á Avenida Pasteur, por se tratar de renactiões publicas federaes.

N. 2C-593 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, restituindo processo D. N. T. numero 4.491, relativo á comprovação do adeantamento, na importancia de réis 50:000\$, pelo qual é responsavel o 3º official Fernando Sampaio Vianna daquelle Departamento.

N. 1C-594 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando o expediente de que trata o officio de 30 de maio de 1933 em que Germano Luiz Cantuaria Guimarães solicita pagamento de ajuda de custo, afim de que seja annexado ao processo.

N. 1C-595 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, communicando que o Sr. ministro autorizou a concessão das gratificações de 600\$ e 350\$, respectivamente, ao fiscal Humberto Ferrando e auxiliar fiscal Eustorgio Wanderley, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 1C-596 — Ao Sr. inspector da 15ª Inspectoria Regional, no Estado do Paraná, remetendo o processo D. G. E. 6.926, de 1934, referente a divida de que é credor Ozorio da Costa Monteiro, para que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, seja iniciado naquella Inspectoria, o processamento da respectiva divida, na forma da circular n. 1C-1.607, de 16 de julho de 1934.

N. 1C-597 — Ao Sr. director geral do Departamento de Publicidade e Estatística, solicitando sejam presentes á esta Directoria Geral, devidamente classificadas, as facturas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro referente ao pagamento de luz e gaz, consumidos pelo extinto Departamento Nacional de Estatística.

N. 2C-598 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando seja concedido transporte de tres volumes contendo objectos de uso pessoal e outras utilidades pertencentes ao Inspector regional deste ministerio, Dr. Alberto Jacobina e sua filha que viajam em objecto de serviço publico, entre aquella estação e Norte, no Estado de São Paulo.

N. 2C-599 — Ao Sr. agente da Estação da Luz da S. Paulo Railway Co. assumpto identico ao n. 2C-598, entre aquella estação e Jundiaby.

N. 2C-600 — Ao Sr. agente da Estação de Jundiaby da E. F. Paulista, assumpto identico ao n. 2C-598, entre aquella Estação e Campinas.

N. 2C-601 — Ao Sr. agente da Estação de Campinas da E. F. Mogiana, assumpto identico ao n. 2C-598, entre aquella estação e Araguary.

N. 2C-602 — Ao Sr. agente da Estação de Araguary da E. F. Govaz, assumpto identico ao n. 2C-598, entre aquella estação e Leopoldo de Bulhões.

N. 2C-603 — Ao Sr. inspector da 19ª Inspectoria Regional, Goyaz, communicando que as passagens pedidas pelas requisições ns. 40 a 44, desta data, para o seu regresso, deverão correr por conta da dotação propria do credito á disposição daquelle Inspectoria, excepção da despesa com a E. F. Central do Brasil, que será levada á conta do credito no Thesouro Nacional.

N. 2C-604 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, communicando para os devidos fins, que, de ordem do Sr. ministro, deve ter inicio a 13 de janeiro do corrente anno o exercicio de Carlos de Azevedo contratado por portaria de 12 de março proximo findo, para exercer as funções de auxiliar fiscal daquelle Departamento.

N. 2C-605 — Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando seja concedido transporte de cinco volumes, pesando quatrocentos e vinte e dois kilos, pertencentes ao inspector regional, interino, deste ministerio, bacharel José Pinheiro Dias e sua esposa D. Esther Wagner Pinheiro Dias, contendo objectos de uso pessoal e livros, entre este porto e o de Belém, no Estado do Pará.

Dia 4 de abril de 1935

#### Officios:

N. 1C-606 — Ao Sr. inspector da 8ª Inspectoria Regional — Pernambuco, remetendo, para que sejam prestadas informações a respeito, o processo D. G. E. 3.349/35, referente a vencimentos correspondentes ao periodo de 17 de agosto a 11 de setembro de 1934, a que se julga com direito o interprete-auxiliar Synesio Mariano d'Aguiar, na importancia de 801\$500, devendo ser ouvida a Delegacia Fiscal.

N. 1C-607 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, devolvendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 8/8, na importancia de 1:500\$000.

N. 1C-608 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo conhecimento de empenho n. 5/32, na importancia de 5:000\$000.

N. 1C-609 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo conhecimento de empenho n. 5/32, na importancia de 5:000\$000, destinado a reforçar os de ns. 1/7 e 4/32, extrahidos em favor daquela companhia no corrente exercicio.

N. 1C-610 — Circular — Transmittovos, para os fins convenientes, o despacho exarado pelo Sr. presidente da Republica, no processo relativo a gratificações addicionaes do chefe de secção aposentado da secretaria da Guerra, Samuel de Paula Cabral Velho, á vista do parecer do consultor geral da Republica: "Indeferido. A Constituição só restabeleceu vantagens addicionaes legitimamente adquiridas. Si a lei não trata de chefes de secção, estes não poderão receber-as qualquer que seja o ministerio de seu exercicio. (Em 4-3-935.)"

N. 1C-611 — Ao Sr. director da Despesa Publica, reituindo o processo n. 87.094/1934, informa que, attendendo ao solicitado em officio n. 1.401, esta Directoria retirou do referido processo as duplicatas, afim de serem entregues á firma Souza Baptista & Companhia Ltda.

N. 1C-612 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo processo n. 3.887-35, de despesa de 1934, em que são interessados M. S. Lino & Comp.

N. 1C-613 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo processo n. 5.285/35, em que o Tribunal de Contas communica haver negado registro á despesa de que trata o officio n. 5.251, de 9 de março ultimo.

N. 2C-614 — Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda, restituindo o processo que acompanhou o officio numero 7, de 3 do corrente mez, relativo á aposentadoria de Severo Candido Genaro, machinista do Departamento Nacional do Povoamento, remette uma

copia autentica do decreto n. 22.006, de 25 de outubro de 1932, que concedeu ao referido funcionario a difereença de vencimentos.

N. 2C-615 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, concedendo, de ordem do Sr. ministro, uma passagem de ida e volta, em primeira classe, entre Pedro II e Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, ao Sr. Dr. Dorval de Lacerda, adjuncto de procurador do trabalho.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Segunda Secção

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Accordo firmado entre a Federação dos Maritimos, sindicatos filiados e as companhias de gazolina do Rio de Janeiro

1º. Fica estipulado que o serviço do tráfego do porto da bahia do Rio de Janeiro para as companhias Atlantic Refining Co. Brazil, Texas Co. of South America Ltd., Caloric Co., Companhia de Navegação Shell Cox do Brazil e Companhia Maritima Brasileira, obedecerá ao seguinte horario:

Para a Atlantic Refining Co. — Das 5 ás 10 horas.

Para as demais companhias acima mencionadas — Das 6 ás 17 horas.

O horario para bombeamento de inflammaveis no Mercado Novo principiará ás 7 horas e terminará ás 18 horas.

Este horario representa oito horas de trabalho diario, uma hora para almoço e duas horas de trabalho suplementar, extraordinario este comprehendido nos salarios abaixo especificados.

2º. As horas extraordinarias nas barcas-tanques de oleo combustivel poderão ser compensadas em dinheiro ou em folgas nos dias uteis, ao criterio do empregador.

3º. As horas extraordinarias serão pagas na base do ordenado mensal, dividido por 50 e o quociente dividido por cinco.

4º. Todo e qualquer serviço nos domingos e feriados nacionais será pago extraordinariamente, do seguinte modo: cada dia de 8 horas ou fracção de dia, por um dia de trabalho.

5º. Os salarios a serem pagos pelas companhias abaixo assignadas serão os da tabella dos maritimos em vigor desde 1 de janeiro do anno corrente, na parte referente ao tráfego do porto e que são os seguintes:

#### Rebocadores e lanchas a vapor

Por mez

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Mestres, machinistas e motoristas ..... | 700\$000 |
| Foguistas e marinheiros ....            | 400\$000 |
| Moços ou remadores .....                | 320\$000 |
| Chateiro (sem extraordinario)           | 320\$000 |

#### Lanchas e chatas-tanques a motor

Por mez

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Mestres, motoristas e machinistas ..... | 600\$000 |
| Foguistas .....                         | 400\$000 |
| Marinheiro .....                        | 400\$000 |
| Moços ou remadores .....                | 320\$000 |
| Chateiro (sem extraordinario),          | 320\$000 |

6º. Os ordenados acima vigorarão retroactivamente desde 1 de janeiro de 1935, mas a nova tabella de extrordinarios vigorará sómente de 1 de março de 1935 em diante.

7º. Para o pessoal do serviço do tráfego do porto das companhias acima não haverá abono de etapa.

8º. Todos os empregados que se afastaram ultimamente do serviço, voltam ao mesmo sem nenhum prejuizo de ordem mora ou material.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Rubricado pelo Sr. contra-almirante Adalberto Nunes, director da Marinha.

Por parte da Federação dos Maritimos e sindicatos filiados: *Manoel Tiburcio*, Synd. dos Machinistas. — *Manoel Antonio da Silva*, Synd. dos Arrais. — *Alfredo das Neves Tinoco*, União dos Foguistas. — *João Cordeiro de Jesus*, União dos C. Mestres, Marinheiros e Moços. — *Jovino Corrêa de Almeida*, Synd. dos Motoristas. — *Orlando Ramos*, Federação dos Maritimos. — *Joel Beltrão dos Santos Dias*, secretario da Delegacia do Trabalho Maritimo.

Por parte das companhias: *C. R. Mezu*, Companhia Maritima Brasileira. — *Rodolpho Dusil*, Caloric. — *H. T. Cox*, Companhia de Navegação Shell do Brasil. — *J. M. Botelho*, Texas. — *D. H. Hughes*, Atlantic.

(O presente accordo, por ter sahido com incorrecções no "Diario Official" de 29 de março de 1935, vae novamente publicado.)

##### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de abril de 1935

#### Officios expedidos:

N. 135 — Ao Sr. director do Departamento Estadual de São Paulo, remetendo o processo protocolado neste Departamento, sob o n. 6.393, de 1935.

N. 136 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", convidando essa companhia a apresentar neste Departamento o recibo das férias pagas ao seu empregado Manoel Secundino da Rocha. (Proc. 2.589, de 1935).

N. 173 — Idem, idem, idem, a Joaquim Alves (Proc. 3.193, de 1935).

N. 138 — Ao Sr. presidente da Aliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil, pedindo informar si o associado Felipe David está ainda prestando serviço á firma Lopes Rabello & Com. (Proc. 6.269, de 1935).

N. 139 — Ao Sr. director da Receptororia do Distrito Federal, remetendo o processo protocolado neste Departamento, sob n. 6.401, de 1935.

N. 140 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em Minas Geraes. — Idem, n. 6.149, de 1935.

N. 141 — Ao Sr. director da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, convidando a dizer si as faltas alludidas em sua defesa foram remuneradas. (Processo 4.196, de 1935, de Theodoro Sagave).

N. 142 — Ao Sr. director da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, convidando a companhia a dizer si as faltas allegadas em sua defesa foram ou não remuneradas. (Proc. 4.200, de 1935, de Flauzinda Ribeiro do Carmo).

N. 143 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Rio Grande do

cul, restituindo o processo transmittido com o officio n. 2.147, de 28 de agosto de 1934, relativo ao recurso interposto pela firma Feijó & Fersberg, da decisão dessa Inspectoria condemnando aquella firma a multa de 1003, por infracção do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, comunica que o Sr. director geral, por despacho de 21 de novembro ultimo, resolveu, de accordo com o parecer e informação da secção, annullar o processado a contar de fls. 3.

N. 144 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", convidando essa companhia a informar si as faltas alludidas na defesa de 20 de março ultimo foram remuneradas. (Proc. 4.169, de 1935, de João Luiz dos Santos).

N. 145 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em Fortaleza, remettendo o annexo processo n. 5.685, de 1935.

N. 146 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", convidando a apresentar neste Departamento o recibo das férias pagas ao seu empregado Lindolpho Pereira da Silva. (Proc. 3.053, de 1935).

N. 147 — Idem, idem, idem, a Antonio de Souza. (Proc. 2.590, de 1935).

N. 148 — Ao Sr. director da Fabrica de Tecidos Santa Heloisa S. A., convidando a, dentro do prazo de oito dias, dizer si as faltas allegadas na defesa de 2 de março ultimo foram remuneradas. (Proc. 3.533, de José Antonio da Silva).

N. 149 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", convidando a apresentar neste Departamento o recibo das férias pagas ao seu empregado Antonio Luiz Costa. (Proc. 2.592, de 1935).

N. 150 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, convidando a informar si as faltas alludidas na defesa de 20 de março ultimo, foram remuneradas. (Processo 3.064, de 1935, de Seraphim Gaspar).

N. 151 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em Fortaleza, remettendo o processo protocolado neste Departamento sob n. 5.687, de 1935.

#### Intimações:

N. 309 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a pagar no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu empregado Jovito Fernandes do Nascimento, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 3.430, de 1935.

N. 310 — Ao Sr. presidente da S. A. Fabrica Santa Heloiza — Idem, 15 dias de férias a Maria Isabel Salles. (Processo n. 30.965, de 1934.)

N. 311 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a Roberto Pinula. (Processo numero 3.613, de 1935.)

N. 312 — Idem, idem, idem a Aristides Assis de Oliveira. (Processo numero 3.055, de 1935.)

N. 313 — Idem, idem, idem a João Rodrigues Teixeira. (Processo numero 3.074, de 1935.)

N. 314 — Idem, idem, idem a Henrique Alves Trigo. (Processo n. 3.058, de 1935.)

N. 315 — Idem, idem, idem a José Dantas. (Processo n. 2.735, de 1935.)

N. 316 — Idem, idem, idem a Joaquim Alexandre Moreira. (Processo numero 3.068, de 1935.)

N. 317 — Idem, idem, idem a Antonio da Silva Agostinho. (Processo numero 3.046, de 1935.)

N. 318 — Aos Srs. M. Vieira da Silva & Comp. — Idem, 15 dias de férias a Manoel da Cunha Pinto. (Processo numero 3.624, de 1935.)

N. 319 — Ao Sr. director da Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a Euclides Manoel Lopes. (Processo numero 3.067, de 1935.)

N. 320 — Idem, idem, idem a Ezequiel Francisco Bolier. (Processo numero 2.736, de 1935.)

N. 321 — Idem, idem, idem a Mario Baptista. (Processo n. 3.056, de 1935.)

N. 322 — Idem, idem, idem a Manoel Machado D'Avilla. (Processo n. 3.050, de 1935.)

N. 323 — Idem, idem, idem a Luiz da Costa Santos. (Processo n. 3.060, de 1935.)

N. 324 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Reiterando os termos da intimação numero 80, de 13 de março proximo passado, no sentido de legalizar o recibo que está assignado a rogo sem as testemunhas exigidas por lei, e a dizer a razão pela qual não pagou 15 dias de férias a sua operaria Benedicta Ramos. (processo n. 981 de 1935).

N. 325 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", intimando essa companhia a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu empregado Joaquim José Ribeiro. (processo n. 3.041, de 1935).

N. 326 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil, idem, 3 dias de férias a Edina Santos. (processo n. 3.531, de 1935).

N. 327 — Ao Sr. director da Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu empregado Norival Gonçalves Miras. (processo n. 2.841, de 1935).

N. 328 — Ao Sr. director da Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem, 15 dias de férias a Ulysses de Andrade Lima. (processo n. 29.607, de 1934).

N. 329 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a Antonio Rodrigues Taveira. (processo n. 3.047, de 1935).

N. 330 — Idem, idem, idem, a Oscar Garcia da Silva, (processo n. 3.188, de 1935).

N. 331 — Idem, idem, idem, a Antonio Pinto Monteiro, (processo numero 3.190, de 1935).

N. 332 — Idem, idem, idem, a Emidio Soares, (processo n. 3.040, de 1935).

N. 333 — Ao Sr. director da S. A. Fabrica de Tecidos Santa Heloiza, notificando a dizer se as faltas alludidas em sua defesa, foram remuneradas (processo n. 1.425, de 1935, de Lourdes Lins Martins).

N. 334 — Ao Sr. director da S. A. Fabrica Santa Heloiza, intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias a que tem direito a sua empregada Rosa Vianna, (processo n. 1.521, de 1935).

N. 335 — Aos Srs. Emilio Siebert & Companhia. — Idem, idem, a Antonio de Almeida. (Proc. 2.424, de 1935).

N. 336 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, a Sylvestre de Oliveira. (Proc. 3.187, de 1935).

N. 337 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos "Corcovado". — Idem, idem, 15 dias de férias a Eulina Magalhães. (Proc. numero 3.529, de 1935).

N. 338 — Ao Sr. Raul R. Rudge. — Idem, idem, a Allamiro Nascimento. (Proc. 3.324, de 1935).

N. 339 — Ao Sr. Antonio-André Junior. — Idem, idem, a Benicio Lima. (Proc. 3.860, de 1935).

N. 340 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a que tem direito o seu empregado Abilio Roseira Filho. (Proc. 3.072, de 1935).

N. 341 — Idem, idem, idem a Armando Augusto Flora. (Proc. 3.059, de 1935).

N. 342 — Aos Srs. Soldevila & Guimarães. — Idem, 45 dias de férias a José Martins Capistrano. (Proc. 3.908, de 1935).

N. 343 — Ao Sr. A. Moreira. — Idem, 15 dias de férias a Romualda Maria Pires. (Proc. 1.647, de 1935).

N. 344 — Ao Sr. director da S. A. Fabrica de Tecidos Santa Heloiza. — Idem, idem, a Arnaldo Mazzanti. (Processo n. 2.765, de 1935).

N. 345 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias a José Figueiredo da Cunha. (Processo 2.0842, de 1935).

N. 346 — Idem, idem, idem, a Manuel Fernandes da Costa. (Proc. 3.075, de 1935).

N. 347 — Idem, idem, idem, a Pepino Poletiquio. (Proc. 3.192, de 1935).

#### Notificações:

N. 755 — Ao Sr. João Corrêa Lopes. — Notificando essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada a este Departamento por Guimercindo Gonçalves Bastos. (Proc. numero 6.101, de 1935).

N. 756 — Aos Srs. Lopes Rabello & Companhia. — Idem, idem, por José Henrique dos Santos. (Proc. 6.274, de 1935).

N. 757 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por Pedro dos Santos. (Proc. 6.104, de 1935).

N. 758 — Idem, idem, idem, por Geraldo de Souza. (Proc. 6.106, de 1935).

N. 759 — Idem, idem, idem, por Leopoldo Augusto da Silveira. (Proc. 6.107, de 1935).

N. 760 — Aos Srs. M. S. Lino & Companhia. — Idem, idem, por Horacio Rodrigues de Castilho. (Proc. numero 6.184, de 1935).

N. 761 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por João Francisco Dias. (Proc. 6.102, de 1935).

N. 762 — Idem, idem, idem, por Alcides Antonio de Souza. (Proc. 5.968, de 1935).

N. 763 — Ao Sr. A. Ferreira de Araujo. — Idem, idem, idem, por Aristides Martins Batalha. (Proc. 2.787, de 1935).

N. 764 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Companhia. — Idem, idem, por Jesus Carlos de Toledo. (Proc. 6.294, de 1935).

N. 765 — Aos Srs. J. Fonseca & Companhia. — Idem, idem, por José da Costa Muniz. (Proc. 6.295, de 1935).

N. 766 — Ao Sr. director da Construtora Commercial e Industrial do Brasil S. A. — Idem, idem, por Joaquim Ribeiro de Araujo. (Proc. 6.287, de 1935).

N. 767 — Aos Srs. F. Tambasco & Companhia. — Idem, idem, por Angelo Novelino. (Proc. 4.342, de 1935).

N. 768 — Aos Srs. Lopes Rabello & Companhia. — Idem, idem, por Dalmino Pereira da Silva. (Proc. 6.275, de 1935).

N. 769 — Ao Sr. director da Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por Raul de Souza. (Processo n. 5.969, de 1935).

N. 770 — Aos Srs. Lopes Rabello & Comp. — Idem, idem, por Antonio Marcelino. (Processo n. 6.274, de 1935).

N. 771 — Aos Srs. Alves Monteiro & Comp. — Idem, idem, por Henrique Romualdo. (Processo n. 31.753, de 1934).

N. 772 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por João Gaspar. (Processo n. 5.967, de 1935).

N. 773 — Aos Srs. Lopes Rabello & Comp. — Idem, idem, por José Santa Anna. (Processo n. 6.279, de 1935).

N. 774 — Aos Srs. Lopes Rabello & Comp. — Idem, idem, por Henrique Alberto Daniel. (Processo n. 6.285, de 1935).

N. 775 — Aos Srs. A. Vieira & Companhia. — Idem, idem, por Antonio Damico. (Processo n. 3.862, de 1935).

N. 776 — Aos Srs. Lopes Rabello & Comp. — Idem, idem, por Manoel Correa de Mattos. (Processo n. 6.283, de 1935).

N. 777 — Aos Srs. G. Fonseca & Comp. — Idem, idem, por Edmundo Salvador. (Processo n. 1.784, de 1935).

N. 778 — Ao Sr. Francisco Camellier Souza. — Idem, idem, por Leozina de Souza Britto. (Processo n. 2.635, de 1935).

N. 779 — Ao Sr. director da Empresa Brasileira de Omnibus. — Idem, idem, por José Maria Valente. (Processo n. 2.667, de 1935).

N. 780 — Aos Srs. Braga & Woolman Ltda. — Idem, idem, por Vicente Léo. (Processo n. 2.660, de 1935).

N. 781 — Idem, idem, idem, por Flora Rosa Dutra. (Processo n. 2.654, de 1935).

N. 782 — Ao Sr. Eloy Iglesias Garcia. — Idem, idem, por Miguel Tricarico. (Processo n. 2.021, de 1935).

N. 783 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Idem, idem, por José Amañcio da Silva. (Processo n. 5.952, de 1935).

N. 784 — Ao Sr. Manoel da Silva Dionisio. — Idem, idem, por Antonio Aguiar. (Processo n. 3.296, de 1935).

N. 785 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem, por José Machado. (Processo n. 5.966, de 1935).

N. 786 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Idem, idem, por Isauro de Lucca. (Processo n. 2.333, de 1935).

N. 787 — Aos Srs. Braga & Woolman. — Idem, idem, por Joaquim Branco. (Processo n. 3.141, de 1935).

N. 788 — Idem, idem, idem, por Ermelinda Fagundes da Silva. (Processo numero 3.138, de 1935).

N. 789 — Idem, idem, idem, por José Gouvêa. (Processo n. 2.651, de 1935).

N. 790 — Idem, idem, idem, por Antonio Joaquim. (Processo n. 3.139, de 1935).

N. 791 — Idem, idem, idem, por Manoel Alves de Moraes. (Processo numero 2.659, de 1935).

## Departamento Nacional da Industria e Commercio

### EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1935

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Molinho Santista, São Paulo (D. N. I. C 258-935 — Autorização para funcionar. — Satisfaz a exigencia da Secção.

### DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Da Usabra S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Empresa Nacional de Petroleo, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da S. A. Monitor Mercantil, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

Do Banco de Credito Commercial e Construcções S. A. para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

Da Empresa de Obras Publicas do Brasil, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

De D'Olive & Companhia, Companhia Grega Sul Americana Limitada, H. Flores & Comp., Companhia Importadora

Wolff Limitada, Britto Pereira & Companhia, Monteiro, Sá & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Albert Torós & Comp., Henrique Schechter & Irmão, J. B. de Oliveira & Comp., Ferreira & Serafim, para o archívamento de seus distractos. — Deferidos.

De F. do Amaral, E. Vasquez & Comp., Waldemar Martins, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Silva, Leal Limitada, Rodrigues & Lima, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigencias.

Do Palacio das Diversões, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 18 de março de 1935:

#### Alterações de contractos:

D'Olive & Comp., foram admittidos como socios Frederico D'Olive Junior, Octavio de Andrade Queiroz e José Hermanno de Vasconcellos.

Da Companhia Grega Sul Americana, Limitada, alterando o art. 1º do contracto social.

De H. Flores & Comp., alterando as clausulas 1ª, 5ª e 6ª.

Da Companhia Importadora Wolff, Limitada, alterando a clausula 6ª.

De Britto Pereira & Comp., retira-se o socio Willmann, Xavier & Comp., Limitada, recebendo a importancia de 87:286\$930, continuando a sociedade com os demais socios.

De Monteiro, Sá & Comp., retira-se o socio Victorino de Sá, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

#### Distractos:

De Albert Toró & Comp., retira-se o socio Victor Sidi, recebendo a importancia de 80:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Albert Toros, na importancia de 320:000\$000.

De Henrique Schechter & Irmão, retira-se o socio José Schechter, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Henrique Schechter, na importancia de réis 5:000\$000.

De J. B. de Oliveira & Comp., retiram-se os socios José Brandão de Oliveira, Osmany Galvão e José Rodrigues Stop, nada restando os socios.

De Ferreira & Serafim, retira-se o socio Serafim Gomes, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira Lopes, na importancia de réis 4:000\$000.

#### Firmas individuais:

De F. do Amaral, para o commercio de barbearia e perfumaria, á rua do Riachuelo n. 397, com o capital de 15:000\$000.

De Waldemar Martins, para o commercio de botequim, á rua Barão de São Francisco Filho n. 363, com o capital de 18:000\$000.

Dia 2 de abril de 1935

## Requerimentos despachados

Da Societadt Anonyma Fabrica Hurimann, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Fiat Luz, para o archivamento das actas de sessão da dretoria de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma "A Noite", para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Satisfaça a exigencia.

De Vidigal & Comp., Ltd., Rondonia Sociedade de Prospeccão e Mineração, Limitada, Confalonieri — Comp. Ltd., para o archivamento de seus contractos Luiz Manoel Teixeira Junior & Comp., sociaes. — Deferidos.

De Gonçalves Fonseca & Comp., Ullmann & Odebrecht, Limitada, Reis Gabriel & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Rodrigues — Cruz, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Wanderlaye, Amara l & Comp., Limitada; Nathan R. Bortmann, Sociedade Enila Limitada, H. Flores & Comp., Ullmann & Odebrecht, Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Vidigal & Comp., Limitada, pedindo registro da autorização para commerciar da socia Adalzisa Vidigal de Lucena. — Deferido.

De Fred Figner, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Lui Garbati, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Frank A. Neumann, pedindo cancelamento de livro Diário. — Como parecer ao Dr. procurador Commrcial.

De Porciuncula & Souza, Vasconcellos, Vianna & Comp., Miguel Caiado & Irmão, Filmes Selectos, A. Cordeiro & Comp., A. Renner, Irmão & omp., Limitada, A. Oliveira & Ribeiro, A. Brandão & Paes, Pellizzaro Perrota, Gonçalves Rocha & Comp., J. Cardoso & Irmão, Sociedade Pharmaceutica Menezes Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De A. Nahid & Comp., Couto Valle & Comp., I. Gonçalves & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfaçam as exigencias.

De Rodrigues & Piedade, Costa & Vilanova, Gonçalves & Vinhaes, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De João Desiderati, Braz Ferreira de Oliveira Guimarães, Antonio Teixeira de Carvalho, Francisco Angelo Saturnino, Dain & Malodolovkin, Maria Magdalena de Olivier Grego, Oscar Zelik, Meirelles & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias.

De Francisco Crocoia, pedindo para que seja expedida carta de avaliador de joias e mercadorias. — Satisfaça a exigencia.

De Luiz Nahon, pedindo para que seja expedida carta de avaliador de mercadorias. — Satisfaça a exigencia.

De Jacques de Carvalho Bompert, pedindo para que seja expedida carta de avaliador de joias. — Satisfaça a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas indivi-

duaes, despachados em 2 de abril de 1935:

## Contractos:

De Vidigal & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Constança de Barros Vidigal e Adalgisa Vidigal de Lucena, para o commercio de papelaria, typographia, etc., á rua 7 de Setembro n. 53, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Rondonia Sociedade Prospeccão e Mineração Limitada, firma composta dos socios quotistas Benjamin Rondon, Hans Doerzapff, Durval Pereira de Medeiros, Pedro Americo Werneck e Carlos Antunes Muniz, para o commercio de industria e pesquisa, lavra, etc., á rua da Alfandega n. 100, 2º andar, com o capital de 1.200:000\$000, prazo 10 annos.

De Confalonieri & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas João Confalonieri e Dr. Alberto de Luca, para o commercio de construcções, etc., á praça Floriano n. 7, edificio Odeon, 13º andar, com o capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De Luiz Manoel Teixeira Junior & Comp., firma composta dos socios solidario Luiz Manoel Teixeira Junior e dos socios de industrias João Fruzzoni, Bento Morgado, Guilherme Pereira da Motta, João Ferreira Braga, Joaquim Baptista Cavalcante e Laudellno de Brito, para o commercio de bar, etc., á rua Archias Cordeiro n. 442, com o capital de réis 3:000\$000, prazo indeterminado.

## Alterações de contractos:

De Gonçalves Fonseca & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Ullmann & Odebrecht, Limitada, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Ullmann & D'Utra, Limitada.

De Reis, Gabriel & Comp., é admittido como socio Antonio Caetano, retira-se o socio Maximino Corrêa Marques, recebendo a importancia de 30:000\$000.

## Distractos:

De Rodrigues & Cruz, retira-se o socio Manoel Alonso Rodrigues da Cruz, recebendo a importancia de 300\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Rodrigues, na importancia de réis 600\$000.

## Firmas individuais:

De Nathan R. Bortmann, para o commercio de moveis, á rua Ubaldino do Amaral n. 78, com o capital de réis 25:000\$000.

— Rectificação do despacho de 23 de março de 1935:

## Alteração de contractos:

Da Providencia Terrestre, Limitada, retira-se o socio Richard Paul Frank, nada recebendo: é admittido como socio Gerd Detleff Reinecke.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JANEIRO DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinto de Souza. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa

e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Barros Lima:

## Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.944, de 17 de dezembro findo, folha de pagamento de 300\$ a Joaquim Seraphim dos Anjos, de salarios do mesmo mez de dezembro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar a 2ª via do empenho.

## Officios:

Ns. 5.126 e 5.128, de 26 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, pagamento de 3:950\$ ao Estabelecimento Industrial de Alberto Russo e 200\$ a Zulmira de Almeida, de serviços prestados em novembro e dezembro ultimos;

N. 2.403, de 27, do Departamento Nacional da Produccão Mineral, pagamento de 3:780\$ á Casa Luik Limitada, de fornecimentos no anno findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

## Officios:

N. 5.669, de 10 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 10:666\$ ao Dr. Hahemann Guimarães e outros, professores do Curso de Doutorandos da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, de remuneração de novembro ultimo;

Ns. 5.961, 6.041, 6.101 e 6.095, de 13, 14 e 15, idem, idem, pagamentos de 264\$ á Casa Nunes Ltda., 88\$500 e 1:256\$500 á Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e 1:400\$ ao Instituto Central do Povo, de serviços executados em proveito da Secretaria Geral, fornecimentos de luz electrica ao Centro de Saude Inhauma e á Secretaria Geral e aluguel de predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil em 1934;

Ns. 6.491 e 6.544, de 22 e 26, idem, idem, distribuição dos creditos de 3:000\$ e 15:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, para pagamentos de subvenções á Casa de Caridade de Parahyba do Sul e ao Hospital dos Pobres de São Borja, nos mesmos Estados. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

## Officios:

Ns. 17.609, 17.673 e 17.674, de 21 e 22, da Comissão Central de Compras, sobre os levantamentos das cauções de 110\$ prestada pela Casa Luik Ltda, 5:021\$ e 7:000\$ pela da Companhia Lanston do Brasil S. A., para garantia dos contractos ns. 501, 379 e 378. — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções de que se trata.

Ns. 3.066 e 3.067, de 26, da Contadoria Central da Republica, folhas de pagamento de 750\$ a Alvaro Brandão e 550\$ a Ernani Cesar, de gratificações por serviços extraordinarios em dezembro findo;

Ns. 424, 451, 492, 518, 570 e 573, de 26, 27, 28 e 30 de novembro ultimo, da Directoria de Imposto de Renda, pagamentos de 215\$360 a Alvaro Becker,

134\$600 a Adelaide Cordeiro Guimarães, 403\$800 a Alfredo Ferreira Paes, 158\$353 a Angelina Bittencourt Bereguer, réis 107\$680 a Argemiro de Oliveira e 107\$680 a Arnaldo Telles Sampaio, de diferença de vencimentos.

#### Processos:

#### De pagamentos:

De 2:436\$039 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz ao Ministerio da Agricultura, em 1920, de 91:794\$993 a Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral, por sentença judiciaria, 32:958\$690 a Francisco de Andrade, idem, e 6:182\$300 a Henrique Boiron, de addicionaes (divida fluatuanté).

#### De distribuição dos creditos:

De 140\$ á Recebedoria do Districto Federal, 468\$100 e 9:259\$900 á Alfandega do Rio de Janeiro, 56\$500 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, 37\$ á do Rio Grande do Sul, 195\$900 á da Parahyba, para pagamentos respectivamente a Guagnita Henriqueta Rostalg Lisboa de Shaw, Lyra & Comp., S. A. Cortume Carioca, Manoel Ribeiro Galvão, Sperb & Comp. e J. Pereira & Comp., de restituição de impostos pagos indevidamente;

De 1.785:549\$100 á Delegacia Fiscal em S. Paulo e 123:881\$600 á de Matto Grosso, á conta das verbas 6<sup>a</sup> (VI), sub-assignação n. 3 e I — IX, pensionistas do orçamento do anno findo, para despesas de juros de depositos e pagamentos de pensionistas. — Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições dos creditos.

#### De concessão:

De aposentadoria a Julio Vianna Lobo de Vasconcellos, director do Tribunal de Contas, com a despesa classificada de 5:129\$100;

Idem a Cesar Martins, encarregado da Garage Central do Serviço Central de Transporte do Exército, com a despesa classificada de 9:612\$900;

De montepio a Maria do Carmo Lima, viuva de Antonio Lima dos Santos, 1<sup>o</sup> sargento da Armada, com a despesa classificada de 1:032\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e da pensão e ordenou o registro das despesas.

#### Ministerio da Marinha:

Officio n. 17.910, de 27 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 468:060\$500 a A. Fortuna & Comp. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa;

#### Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 17.911, de 27, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 10:160\$400 a Martins Junior & Comp. e outros, de fornecimentos em 1934, a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

#### Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.003, 3.008, 3.017, 3.036 e 3.066, de 18, 19, 21 e 28 de dezembro, do Departamento Nacional do Povoamento, folhas de pagamentos de 1.800\$

a Olga Tolentina de Carvalho e outros, 500\$ a Ovidio Gouveia da Cunha, 200\$ a Voltaire d'Alva, 1:800\$ a José Accioli Sá e outros e 2:172\$ a Joaquim José Corrêa e outros, de salarios e gratificações por serviços extraordinarios no mesmo mez de dezembro.

N. 3.043, de 26, do mesmo Departamento, pagamento de 11:989\$400 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes em 1934. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.896, de 20 de dezembro findo, distribuição do credito de réis 27:706\$400 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, á conta da verba 7<sup>a</sup>, para pagamento do pessoal titulado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nos mezes de julho a dezembro de 1934. — Ordenou-se o registro da distribuição.

#### Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

#### Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.221, de 28 de dezembro p. passado, pagamento de 284\$300 a The Leopoldina Railway Company Limited, de transporte em proveito da Directoria de Estatística da Produção, nos mezes de setembro e outubro ultimos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

#### Officios:

N. 2.430, de 28, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de 1:600\$ a Camillo Alberto Boulte, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 4.767, de 11, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de 375\$ a Fernando Rodrigues da Silva, de diarias por serviços extraordinarios, nos mezes de novembro e dezembro ultimos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

#### Ministerio da Educação e Saúde Publica:

#### Officios:

Ns. 5.998, 6.114, 6.037 e 6.112, de 14 e 15, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 38\$700 e ..... 159\$100 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e 371\$800 e 2:925\$400 á Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos de luz electrica ao Museu Historico e á Directoria de Defesa Sanitaria Internacional, em novembro ultimo e assignaturas de telefones em proveito da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Geral nos mezes de abril a setembro de 1934;

Ns. 6.232 e 6.323, de 19, idem, idem, folhas de pagamentos de 350\$ ao telegraphista do Observatorio Nacional, Ildefonso de Albuquerque Silva Souto e 10:666\$ aos professores do Curso Doutorado da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, Dr. Hahneemann Guimarães e outros, de gratificações por serviços extraordinarios e vencimentos de dezembro de 1934;

Ns. 6.389, 6.423 e 6.434, de 20 e 21 idem idem, distribuição dos creditos de

1:500\$, 11:500\$ e 11:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Matto Grosso, para pagamento de subvenções do anno passado, ao Patronato de Menores Abandonados, de São Gonçalo. (Casa de Caridade São Vicente de Paula — Abaeté, Santo Antonio — Curvello, Conferencias de São Vicente de Paula — Uberaba, Santo Antonio — Campanha e Casa de Caridade — Baependy) e (Asylo Santa Rita-Cuyabá, Sociedade Beneficente de Campo Grande Hospital de Caridade — Campo Grande).

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

N. 5.750, de 7, idem, idem pagamento de 676\$000 ao Director da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz, Claro Augusto Godoy, de diarias por serviços extraordinarios no anno findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

N. 5.906, de 12, idem, idem, adeantamento de 8:178\$ ao Secretario do Conselho Nacional de Educação, Americo Lacombe, para diarias e indemnizações de despesas de viagens aos membros do mesmo Conselho, em dezembro findo;

N. 6.180, de 18, idem, idem, adeantamento de 900\$ ao escripturario do Centro de Saúde de Inhaúma, Carlos Hilario de Oliveira, para despesas miudas em dezembro findo;

N. 6.229, de 18, idem, idem, adeantamento de 9:560\$ ao engenheiro do Ministerio, Eduardo Duarte de Souza Aguiar, para execução de obras urgentes no Pavilhão Alcor Prata, do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopaths em dezembro findo.

O Tribunal recusou registro ás despesas, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

#### Ministerio da Fazenda:

#### Officios:

N. 17.678, de 22 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, levantamento da caução de 350\$ de Paul J. Christoph & Comp., para garantia do contracto n. 390, de 1934. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Ns. 408, 430, 465 e 548, de 26, 27, 28 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto de Renda, pagamento de 215\$360 a Beatriz da Costa Ribeiro, 215\$360 a Carlota Sampaio Corrêa, ..... 269\$200 a Ernesto Nascimento Abreu e 134\$600 a Edmaro Carlos Vieira Cavalcanti, de diferença de vencimentos no anno findo;

#### Processos:

#### De pagamentos:

De 10:332\$900 a Taltbylo Pinheiro Cortez, 3:500\$ a Theophilo Nunes Bellegard e 144\$ a Ramiro Wohlers, de exercicios findos;

De distribuição dos creditos de 125\$ 325\$ e 96\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná para pagamentos a Possidonio Ferreira de Vasconcellos, Henrique Yens Junior e a Luiz Meccarin, de exercicios findos;

De 636\$800 á Recebedoria do Districto Federal, para pagamento a José da Silva Soutelo, de restituição de impostos pagos indevidamente.

O Tribunal mandou dar o registro ás despesas e a distribuição dos creditos.

De pagamento de 25:099\$200 a Severina Lopes da Trindade, de exercicios

findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de que trata o parecer do Ministério Público.

#### De concessão:

De revisão de aposentadoria do Dr. Godofredo Cunha, no lugar de Ministro do Supremo Tribunal Federal, com a despesa classificada de 36:285\$700. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no título de inactivo e ordenou o registro da despesa.

#### Ministerio da Marinha:

Officio n. 17.963, de 28 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 205:006\$500 a Paul J. Christoph & Company e outros, de fornecimentos em 1934 ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

#### Ministerio do Trabalho, Industria e

#### Commercio:

##### Officios:

Ns. 325 e 354, de 20 e 26, do Departamento Nacional do Povoamento, folhas de pagamento de 2:500\$ a Charles Tabau Javes e 100\$ a Waldemiro Soares de Andrade, de vencimentos e gratificações por serviços extraordinarios no mesmo mez de dezembro;

N. 3.047, de 26. idem. idem, pagamento de 3:259\$200 á Rêdo de Viação Paraná-Santa Catharina, de transportes no anno findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.009, de 28, folha de pagamento de 3:083\$300 a Djalma Duarte de Figueiredo e outro, funcionarios do Instituto de Meteorologia do Departamento Aeronautica Civil, de gratificações por serviços extraordinarios nos mezes de abril a junho ultimos.

##### Officios:

N. 3.007, de 28, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 17\$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transporte em proveito do Instituto de Meteorologia, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 19.600, de 27, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 3:304\$ á Casa Pratt S. A., de fornecimentos no anno findo;

N. 167-E, de 22, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ ao escripturario da Caixa de Amortização João Enedino de Amorim, Secretario da Junta Apuradora de Tomada de Contas da Estrada de Ferro Carangola e ramaes, de ajuda de custo.

Foi determinado o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Avisos:

Ns. 5.244, 5.220, 5.225, 5.262 e 5.270, de 28 e 29 do citado mez de de-

zembro, pagamentos de 470\$ ao ex-trabalhador de 1ª classe do Instituto Biológico Vegetal, Oswaldo Martins Vieira, de dois mezes de vencimentos, 46\$800 á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens fornecidas em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção, 73\$200 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem, idem, 160\$ ao Dr. Domingues Fleury da Rocha, Director Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, de diarias, e de 586\$700 a Roberto de Oliveira Borges, 1º official da Directoria de Expediente e Contabilidade, de gratificações extraordinarias. — Foram registradas as despesas.

##### Officios:

Ns. 5.797, 5.940, 5.941 e 6.476, de 8, 12, 13 e 22, da Directoria Geral de Contabilidade pagamentos de 1:333\$332 e Antonio de Sá Pereira e outros, professores do Instituto Nacional de Musica, de remuneração pela regencia de turmas desdobradas em novembro, .... 23:760\$ á firma International Business Machines Company, de fornecimentos á Inspectoria de Demographia Sanitaria, 5:000\$ ao Directorio Academico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de subvenção e de 20:500\$, como distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Minas Geraes, relativamente ás subvenções referentes ao 1º semestre do anno findo, sendo de 2:500\$ á Casa de Caridade Paraisópolis, 3:000\$ á Conferencia Nossa Senhora do Carmo, de Uberlandia, 6:000\$ á Escola Domestica Santa Therezinha, de Lambary, 1:500\$ á Sociedade Mineira de Assistencia á Infancia, de Bello Horizonte, e 7:500\$ á Sociedade São Vicente de Paula, da mesma cidade. — Ordenou-se o registro.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamento:

De 550\$ a Luiz Madeira, de gratificação por serviço de inspecção a Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, em dezembro findo, 20:090\$ a Souza Baptista & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos, 31:124\$700 a Antonio Romão Lopes e outros, 9:388\$ a José Gomes Jardim e outros, 6:679\$ a Waldemar Simões Maia, sub-officiaes da Armada, de gratificações addicionaes;

De 71\$800 e 479\$600, respectivamente, a Holmberg Bech & Comp. Ltd. e a Augusto da Costa Alves, de restituição de direitos, como credits destinados á Alfandega do Rio de Janeiro;

De 10:196\$900 a Telemaco Gonçalves Maia, 4:327\$400 a Aramim Pompeu de Barros, 7:500\$ a Severino José da Costa Junior e de 891\$800 a Josué Reisolar de Freitas, de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e das distribuições dos credits.

##### De concessão:

##### De montepio civil:

A D. Florencia Reis Pimentel e outras, viuva e filhas do 1º official da Secretaria de Estado da Viação, Arinos Pimentel;

A D. Euphrosina Fonseca Duarte Nunes, viuva do despachante, aposentado, da extincta Intendencia de Guerra, João Duarte Nunes Netto;

##### De montepio militar:

A D. Maria da Silveira e outra, irmãs solteiras maiores do tenente-coronel reformado do Exercito, Joaquim Ignacio da Silveira Junior;

A Avahy e Bebohy, filhos menores do 2º sargento do Exercito Antonio Peroba do Anaral;

De meio soldo a D. Izidra da Rocha Barreto, viuva do capitão reformado do Exercito Francisco Xavier Barreto, de melhoria de pensão.

O Tribunal Julgou legais as concessões e ordenou o registro das respectivas despesas.

##### De revisão de montepio civil:

A D. Maria da Conceição Ferreira e outra, filhas da pensionista Maria Emilia Lourival Ferreira, viuva do guarda da Alfandega de Natal, João Ignacio Ferreira. — O Tribunal julgou illegal a concessão constante da apostilla de que trata o processo, por não ter sido expedida por autoridade competente, nos termos do parecer do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

##### Officios:

Ns. 17.675, 17.887 e 17.948, de 22, 27 e 28 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, relativos ao levantamento das cauções prestadas pelas firmas Paul J. Christoph Company e Casa Luik Ltd., para garantir, respectivamente os contractos ns. 389, 418 e 446, de 1934. — O Tribunal resolveu autorisar o levantamento das cauções

#### Ministerio da Marinha:

##### Officios:

Ns. 17.743, 17.941 e 17.973, de 26 e 28 de dezembro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 12:606\$ a M. Almeida & Comp., ..... 306:767\$200 a Magalhães Sucupira e outros e 413:558\$200 a José Silva & Comp. Ltd. e outros, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio no anno passado. — Foi ordenado o registro das despesas.

#### Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 3.004, de 18 do mez findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 700\$ ao Dr. Humberto da Costa Ramos, auxiliar medico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de vencimentos do mesmo mez. — Foi registrada a despesa.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 17.908, de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 232:768\$100 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio no anno findo. — Registrou-se a despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Avisos:

Ns. 5.243 e 5.245, de 28 de dezembro passado, pagamentos de 200\$ e 60\$ a Renato Marques Alvim e outros funcionarios da Directoria de Expediente de Contabilidade e Lafayette Fernandes Cunha, cinematographista contractado da Directoria de Estatistica da Produção, provenientes, respectivamente, de gratificações por serviços extraordinarios e diarias por trabalhos fóra da sede da repartição. — O Tribunal ordenou o registro dessas despesas.

N. 3.570, de 13 de outubro do anno p. findo, tendo annexo o de n. 5.161, de 28 de dezembro seguinte, sobre a entrega da quantia de 153:189\$475 ao inspector regional de Sericultura, Amilcar Savassi, proveniente de auxilio relativo aos trez ultimos trimestres em 1933. — O Tribunal resolveu que continue o julgamento convertido em diligencia, para o fim de prestar o Ministerio os esclarecimentos a que se refere o parecer do Sr. Director.

#### Officios:

N. 2.415, de 28 de dezembro p. findo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, pagamento da importancia de 3:300\$ a A Constructora Manoel Pereira Limitada, proveniente das obras de adaptação e limpeza de uma sala do serviço de aguas. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

N. 2.400, de 27, do mesmo Departamento, com a folha de gratificação concedida a funcionarios desse Departamento, por serviços extraordinarios ao Serviço de Aguas, em dezembro findo, na importancia de 352\$. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

#### Officios:

Ns. 6.418, 6.419, 6.421, 6.422, 6.473 e 6.474, de 21 e 22, da Directoria Geral de Contabilidade pagamento de 31:500\$, 22:500\$, 1:000\$, 2:500\$, 500\$ e 69:500\$, por intermedio das Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo (2), Parahyba, Amazonas, Minas Geraes e do Thesouro Nacional, provenientes de subvenções a diversas instituições nos referidos Estados e no Districto Federal, relativas ao 1º semestre de 1934;

N. 5.744, do dia 7, da mesma Directoria, pagamento de 9:000\$, ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente dos alugueis do predio onde funciona o Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativos aos mezes de abril a setembro ultimos.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

#### Processos:

#### De concessão:

De montepio a D. Eunice Ramalho de Campos, irmã maior, solteira, de Hermann Ramalho de Campos, 3º sargento do Exercito. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser esclarecida a duvida a que allude o parecer do Ministerio Publico.

Idem a D. Suzette Gurgel de Castro Barbosa e outra, viuva e filha de Alfredo de Castro Barbosa, 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com a despesa Idem a D. Guiomar Trajano da Costa, viuva de Francisco Ferreira da Costa Junior, ex-director, aposentado, do Thesouro Nacional, com a despesa classificada de 4:650\$000.

O Tribunal julgou legaes as mencionadas concessões e ordenou o registro das respectivas despesas.

#### De pagamento:

De 24:822\$100 a Everardo da Silveira e outros, 2:790\$700 a Pedro Paulo Feitosa, 13:854\$900 a Antonio da Cruz e 39:330\$700 a Randolpho M. Sanches e outros, sub-officiaes da Armada, proveniente de gratificações addicionaes (Divida Fluctuante).

De 4:564\$700 a Everaldo Acestes da Fonseca e 320\$700 a Isnard & Cia., provenientes de divida de exercicios findos e de restituição de direitos aduaneiros pagos a maior.

O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

De 854\$ ao major, reformado, do Exercito, Agricola da Camara Lobo Bethlem, de vencimentos não recebidos, de 14 de setembro a 13 de outubro de 1930. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 17.905, de 27 de dezembro findo, da Commissão Central de Compras, pagamento de 48:342\$400 a José Constante & Cia. Ltda. e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 555, de 1 de dezembro proximo findo, tendo annexo o de n. 585, do dia 26, relativos ás tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª e 13ª do orçamento para o exercicio de 1935. — O Tribunal ordenou o registro das tabellas, providenciando-se no sentido da ultima parte da informação.

Officio n. 3.007, de 18 de dezembro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 66\$700 a Walter Bona e João Baptista de Carvalho França, auxiliares contractados desse Departamento, proveniente de diarias, em quatro dias de novembro e no mez de dezembro citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Officio n. 165-E, de 22 de dezembro findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ ao 3º escriptuario da Casa da Moeda, Clarindo Corrêa Lima, proveniente de ajuda de custo por ter feito parte, como secretario, da junta apuradora da tomada de contas da Estrada de Ferro Barão de Araruama. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.423, de 28 do mez passado, do Departamento Nacional da Produção Mineral, pagamento de 59\$400 a Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná, proveniente de concessão de transporte em proveito do Serviço de Aguas. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

#### Officios:

Ns. 6.427, 6.435, 6.467 e 6.472, de 21 e 22, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 12:500\$, ..... 27:500\$, 45:500\$ e 4:000\$, por intermedio das Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Santa Catharina, a diversas instituições nesses Estados, provenientes de subvenções concedidas pelo decreto n. 110, de 22 de outubro ultimo;

N. 17.904, de 27, da Commissão Central de Compras, pagamento de ..... 68:164\$500 a Fernandes Moreira & Cia. e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse Ministerio

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 6.461, de 21, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de pagamento do pessoal do Curso Annexo da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, na importancia de ... 1:950\$, relativa ao mez de dezembro citado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe se houve aprovação, pelo Ministerio, da decisão da Conselho Technico Administrativo.

Ministerio da Fazenda:

#### Processos:

#### De concessão:

De montepio a D. D. Maria Luiza Ramos Ribeiro e Xavieria Ribeiro, viuva e filha de João Ribeiro, professor do Externato do Collegio Pedro II, com a despesa classificada de 3:840\$000;

De aposentadoria a Joaquim da Silveira Louro, no lugar de carteiro-auxiliar da agencia postal de Mar de Hespanha, Minas Geraes, com a despesa classificada de 6:556\$800;

Idem a João Candido Pereira Rennó, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, com a despesa classificada de 20:740\$400.

O Tribunal julgou legaes as referidas concessões e ordenou o registro das respectivas despesas.

#### De pagamentos:

De 5:282\$600 a Francisco Passos Junior, 4:827\$800 a Raul Ignacio de Medeiros, 2:122\$100 a Antonio Assunção e 13:221\$400 a Jacintho Alves Vasconcellos e outros, sub-officiaes da Armada, provenientes de gratificações addicionaes (Divida Fluctuante). — O Tribunal ordenou o registro dessas despesas.

Os Srs. ministros Ruben Rosa e Camillo Soares foram votos vencidos quanto aos dois ultimos processos, sendo que no ultimo sómente em relação a um dos credores relacionados.

De 222\$300, a Oscar Martins Ribeiro Filho e Odyla Martins Ribeiro, proveniente de gratificação que deixou de ser paga em 1919 ao ex-2º escriptuario da Alfandega de Pernambuco (Divida Fluctuante).

De 2:904\$ a Hermogenes Alves da Silva, 2:013\$400 a José Maria Leite de Vasconcellos, 3:400\$ a Jorge Bicudo Junior e 244\$ a Justiniano Antonio da Silva, provenientes de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 17.714, de 24 de dezembro findo, da Commissão Central de Compras, pagamento de 791:722\$500 a Companhia Brasileira Productora de Cimento Armado e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse Ministerio. — Fez-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.1706, de 27 de dezembro findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 485\$100 a José Marcelino de Oliveira e outros, auxiliares contractados, proveniente de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente, no periodo de 24 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo passado. — O Tribunal recusou registro a despesa, pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 2.859, de 18, com a folha relativa a diarias por serviços prestados fora da sede, a que fizeram jus diversos funcionarios do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, na importancia de 22:947\$, no periodo de abril a novembro do anno proximo passado. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima, servindo de ministro:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.187, 5.190, 5.191 e 5.218, de 27 e 28 do mez passado, pagamentos de 343\$ a Luiz de Freitas Lima, 610\$900 a Abilio Woluey, 158\$ a Companhia Sertaneja e 26\$400 a S. Paulo Railway Company, de serviços prestados e fornecimentos ao Aprendizado Agricola de Barreiros e transportes a Secretaria de Estado em 1934;

Officios:

N. 2.411, de 27, do Departamento Nacional da Producao Mineral, pagamento de 932\$400 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., de serviços prestados em dezembro findo;

Ns. 5.117, 5.157 e 5.158, de 24 e 27, do Departamento Nacional da Producao Vegetal, folhas de pagamentos de 1:000\$ a João Mauricio de Medeiros e outros, 973\$300 a Sebastião Martins de Araujo e 8:696\$ a José Eloy de Sant'Anna e outros, de diarias por serviços extraordinarios e salarios nos mezes de abril a dezembro findo;

N. 5.177, de 28, idem, pagamento de 91\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes nos mezes de junho e agosto ultimos.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 5.115, de 24, idem, idem, solicitando annullação dos saldos de 394\$ e 700\$ nos empenhos ns. 167 e 386, feitos a conta da verba 3ª do orçamento do exercicio findo. — O Tribunal ordenou as annullações de que se trata, nos termos do parecer.

N. 2.402, de 27, do Departamento Nacional da Producao Mineral, com a folha de gratificação de 150\$500 a Dionisio Custodio de Almeida, porteiro da Directoria Geral, por serviços extraordinarios prestados em dezembro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 5.127, de 26, do Departamento da Producao Vegetal, com o processo de pagamento de 240\$ a L. B. d'Almeida & Cia., de concerto de uma prensa de enfardar algodão, pertencente ao Serviço de Plantas Texteis, em dezembro ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim indicado no parecer.

Ministerio da Educacao e Saude Publica:

Officios:

Ns. 6.425 e 6.426, de 21 do dito mez de dezembro, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição dos creditos de 16:000\$ e 10:500\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Paraná, para pagamento de subvenções a Escola de Economia Domestica de N. S. da Aparecida Brasopolis, Instituto Commercial Mineiro, Hospital S. Vicente de Paula e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Assis) — (Asylo São Vicente de Paula, Hospital S. Vicente de Paula e Sociedade Hospital Bom Jesus);

Ns. 6.485 e 6.487, de 22, idem, idem, pagamentos de 37:000\$ a Escola Normal de Commercio, Escola Moderna de Commercio, Fundação Ozorio, Instituto Brasileiro de Contabilidade e Casa dos Artistas, 30:000\$ a Associação das Senhoras Brasileiras, Casa da Providencia, Obra do Berço, Orphanato Casa Lucia, Orphanato Evangelista, Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepre e ao Lar da Criança, de subvenções;

N. 6.567, de 27, idem, idem, pagamento de 83:600\$900 a Barreto e Xande, de serviços executados em 1934 na Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo.

Mandou-se dar registro á distribuição dos creditos e ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 444\$400 a Nair Garcia Rocha e 1:700\$ a Abiathar Affonso de Oliveira e Britto, de pensões e ajudas de custo no anno findo;

De 4:397\$ a Casa Nunes Ltd., 880\$ a José Guimarães de Carvalho e 4:601\$ a Emolting & Cia., de serviços executados e fornecimentos no anno findo em proveito do Dominio da União;

De 14:390\$ a Agrippino Nunes de Andrade, 5:540\$600 a Paulo Teixeira Pinto e 6:108\$200 a Claudio Izidro de Sant'Anna, de addicionaes (Divida Flutuante);

De 34:824\$900 a Genesio Loyola e Silva e outros, de addicionaes (Divida Flutuante). No julgamento deste processo foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De 5:400\$ a Lucas Martins de Castro, 134\$600 a Atalá de Carvalho, 180\$ a João Soeiro e 235\$300 a João Duarte, de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

De 167:704\$400 a Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, de divida fluctuante, proveniente de transportes em proveito do Ministerio da Guerra, em 1921. — Deu-se vista ao Ministerio Publico.

De 53:487\$500, ao 2º tenente, convocado, do Exercicio, João de Araujo Chaves, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. ministro Ruben Rosa.

De 9:311\$ a Manoel Archanjo de França, de divida identica. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadoria a João Carneiro de Cruz, auxiliar de escripta de 2ª classe da Casa da Moeda, com a despesa classificada de 1:411\$500;

Idem a João Vieira de Almeida Junior, almoxarife da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 4:850\$000;

De montepio a Anna Josephina da Silva e outros, viuva e filhos de Galdeneio Calixto da Silva Junior, carteiro de 1ª classe aposentado da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com a despesa classificada de 3:825\$900;

De meio soldo e montepio a Deolinda Fernandes Rangel, viuva de Paulo Pinto Auto Rangel, capitão reformado do Exercicio, com a despesa classificada de 15:645\$000;

Idem a Aurelina de Moraes Henriques, viuva de João Moraes Henriques, 2º sar-

gento mecanico da Escola de Aviação do Exercicio, com a despesa classificada de 8:613\$900.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e das pensões e ordenou o registro das despesas.

De melhoria de meio soldo a Mathilda Velasco Penna, viuva de José Ignac o Penna Junior, alferes do Exercicio, com a despesa classificada de 175\$100;

Idem a Maria Clementina de Moura e Silva, viuva de Fabriciano Augusto da Silva, major reformado do Exercicio, com a despesa classificada de 464\$300.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 2.323, de 15 do mez passado, pagamento de 300\$ a Nair de Albuquerque Côrte Real, de serviços prestados em 1934;

Officios ns. 17.683 e 17.713, de 22 e 24, da Comissão Central de Compras, pagamento de 47:284\$700 a Cardinale & Cia. e outros e 65:029\$900 a Theodor Wille & Cia. Ltda. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officios ns. 17.720 e 17.964, de 24 e 28 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:405\$900 a Souza Baptista & Cia. Ltda. e outros e 433\$500 a J. G. Pereira & Cia., de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. C-1.894 e 306, de 27 e 18 de dezembro findo, do Conselho Nacional do Trabalho e Departamento Nacional do Povoamento, folhas de pagamentos de 420\$ a Henrique Eboil e 4:400\$ a Breno Furtado de Barros e outros, de gratificações por serviços extraordinarios e vencimentos de dezembro de 1934. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 4/1.638, de 14, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento de 2:000\$ a Antonio da Silva Rocha e outros, de gratificações por serviços extraordinarios nos mezes de outubro e novembro ultimos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar cópia do acto a que se refere o parecer.

N. 4/1.571, de 30 de novembro ultimo, do mesmo Departamento, folha de pagamento de 952\$400 a Manoel Badú Martins e outros, de gratificações por serviços extraordinarios em outubro de 1934. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, visto haver sido, posteriormente ao despacho do mesmo Tribunal de 17 do mez findo, rasurada a relação dos funcionarios agraciados anteriormente e incluido o nome do 3º official Gilberto Pires Bandeira de Mello.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Officio n. 13.712, de 19 de outubro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 100:785\$600 a Martins Gomes & Cia. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

**ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JANEIRO DE 1935**

*Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquínio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.*

Presentes os Srs. Ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubem Rosa e Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.210 e 5.263, de 28 e 29 de dezembro findo, relativos, respectivamente, á folha de gratificação na importanica de 121\$, em proveito de José Falcão Alves e pagamento de 16:000\$ como auxilio ao Consorcio Profissional-Cooperativo dos Proletarios Carvoeiros, etc., no Municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro;

Officio n. 2.460, de 31, da Directoria Geral de Contabilidade, ajuda de custo, na importancia de 1:600\$, em proveito de José Rodrigues da Silva Calheiros, inspector regional do Serviço do Fomento da Produção Animal.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 18.027 e 18.029, de 29 do dito mez de dezembro, da Comissão Central Compras, referentes aos pagamentos a diversos, nas importancias de 120:409\$100 e 102:143\$100, de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio:

N. 6.186, de 18, da Directoria Geral de Contabilidade, ajuda de custo na importancia de 3:000\$ em proveito de Ary de Carvalho Armando, inspector regional da Superintendencia do Ensino Industrial.

— Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 17.894, 17.944, 17.945 e 17.946, de 27 e 28 de dezembro citado, da Comissão Central de Compras, referentes ao levantamento das cauções das importancias de 7:000\$, 9:000\$, 8:090\$ e 40:000\$, relativas aos contractos numeros 463, 464, 428 e 402. — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções de que se trata.

Processos de pagamentos:

De 30\$ a Cordelia Guerra Pinho, 100\$ a Maria da Conceição Bezerra, 1:286\$900 a Antonio Campineiro Rodrigues, 152\$100 a Ernani de Almeida Guimarães, 200\$ a Virginia da Gama Cerqueira Vera, 126\$ a Illuminata Augusta Azeredo Mello, réis 8:41\$ a Amaro Alfredo Pinto, ..... 14:641\$200 a Leovegildo do Amaral Alves e outro, 2:860\$ a Manoel Gonçalves, 746\$ a Affonso de Albuquerque & C., 1:138\$100 a Arp. & C., 209\$700 a Renato Segadas Vianna, 240\$ a Carlos Magno Moreira, 1:950\$ a Oswaldo Cavalcante, 2:291\$300 a José Semanecki, 340\$ a Oswaldo Roque, 260\$ a Perianandro da Silva Nogueira, 1:333\$300 a Randolpho Bartholomeu de Oliveira Mafra, 86\$ a Olavo Medeiros, 80\$800 a Angelina Fi-

gueiredo Fernandes Leite, 183\$300 a Maria Albuquerque da Costa e, 107\$700 a Lygia Nery, de pensões, saldo verificado em tomada de contas, fornecimentos, divida fluctuante, gratificação, vencimentos, differenças de quotas, diarias etc. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 1:900\$ e 811\$700 a Dias Garcia & C., e Croato Agner, de restituição de direitos e percentagens não recebidas. — Recusou-se registro ás despesas, de acordo com os pareceres.

De 4:083\$300 a Eduardo Guedes Alcorado, 11:682\$700 a Lucio Corrêa e Castro, 531\$ a Raul de Azevedo, 135\$ a Raphael Monteiro, 1:200\$ a Norival Duarte da Silva, 8:791\$ a Amadeu Soares Guimarães, 135\$ a José Joaquim de Macedo, 4:565\$ a Julio Martins Netto, 413\$ a Eduardo Claverio da Silva Rosa, 300\$ a Adelino de Freitas Miranda, 492\$ a João Carlos da Silva, 340\$ a João Cavalcante de Albuquerque, 108\$ a Genivaldo Lucas Teixeira, 330\$ a Felício Acciaris, 92\$500 a João Alarico Lima, 3:593\$700 a Celestino Doval Henriques, 1:830\$ a Alípio de Amorim Gonçalves, 135\$ a Antenor Benício Carneiro, 120\$ a Geraldo Benedicto da Conceição, 73\$300 a Calixto Gomes Soares, 150\$ a Oswaldo de Souza Freitas, 53\$200 a Francisco Rodrigues, 12\$900 a João Guatz, 5:500\$200 a Gastão Arahna, 232\$500, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Milton Silva, 42\$, pela Delegacia Fiscal em Alagôas, a Julita da Silva Lima, 1:052\$600, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Joel Ribeiro, 99\$, pela Delegacia Fiscal na Bahia, a Hermes Corrêa de Moraes, 300\$, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Pedro Rodrigues Vieira, 290\$, pela mesma Delegacia, á Companhia de Navegação Becker, 224\$400, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Mario Ramos de Freitas, 270\$, pela Delegacia Fiscal no Paraná, a Dacio Cesar e 82\$500, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Antonio Galileu Martins, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

De 1:500\$ a Odette de Carvalho e Souza, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Thesouro Nacional informe por que motivo não feito o calculo da despesa nos termos do art. 3º do decreto n. 23.501, de 1933;

De 285\$213 a Saturnino Gomes Pereira, de dividas da mesma natureza.

— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado no parecer.

Officio n. 514, de 23 de julho do anno findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, sobre a transferencia ao Thesouro do credito de 1:476\$600, sendo á conta da verba 21ª — sub-consignação n. 4, réis 8\$ 500 e á conta da verba 22ª, sub-consignação n. 1, 1:095\$, do orçamento da Marinha. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 3.070, de 29 de dezembro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, com as 1ª e 2ª vias do empenho suplementar sob n. 30/180, na importancia de 240\$, como reforço ao de n. 7/70, de 33:744\$000. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.222, de 28 de dezembro proximo findo, pagamento de 458\$500 á The Lepoldina Railway Company Limi-

ted, de transportes em 1934, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 18.119, de 31, da Comissão Central de Compras, pagamento de... 741:964\$ á Companhia Industrial Brasileira Portella S. A. e outros de fornecimentos em 1934 a diversas repartições da Agricultura. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 6.104, de 15 do dito mez de dezembro, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 63\$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica em setembro ultimo á Directoria de Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica;

N. 6.354, de 20, da mesma Directoria, folha de pagamento de 1:000\$ ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, Paulo Pereira de Araujo, de ajuda de custo.

— Foi ordenado o registro das des-

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 17.886, 17.888 e 18.017, de 27, 28 e 29 de dezembro citado, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento das cauções de 230\$, 110\$ e 460\$, prestadas pela Casa Luik Ltda., para garantia dos contractos ns. 391, 421 e 373, de 1934. — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções.

N. 467 e 508, de 28 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto de Renda, pagamento de 266\$561 a Maria Elisa Salles Braga e 215\$360 a Mario Amadeu de Castro, de differença de vencimentos.

Processos:

De pagamentos:

De 771\$100 a Vitalino Moreira do Nascimento, de restituição de impostos pagos a maior;

De 13:000\$ a Plinio Pereira de Abreu, 15:089\$900 a Brocardo Bicudo, 279\$ a José Lisboa Moreira Leal, 155\$ a Moyses Martins Braga, 531\$ a Julio da Silva Monteiro, 300\$ a Alvaro Felix de Souza, 354\$ a Leão Vicente Vithowsky, 34\$400 a Izabel de Carvalho Pedrosa, 77\$900 a Lindolpho Pinto, 1:525\$ a Martinho Candido dos Santos, 139\$400 a Lacy de Carvalho, 84\$800 a Sebastião Noel, .... 119\$100 a Gregorio Alves, 483\$ a Armando de Mattos, 196\$ a João Amancio, 240\$ a Joaquim Pedro, 279\$ a Oscar da Silva Rodrigues, 141\$400 a Joel Liborio da Silveira, 660\$ a José Paulo Ferreira, 46\$ a Geraldo Francisco do Carmo, 135\$ a Milton Baptista Manno, 360\$ a Manoel Raymundo Pinheiro, 135\$ a Antonio Rebello de Almeida, 88\$500 a João Gomes Ferreira, 147\$500 a Julio da Silva Barros, 450\$ a Eloy Prates Pereira, 135\$ a Edgard Garcia Pinto, 276\$ a Paulino Fernandes Galliza, 645\$ a Primo Mendes dos Reis, 63\$ a Julio Martins Dantas, 222\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 276\$ a Manoel Pereira Leocadio da Silva, 360\$ a João Martins e outro e 10:063\$800 a Jayme de Lage e Silva, de exercicios findos.

De distribuição dos creditos:

De 1:728\$, 106\$200, 324\$, 114\$, 488 e 398 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Rio Grande do Norte e Ceará, para pagamentos a Bibiano Dutra da Silva, José Barbosa Nascimento, João Gomes do Nascimento, Al-

berto Souto Couto, João dos Santos Oliveira e Luiz Bandeira, de exercícios findos;

De 119\$ á Recebedoria do Districto Federal, 368\$300 e 648\$800 a Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos a José Julio Barreto, a Ervin Burkle e a T. C. Miranda & C., de restituições de impostos pagos indevidamente.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Idem de 1:664\$700 á Delegacia Fiscal do Estado do Maranhão, para pagamento a Joaquim Filgueiras e outra, de exercícios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadoria a José Joaquim Alves, guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, com a despesa classificada de 838\$700;

Idem a Henrique Carvalho Marques de Hollanda, consul de 2ª classe, com a despesa classificada de 2:243\$900;

Idem a Custodio José de Carvalho, carreiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com a despesa classificada de 4:550\$000;

Idem a Americo do Espirito Santo Fontenelle, 1º official da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, com a despesa classificada de 3:560\$000;

Idem a Ernesto de Araujo Familiar, telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, com a despesa classificada de 8:101\$300;

De montepio a Alenchyr Merob do Nascimento, filha de Avelino Alves do Nascimento, correio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, com a despesa classificada de 2:535\$900.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensão de que se trata e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 16.791, 16.792, 17.272 e 18.025, de 8. 14 e 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 43:079\$200 a Fonseca Almeida & C. Ltda. e outros, 30:346\$500 a J. G. Pereira & C., e outros ..... 28:628\$500 a Marques de Sá & C. Ltda. e outros e 80:327\$600 a Fernandes Moreira & C. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições da Justiça. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4/1.690, de 20 do mesmo mez de dezembro, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 3:900\$ a Luiz Valente de Andrade e outros, de gratificações por serviços extraordinarios no referido mez. — O Tribunal ordenou o archivamento do processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.782, de 11 de setembro ultimo, solicitando transferencia da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia para o Thesouro Nacional, do credito de ..... 5:458\$160, para pagamento dos vencimentos de 3º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Luiz Alves da Costa, de agosto e dezembro ultimos. — O Tribunal ordenou que, feita a devida annullação, se registre.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.327 e 5.329, de 31 do mez findo, pagamentos de 39\$300 á The Leo-

poldina Railway Company, Ltd., de passagens em proveito da Directoria do Expediente e Contabilidade e de 1:380\$ a Aristides Rocha, ex-instructor de alumnos do extincto Patronato Agricola Pereira Lima, de vencimentos;

Officios:

N. 2.417, de 28 do Departamento Nacional da Produçãõ Mineral, pagamento de 160\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephone em proveito do Serviço de Aguas, de 1 de Outubro a 31 de dezembro ultimos;

Ns. 18.035, e 18.046, de 29, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:500\$ a Class Niels Mungard e de 243:267\$ a Cunha Fernandes e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.105, 5.626 e 6.125, de 11 de novembro, 4 e 17 de dezembro findos, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:088\$700 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power de energia electrica ao Museu Nacional, de abril a junho, 600\$ ao Dr. Alberto José Sampaio, professor-chefe de Secção de Botanica do citado Museu e de 1:654\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados em proveito do mencionado museu;

N. 18.030, de 29 do mez findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:154\$500 a R. Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, no anno findo.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 2:656\$ a João Frota, 7:017\$800 a Walter Barcellos, 8:420\$500 a Jayme A. Lopes da Silva, 5:285\$800 a Juvencio de Souza Tornel, e de 4:708\$500 a José Laudelino de Oliveira, á conta do credito especial — Decreto n. 24.079, de 4 de abril de 1934. — O Tribunal ordenou o registro das despesas, tendo sido voto vencido os dos Srs. Ministros Camillo Soares e Rubens Rosa, quanto aos processos de Walter Barcellos e de Jayme Augusto Lopes da Silva.

De 276\$ a Paul J. Christoph Company, de fornecimentos á Directoria do Expediente e Pessoal;

De 135\$ a Maria da Conceição Santos, 125\$100 a Maria Carolina Braga de Carvalho, 333\$300 a Sarah Magalhães Guimarães Ferreira, 400\$ a Hortencia Posada Higgins e de 152:023\$400 a Cecy de Mesquita Telles de Pinna, de pensões.

— Ordenou-se o registro das despesas, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa, quanto aos addicionaes, do processo de D. Cecy de Mesquita Telles de Pinna.

De 133\$300 a Maria da Conceição de Moraes Jardim, 134\$600 a Nilo Assumpção, 68\$619 a Milton de Toledo Fonseca, 159\$900 a Maria de Lourdes Mendes, 161\$500 a Maria José Ribeiro de Carvalho, 134\$600 a Ermelindo Menezes Moreira, 121\$404 a Carolina Talção, e de 411\$700 a Benedicto da Costa, de differença de quotas. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 177\$200 a Teixeira Corrêa & Comp, 371\$700 a B. Fang e de 144\$800 a B. Aubertel & Comp., de restituição de direitos, com distribuição de creditos á Alfandega desta capital. — Foi ordenado o registro.

Processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 69.610, de 1934, relativo aos empenhos ns. 7, 8, 9 e 10, de 3 de maio do anno findo, expedidos pela 1ª Sub-Directoria da Directoria de Despesa Publica. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a D. Francisca Porto de Sampaio e outras, viuva e filhos do Juiz Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Luiz José de Sampaio. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão e ordenou o registro da despesa, porque o decreto, a que se refere o Ministerio Publico, que tira ás Delegacias Fiscaes a competencia para expedir titulos definitivos de montepio, ainda não estava em vigor, quando foram expedidos os titulos de que se trata.

De 919\$300 a Leonor Silva de Castro Lima, 12:919\$600 ao Dr. Alberto Mariz Pinto, 11:780\$ ao Dr. Joaquim José Henrique da Silva, 6:536\$ a José Soares Neiva, 590\$ a Marcio de Souza e Mello, 119\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:080\$ ao Dr. Carlos Luiz de Vargas, 1:131\$700 a Nair dos Santos Bicalho, 132\$ á Santa Casa de Misericordia de Cruzeiro, (Estado de São Paulo), 279\$ a José Hugo Rodrigues, 575\$ a Ambrolino Gusmão, 180\$ a Raul Jacques da Silva, 531\$ a Max Vieira de Rezende, 630\$ a Hermenegildo Castello Branco Silva, 165\$ a Lemiro Ferreira, 2:392\$800 a Horacio Jacob Pereira, 279\$ a Josemar da Costa Vallim, 279\$ a José Bastos Nunes, 135\$ a Theodormo Alves de Campos, 150\$300 a Seneca de Souza, 186\$ a Pedro Luiz Pacca, 2:815\$ a Arnaldo Hasselmann Fairbairn, 100\$ a Fernandes Guedes, 30\$ a João da Cruz Beltrão, 310\$ a José Pereira da Silva, 406\$ a Antonio José de Salles, 88\$500 a Walkin Estaves Pinto de Almeida, 531 a Raul Muniz Conceição, 354\$ a Alcides Nascimento, 420\$ a Cyrillo José Corrêa Flozini, pela Delegacia Fiscal do Estado do Paraná, 472\$900 a João Prisco do Rego, pela de Alagôas; 276\$ a João Aristides da Costa e 642\$ a Lourenço Julio Paixão, pela da Bahia; 368\$ a Thiago José Romeu, 866\$700 a Luiz de Paula Pessoa, 576\$ a Albino Cardoso e 1:533\$300 a Hildo Gonçalves de Gusmão, pela do Rio Grande do Sul; 240\$ a Manoel Saboia Filho, pela do Ceará; 193\$240 a Maria Severiana Nogueira, pela de Minas Geraes; 335\$500 a Cyro Ferreira, 233\$300 a Manoel Alves Cavalcanti, réis 213\$500 a Waldemar Guerra e 330\$ a José Franca Fonseca, pela de São Paulo; 1:280\$ a Raymundo Julio Maciel, pela do Pará, e 231\$800 a João Baptista dos Santos, pela de Pernambuco. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

De 24:322\$600 ao bacharel Carlos Augusto Neylor Junior, e de 11:204\$ á Empresa Fluvial Ramon Gomes de dividas de exercícios findos. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Ministerio Publico.

De 169\$200 a Moacyr Reis de Azevedo e de 667\$800 ao Lacharel Josino Romero Vianna. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim indicado nos pareceres respectivos.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Aviso n. 2.475, de 31 do mez passado, com a copia do decreto n. 190, do mesmo dia, que abre o credito supplementar de 303:361\$100, para attender a diversas despesas da Camara dos Deputados, no exercicio de 1934. — Ordenou-se o registro do alludido credito e da distribuição solicitada.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Officios ns. 17.062 e 17.395, de 12 e 18 de dezembro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 43:978\$100 ao Instituto de Assucar e do Alcool e outros, e de 43:671\$500 a Jorge Pereira & Comp., Ltd., e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, em 1934. — Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Marinha:****Officios:**

N. 17.892, de 27, da Comissão Central de Compras, sobre levantamento da caução de 1:483\$, prestada para garantia do contrato n. 425, de 1934, pela Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — Autorisou-se a restituição da caução.

N. 18.126, de 31, idem, pagamento de 652:899\$500 a Companhia Industrial Casa Berta, Ltd., e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, em 1934. — Foi ordenado o registro.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Aviso n. 2.512, de 28 de novembro ultimo, distribuição do credito de 3:298\$100 ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 1, (al. a), do Pessoal da verba 6ª do vigente orçamento do Ministerio. — Ordenou-se o registro, feita a devida annullação.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

**Ministerio da Agricultura:****Avisos:**

N. 5.265, de 29 de dezembro findo, pagamento de 10:000\$ ao Consorcio Profissional-Cooperativo dos Operarios em Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro, de auxilio;

N. 5.328, de 31, pagamento de 3:976\$ a A. Constructora Manoel Pereira, Ltda., de obras executadas no Laboratorio Central da Produçào Mineral.

— Foi ordenado o registro das despesas.

**Ministerio da Educação e Saude Publica:****Officios:**

Ns. 5.106 e 5.266, de 17 e 22 de novembro ultimo, pagamento de 2:154\$ e 2:600\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Museu Nacional e á Colonia de Psichopathas (Mulheres), no anno findo:

Ns. 18.033 e 18.041, de 29, da Comissão Central de Compras, pagamento de 24:131\$ a Avellar Vianna & Comp. e outro, e 36:935\$900 a S. Brum & Comp. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — Mandou-se dar registro ás despesas.

N. 1.344, de 18 de setembro ultimo, da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental (Hospital Psychiatrico), solicitando a devolução da folha encaminhada com o officio n. 1.263, de 29 de agosto de 1934. — O Tribunal mandou devolver o

processo á Directoria da Despesa Publica, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.954, de 13 do mez passado, pagamento de 7:000\$ a Steinberg, Irmãos, de aluguel do predio occupado pela Superintendencia do Ensino Commercial, actualmente denominada Inspectoria Geral do Ensino Commercial, nos mezes de abril a outubro ultimos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para ser esclarecida a duvida suscitada.

**Ministerio da Fazenda:****Officios:**

N. 17.890, de 27 de dezembro de 1934, da Comissão Central de Compras, levantamento da caução de 660\$, prestada por Alves Guimarães & Comp., para garantia do contracto n. 522, de 1934 — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Ns. 434, 438, 440, 457, 470, 471 e 484, de 27, 28 e 30 de novembro, da Directoria do Imposto de Renda, pagamentos de 161\$520 a Diva Nunes Ruben, 158\$353 a Joanna Mattoso de Castro Silva, 161\$520 a Maria Esther Gurjão, 120\$683 a Maria da Conceição Ribeiro, 215\$360 a Alberto Moreira Guimarães, 107\$680 a Agenor Pinto da Rocha e 134\$600 a Argemiro Werneck Gomes, de differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

**Processos de pagamentos:**

De 24\$900 a Piciola Nê de Andrade e de 37\$200 a Elesbão Santiago, pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, de pensões e exercicios findos;

De 13:767\$800 a Emygdio Lins Fialho, 7:219\$800 a Fiel Freire Fontes e réis... 7:017\$600 a Francisco de Paula Franco Junior, de addicões (divida fluctuante);

De 233\$100 a Antonio de Souza Teixeira: 392\$ a R. Veiga & Comp., 800\$ a Cesar Dragonero, 279\$ a Arnaldo Beker, 30\$ a João de Paiva Braga, 182\$200 a José Feliciano Manhães, 279\$ a Daniel de Almeida Cruz, 413\$ a Solon de Araujo Sá, 230\$ a José Affonso, 360\$ a Benedicto Affonso, 135 a Nilo Dias de Souza Guimarães, 108\$ a Oswaldo Cicero de Sá Junior, 51\$ a Waldomiro Tauni, 854\$ a Agricola da Camara Lobo Bethlem, 279\$ a José Elyso Bezerra Cavalcante, 279\$ a Roberto Cardoso, 186\$ a Avelino Silva, 135\$ a Jorge Silva e Souza, 531\$ a Milton Baptista Manno, 354\$ a Astrogildo Leal, 135\$ a Orlando Duccini, 300\$ a José Rufino de Oliveira, 600\$ a Affonso Dale Mascarenhas, 279\$ a Aureo da Silveira, 88\$500 a João Bevilacqua; 129\$100 a Bernardo Gonçalves Vianna, 120\$700 a José Rodrigues Telles, de dividas de exercicios findos;

De 480\$, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, a Ithamar Brandão Lima, 38\$, por Pernambuco, a João de Deus Araujo; 20\$, pelo Paraná, a Daniel Muller; 406\$300 a José Ignacio da Silva e 504\$ a Vidal Gomes de Assumpção, pela Delegacia Fiscal no Pará; 500\$ a Almeida de Medeiros Jardineiro, pela Delegacia Fiscal em Alagoas; 600\$ a Anna Rodrigues, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes; 579\$ a Mario de Souza Reis, 610\$ a Candido José da Silva, 864\$ a Leandro Rodrigues Machado, e 456\$ a Hildebrando de Almeida, pela Delegacia Fiscal em São Paulo; 322\$200 a Leonardo Ribeiro Filho, 155\$800 a Octavio Paulino Maia, 1:050\$ a Paulo Brasiliense de Marcenes e 250\$ a José Moreira Mattos, pela

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; 645\$ a Raymundo José de Andrade, 612\$ a José Argemiro de Cerqueira e 642\$ a Manoel Francisco Maia, pela Delegacia Fiscal na Bahia; 150\$ a José João Vieira, pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina; 300\$ a José Arimathéa Bastos e 48\$ a José Elroy, pela Delegacia Fiscal no Ceará, de dividas de exercicios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições dos creditos.

De 4:900\$ ao Tenente-Coronel honorario Eurico de Figueiredo Sampaio, professor do Collegio Militar do Ceará; réis 1:350\$ a José Quintiliano Leão, de fornecimento em virtude de requisição militar, em 1927; 1:119\$300, pela Delegacia Fiscal em São Paulo, ao operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Mario Pinto Gonçalves; 3:600\$ a Alfredo Pereira, de fornecimentos, em 1923, á Inspectoria de Obras contra as Seccas; 124:350\$ ao General de Divisão graduado, reformado, Serafim Garcia Feijó, de differença de vencimentos entre os postos de capitão e coronel, de 5 de maio de 1927 a 31 de março de 1934; 600\$ a Chrispim Joaquim dos Santos, de fornecimento, em 1926; 58\$100 ao segundo sargento reformado do Exército Hilario Olegario Dias, de soldo, em 1925, de dividas da mesma natureza;

De 500\$ a Edgard Magalhães, 512\$400 a Affonso de Albuquerque & Comp., 2:147\$700 a Celestino Rodrigues de Moraes e 1:114\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de exercicios findos (divida fluctuante).

— O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De concessão de aposentadoria a Diogo Fernandes Machado, 2º Official do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — O Tribunal resolveu julgar illegal a concessão da aposentadoria, com fundamento nos incisos 3 e 4 do art. 170 da Constituição Federal, e por se haver fixado ao inactivo vencimento inferior ao devido, nos termos dos pareceres.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

N. 956, de 24 de maio ultimo, distribuição do credito de 1:374\$600 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, a conta da verba 11ª, Corpo de Bombeiros, sub-consignação n. 8, do orçamento de 1934;

N. 2.372, de 15 de dezembro findo, pagamento de 137\$700 a Waltamir Corecha, de serviços prestados á Colonia Correccional de Dois Rios, nos mezes de julho a setembro ultimos;

Officios ns. 16.795, 17.270 e 17.542, de 8, 14 e 20, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 7:192\$600 a Castro Gomes & Comp e outros, réis... 21:173\$500 a Freitas Couto & Comp. e outros e 27:902\$100 a Fred. Figner e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

**Ministerio da Marinha:**

Officio n. 18.037, de 27 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 172:233\$100 á S. A. Casa Pratt e outros, de fornecimentos, em 1934, a diversas repartições da Marinha. — Ordenou-se o registro da despesa.

**Ministerio das Relações Exteriores:**

Officio n. DA1581303.3, de 14 do dito

me de dezembro, do Departamento Administrativo, solicitando anulação e reversão ao respectivo credito do saldo de 2:020\$ do empenho global n. 13, feito á conta da verba 8ª, do orçamento de 1934. — Foi ordenado o registro da anulação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 3.027, de 31, também de dezembro, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 44\$300 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes em 1934 em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

N. 17.960, de 29, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis... 331:446\$100 á Linotypo do Brasil S. A. e outros, de fornecimentos, em 1934, á diversas repartições do Ministerio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5212, de 28 de dezembro de 1934, folha de pagamento de 430\$100 ao assistente da Diretoria de Estatística da Produção, Paulo Luiz Leitão, de gratificações por serviços extraordinarios no mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.985, 6.042 e 6.127, de 14 e 17 do mesmo mez e anno, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de réis 243\$800 á City Improvements Company Ltd., de serviços executados em proveito do Museu Nacional, 403\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephones da Superintendencia do Ensino Industrial, e 226\$500 á Angelina Pinto Bragança, de serviços prestados á Bibliotheca Nacional, em 1934;

N. 17.965, de 28, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis... 29:173\$400 a Bernardino Gomes & Comp e outros, de fornecimentos, em 1934, á diversas repartições do Ministerio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 17.906, de 27 de dezembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 12:505\$800 á Villas Bóas & Comp e outros, de fornecimentos, em 1934, á diversas repartições do Ministerio. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação, conforme o parecer.

Ns. 18.018 e 18.022, de 29, da Comissão Central de Compras, levantamento das cauções de 2:110\$ e 8:260\$, prestadas por Magalhães, Sucupira & Comp., para garantia dos contractos ns. 475 e 429, de 1934. — O Tribunal ordenou o levantamento das cauções.

Ns. 404, 461, 512, 517, 563, 564 e 567, de 26, 27 e 30 de novembro, da Diretoria do Imposto de Renda, pagamento de 269\$200 á Aristarcho Xavier Lopes Filho, 107\$680 á Maria Calvet, 215\$360 á Paulina Coelho, 158\$353 á Alberto Octavio Coelho, 107\$680 á Mimosa Roballo, réis 105\$569 á Odette Peixoto e 72\$844 á Amasilles Neumann da Silva, de differença de vencimentos;

N. 2.531, de 15, do Tribunal de Contas, pagamento de 930\$ ao 2º escripturario

Francisco Carlos Lopes Lima, por serviços extraordinarios fóra da sede, no anno findo;

Processos de pagamentos:

De 2:860\$ á Joanna Andoziada dos Santos Castro e 71:535\$500 á Arnando Rodrigues Brandão, de pensões e trabalhos executados na Caixa de Amortização no anno findo;

De 41:416\$500 á José Rocha Vanderley e outros e 6:282\$300 á Antonio Fernandes de Azevedo, de addicionaes (divida fluctuante).

No julgamento desses processos foram votos vencidos os dos Srs. Ministros Relator e Camillo Soares;

De 4:431\$200 á Antenor Olympio Martins, 6:913\$700 á Arthur Cleveland Nunes e 1:292\$ á Abdon Kizen, de addicionaes e fornecimentos, em 1922 (divida fluctuante);

De 11:144\$400 á Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, 200\$ á Felipe Cardoso e 260\$700 á Miguel Caminha, de dividas de exercicios findos.

— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

No processo relativo ao pagamento de 260\$700 á Miguel Caminha, o Sr. Ministro Ruben Rosa proferiu o seguinte voto:

"Vencido. Nego registro á despesa, porque o credor tem como *mandatario* um funcionario publico *aposentado*, terminantemente prohibido de ser procurador de partes perante *qualquer repartição administrativa* (federal, estadual ou municipal), ex-decreto n. 24.112, de 11 de abril de 1934 (publicado no *Diario Oficial* de 8 de maio de 1934). Este decreto, apenas, veio restaurar uma *tradição legislativa*, já quasi secular.

1 — Pelo decreto n. 736, de 20 de novembro de 1850, "nenhum empregado do Thesouro e thesourarias poderá ser procurador de partes em negocios, que, *directa* ou *indirecta*, *activa* ou *passivamente* pertençam ou digam respeito á Fazenda Nacional; nem por si nem por interposta pessoa, tomará parte em qualquer contrato da mesma fazenda, tanto nas repartições em que exercer emprego, como qualquer outra, sob pena de ser demittido" (art. 66). Estabeleceu, porém, excepções: "... da prohibição da procuradoria exceptuam-se dos negocios de interesse de ascendentes ou descendentes, irmãos ou conhadados dos empregados, fóra dos casos de deverem ser por estes despachados ou expedidos" (cit. art. *in fine*).

2 — A lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, ampliou a prohibição, e estendeu-a a *todos* os funcionarios (effectivos, addidos, em disponibilidade ou aposentados), *sem distincção de classe ou função* (cfr. art. 32, n. 4).

3 — No anno subsequente, a lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917, declarou que o dispositivo da lei já citada não abrangia a excepção do segundo periodo do art. 66 do decreto n. 736, de 1850 (art. 105).

4 — Aos *aposentados*, entretanto, pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, foi permitido o procuratorio perante as repartições publicas (art. 156).

5 — Donde a restauração effectuada pelo decreto n. 24.112 — como medida *de moralidade administrativa* — *somente poder ser entendida, como as excepções previstas no art. 66 do velho decreto n. 736*.

6 — Aliás nem doutro modo tem decidido a administração fazendaria (vide exposição n. 512 — gabinete de 14 de julho de 1934, do Sr. Ministro Aranha, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio; despacho recente no processo n. 31.611, de 1934, in *Diario Oficial* de 23 de novembro de 1934, pag. 23.554; identica solução no processo n. 34.073, de 1934; cfr. circular n. 123, de 29 de novembro de 1934, in *Diario Oficial* de 30). Revista fiscal e de legislação de fazenda, 1934, secção despesa e contabilidade publicas, ns. 252, 255.

7 — Doutro lado, a prohibição attinge tanto ao funcionario *civil*, como ao *militar*, "seja qual for a forma de pagamento" (Constituição Federal, art. 170, n. 10, como diz referencia ao *estado* e *município*, e vice-versa. Sala das sessões, 4 de janeiro de 1935.)

De 46:270\$900 á Franklin Pinheiro, 14:700\$ á Hugo Freire Gameiro, 330\$ á Orlando Soares de Albuquerque, 360\$ á Florencio de Souza Lima, 604\$800 á Pedro Monteiro Salgado, 2:946\$700 á Firmino Lages Castello Branco, 434\$ á Benigno Nogueira Otero; 953\$300 á "All America Cables, Inc.", 84\$ á Lindolpho Gonçalves, 70\$ á Francisco Reuter, 774\$ á S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, 53:487\$500 á João de Araujo Chaves, 116\$100 á Antonio Pereira Campos, 300\$ á José Pinheiro Lemos, 136\$ á Miguel Eugenio de Campos, 1:500\$ á Osmario de Faria Monteiro, 1:355\$ á Arthur Pinto Mendes, 1:500\$ á Manoel Misael da Silva Tavares, 656\$ á Arsenio de Moraes e Souza, 300\$ á Virgilio Silva e 1:000\$ á Antonio Alves da Silva, de dividas de exercicios findos;

De 147\$500 á José da Silva Aragão, 531\$ á Natalio Loureiro Caetano, 873\$600 ao Lloyd Nacional S. A., 330\$ á João Teixeira Filho, 135\$ á René Bastos de Miranda, 135\$ á Philomeno Mendes Ferreira, 165\$ á Petronilo Nunes Coelho, 380\$ á Marcial de Oliveira, 135\$ á Bernardo Gomes da Silva, 736\$ á Bento Gomes da Silva, 375\$ á Cyriaco Garcia de Vasconcellos, 206\$600 á Abrilino de Abreu, 88\$500 á Athanasio Apollinario de Cerqueira, 135\$ á Licio de Souza Carvalho, 618\$ á Carlos Mendes Barbosa, 276\$ á Manoel Emygdio de Almeida, 135\$ á Francisco Zoroastro de Souza, 1:000\$ á Aurelio de Almeida Seabra Velloso, 150\$ á Heitor Mendes Cardoso, 90\$ á Lino André de Jesus, 4:306\$700 á Carlos d'Avila Pacca, 302\$400 á Ernesto Ferreira Alvares, 533\$300 á Clementino Vieira Dantas, 200\$ á Luiz Travaglia, 404\$ á Octavio Marinho, 219\$900 á Onofre Joaquim Barbosa, 354\$ á Benjamin Cahen e 650\$ á Mario Hecksher, idem, idem;

De transferencia do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em Sergipe do credito de 800\$, para pagamento a João da Cruz Andrade, de vencimentos de inactividade, em 1934;

Idem, da Delegacia Fiscal no Ceará, para o Thesouro Nacional, do credito de 1:201\$500, para pagamento a João Alberto e outros, de pensões.

— Foi ordenado o registro das despesas e das transferencias de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.282, de 12 de dezembro findo, folha de pagamento de 2:565\$000 á Adelino de Siqueira Cardoso e outros, contractados do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, de vencimentos

de novembro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, tão somente á vista do exposto no Aviso do sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Officio n. 17.071, de 12, da Comissão Central de Compras, pagamento de..... 52:902\$000 a Cardinale & Cia. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 532, de 1 de novembro do anno findo, da Directoria da Fazenda da Marinha, solicitando para que do credito distribuido a Comissão Central de Compras á conta da sub-consignação n. 1 — verba 25ª, seja transferido o credito de 674:527\$000 á Pagadoria da Marinha, feita, consequentemente, a necessaria annullação na alludida Comissão. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe com urgencia se ha archivado empenho de despesas das que se pede a descentralização e, no caso affirmativo, seja anexoado ao processo a respectiva 2ª via.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 18.122, de 31 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:529\$000 ao Instituto do Assucar e do Alcool e outro, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 17.961 e 18.034, de 28 e 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de..... 111:466\$100 a Corrêa Cunha & Cia. e outros e 152:967\$900 a Hime & Cia. e outros, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 532, de 1 de novembro ultimo, da Directoria de Fazenda da Marinha, solicitando para que do credito distribuido á Comissão Central de Compras á conta da sub-consignação n. 1, verba 25ª, seja transferida a importancia de 674:527\$000 á Pagadoria da Marinha, feita consequentemente a necessaria annullação na alludida Comissão. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a Comissão Central de Compras informe se por conta do credito de que se trata foram empenhadas despesas; devendo, no caso affirmativo, ser remetidos os respectivos documentos de empenho.

Relatados pelo sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 5.227, de 28 de dezembro do anno findo, pagamento de 438\$000 á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Produção. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim indicado no parecer.

N. 5.226, da mesma data, pagamento de 89\$800 á S. Paulo Railway Company, de passagens da mencionada Directoria. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar o esclarecimento a que se refere o parecer.

N. 5.209, idem, idem, pagamento de 806\$400 ao apurador interino da Directoria de Estatística da Produção, Renato de Castro Filho, de gratificação por serviços extraordinarios em dezembro findo;

Officio n. 18.042, de 29, da Comissão Central de Compras, pagamento de

18:612\$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 17.907, 18.026, 18.032 e 18.045, de 27 e 29 do mez passado, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 32:245\$500 a Martins Junior & Cia. e outros, 41:398\$500 a R. Veiga & Cia. e outros, 75:582\$800 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros, e de 44:490\$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros, de fornecimentos feitos ás diversas repartições do Ministerio em 1934. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 150\$000 a Odorico Correia de Faria, almoxarife da Directoria do Dominio da União e outro, de diarias, em novembro de 1934;

De 161\$520 a Ilka Palhares, 215\$360 a Aldemira Bastos Azevedo e de 129\$300 a Gisella Alves Costa, de differença de quotas, em 1933;

De 322\$600 a Anna Cintra Magno da Silva, 99\$900 a Cel. Domício Portas e de 600\$000 a Maria Rosa Samuella Durão, de pensões; 2:984\$600 a Constantino Gomes de Figueiredo, de vencimentos de inactivo e 200\$000 a Maria Barbosa Paranhos, de consignação a mais descontada;

De 12:945\$300 a Dyonisio Ribeiro Navarro e outro, 4:827\$800 a Arthur Vieira da Silveira, 41:913\$500 a José Feliciano da Silveira e outros, sub-officiaes da Armada, de gratificações addicionaes, 182\$000 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., 137\$767 a Alvaro Luiz Vieira Lima, 15:119\$700 á Société de Construction du Port da Bahia e de 167:704\$400 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 24.079, de 4 de abril de 1934. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 1:066\$800 a A. Gomes & Cia., 43\$900 a Eugenio Simmler & Cia., 327\$800 a Carlos Laubisch & Hirth e de 143\$800 a R. Aubertel & Cia., de restituição de direitos e como credits distribuidos á Alfandega do Rio de Janeiro. — Registrou-se.

De annullação e transferência do credito de 150\$000 ao Thesouro Nacional para pagamento da pensão de moço pío a D. Maria Bernardette Pinheiro de Vasconcellos Louro. — O Tribunal determinou que, feita a annullação, seja registrada a transferencia do credito.

De 200\$000 a Francisco Alves Feitosa, 413\$000 a João Rodrigues, 621\$600 a João Julio Pimenta Mourão, 1:350\$000 a Bartholomeu Gonçalves de Queiroz Netto, 336\$000 a Pedro Cardoso de Andrade, 16\$600 a Jayme de Souza, 141\$400 a Argeu Barbosa, 1:404\$600 a Manoel Luiza, 252\$000 a Marcionilio José Flosino,.... 155\$000 a Arthur Neves Peixoto, 100\$000 a João Manso Maciel, 300\$000 a Manoel Moraes de Araujo, 434\$000 a Antonio Carlos Canête, 279\$000 a José Augusto Vianna, 8:307\$800 a Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Limitada, 13:256\$700 a Humberto Perrelli, 135\$000 a Alvaro Belda, 70\$000 a Vicente Furiani, 640\$000 a Norival Duarte da Silva, 300\$000 a Julio Marinho de Carvalho, 330\$000 a Jesuino da Silva Freitas, 135\$000 a Alfredo Felix do Amaral, 88\$500 a Albino da Silva, 147\$500 a Abgar Bitton, 138\$900, pela De-

legacia Fiseal em Matto Grosso, a Pedro Martellino da Fonseca, 108\$000, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Mariano de Souza Porto, 372\$000, pela Delegacia Fiscal no Ceará, a José Augusto Caminha, 340\$000, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Tito Lydio Carneiro da Fontoura, 333\$300, pela Delegacia Fiscal no Paraná, a Ilo Chaves da Fontoura, 30:150\$000, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 269\$200, pela mesma Delegacia Fiscal, a Mario Prudente de Aquino e 71\$200, pela Delegacia Fiscal na Bahia, á Companhia Viação Sudoeste da Bahia, á dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 330\$000 a Antonio Caldeira da Silva, 1:095\$000 a Alberto Vieira de Miranda, 7:590\$000 a Marcondes de Godoy e.... 420\$000 a Vicente de Araujo Fernandes, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista desses processos ao Ministerio Publico.

De aposentadoria a João Francisco Gonçalves, no lugar de operario da Fabrica de Cartuchos de Infantaria e a Antonio Felix de Faria Albernaz, no lugar de Actuario Chefe do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das respectivas despesas.

Officio n. 434, de 21 de dezembro findo, da Directoria da Despesa Publica, com o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 82478/34, em que é interessado José Rubem da Silva, relativamente á restituição de 500\$000, de multa imposta. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.477, de 31 de dezembro do anno findo, pagamento de 63:500\$000 a J. S. Freitas & Cia., de obras feitas no Instituto Sete de Setembro. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 18.038, de 29 de dezembro citado, da Comissão Central de Compras, pagamento de 565:744\$200 á Companhia Aga do Brasil S. A. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, em 1934. — Fez-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.833, de 31 do mez passado, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, relativamente ao officio n. 1.671, de 26 de novembro de 1934, pagamento de 22:692\$000 a Alberto Botelho, de films cinematographicos destinados á propaganda do Brasil, na 1ª Feira Fluctuante de Productos Brasileiros;

Ns. 17.962 e 18.015, de 28 e 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 21:929\$000 a C. Silva & Irmão e outros e de 14:036\$000 a José Constante & Cia. Ltda. e outro, de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio, em 1934. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 18.043, de 29 de dezembro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 56:450\$800 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, no anno findo. — Foi registrada a despesa.

N. 2.443, de 27, do Departamento dos Correios e Telegraphos, relativos á annul-

ção no empenho n. 8, de 30 de maio de 1934, da importância de 19:000\$000. — Foi ordenada a anulação, de acordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Ministro Presidente designou o dia 5 do corrente mez para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

### ATA N. 3 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE JANEIRO DE 1935

*residência do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Rogério de Freitas — Secretario, José de Moraes.*

Presentes os Srs. Ministros Barros Lima, Camillo Soares, Thompson Flores Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 4.944, 5.325 e 5.326, de 17 31 de dezembro proximo findo, pagamentos, respectivamente, de salarios e encimentos, a Joaquim Serafim dos Anjos, trabalhador contratado, a Dionisio Lionezzi Pontes, ex-conservador do extinto Aprendizado Agricola de Barreiros, e Francisco Assis Rodrigues de Andrade, x-arador da extincta Inspectoria Agricola do 5º Districto, nas importancias de 300\$, 753\$ e 1:650\$000. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 6.574, 6.575, 6.559, 6.660, 6.661, 6.680, 6.684, 6.705, 6.707 e 6.805, de 28, 29 e 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos nas importancias de 1:800\$, 1:000\$, 458\$100, 502\$500, 773\$, 7:500\$, 5:000\$, 2:500\$ 12:500\$ e 191:500\$ respectivamente, de auxilio á Casa da Criança, idem á Sociedade Missão da Cruz, de fornecimento de luz electrica pela Societé Anonyme du Gaz, de assignatura de telephone da Companhia Telephonica Brasileira, idem, idem, de sub-consignação ao Centro Artistico Operario de Caxias e União Artistica Operaria Laxiense do Maranhão, idem á Conferencia de São Vicente de Paula das Senhoras de Caridade, no Ceará, idem á Santa Casa de Misericórdia de Obidos no Pará, idem de Protecção e Assistencia á Infancia de Fortaleza, idem a varias instituções em Pernambuco;

N. 4, de 2 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamentos da importância de 2:402\$500 a diversos, de ornecimentos feitos a repartições do Ministerio.

— Foi mandado dar registro ás despesas.

N. 6, da mesma data, da citada Commissão, pagamento a diversos, na importância total de 94:698\$700, de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja feita a exclusão que se refere a informação.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 17.942, de 28 de dezembro findo, da Commissão Central de Compras, referente ao levantamento da caução de 105\$, do contracto 503-1934. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Processos de pagamento:

De 1:157\$100 a Luiz de Gonzaga Lins de Barros, 4:224\$600 a Domingos Pereira Bastos, 215\$400 a Maria Muller dos Reis, 292\$200 a Israel Irmãos, A. Sladoff, 119\$800 a Assicurazioni Generali Trieste e Venezia, 19\$800 a Stal Telles & C. Limitada, 415\$100 ao Dr. Ing. Werner Dihnmann e 7:667\$, a Santos & Gonçalves Ltda., de vencimentos, differença de quotas, restituição de direitos e serviços executados, no anno findo;

De 525\$800 a João da Costa Guimarães, 10:226\$900 a Anthero Gaspar de Oliveira, 531\$ a Nilo Dias de Souza Guimarães, 450\$ a Lux Jornal, 4:627\$500 a Oscar da Cunha Moreira, 434\$ a Cid Sebastião da Franca Brügger, 39\$ a Emiliano Monteiro, 180\$ a Pedro Adreicola das Chagas, 770\$700 a Armando Marques Fernandes, 80\$ a Amelia Gomes Simão, 258\$100 a Oswaldo de Faria Limoeiro, 11:846\$000 a José Antonio Cajazeira, 9:609\$900 a Mario Maciel Vieira Neves, 75\$600 a Antonio da Cruz, 80\$ a Jesus Rodrigues da Silva, 400\$ a Pedro José, 30\$ a Emygdio dos Santos, 96\$700 a Antonio Florencio dos Santos, 150\$ a Achilles Mesiano, 225\$200 a Adolpho Martins, 330\$ a Olympio Pedra, 75\$ a Ormindo Mendes da Silva, 139\$800 a Oscar Marques de Figueiredo, 840\$ a Agenor Esteves e 30\$ a José Nonato de Oliveira Gomes, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas. De 100\$ a Waldemar de Souza Imenes, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação conforme parecer.

De concessão:

De aposentadorias:

A Alberto Lourenço Pereira, no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

A Augusto Gomes da Veiga, no lugar de reviso chefe da Imprensa Nacional;

A Adelino Monteiro da Silva, no lugar de guarda de 1ª classe da Inspectoria do Trafego da Policia Civil do Districto Federal;

A Augusto Jayme Smith, no lugar de auxiliar de 1ª classe da Imprensa Nacional;

A Carlos Emmanuel de São Thiago, 1ª official, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, com apostilla no respectivo titulo;

Ao bacharel Athanasio Cavalcante Ramalho, auditor de Justiça Militar com apostilla no respectivo titulo.

— Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e das apostillas de que se trata, ordenando-se o registro das despesas.

De montepio civil:

A Maria José Agna Lobato de Vasconcellos, viuva do Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, director aposentado do Tribunal de Contas;

A Maria Virginia de Castro Silva, viuva de Manoel de Castro Silva, ex-dese-nhista-chefe do Instituto Oswaldo Cruz;

A Maria Galdina da Costa Santos e outra, viuva e filha de José Firmino dos Santos, carteiro de 1ª classe da extincta Administração dos Correios de Minas Geraes.

— Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesas.

A D. Maria Inchausti da Cunha, viuva do consul de 1ª classe, Alvaro da Cunha.

— O Tribunal julgou illegal a concessão do montepio, por ter sido o respectivo

titulo expedido por autoridade incompetente, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 13, de 2 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 400\$ a Cardinale & C., de fornecimento feito ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.889 e 2.957, de 19 e 24 de dezembro findo, distribuição dos creditos de 180:000\$ e 560\$, respectivamente, á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauí e Delegacia Fiscal no Maranhão, á conta das verbas 15ª, sub-consignação n. 4, consignação numero 1, e verba 7ª, consignação 1, sub-consignação n. 2. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição e da despesa de que se trata, feitas as annullações indicadas.

Officios ns. 3.038, de 31 de dezembro proximo findo, e n. 16, de 2 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade e Commissão Central de Compras, pagamentos, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira e a diversos, na importância de 126\$700 e .... 472:139\$400, de serviços telephonicos prestados e fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Foi mandado dar registro ás despesas de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 17.606 e 84, de 21 de dezembro findo e de 3 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamentos de 78:601\$200 a Oscar Alves & C., e outros e 127:971\$600 a N. Cosentino & C., e outros, de fornecimento em 1934 a diversas dependencias do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Ns. 5.815, 6.100, 6.552, 6.666 e 6.667, de 8, 15, 26 e 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:901\$400, 341\$300, .... 3:058\$300, 146\$600 e 81\$400 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica em 1934 á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Surdos e Mudos, Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, de Demographia Sanitaria e de Hygiene Infantil;

Ns. 5.816, 5.817, 6.278, 6.293 e 6.590, de 8, 19 e 28, idem, idem, pagamentos de 78\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., réis 1:899\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, 2:736\$ a Fontes Garcia & C., 16:390\$ a Barreto e Haude e 300\$ á Sociedade Maritima de Beneficencia, de energia electrica á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; assignatura de telephones á mesma Faculdade, fornecimentos á Colonia de Psychopathas-Homens, serviços executados na Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo e aluguel de predio occupado por um Lactario da Inspectoria de Hygiene Infantil, no anno proximo findo;

N. 6.703, de 29, idem, idem, pagamento de 10:000\$ á Escola Domestica Maria Raythe e á Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus, de subvenção de 1934;

Ns. 6.695, 6.697 e 6.706, de 28 e 29, idem, idem, distribuição dos creditos de 7:500\$, 7:500\$ e 10:000\$ ás Delegacias

Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Pernambuco, para pagamento aos Asyls "Pella e Bethania", de Taquary e á Associação para manutenção do Hospital Allemão de Porto Alegre; á Maternidade de Florianopolis, á Associação Irmã Joaquim e ao Hospital Senhor do Bom Jesus dos Passos, de Laguna; e á Academia de Commercio de Recife, de subvenções de 1934.

— Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 18.019, 18.023, de 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, levantamento das cauções de 8:000\$ e 147\$, prestadas por Magalhães Sucupira & C. e Casa Luik Ltda., para garantia dos contractos ns. 541, e 420, de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição das cauções.

Ns. 482, 510, 552, 554 e 561, de 28 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto Sobre a Renda, pagamentos de 215\$360 a Edith Oliveira de Almeida, 213\$249 a Maria Nogueira, 134\$600 a José Luiz Affonso Ferreira, 134\$600 a Maria José Fernandes Vieira e 65\$453 a Maria Magdalena de Andrade Bittencourt, de diferença de vencimentos em 1934.

Processos:

De pagamentos:

De 12:280\$600 a Maria da Conceição Ferreira de Castro e outros, de pensões; De 2:440\$ a Osorio Saturnino de Paiva, 175\$ a Manoel Miguel do Nascimento, 510\$ a Regino de Carvalho Filho, 660\$ a William Cunditt, 300\$ a Joaquim Ladeira de Lima e 117\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

De distribuição dos creditos de 193\$300 e 263\$200 ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, para pagamento a Raulindo Leopoldino de Souza e á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de exercicios findos;

Idem de 472\$500, 899\$600, 647\$800 e 175\$900 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos a Salvador da Rosa, Lojas General Electric. S. A., Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e a Pereira Cabral & C., de restituições de direitos pagos indevidamente;

Idem de 31\$300 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Maria Barbosa Soares, de restituição.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição de creditos.

De pagamento de 58:000\$ á Intendencia Municipal de Bomfim no Estado de Goyaz, de serviços prestados em 1922 (divida fluctuante). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadoria a Cyrillo José dos Santos, porteiro da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, com a despesa classificada de 2:586\$700;

Idem a Anisio Vieira de Mello, 1º escripturario da Alfandega de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, com a despesa classificada de 2:427\$200.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 10, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.195:524\$500 á Casa Lohner S. A. e outros, de fornecimentos no anno

findo, a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 2.844 e 3|041, de 15 e 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:707\$900 á Companhia Telephonica Brasileira e 288\$600 aos Serviços Industriais do Estado em Campos, de assignatura de telephones da Secretaria do Estado e fornecimento de luz electrica á Estação Meteorologica de Campos, nos mezes de abril a outubro ultimos. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 18.120, de 31 da Comissão Central de Compras, pagamento de ..... 98:154\$300 a Alexandre Ribeiro & C. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer final do Sr. director.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 12 e 14, de 2 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamentos de 96\$900 á Companhia de Energia Electrica, de fornecimentos, em outubro ultimo, ao Serviço de Fructicultura e 1:600\$ ao agronomo João Candido Ferreira Filho, de ajuda de custo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 5.527, 5.619, 5.748, 5.890, 5.938, 5.997, 6.007, 6.012, 6.031, 6.079, 6.157, 6.558, 6.559, 6.605, 6.612, 6.644 e 6.648, de 30 de novembro, 4, 7, 11, 13, 14, 15, 18, 26 e 28 de dezembro ultimos, pagamentos de 1:707\$ á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos, a Senhorinha Conceição, guarda contractada do Hospital Nacional de Psychopathas, folha de setembro ultimo, 645\$700 á Companhia Telephonica Brasileira, .... 1:658\$700 á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos, 540\$ a Alcides Pereira Peixoto, de trabalhos prestados, 598\$200 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., 270\$500 e 497\$800 á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, 3:858\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, 91\$500 á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos, 500\$ a José Corrêa de Mello, de alugueis em julho e agosto, 300\$ á Sociedade Maritima de Beneficencia, idem em outubro, 400\$ a Joaquim Moreira da Motta, idem em novembro, 797\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 485\$800 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, 52\$700 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos, 450\$ a Manoel Vallois da Silva, de alugueis de setembro a novembro ultimos, e 166\$200 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento;

Officio n. 85, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 10:224\$ a Moreno Borlido & Cia. e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, em 1934.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 65\$ á Casa Pratt, de fornecimentos á Recebedoria do Districto Federal; ... 211\$100 e 106\$800, respectivamente, a Edith Galvão de Souza e Edila Góes do Nascimento, de diferença de quotas; 420\$ a Maria Rosa de Andrade; 48\$ a Maria Esther Alvares, de pensões; 56\$500 a Meghe & Cia. e 176\$900 a E. Wilner & Cia., de restituições de direitos, como distribuição de creditos á Alfandega do Rio de Janeiro; 64\$500 a Clovis Villela, de vencimentos, como distribuição de credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo; 279\$ a Norival Rodrigues Soares Pereira; 95\$600 á Sociedade B. Auxiliar dos Funcionarios; 53\$500 a Silverio Aurelio de Barros; 7:090\$ a Pedro de Moraes e Mattos; 1:548\$300 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro; 126\$400 a Souza Meirelles & Cia.; 3:240\$ a Joaquim de Caldas Xexéo; 1:583\$200 a Luiz Silveira da Veiga; 53\$500 a João Silveira; 155\$ a Henrique Cardoso; 200\$ á Usinas Santa Luzia S. A.; 160\$ a Romeu Martins de Mello; 31\$300 a Pedro Pinto da Rocha; 178\$900 á Rede de Viação Sul Mineira; 109\$300 a Aristides Pereira de Andrade; 39\$ a José Firmino Cruz; 96\$ a Maria José de Freitas e 124:350\$ a Seraphim Garcia Feijó. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

De 300\$ a Julieta Couto, de pensão, com annullação de credito na Delegacia Fiscal no Piahy e transferencia para o Thesouro Nacional. — Ordenou-se o registro, feita a annullação a que se refere o processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.456, de 28 do mez findo, pagamento de 1:500\$ ao Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, director da Escola 15 de Novembro, como indemnização de despesas realizadas;

Officios ns. 17.712 e 18.036, de 24 e 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de ... 56:110\$700 a B. Herzog & Cia. e outros e de 64:907\$100 a Isnard & Cia. e outros, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 4/1.718 e 4/1.719, de 31 de dezembro findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamentos de 3:150\$ aos funcionarios Luiz Valente de Andrade e outros, e 1:910\$ ao 1º official Dr. Amado Benigno e outros, de gratificação a que fizeram jús por serviços extraordinarios prestados no mez findo. — Recusou-se registro ás despesas, por insufficiencia de saldo, conforme os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.039, de 31 do mez findo, pagamento de 2:419\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos á Secretaria de Estado, nos mezes de outubro a dezembro;

N. 2.963, de 24, pagamento de .... 249:944\$ á Cobrasil "Companhia de Mineração e Metalurgica Brasil", de serviços executados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 23 de junho a 13 de dezembro do anno findo;

Offício n. 3.042, de 31, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de \$19900 a S. Paulo Railway Company, de transportes effectuados em proveito do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica, nos mezes de junho e agosto ultimos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 2.351 e 2.478, de 19 e 31 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de \$1740\$ a Luiz Gonçalves Vieira, Inspector do Serviço de Fomento e outros, de diarias a que fizeram jus, por serviços prestados fora da sede, no mez de dezembro citado, e de \$1975\$ a Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspector-chefe da Inspeccia Regional de Curitiba, Estado do Paraná, e outros, de diarias a que fizeram jus, tambem por serviços fora da sede, nos mezes de setembro a dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 18.124, de 31 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de \$6488\$ a Fernandes, Moreira & Cia., de fornecimentos a diversas repartições, no anno passado. Registre-se.

Aviso n. 5.264, de 29 de dezembro, pagamento de \$25000\$, de auxilio á Sociedade dos Auxiliares do Commercio e Industria do Brasil. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 5.358, 5.366, 5.367, 5.537, 5.785, 5.988, 6.004, 6.039, 6.040, 6.436, 6.478, 6.564, 6.563, 6.594, 6.600, 6.646, 6.684, 6.688 e 6.693, de 24 e 30 de novembro, 7, 14, 21, 22, 26 e 28 de dezembro ultimos, da Directoria de Contabilidade, pagamentos de \$174\$100 á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica, em julho, á Colonia de Psychopaths; \$650\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de telephone da Colonia de Alienados, de abril a setembro; \$141\$ á Ligh and Power Co. Ltd., de energia electrica fornecida á Colonia de Psychopaths, em julho; ... \$270\$700 á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de serviços prestados á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de abril a agosto; \$499\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos da Colonia de Psychopaths, de abril a setembro; .... \$1394\$900 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica da mesma Colonia, de agosto a setembro; \$269\$800 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de energia electrica fornecida á alludida Colonia, de agosto a setembro; \$297\$900 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, em outubro; \$327\$400 á mesma Sociedade, de fornecimento de luz ao mesmo Instituto, em setembro; \$1550\$ á Souza Baptista & Cia. Ltda., de serviços prestados ao Hospital S. Francisco de Assis, em novembro; \$371\$ á José Corrêa de Mello, de aluguel do predio occupado pelo consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, em setembro e 15 dias de outubro; \$2245\$100 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de

consumo de gaz do Hospital S. Sebastião, em outubro; \$840\$ ao Instituto Central do Povo, de aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Hygiene Infantil, em novembro; \$48\$ á City Improvements Company Ltd., de serviços prestados ao Hospital S. Sebastião, em novembro; \$2000\$ á Associação de Caridade de Capella e ao Oratorio Festivo Beato D. Bosco, de Aracajú, Estado de Sergipe, na razão de \$1000\$ a cada um; \$99\$300 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica do Serviço de Saneamento Rural, em outubro; \$150\$ de diarias a Franklin Rocha Lima, director da Escola de Aprendizizes de Goyaz, por serviços de inspeccao; \$5000\$ á Associação dos Empregados no Commercio de João Pessoa, Parahyba, Mantenedora da Academia de Commercio Epitacio Pessoa, de subvenção concedida pelo decreto n. 164, de 10 de dezembro, relativa ao 1º semestre de 1934; \$10000\$ á Sociedade de Assistencia de Lazaros e Defesa Contra a Lepra, de Parahyba, de subvenção relativa ao segundo semestre de 1934. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Offício n. 87, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de \$73966\$900 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e outros, de fornecimentos em 1934, a diversas repartições do Ministerio. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 401, 450, 513 e 542, de 26, 27 e 30 de novembro ultimo, do director geral do Imposto Sobre a Renda, pagamentos de \$266\$600 ao 1º official Araripe Vargas; \$155\$186 a Yolanda Jordão Breves, 3º official; \$215\$360 a Rubens Pinheiro de Souza Braga, 2º official; e \$738\$99 a Diva Duarte, tudo de differença de quotas por excesso da arrecadação de 1933. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Offício n. 18.039, de 29 de dezembro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamento de \$39470\$300 a diversas repartições do Ministerio, em 1934.

Offícios ns. 18.016 e 26, de 29 de dezembro findo e 2 deste mez, da Comissão Central de Compras, restituição das cações de \$147\$, feita pela Casa Luik Limitada, para garantia do contracto n. 419, de 1934, e de \$7000\$ feita pela firma Souza Baptista & Cia., para garantia da execução do contracto n. 528, tambem do anno passado. — O Tribunal autorizou o levantamento das cações.

Processos de pagamento:

De \$25\$ a Vicentina Paula Martins e \$2083\$500 a Olga Spano Padula, de pensões relativas aos mezes de janeiro a março do anno passado;

De \$256\$200 a Sebastião dos Santos, \$2903\$200 a Waldemar Torres da Costa, \$80\$ á Izolina Drumond de Magalhães, \$2602\$200 a Luiz Procopio de Souza Pinto, \$334\$400 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, \$8400\$ á Octavio Toledo Bandeira de Mello, \$310\$ á José de Medeiros, \$9364\$400 a Antonio Pedro de Paiva, \$103\$900 a José Benedicto de Souza, \$5806\$600 a Seraphim Migueia, \$930\$ á Gilberto da Cunha Menezes, \$257\$ á José Dourado e Silva, \$228\$ á Pedro Euphrasino, \$538\$800 a William Broadbert Hoyer, \$240\$ á Manoel dos Santos, \$360\$ á Edisio Cavalcante, \$180\$ a

Alencastro Bernardino e \$155\$ a Pedro Demesio, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Offícios:

Ns. 18.124 e 18.125, de 31 do dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de \$9018\$100 a Souto & Cia. Ltda. e outros, e .... \$14359\$200 a Cardinale & Cia. e outros, de fornecimentos feitos no anno passado a diversas repartições do Ministerio;

N. 10.720, de 15 de dezembro, do director geral do Expediente e Contabilidade, pagamento de \$378\$800 ao servente Euclides da Silva Maciel, de differença de vencimentos, de setembro a outubro do anno passado.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.249, de 28 de dezembro findo, pagamento de \$68\$900 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transporte em 1934;

Offícios:

N. 2.476, de 21, do Departamento Nacional da Produção Animal, pagamento de \$119\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transporte no anno findo;

N. 23, de 2 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de \$1400\$ a Serafim Freire Bittencourt e outro, de gratificação por serviços extraordinarios nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 18.040 de 29 do dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de \$399866\$700 a Cardinale & Cia. e outros, de fornecimentos no anno passado a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 3, de 2 do corrente, idem, idem, pagamento de \$172904\$100 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio no anno findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 5.965, 6.050, 6.080, 6.410 e 6.845, de 13, 14, 15 e 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de \$366\$, \$1256\$900, \$374\$900, \$1818\$300 e \$583\$800 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz, luz electrica e serviços executados em 1934 em proveito do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, Inspectoria de Aguas e Esgotos, Escola Polytechnica e á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose;

Ns. 5.891, 6.102 e 6.103, de 11 e 15, idem, idem, pagamentos de \$1929\$200, \$511\$400 e \$118\$400 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica em 1934 á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e ao Instituto de Surdos e Mudos;

Ns. 6.562 e 6.564, de 26, idem, idem, pagamentos de \$430\$ á Iracema Telles Dantas e outra e \$150\$ á João Manoel da Costa, de aluguel de predios occupados pelo Centro de Saude de Jacarépaga e

Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em novembro ultimo;

Ns. 6.691 e 6.692, de 28, idem, idem de distribuição dos créditos de 10:000\$ e 10:000\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte e Bahia, para pagamento á Liga do Ensino (Mantenedora da Escola Domestica) de Natal e ao Instituto Polytechnico da Bahia, de subvenções;

Ns. 88, 89, 90 e 91, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 303\$200 a Souza Baptista & Cia. Ltda. e outros, 29:279\$300 a Roberto Hermann & Cia. Ltda. e outros, 2:507\$500 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. e outros e 6\$200 a Armando Bussetti & Cia., de fornecimento no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos créditos.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 403, 419, 427, 435, 511, 516, 557 e 583, de 26, 27 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto de Renda, pagamentos de 266\$561 a Waldemar Pinto, 161\$520 a Edna Portella de Alambary Luz, 215\$360 a Esther Lobão, ... 161\$520 a Dulce de Miranda Fontes, 211\$138 a Marina de Lima e Silva, ... 215\$360 a Zaira Pernambuco de Campos, 101\$346 a Herminia Ribeiro e 107\$680 a Oswaldo Loncellino de Carvalho, de differença de vencimentos em 1934;

Ns. 18.031 e 18.123, de 29 e 31 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 30:092\$ á The Texas Company (S/A.) Ltd. e outros e 197:987\$100 á American Bank Note Company, de fornecimentos em 1934 a diversas repartições da Fazenda;

Processos:

De pagamentos:

De 1:080\$ a Marietta de Souza Mendes, 400\$ a Helena Costa de Assis Mascarenhas e 4:013\$800 a Sebastião Ferreira Rabello, de pensões e vencimentos de inactividade;

De 220\$800 a Friedmann Rocha Gomes, 8:750\$ a Irazê Paes Brasil, 16:404\$ a Admar de Oliveira Cruz, 10:747\$500 a Annibal Vieira de Macedo, 34\$400 a José Delphino Bafbosa, 1:633\$200 a Gumerindo Ribeiro de Souza, 2:013\$400 a Armando Ribeiro de Almeida Luz, 384\$400 a Paneracio Candido da Silva, 434\$ a Emilio de Gouveia Jansen Ferreira, ... 64\$500 a Oswaldo Alves Goulart, 874\$ a Mozart Nunes Nogueira e 2:963\$300 a José Rocha de Figueiredo Lima, de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

De distribuição dos créditos de .... 218\$800, 77\$, 725\$800 e 71\$900 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento á Sociedade Cooperativa dos *Chauffeurs* Proprietarios, The Caloric Co., Alves & Cia. e Lamneau & Kemp Borealy & Co. of Brasil, de restituições de direitos pagos indevidamente. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que seja informado qual a taxa cambial por occasião do pagamento dos direitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 10, de 2 do corrente, pagamento de 1:256\$200 a Fontes Garcia & Cia., de fornecimentos no anno findo, á Casa de Detenção;

N. 9, de 2, da Comissão Central de Compras, pagamento de 26:124\$600 a Fred Figner (Casa Edson) e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JANEIRO DE 1935

*Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes*

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier e Lima Junior.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de Carlos Porfirio de Andrade Ramos, pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo conclusão da tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de janeiro de 1930 a 23 de abril de 1931, junto ao qual se acha o relatorio do inquerito mandado proceder pelo Tribunal em sessão de 18 de setembro de 1934, do qual fôra encarregado o 1º escripturario do mesmo Tribunal, Segismundo Soares Baptista. — O Tribunal resolveu que seja archivado o requerimento, por não se ter apurado desidia, desligando-o do processo de tomada de contas.

Officio s/n., de 4 de junho de 1934, do Juizo Federal do Territorio do Acre, remetendo os autos de protestos sob ns. 1.783, 1.821, 1.823 e 1.824, e processos de insolvabilidade da Divida da União, requeridos pelo Procurador Secionat da Republica ao Juizo Federal, nos termos dos arts. 133 e 134, do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1934. — O Tribunal resolveu que sejam devolvidos os autos, conforme os pareceres.

— Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 29.468, de Raul Martins de Oliveira, capitão-tenente, intendente naval, quando em serviço na "Imprensa Naval", no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933. — O Tribunal julgou o responsavel quite para com a Fazenda Nacional e mandou nesse sentido lavrar o competente accórdão.

N. 20.171, de Sebastião de Moura Santos, praticante de 2ª classe dos Correios, servindo de agente do Correio de Santa Rosa, em S. Paulo, no periodo de 4 de janeiro a 13 de maio de 1921, em recurso de revisão interposto pelo Dr. representante do Ministerio Publico e admittido em sessão de 25 de julho de 1934, afim de ser rectificado o periodo da gestão — que é de 4 de janeiro a 13 de maio de 1921, e não de 4 de janeiro a 13 de maio de 1933. — O Tribunal deu provimento ao recurso.

N. 28.901, de Alvaro Damasio, ex-collector, e Affonso Bueno de Aguiar, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itatiba, no Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1927 a 24 de novembro de 1933. — O Tribunal julgou os responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de ... 1:688\$711 e 1\$077 e mandou nesse sentido lavrar os competentes accórdãos.

N. 28.605, de Estevam Ormond, escrivão, servindo, interinamente, de collector das Rendas Federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 9 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal julgou o responsavel em alanco pela importancia de 52\$174, mandando lavrar accórdão, condemnando-o ao respectivo pagamento.

N. 25.919, de Adolpho Corrêa Rodrigues, ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de dezembro de 1927 a 23 de julho de 1929;

N. 28.213, de Tibureio Pereira da Costa, ex-agente do Correio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, no periodo de 10 de maio de 1916 a 11 de dezembro de 1932;

N. 10.479, de Otto Sommerlatti, ex-agente do Correio de Urucú de Minas Novas, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1916.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das respectivas cauções.

De baixa de fianças:

Officios:

Ns. 689 e 734, de 22 de agosto e 5 de setembro de 1934, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para restituir as cadernetas da Caixa Economica Federal, caucionadas para garantir, respectivamente, as responsabilidades de Elisarda de Mattos Aguiar, agente do Correio de Buenopolis e Sebastião José de Paiva, ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campanha, no mesmo Estado. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa das fianças de que se trata.

N. 718, de 30 de agosto do anno findo, da mesma Delegacia Fiscal, solicitando autorização para entregar a caderneta da Caixa Economica Federal, caucionada para garantir a gestão de Cruzelina dos Santos Maia, agente do Correio de Santa Rita do Serro, naquelle Estado. — Foi resolvido que se officie á Delegacia Fiscal, nos termos do parecer.

N. 107, de 14 de maio de 1934, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativamente á restituição da caderneta de deposito de 1:500\$ feito para garantir a gestão da ex-agente do Correio de Olinda, Thereza Lynch do Amaral Barros. — Foi dado o seguinte despacho: "O levantamento da fiança de que se trata independe de autorização do Tribunal, conforme os pareceres."

N. 150, de 13 de dezembro de 1933, da Delegacia Fiscal na Bahia, com o requerimento de Francelina Lima dos Santos, solicitando o levantamento da fiança prestada por seu fallecido marido, Lino Adeodato dos Santos, ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Feira de Sant'Anna. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se providenciar no sentido do cum-

rimiento da intimação a que se refere  
Corpo Instructivo.

N. 456, de 26 de maio de 1934, da  
Delegacia Fiscal em Minas Geraes, so-  
licitando autorização para entregar a 2.<sup>a</sup>  
via da caderneira n. 15.925, da Caixa  
Econômica Federal, com o depósito de  
1.000\$, caucionada para garantia da res-  
ponsabilidade de Sergio Avelino Pinheiro,  
na gestão de agente postal em Itambo-  
ury. — O Tribunal resolveu indeferir  
o pedido, de accôrdo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 500\$ pelo thesoureiro geral do  
mesmo Thesouro, Alpheu Palma Garcia,  
para despesas com a condução de va-  
tores, nos mezes de julho a setembro do  
ano findo;

De 1.534:162\$600 e 1.536:082\$600  
pelo thesoureiro da Policia Civil do Dis-  
tricto Federal, Ignacio Manoel de Paula  
Antunes, para despesas a seu cargo nos  
mezes de outubro e setembro ultimos,  
em virtude dos officios ns. 8.529 e  
7.661, de 11 do outubro e 11 de setem-  
bro citados;

Na Pagadoria do Ministerio da Agri-  
cultura:

De 1:000\$ pelo inspector de 3.<sup>a</sup> classe  
de Plantas Texteis, Antonio de Araujo,  
para despesas a seu cargo no 1.<sup>o</sup> trimes-  
tre de 1934;

Na Thesouraria da Inspectoria de  
Obras contra as Seccas:

De 1.500:000\$ pelo 1.<sup>o</sup> escripturario  
da mencionada Inspectoria, Eurico Ame-  
ricano de Carvalho, á conta do credito  
extraordinario aberto pelo decreto nume-  
ro 21.966, de 14 de outubro de 1932,  
para ter applicação nos mezes de outu-  
bro a dezembro daquelle anno;

No Banco do Brasil:

De 110:193\$600 pelo telegraphista de  
4.<sup>a</sup> classe, engenheiro Lourival Pereira  
Mello, para occorrer ás despesas com a  
construção dos predios das agencias pos-  
taes telegraphicas de Alagoinhas e Feira  
de Sant'Anna, na Bahia;

De 700:000\$ pelo contador da Estrada  
de Ferro Central do Piahy, Arthur So-  
ter Castello Branco, para despesas com  
a construção do prolongamento da allu-  
dida Estrada, nos mezes de abril a jun-  
ho de 1933;

De 600:000\$ pelo almoxarife da Ins-  
pectoría Federal de Obras contra as  
Seccas, Francisco Xavier Martins Cur-  
vello, á conta do decreto n. 21.469, de  
19 de julho de 1932, para despesas a seu  
cargo nos mezes de setembro a novem-  
bro do mesmo anno;

Nas Delegacias Fiscaes do Thesouro  
Nacional:

De 250\$ e 512\$500, na do Rio Grande  
do Norte, respectivamente, pelo 2.<sup>o</sup> es-  
cripturario da Capitania dos Portos do Es-  
tado, José Pedro Baptista e pelo pha-  
roleiro de 1.<sup>a</sup> classe Antonio Dourado  
Netto, para despesas a seus cargos nos  
mezes de abril a junho e janeiro a março  
do anno findo;

De 3:000\$, na de Pernambuco, pelo  
auxiliar da Fiscalização das Rendas In-  
ternas, Humberto Carneiro Leão, para  
despesas a seu cargo, em junho e julho  
de 1934;

De 46:500\$, na de Sergipe, pelo ins-  
pector agricola da 3.<sup>a</sup> Região Euler Coe-

lho, para despesas com a installação do  
Horto Florestal de Ibura, em dezembro  
de 1933;

De 4:500\$, na do Espirito Santo, pelo  
porteiro-almoxarife da Escola de Apre-  
ndizes Artifices, Luiz de Miranda Barcel-  
los, para fornecimento de merendas nos  
mezes de junho e agosto ultimos;

De 18:500\$, na do Estado do Rio de  
Janeiro, pelo assistente tecnico da Se-  
cção de Chimica da Estação Experimen-  
tal da Canna de Assucar, em Campos,  
Paulo Bigler, para despesas a seu cargo  
nos mezes de novembro e dezembro do  
anno findo;

De 230:390\$ e de 238:390\$, na de Mi-  
nas Geraes, pelo thesoureiro da Escola  
de Minas da Universidade do Rio de Ja-  
neiro, em Ouro Preto, Diogo Borges de  
Magalhães, para despesas a seu cargo nos  
mezes de janeiro a março e de abril a  
junho de 1934;

Na Thesouraria da Directoria Regio-  
nal do Districto Federal:

De 18:223\$100, pelo inspector tecnico  
de 2.<sup>a</sup> classe, João Barboza de Moura,  
para despesas com a conclusão das obras  
de construção do predio para a Agen-  
cia Postal Telegraphica de Caxambú, Mi-  
nas Geraes;

De 10:000\$, pelo superintendente das  
Officinas do Departamento dos Correios  
e Telegraphos, Gutemberg Barreto, para  
despesas de prompto pagamento nos me-  
zes de janeiro a março do anno proximo  
passado.

O Tribunal julgou comprovada a ap-  
plicação dos adiantamentos.

De 4:500\$, pelo porteiro da Directoria  
Geral do citado Departamento, Manoel  
Corrêa Pereira Netto, para despesas mi-  
udas e de prompto pagamento nos mezes  
de abril a junho ultimos. — Julgou-se  
comprovada a applicação do adianta-  
mento, com exclusão da quantia de ...  
37\$500, proveniente de erro de calculo  
no documento n. 17, á fl. 19 do processo.

— Processos relatados pelo Sr. audi-  
tor Lima Junior:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 150:000\$ pelo bacharel Adolpho  
Gigliotti, director da Secretaria da ex-  
tincta Camara dos Deputados, para pa-  
gamento das despesas com o funciona-  
mento da Secretaria da Assembléa Na-  
cional Constituinte;

Na Thesouraria da Inspectoria Federal  
de Obras contra as Seccas:

De 351:018\$500 pelo thesoureiro da  
Estrada de Ferro Central do Piahy,  
Arthur Soter Castello Branco, á conta do  
credito extraordinario aberto pelo de-  
creto n. 21.048, de 16 de fevereiro de  
1932, para applicação nos mezes de ou-  
tubro a dezembro daquelle anno;

De 82:000\$ pelo engenheiro Saturnino  
Braga, chefe da Commissão do Canal de  
Santa Maria, em Sergipe, á conta do de-  
creto n. 22.323, de 6 de janeiro de 1933,  
para ter applicação nos mezes de janeiro  
a março do mesmo anno;

Nas Delegacias Fiscaes do Thesouro  
Nacional:

De 300\$, na do Amazonas, pelo por-  
teiro da Alfandega de Manaus, José Mar-  
cos de Hollanda Cavalcante, para despe-  
sas miudas e de prompto pagamento nos  
mezes de abril a junho do anno findo;

16:495\$ na da Parahyba, pelo agronomo  
Sylvio Bezerra de Melo, assistente-chefe  
da Estação Experimental em Alagoinha,  
no mesmo Estado, para despesas com a  
citada Estação, no 2.<sup>o</sup> trimestre de 1934;  
1:500\$ na do Piahy, pelo inspector fis-  
cal dos Impostos de Consumo, Francisco  
Rodrigues Cal, para despesas de trans-  
porte, em dezembro de 1933; 1:025\$, na  
do Rio Grande do Norte, pelo pharoleiro  
de 1.<sup>a</sup> classe, Antonio Dourado Netto, para  
despesas a seu cargo no 2.<sup>o</sup> trimestre do  
anno findo, e de 19:900\$, na de Minas  
Geraes, pelo thesoureiro da Escola de  
Minas da Universidade do Rio de Janeiro,  
em Ouro Preto, para despesas com o  
pessoal variavel, nos mezes de abril a  
junho ultimos.

O Tribunal julgou boa e legal a appli-  
cação dos adiantamentos.

Foi, finalmente, approvada a redacção  
dos accórdãos lavrados nos processos  
abaixo, julgados nas sessões que se men-  
cionam e apresentados pelos seguintes  
relatores.

Sessão de 6 de novembro de 1934:

Auditor Ernesto Claudino:

Ns. 29.399, do Dr. Luiz Gongaza Pe-  
reira da Fonseca, 1.<sup>o</sup> tenente-medico da  
Armada; 29.424, de João Luiz de Aquino  
Gaspar, 1.<sup>o</sup> tenente-pharmaceutico da  
Armada; 29.409, do Dr. Tarciso Martins,  
1.<sup>o</sup> tenente-medico da Armada, julgan-  
do-os quites para com a Fazenda Na-  
cional e mandando que a favor dos  
mesmos se expeçam as competentes pro-  
visões de quitação.

N. 15.180, de José Paschoal Spinelli,  
Collector Federal de Nazareth, Estado de  
Pernambuco e seu escrivão, Abilio de  
Oliveira Mello, julgando-os em credito  
pelas importancias, respectivamente, de  
1:560\$010 e 957\$118 e mandando que a  
favor dos mesmos se expeçam as com-  
petentes provisões.

Sessão de 13 de novembro do mesmo  
anno:

Ns. 29.358, do Dr. Annibal da Silva  
Lima Jorge, capitão tenente-medico da  
Armada; 29.382, do capitão do Exercito,  
Pedro Paulo Ferreira de Menezes; 29.415,  
de José Corrêa da Silva, 2.<sup>o</sup> tenente  
patrão-mór da Armada; 29.447, de Fran-  
cisco Eugenio de Figueiredo, agente do  
Correio de Souza Aguiar, Minas Geraes;  
29.431, de Annibal de Andrade, 2.<sup>o</sup> te-  
nente-dentista da Armada; 29.443, de  
Olivia Jardim, agente interina do Cor-  
reio de Pedreira, Districto Federal, jul-  
gando-os quites para com a Fazenda  
Nacional e mandando expedir-lhes as  
competentes provisões de quitação.

N. 27.488, de Feijó de Carvalho Bhe-  
ring, escrivão da Collectoria Federal de  
Viçosa, Minas Geraes, julgando-o em  
credito pela importancia de 131\$215 e  
mandando que a favor do mesmo se  
expeça a competente provisão.

N. 26.168, de Dionisio Getulio Flexa,  
ex-Collector Federal de Mazagão, Pará,  
condemnando-o ao pagamento do alcance  
de 237\$292, verificando na tomada de  
suas contas e marcando para o reco-  
himento devido, o prazo da lei.

Sessão de 4 de setembro de 1934:

Auditor Lima Junior:

Ns. 28.298, de Manoel Lourenço dos  
Reis, ex-agente do Correio de Poxim,  
Alagoas; 28.752, de Rita Otavia de Souza  
Pinto, agente do Correio de Ipanema,  
Minas Geraes; 27.933, de Virgilina de  
Almeida Vianna, agente do Correio de  
Araçatuba, São Paulo; 28.908, de Vir-  
gilio Ferreira, Collector Federal de Jaca-

rézinho, Paraná e seus escrivães, Arthur Serzedello Machado e José de Almeida e Silva, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 27\$720, 1\$100, 390\$000, 1:688\$754, 2:554\$760 e 36\$104 e mandando que a favor dos mesmos responsaveis se expeçam as competentes provisões.

Sessão de 25 de setembro do citado anno:

N. 29.230, de Josepha Garcia da Costa, agente do Correio de Bernardino de Campos, São Paulo, julgando-a em credito, pela importancia de 112\$500 e mandando que a favor da mesma se expeça a competente provisão.

N. 27.567, de Pedro Martins de Oliveira Campos, escrivão da Collectoria Federal de Cruzeiro, São Paulo, em recurso de revisão do accórdão proferido no processo n. 27.566 dos mesmos collectores, Augusto Rodrigues de Souza, mantendo o accórdão recorrido que condemnou o responsavel ao pagamento do alcance de 1:432\$503.

Sessão de 2 de outubro:

Ns. 28.924, de Anna Venancia da Silva, agente do Correio de S. Francisco de Paula, Minas Geraes; 26.927, de Benjamin de Carvalho Góes, collector federal de Condeúba, Bahia, e seu escrivão Olínto Eloy Vianna, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 257\$923, 2:073\$919 e 1:376\$894 e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões.

N. 28.199 de João Moreira de Souza, collector federal de Esplanada, Estado da Bahia e seu escrivão Manoel da Silva Pimenta; e

N. 28.369, de Juvenal Teixeira, ex-collector federal de Pitangueiras, São Paulo, e seu escrivão Azulino Epinola Mello; julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 150\$700, 64\$266 e 185\$652 e mandando expedir-lhes as devidas provisões.

N. 28.286, de Bernarda Candida da Fonseca, ex-agente do Correio de Santa Luzia do Rio das Velhas, Minas Geraes, julgando-a em credito pela importancia de 152\$220 e mandando que a favor da mesma se expeça a competente provisão, com baixa de sua fiança.

Sessão de 16 de outubro:

Ns. 28.162, de Conceição Moreira, ex-agente do Correio de Ribeirão Vermelho, Minas Geraes; 16.722, de Eduardo de Aguiar Vallim, consul de 1ª classe em Philadelphia; 28.726, de Pedro da Silva, collector federal de Jequiinhonha, Minas Geraes e seu escrivão Aristides Maximiano da Costa, mandando expedir-lhes as necessarias provisões declaratorias dos creditos nas importancias, respectivamente, de 63\$000, 571\$208, 459\$671 e 899\$870.

Ns. 28.945, de Henrique de Novaes Marques, ex-agente do Correio de Curitiba, Bahia; 28.172, de Gustavo Freitas, ex-agente do Correio de Siqueira Campos, Paraná; 10.609, de Julieta de Lima, ex-agente do Correio de Chanaan, São Paulo; 10.334, de Joaquim Francisco de Pinho, collector federal de Abre Campo, Minas Geraes; 11.058, de Antonio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas em Agguas Virtuosas, Minas Geraes; 28.800, de José Ferreira da Silva Mattos, ex-agente do Correio de Timbótena, Pará; 4.788, de Belmiro Ferreira da Cunha, ex-collector federal de São João do Triunpho, Paraná; 27.185, de Walter Carvalho da

Silva, 2º tenente commissario da Armada; 28.634, de Benedicto Siqueira, ex-thesoureiro do Correio de Jahú, Estado de São Paulo; 10.484, do engenheiro Gabriel de Alencar Azambuja, encarregado dos Estudos da Estrada de Rodagem Malhada a Caeteté, Bahia; 10.685, de Rosa Colli Badino, agente do Correio de Villa Costina, São Paulo; 27.905, de José Penido, collector federal de Cambuquira, Minas Geraes e seu escrivão Alvaro Rodrigues Costa, condemnando-os ao pagamento dos alcances, respectivamente, de 184\$200, 3:876\$500, 2\$750, 399\$407, 3:389\$912, 433\$580, 4:214\$394, 182\$000, 268\$255, 311\$621, 438\$39, 403\$934 e 611\$446, verificados na tomada de suas contas e marcando o prazo da lei para os respectivos pagamentos.

Sessão de 23 de outubro citado:

N. 26.002, de Seraphim Paiva, ex-collector federal de Conceição, Estado da Parahyba, em recurso de revisão, dando provimento ao recurso interposto para, reformando o accórdão de 23 de dezembro de 1932, consideral-o em credito pela importancia de 101\$028 e mandando que a favor do mesmo se expeça a competente provisão.

N. 28.203, de Angelo Pozzuto, ex-agente do Correio de Anhumas, São Paulo, julgando-o em credito pela importancia de 5\$389 e mandando que a favor do mesmo se expeça provisão.

N. 28.017, de Carlos de Alvarenga Salles, collector federal da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro e seu escrivão Jair da Rocha Werneck, julgando o collector em credito pela importancia de 722\$199 e mandando que a favor do mesmo se expeça a competente provisão, e condemnando o escrivão ao pagamento do alcance de 1:037\$068, encontrado na tomada de suas contas.

Sessão de 6 de novembro:

Ns. 28.095, de Antonio Soares de Mello, agente do Correio de Agudos, São Paulo; 28.977, de João Feletti, collector federal de Muniz Freire, Espírito Santo e seu escrivão José d'Ávila; 29.328, de Alvaro Rodrigues Costa, escrivão da Collectoria Federal de Cambuquira, Minas Geraes; 28.976, de João Feletti, collector federal de Muniz Freire e seu escrivão José d'Ávila; 28.610, de Julio de Souza Valle Junior, collector interino da Collectoria Federal de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 312\$000, 696\$713, 309\$663, 3\$305, 14\$981, 9\$554 e 514\$685 e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 13 de novembro de 1934:

Ns. 28.512, do Dr. Luiz da Costa Furtado de Mendonça, capitão-tenente medico da Armada; 28.517, de Eimar de Lima, 1º tenente Intendente Naval, condemnando-os ao pagamento dos alcances, respectivamente, de 219\$062 e 311\$530, apurados na tomada de suas contas.

Sessão de 4 de dezembro:

Ns. 29.133, de Geraldina Diniz Baeta, agente do Correio de Angelica, Minas Geraes; 28.960, de Manoel Augusto Vieira, ex-thesoureiro da Agencia Postal Telegraphica de Lavras, Minas Geraes; 29.477, de Manoel Casemiro, agente do

Correio de Coronel Ponce, Matto Grosso; 29.438, de João Barbosa Lima, continuado do Departamento Nacional do Trabalho, no exercicio interino de porteiro; 29.406, de José Gregorio Pereira, 2º tenente-pharmaceutico da Armada; 29.618, de José Gomes de Oliveira, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Pernambuco; 29.238, de Maria Rosa Machado, agente do Correio de Nuporanga, São Paulo, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação.

Ns. 29.271, de José Lourenço Vianna, ex-collector federal do Sobral, Ceará e seu escrivão João Pereira Portella; 28.179, de Theodoro Bulla, agente do Correio de Sangradouro, Matto Grosso; 29.317, de Alberto Henrique de Abreu, collector interino, de Ijuhy, Rio Grande do Sul; 29.264, de José Lourenço Vianna, ex-collector federal do Sobral, Ceará e seu escrivão João Pereira Portella; 29.262, dos mesmos responsaveis; 29.217, de Aramita Vianna, agente do Correio de Santa Luzia do Rio das Velhas, Minas Geraes, julgando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de..... 439\$947, 293\$296, 47\$600, 646\$000, 504\$054, 336\$036, 444\$581, 296\$388, 311\$560, 308\$238 e 5\$040 e mandando que a favor dos mesmos responsaveis se expeçam as competentes provisões.

N. 15.554, de Eduardo José Baptista, ex-agente do Correio de São Sebastião do Curral, Minas Geraes, julgando-o em credito pela importancia de 25\$027 e mandando que a favor do mesmo se expeça a competente provisão, ficando autorizada a baixa de sua fiança, por ter todas as suas contas julgadas.

N. 28.297, de Belmiro Ramos de Queiroz, ex-agente do Correio do Rio do Peixe de Entre Rios, Minas Geraes, condemnando-o ao pagamento do alcance de 145\$760, apurado na tomada de suas contas.

N. 27.175, de Luiz Borges de Lima, e 27.176, de Ismael Pereira Barros, escrivão e ex-collector da Collectoria Federal de Arceburgo, Minas Geraes, em recurso de revisão interposto pelo Ministerio Publico, dando provimento ao recurso interposto no processo n. 27.175, do escrivão, Luiz Borges de Lima, para o fim de condemnal-o, respectivamente, ao pagamento dos alcances de 521\$024 e 781\$536. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JANEIRO DE 1934

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Educação:

Officios:

N. 12, de 5 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de

90:000\$ a Luiz Zanni, proveniente da 2ª prestação pelos serviços de construção de um pavilhão destinado à Polyclínica do Hospital Colonia de Curupaity;

Ns. 5 e 148, de 2 e 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos, respectivamente, nas importancias totaes de 80:143\$100 e 81:994\$ a diversos, de fornecimentos effectuados ás repartições do Ministerio. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

#### Ministerio da Fazenda:

Officio n. 150, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos na importancia total de 7:322\$200 a diversos, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de ser excluida da ordem de pagamento a importancia de 394\$200, a que se refere a informação, pelo motivo indicado.

#### Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 428, 459, 486, 526, 532, 549, 574, 578 e 604, de 26, 27, 28 e 30 de novembro e 11 de dezembro findos, da Directoria do Imposto de Renda, pagamento de 135\$360 a Francisca Ildia Jacobina, 134\$600 a Sara Josepha de Britto Seve, 215\$360 a Gastão José Monteiro de Noronha, 161\$520 a Flora Cesar, 161\$520 a Iris Froes da Cruz, 134\$600 a Haydêa Nogueira, 107\$680 a Irineu Ferreira, 107\$680 a José Padilha e 161\$520 a Maria Helena Duque Estrada de Barros, de differença de vencimentos.

#### Processos:

#### De pagamentos:

De 42:096\$400 a Abilio Pinto Bandeira, general de divisão, reformado. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De 76\$ a Alberto Barreto Pinto, 42\$ e 122\$900 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 84\$600 a Francisco de Oliveira Rodrigues, 200\$ a Amilcar Savassi, 133\$300 a Alcida Fernandes, 100\$ a Eulico Pereira Nunes, 151\$800 a Oscar Galvão Alves, 900\$ ao Dr. Oscar Moura Medrado, 48\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, 24\$200 a Geraldo Vieira, réis 1:333\$400 a Jorge Augusto Sounis, réis 1:038\$200 a Horacio da Silva Machado, 48\$ José Feliciano de Assis, 1:084\$700 a Amelia Nogueira Fernandes Castro, 10\$ a Antonio Jordão, 400\$ ao Dr. Alberto Mourão Russel, 715\$200 a Eulides José, 165\$300 a Alexandrina Gomes Pinheiro, 682\$800 a Domingos Joaquim da Silva S. A., 333\$300 a Oswaldo Maria Limoeiro e 204\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de dividas de exercicios findos.

De 4:431\$200 a Paulo da Conceição Souza e 4:431\$200 a José de Mattos Paes, de addicionaes (divida fluctuante);

De 200\$ a Adalberto M. do Pilar, 160\$ Edhir Guerra de Pinho e 37\$500 a Francellina Correa Pinto, de gratificações por serviços extraordinarios e pensões;

De distribuição dos creditos de 412\$800, 65\$ e 40\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Ceará, para pa-

garmento a Deolinda Blandina de Souza Coutinho, Aureliano Schumann e Carlota Augusto Pinto, de pensões, quota parte de Multa e aluguel de casa;

Idem, idem de 67\$200, 2:014\$700 e 2:060\$300 a Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a E. Morgen, A. Brasileiro & Comp. e a Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co., de restituição de direitos pagos indevidamente; Idem de 49\$600 a Recebedoria do Districto Federal, pagamento a Ascanio Augusto Frias Villar, de restituição de taxa de penna d'agua pago indevidamente. — Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

#### De concessão:

De aposentadoria a Antonio Luiz Pedro de Souza, 3º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com a despesa classificada de 4:258\$100;

De montepio civil a Marietta dos Reis Simões, viuva do guarda armazem da Directoria de Intendencia da Guerra, Joaquim Bernardes Simões, com a despesa classificada de 2:545\$600. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e da pensão de montepio de que se trata, e ordenou o registro das despesas.

#### Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 99, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importancia de 39:413\$700, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 55 e 57, de 4 deste mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamentos, respectivamente, á Sociedade Ericsson Ferreira & Comp., nas importancias de 7:561\$ e 130\$800. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

#### Relatos pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

#### Ministerio da Agricultura:

Officio n. 83, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento da importancia total de réis 61:706\$700 a A. P. de Oliveira & Comp. e outras, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio, em 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

#### Ministerio da Fazenda:

#### Processos:

#### De pagamentos:

De 896\$200 a Casa da Moeda, por serviços de reparos de machinas de sommar do Thesouro Nacional, em 1934, 16\$600 a Ilda Ferreira de Almeida, de pensões não recebidas em janeiro e fevereiro do anno proximo passado

De 215\$400 a Ignacio de Almeida Guimarães, 215\$400 a Frederica Sauwen, 134\$600 a Carmelita Cezar Soares, 107\$700 a José Maria Martins, 123\$500 a Juracy Veiga Fernandes e de 161\$500 a cada um dos funcionarios Honorio de Oliveira, Sara Arantes, Gilberto Ramos de Azevedo Leite, Constantino Rollemberg e

Cruz, Joanna Nunes de Almeida Oliveira, Irene Torres e Luiz Fernandes Lopes, todos da Directoria do Imposto de Renda, de differença de quotas, no anno passado;

De 1:740\$800 a Henry Rogers and Company of Brasil Ltd., 280\$600 a E. W. Youle, 258\$300 a Nunes Martins & Comp., 7:017\$400 a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, 563\$100 a Companhia Commercial de Anilinas Ltda., 188\$800 a Campos Cardoso & Comp., 102\$700 a Cowart & Comp. e 469\$500 a Dias Garcia & Comp., de restituição de direitos aduaneiros, como creditos á Alfandega do Rio de Janeiro;

De 556\$900 a Dario Carlos da Cunha, de differença de vencimentos em 1931 e 1932.

De 7:142\$ a Compagnie Generale Aeropostale e 271\$500 a Manoel Ferreira Vianna, de restituição de impostos pagos a maior, como credito á Recebedoria do Districto Federal e de reposição verificada em tomada de contas, como credito á Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas;

De 150\$ a Marcolino de Oliveira, réis 154\$800 a Laercio de Nonno, 220\$800 a David Gonçalves de Andrade, 250\$ a Generoso R. do Amaral, 60\$ a Carlos Meyer Junior, 82\$200 a Empresa Navegação do Rio Sapucahy, 2:919\$200 a Alfredo Ruy Barbosa, 444\$500 a Darcy Leal de Menezes, 53\$500 a Theophilo Sodré dos Santos, 12:720\$ a Joaquim de Mello Camarinha, 96\$800 a Pedro Gouvêa de Fraga, 135\$ a Antonio Gomes de Meirelles, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou registrar os pagamentos e distribuições de creditos.

De pagamento de 8:800\$ a José Mercadante & Comp., de fornecimentos no anno findo ao Dominio da União. — O Tribunal mandou devolver o processo á 2ª Directoria para ser cumprido o despacho do Sr. Director.

De 1056\$700 a João Pedro Pinto, soldado do Exercito, por exercicios findos, de gratificação no periodo de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925;

De 5:364\$ ao 1º sargento do Exercito José Egard Rosas, por exercicios findos, de diarias no periodo de 9 de maio de 1929 a 31 de março de 1934. — O Tribunal mandou dar vista dos alludidos processos ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

Officio n. 730, de 18 de outubro ultimo, do Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo o adeantamento de réis 6:000\$ ao 2º chimico Dr. Raymundo de Carvalho Palhano, á conta da sub-consignação n. 1 — Material permanente da verba 8ª, para applicação nos mezes de outubro a dezembro de 1934, tendo anexo o officio n. 17.912, de 27 de dezembro do referido anno, da Comissão Central de Compras, comunicando que fez a annullação da quantia de 5:973\$300, que era o saldo existente na referida sub-consignação. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento solicitado, por estar terminado o periodo em que deveria ter applicação.

De pagamento de 295\$100 e 8:060\$200, respectivamente, ás firmas K. Nakaya e Raffael Israel & Comp. Ltd., de restituição de direitos pagos a maior em 1932 e 1934, processos ns. 67.320 e 61.038, de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe si as restituições foram calculadas pelas mesmas taxas cambias observadas no pagamento dos direitos, e, bem assim,

recomendou que esse procedimento seja observado pelo Corpo Instructivo em todos os processos de identica natureza.

#### De concessão:

#### De aposentadoria:

Ao bacharel João de Moraes e Mattos, Juiz Federal na Secção do Territorio do Acre, com apostilla feita no respectivo titulo;

A Zacharias Ferreira Maia, chefe da secção da Directoria Geral dos Correios do Districto Federal, idem;

A Durval Telles, telegraphista de segunda classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, idem

A Oscar Bravo dos Santos 3º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata.

A Edmundo Baptista, no lugar de Inspector de alumnos de 2ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; ;

A Antonio Ferreira dos Santos Reis, no lugar de agente do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Odorico Pelinca de Oliveira, no lugar de 2º escripturario da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte;

A João de Almeida Vasconcellos, no lugar de operario de 4ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Jacy Caxias Trindade, viuva de Januario de Oliveira Trindade, primeiro sargento do Exercito. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe:

a) qual a pensão de montepio abonada aos sub-officiaes no momento em que foi promulgada a lei n. 5.167 A;

b) qual a jurisprudencia do Tribunal no tocante a essas pensões aos sargentos fallecidos depois dessa lei e antes do Regulamento;

c) caso tenha havido decisões de accordo com as informações e pareceres constantes deste processo, quando foram proferidas e em relação a quem.

Officio n. 532, de 1º de novembro ultimo, da Directoria de Fazenda, anulação na Comissão Central de Compras e distribuição a Pagadoria da Marinha do credito de 674:527\$000 á conta da verba 25 — Novos Arsenaes — do orçamento do anno findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que se solicite ao Sr. Ministro da Marinha que informe se o ajuste lavrado em 19 de outubro de 1934, na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, para o fornecimento do material mencionado no item a do officio n. 9, de 8 de janeiro corrente, da Directoria de Obras do Arsenal, foi feito, qual o dispositivo de lei ou decreto especial referente ás obras do Arsenal, ou quaesquer outras circunstancias que possam melhor esclarecer o presente processo, tudo com a possivel urgencia, uma vez que a 15 deste mez termina o prazo para o registro.

#### Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 18.044, de 29 de dezembro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamento da importancia total de 50:336\$500 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos a diversas repartições do Ministerio em 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

#### Officios:

Ns. 58 e 59, de 4 do corrente mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 30:000\$ a Virio Luppi e 3:480\$ á Casa Mercedes S. A., por serviços e fornecimentos effectuados em 1934;

N. 153, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 120:299\$500 á Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita e outros, por fornecimentos a varias dependencias do Ministerio no decurso do anno p. findo. — Ordenou-se o registro dos pagamentos citados.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

#### Ministerio da Educação e Saude Publica:

#### Officios:

Ns. 6.603 e 6.689, de 21 e 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição dos creditos de 3:000\$ e 1:500\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e Espirito Santo, para pagamento á Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos e ao Asylo Deus, Christo e Caridade de Cachoeira de Itaperim, nos mesmos Estados, de subvenções relativas a 1934;

Ns. 6.650 e 6.656, de 28, idem, pagamento de 1:821\$600 e 85\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica no anno findo ao Serviço de Locomoção e Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícinios;

Ns. 6.652, 6.663 e 6.665, de 28, idem, pagamento de 264\$900, 38\$ e 63\$100 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no anno findo ao Laboratorio Bromatologico, Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícinios e á Inspectoria de Engenharia Sanitaria. — Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos e das despesas.

#### Ministerio da Fazenda:

#### Officios:

N. 17.947, de 28 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, levantamento da caução de 590\$ prestada pela Casa Luik Ltd., para garantia do contracto n. 502, de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Ns. 395, 411, 420, 437, 485, 524, 539, 555, 565, 581 e 587, de 26, 27, 28 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto de Renda, pagamento de 807\$600 a Joaquim Teixeira Mendes, 215\$300 a Lilla Sallas Silva Antão, 269\$200 a Lucia Soa-

res de Souza Castro, 161\$420 a Izolins Leite, 215\$360 a Eurydes Diva Barroso, 161\$520 a Djanira Affonso Rebello, réis 151\$520 a Quartus Costa Neto, 134\$600 a Zayra da Gloria Cerqueira, 107\$680 a Zulica Doria, 107\$680 a Luiz da Silva Chuva e 107\$680 a José da Silva, de differença de vencimentos;

N. 92, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 7:408\$500 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos no anno findo q a diversas repartições do Ministerio.

#### Processos:

#### De pagamentos:

De 166\$700 a Anna Rosa dos Reis Leal e 454\$600 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de pensões e transportes no anno findo;

De 76\$ a Manoel Antonio Ribeiro; réis 220\$800 a Jeronymo Coelho Borges, réis 34\$400 a Maria de Gusmão Lins, 371\$400 a Feliciano Antonio Florencio, 90\$600 a The Western Telegraph Co. Ltd., réis 146\$300 a Nelson Moreira Guimarães, 80\$ a Willy Borghoff & Comp., 85\$ a José Maria da Silva, 251\$600 a Sylvio da Oliveira, 190\$ a Mathias Augusto David, 39\$ a Francisco Lino Duarte, 305\$ a Eson Carrilho da Fonseca e Silva, 105\$ a Benedicto Souza Lima, 69\$700 a Dilermando de Medeiros, 154\$800 a Antonio Moreira da Silva, 180\$ a Albino Rodrigues, 493\$900 a Mario Guimarães da Souza, 700\$ a Micaldas Corrêa, 30\$ a Christovam Rosas, 2:118\$ a Thomaz de Aquino, 11:204\$ a Empreza Fluvial Ramon Gomes, 39\$ a Raymundo Gonçalves da Silva, 220\$ a Clodomir do Monte Teixeira, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos de réis 1:439\$400, 505\$100, 395\$400, 1:047\$800, 177\$400, 1:841\$100, 1:379\$300, 1:419\$500, 4:134\$100, 86\$500 e 628\$300 á Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento a Theodor Wille & Comp., Pereira Araujo & Comp., Luiz Guaraná & Comp., Canellas & Comp., Almeida, Francisco Giffone, F. Borja & Comp., Banco Germanico da America do Sul, Universal Pictures do Brasil S. A., General Electric S. A., Paulo Luik e Alliança Commercial de Anilina Ltd., de de restituições de direitos pagos indevidamente;

Idem, idem de 2:917\$800, 400\$, 284\$, 7:820\$ e 135\$200 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Minas Geraes, Bahia, S. Paulo e Matto Grosso, para pagamento a Theophilo de Almeida Fortuna, João Baptista de Souza Coutinho, Pedro Mendes de Aguiar, Goodrick Rubber of Brasil inc. e Francisco Nowell, de vencimentos, differença de vencimentos, restituição de impostos pagos indevidamente. — Foi ordenado o registro das despesas de distribuição dos creditos.

Idem de 1:200 e 600\$ á Recebedoria do Districto Federal para pagamento a Dias Almeida & Comp. e Benedicto Leal e outros, de quota parte e restituição de multa imposta. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que se tratam os pareceres.

De pagamento de dividas de exercicios findos:

De 362\$500 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 992\$800 a A. Camara

Comp., 3:550\$ a Caetano Basile, réis 2:202\$500 a Société Anonyme do Rio de Janeiro, 200:000\$ a J. G. Araujo & Comp. Ltd., e 783\$900 a Alvaro de Carvalho. — Mandou-se dar vista desses processos ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De 5:320\$ a Brasilaniche Geselschaf, de serviços telegraphicos prestados em 1922. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Representante do Ministerio Publico.

De 18:370\$400 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de serviços de instalação interna na Casa da Moeda. — O Tribunal recusou registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

De 1:350\$ a José Quintiliano Leão, de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para solicitar informação ao Ministerio da Guerra se houve outra petição do credor anterior á de fl. 5, do processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 2.426, de 20 de dezembro findo, pagamento de 190\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica ao Instituto Sete de Setembro em outubro ultimo;

Officio n. 138, de 17 da Directoria de Estatística Geral, folha de pagamento de 2:340\$ a Luiza Corrêa de Magalhães Penha e outros, de gratificações por serviços extraordinarios nos meses de outubro a dezembro do anno findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 11 e 154, de 2 e 4 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 309:340\$200 ao Serviço Hollerith S. A. e outros e 41:183\$ a M. S. Lino & C., e outros, de fornecimento no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 3.080, de 31 de dezembro findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento das importancias de 150\$ e 230\$ na importancia total de 380\$ á Empresa Funeraria S. Gonçalo e Alfredo Ramos de Oliveira, proveniente de enterramentos feitos de imigrantes falecidos na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em outubro do mesmo anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e obras Publicas:

Officios:

Ns. 3.040, de 31 do dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 78\$200 á Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, de transporte em agosto ultimo, em proveito do Instituto de Meteorologia;

Ns. 60 e 61 de 4 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos,

pagamento de 5:280\$ a Fonseca, Almeida & C. Ltd. e 8:570\$ a Arnaud dos Santos & C., de fornecimentos no anno findo;

N. 15, de 2, da Comissão Central de Compras, pagamento de 61:100\$ a Souto & C. Ltd. e outros, de fornecimentos ao anno findo a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 147, de 4 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos da importancia de réis 33:362\$, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 8, 17 e 142, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos respectivamente, das importancias de 42:096\$200, 1:292\$500 e 636\$, de fornecimentos effectuados ás repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processos:

De pagamento:

De 134\$600 a Helena Teixeira de Carvalho, 134\$600 a Heloisa Lindemberg Salles, 153\$600 a Olympia Silva, 134\$600 a Nícia Brandão, 161\$500 a Odette Mendonça Furtado, 126\$700 a Maria Carmen Portugal, 161\$500 a Laura de Moraes Austregesilo, 42\$600 a Benjamin da Silva Jardim, 26\$600 a Adão de Souza Almeida, 183\$200 a Costa Pereira & C. e 1:589\$300 á Alliança Commercial de Anilinas S. A., de differença de quotas e restituções diversas.

De 138\$300 a João Francisco Accacio, 135\$ a Joaquim Villela, 31\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 220\$800 a Aprigio Francisco de Assis, 220\$800 a João Luiz da Cunha, 6:213\$300 a Abagaro Hermelando da Silva, 135\$ a Francisco Assis Soares, 1:119\$300 a Mario Pinto Gonçalves, 495\$ a Franca de Almeida & C., e 7:480\$ a Francisco Pereira Caldas, de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 160\$400, 1:500\$, 150\$, 600\$, ..... 486\$700, 381\$200, e 600\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão e Pernambuco, para pagamento, respectivamente, a Eurico Guimarães, José de Oliveira Campos, Emygdio Lima, Ubaldo Damião da Cunha, Antonio Pereira dos Santos, Estrada de Ferro S. Luiz-Thezina e Adolpho Marinho de Carvalho, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De 3:600\$ a Alfredo Pereira, de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que se refere o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadoria:

A José Calmon da Gama, no lugar de consul de 2º classo.

A Henrique Pereira Baptista, no lugar de auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro;

A José Coelho de Mello, no lugar de auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio;

A Jorge Augusto Xavier da Silva, no lugar de auxiliar de Archivo da Casa da Moeda.

— Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despesas.

A Geminiano de Campos, no lugar de 1º escripturario da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa, officiando-se á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, nos termos da informação.

A Alfredo Porfirio de Miranda, 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal, com apostilla, no respectivo titulo;

A Lazaro Ramos, 2º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem;

A Murillo Mendes Vianna, inspector de Linhas de 2ª classe, do Departamento dos Correios e Telegraphos, idem;

A José Thomaz de Souza Pinto, chefe de secção da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Alfredo Laranja, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, idem;

A Wiggberto Soares Brasil, conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.

— Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata.

De montepio a Elvira Sebrão da Cruz Alves e outra, irmãs solteiras do Dr. Antonio de Almeida Sebrão, medico, capitão de mar e guerra, reformado. — Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 62 e 84, de 4 e 5 deste mez, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamentos das importancias, respectivamente, de 1:389\$ e réis 6:345\$ a Fonseca Almeida & C. Ltd., e Paul Christoph Company, de fornecimentos feitos ao mesmo Departamento.

N. 101, de 3 da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importancia total de 70:677\$600, de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio.

— Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 207 e 208, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 56:798\$100 a Lopes Corrêa & C., e outros e 65:717\$900 á Companhia Fazenda Reunidas Normandia S. A. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro das despesas.

## Ministerio da Fazenda

## Officios:

N. 110, de 31 de dezembro findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* que publicou o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e Nino Julio de Castilho Franco e sua mulher, para a compra de dois predios e respectivo terrenos 9 e 11 da rua Archias Cordeiros. — O Tribunal recusou registro ao contracto por ter sido publicado fóra do prazo legal.

Ns. 433, 447, 449, 528 e 541, de 27 e 30 de novembro ultimo, da Directoria do Imposto de Renda pagamento de 215\$360 a Zacharias Dias dos Santos, 161\$520 a Thereza Montarroyos, 155\$186 a Helena Coelho Lorette e 161\$520 a Sylvia Carneira, de differença de vencimentos;

N. 141, de 4 da Comissão Central de Compras, pagamento de 17:146\$500 a Alexandra Ribeiro & C. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições da Fazenda:

## De pagamento:

De 12:500\$100 a Jefferson Rocha Braune, 500\$ a José Maximo Balieiro, 1:597\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 199\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:121\$200 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 387\$100 a Amaury Poggi Figueiredo, 1:173\$600 a Prisco Raymundo Gomes, 685\$500 a The Leopoldina Railway Company Ltd., 342\$ a Mario Franco de Medeiros, 12:684\$400 a Marco Antonio Felix de Souza, 870\$ a Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara Leal e 11:823\$100 a Seraphim Migueis, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos de .... 346\$600, 120\$, 48\$, 480\$ e 80\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo, Goyaz, Ceará e Amazonas para pagamento, respectivamente, a Oscar Teixeira, Pedro do Carmo Moreira, Raymundo Gonçalves da Silva, Antonio Dias de Oliveira e José Alexandre Pereira, de exercicios findos.

De 5:902\$900 a Aristides Roiz da Natividade, de addicionaes, (divida fluctuante);

De 14:059\$100 a Brenno Acloy Vieira, de addicionaes (divida fluctuante). No julgamento deste processo, foram votos vencidos os dos Srs. ministros Camillo Soares e relator.

De distribuição dos creditos de 198\$500 á Alfandega do Rio de Janeiro e 200\$ á Recebedoria do Districto Federal, para pagamento á Companhia United Shoe Machinery do Brasil e a Jorge Josef Jannel, de restituções de direitos e penna dagua pagos indevidamente.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

## De concessão:

De melhoria de meio soldo a Anastacia Banha de Barros, viuva de Joaquim José da Costa Barros, capitão reformado do Exercito, com a despesa classificada de 165\$800;

Idem de Carolina Sophia Belmondy, viuva de Emilio Estacio Belmondy, 1°

tenente do Exercito, com a despesa classificada de 185\$700;

De reversão de montepio a Maria da Rocha Soares e outros, filhos de Guilherme da Rocha Soares, carteiro de 1ª classe aposentado da extincta Directoria Geral dos Correios.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos das pensionistas referidas e ordenou o registro das despesas.

Idem a Gertrudes Freire Garção e outras, filhas de Francisco Freire Salema, capitão de mar e guerra reformado, com a despesa classificada de 4:378\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata e ordenou o registro da despesa; officinando-se ao Thesouro Nacional, nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De aposentadoria de José Affonso Soares, telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, com a despesa classificada de 8:624\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

De revisão da aposentadoria de Alberto Maximo de Almeida, chefe de secção da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que trata o processo.

De aposentadoria a Antonio Deocleciano de Araujo, correio da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, com a despesa classificada de 1:984\$000;

Idem, a Francisco Miranda, inspector de alumnos da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 2:320\$000.

— O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata e ordenou o registro das despesas; officinando-se á Directoria do Expediente do Pessoal do Thesouro Nacional, para que seja cancellada nos titulos de inactividade, a declaração de que a aposentadoria foi concedida nos termos do art. 124, da Lei n. 2.924, de 5 de fevereiro de 1915.

Officio n. 532, de 1º de novembro ultimo, da Directoria de Fazenda, annullação na Comissão de Compras e distribuição á Pagadoria da Marinha do credito de 674:527\$ á conta da verba 25. — Novos arsenaes, do orçamento do anno findo. — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Camillo Soares.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. C., 1929, de 31 de dezembro findo, do Conselho Nacional do Trabalho, folha de pagamento de 259\$300 a Nelson Lustosa Cabral e outro, de gratificações por serviços extraordinarios em novembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas:

## Officios:

Ns. 100, 101, 102 e 103, de 5 do corrente, do Departamento dos Correios e Telegraphos, pagamento de 8:430\$ e 10:695\$ a Byington & C., e outros, réis

11:490\$ a Oscar Flues & C., e 3:104\$900 a Affonso e Homero, de fornecimentos no anno findo;

N. 100, de 3 da Comissão Central de Compras, pagamento de 299\$400 a Carvalho Lauro & C. e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 138, de 4 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3.306:977\$300 a S. Gokkes Junior, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para a Comissão de Compras dizer á vista da informação do Corpo Instructivo.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

## Ministerio da Fazenda:

Processo referente á transferencia da guia da pensionista Julita Moutinho Doria, com a transferencia do credito de 900\$ da Delegacia Fiscal na Bahia para o Thesouro Nacional. — Feita a annullação, registrou-se a despesa.

Officio n. 18.028, de 29 de dezembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos na importância total de 92:126\$700, de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

## Processos de pagamento:

De 14:772\$ a Antonio Lisboa de Sampaio Barreto, 2:120\$900 á Otis Elevator Company, 221\$100 a Antonio da Silva Moutinho, 597\$300 ao mesmo, 161\$500 a Innocencio Costa Pederneiras, de vencimentos, restituição de direitos pagos a maior, de imposto de renda e differença de quotas. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 2:202\$800 á S. A. Cortume Carioca, de restituição de direitos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que se informe se o cambio pelo qual foram pagos os direitos é o mesmo do pagamento agora ordenado.

De 63\$ a Julio Berto Cirio & C., de restituição de direitos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se informe qual a taxa cambial observada no pagamento dos direitos.

De 292\$600 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes effectuados em 1920. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 117\$700 a Luiz Gomes da Silva, 600\$ a Helio Pinto da Veiga, 13:141\$ a The Leopoldina Railway Company Ltd., 150\$ a Julio Camargo e 32:800\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Co., de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

## De concessão:

## De aposentadoria:

A José Lopes Galvão, no lugar de 1ª official da Directoria Geral dos Telegraphos;

A Symphonio Olympio da Silva, no lugar de mestre de officina da secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizizes Artificios no Estado da Bahia.

A Custodio Ferreira Bandeira, no lugar de agente fiscal do Imposto de Consumo na capital do Estado de Santa Catharina.

A Alfredo Porfírio de Araujo, no lugar de inspector da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, em Recife, do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Julgou-se legal a concessão das aposentadorias de que se trata e ordenou o registro das despesas.

A José Dias Ferraz da Luz, chefe de secção da antiga 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil com apostilla no respectivo titulo. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo do inactivo de quem se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE JANEIRO DE 1935

*Presidente do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Sr. José de Moraes.*

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 33, 35 e 57, de 3 e 4 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamentos de réis 1:000\$ ao engenheiro agronomo Mario de Araújo Marques, de ajuda de custo; 1:860\$, ao a Villar & Comp., de fornecimento, e 5:400\$, ao escripturario contratado Roberto Moreira Campos, de vencimentos de julho a dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios ns. 6.317, 6.357, 6.618, 6.642, 6.682, 6.687, 6.707, 6.723, 6.773, 6.885 e 5 de 19, 20, 28, 29 e 31 de dezembro findo e 4 do corrente, pagamento de 400\$ folhas de serviços extraordinarios prestados em dezembro, por funcionarios do Observatorio Nacional; 858\$100, a Eduardo Meyer, contratado da Directoria Nacional de Educação, de 21 de julho a 15 de julho do anno p. findo.; idem, de gratificação ao auxiliar Jaty Alvares Ribas e outro, da mesma directoria; 604\$800, a Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, de fornecimentos em outubro, ao Museu Nacional; 54:000\$, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, de subvenção do 1º semestre a diversas instituições no mesmo Estado; 18:500\$, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, idem, idem; 1:600\$, a Joaquim José Teixeira, de alugueis, de abril a novembro ultimos; 1:105\$900, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes

em proveito da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; 182\$900, a professora Helisa Accioly, do Instituto Nacional de Musica, de differença de remuneração, em julho; 56:500\$, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de subvenção do 2º semestre a diversas instituições, no Estado; 25:000\$, a Liga Brasileira contra a Tuberculose, de auxilio relativo ao 2º semestre de 1934, para a vacinação pelo B. C. G.;

Officio n. 262, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:613\$500, a S. A. Casa Pratt, de fornecimento a reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

— Foi ordenando o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 200\$000 a D. Beatriz Barros, de funeral do seu pae, Arthur da Cunha Barros, 174\$900 a D. Vera Baker Rodrigues da Costa, e 75\$000 a D. Martiliana Teixeira Bastos dos Santos, de pensões de janeiro a março de 1934.

De 18:618\$400, 19:314\$400, 51\$600, 19\$600, 300\$, 100\$, 44\$700, 86\$, 336\$800, 129\$, 51\$600, 130\$, 819\$900, 45\$000 e 150\$000 a Almir Autran Franco de Sá, Alfredo Appolt, Virgilio Martins, Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, Augusto Ilgenfritz, Franklin Veras & Comp., Epiphany Mello de Oliveira, Rodolpho Marcellino da Silva, João Ozéas de Souza, José do O' Roque Pereira, José Pinto Rangel, Antonio Ribeiro da Silva, Waldemar dos Santos Regis, Orlando do Egypto Rosa e Altamira da Luz Andrade, respectivamente, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despesas.

De 3:400\$000 a J. Mercadante & Companhia e 1:100\$000 a P. Kastrup & Comp. Ltda., de fornecimentos ao Ministerio, no anno proximo findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim indicado no parecer, bem assim, para que conste do processo o despacho da Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, ordenando o pagamento da despesa de 1:100\$000.

De concessão do credito de 500\$000 a Recebedoria do Districto Federal, para restituição da multa imposta á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, pelo auto numero 119. — Recusou-se registro á despesa, por falta de fundamento legal, conforme o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 144, 145 e 152, de 4, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 46:313\$700 a Marques Couto & Comp. e outros, 1:637\$000 a Lutz Ferrando & Comp. e outro, e 2:147\$000 a A. Coelho Branco Filho e outros, de fornecimentos a diversas repartições do ministerio, no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 4.952, de 18 de dezembro findo, do

Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de réis 19:693\$300 a Hugo de Souza Lopes e outros, de vencimentos do mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 204, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 102:063\$200 a Alexandre Ribeiro & Companhia e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do ministerio. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim indicado no final da informação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 6.589 e 6.668, de 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 152\$400 a São Paulo Railway Company, e 564\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de transportes em proveito da Escola Polytechnica e de energia electrica á Escola Nacional de Bellas Artes, nos mezes de agosto a outubro ultimos.

N. 6.683, de 28, idem, pagamento de 100\$ a Franklin Rocha Lima, director da Escola de Aprendizizes Artificios de Goyaz, de indemnização de transporte no Serviço de Fiscalização dos Estabelecimentos Subvencionados, no anno findo.

N. 6.866, de 31, idem, distribuição do credito no total de 72:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento ao Collegio São José, Escola de Engenharia, Instituto Gaummon, Hospital Cassiano Campolina, Orphanato Nossa Senhora do Carmo e á Santa Casa de Misericordia Monte Santo, de subvenções do anno findo.

N. 6, de 4 do corrente, idem, pagamento de 400\$ a Joaquim Moreira Motta, de aluguel do predio occupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em outubro ultimo.

N. 257, de 7, da Comissão Central de Compras, pagamento de 5:135\$ a Eduardo Clerc & Comp. e outro, de fornecimento no anno findo a diversas repartições do ministerio.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 139, de 26 de dezembro findo, da Directoria Geral do Thesouro Nacional com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia de Navegação Lloyd Real Hollandez, para arrecadação do imposto de transporte. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto.

No julgamento deste processo o senhor ministro Ruben Rosa fez a seguinte declaração de voto:

"Sou pelo registro do contracto lavrado, entre o Lloyd Hollandez e a União, para arrecadação do imposto de transporte pelos seguintes motivos:

1) O art. 17 da actual Constituição Federal já constava do anti-projecto de Constituição, enviado pelo Governo Provisorio á Assembléa Nacional Consti-

tuante (ed. of. Rio, 1933, p. 5). Nenhum thema, talvez, tenha logrado maior contribuição e debate por ocasião de ser discutida a Constituição (vêde *Diário da Assembléa* de 1933, paginas 287, 311 e 563; de 1934, pags. 59, 98, 256, 809, 1.209, 2.281, 2.776, 2.958 e 3.106; suplemento de 26-4-34, pags. 1 e 51). Verificou-se a mesma situação que em 1891: a União er desfalçada em suas rendas sem ter novas fontes tudo em favor dos Estados. Dahi surgiu o discutido artigo 6º das Disposições Transitórias, determinando que a nova discriminação de rendas só entraria em vigor, a 1 de janeiro de 1936. Como sóe acontecer na redacção final, houve lapso na referencia aos artigos, tendo escapado a menção ao art. 17. Mas não seria possível pretender que este mandamento — parte do todo, quanto ás rendas federaes — também não tivesse sua execução adiada para aquella data.

2) Ao ser discutido o orçamento para 1935, os proprios constituintes, transformados em legisladores ordinarios, mesmo já tendo conhecimento official da recusa de registro, por parte deste Egregio Tribunal de um contracto com fundamento no art. 17, deram interpretação authentica ao art. 6 das já citadas Disp. Trans. Não só o assumpto foi agitado, como ha as declarações positivas dos Srs. deputados Nero Macedo (confirmando ser o adiantamento para 1936, o pensamento da Constituinte), e Cardoso de Mello. Netto, que, pessoalmente contrariio á inserção na lei de meios, declarou, entretanto, fallar pela Comissão de Finanças, cujo pensamento interpretava, dizendo textualmente "E o que se deve concluir dos debates na Constituinte e do espirito das alludidas disposições". Vêde *Diário do Poder Legislativo*, numero do dia 3-10-34, paginas 1.367/8. E na lei n. 5, de 12-10-34, que "orça a receita e fixa a despesa geral", se encontra no art. 1º ns. 51 e 52, respectivamente, a estimativa dos impostos de viação e transporte. (Cfr. *Diário Official* de 21-11-34, suplemento ao n. 268, pag. 2).

3) A administração publica vem adoptado essa "interpretação ratificada". Recentemente, o Sr. ministro da Fazenda, em despacho, decidiu dever ser mantida a cobrança do imposto de 5 % sobre o valor dos bilhetes da loteria do Estado do Rio Grande do Sul (art. 26 do decreto n. 21.143, de 10-3-32), "por isso que se trata de uma tributação, cuja legalidade vem de ser ratificada pelo acto do poder legislativo, approvando a lei da receita com a estimativa de arrecadação desse mesmo imposto" (apud. *Diário Official* de 20-12-34, pagina 25.441).

Foi voto vencido o do Sr. ministro A. Oliveira Lima, proferido nos seguintes termos:

"Recuso registro ao contracto porque:  
a) o decreto que serviu de base ao contracto está revogado por collidir com o texto expresso da Constituição de julho;  
b) o facto de haver a Camara dos Deputados incluído a taxa de viação no orçamento de 1935, não tem força para resolver a questão affecta á propria Camara por este Tribunal;  
c) a Camara ainda não se pronunciou sobre a recusa do registro ao contracto em que a questão foi suscitada;  
d) quanto ás despesas decorrentes do orçamento para 1935, opportunamente darei minha opinião."

#### Processos:

##### De pagamentos:

De 744\$000 a Alice Gentil de Lima, 250\$200 a Brasilica Joaquina de Souza e 1.365\$700 a Alice de Santa Thereza e outros, de pensões;

De 386\$000 a Armando Maynard de Aragão, escripturario da Alfandega do Pará, servindo no Thesouro, de indemnização de passagens no anno findo;

De 213\$000 a Manoel Peres, 39\$000 a Francisco Vianna, 141\$400 a José da Silva Sampaio, 120\$000 a Gregorio Kozane, 800\$000 a Joaquim Florentino de Medeiros, 69\$300 a Francisco Leite Xavier, 400\$000 a Pedro Gomes de Sant'Anna, 203\$300 a Luiz Pereira, 240\$000 a Eliezer Brasil Soares, 93\$600 a Antonio Aguiar Silva, 389\$400 a Moacyr Nascimento Cordeiro, 105\$000 á Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, 240\$000 a Zacharias Nunes Pacheco, 80\$000 a José Roiz de Mello e 140\$000 a Armando da Silva Cardim, de dividas de exercicios findos;

##### De distribuição de creditos:

De 2:420\$200, 1:543\$500 e 8:060\$200 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento á S. A. Cortume Carioca, Westcott & Comp. e Raphael Iscarel & Comp. Ltd., de restituições de direitos pagos indevidamente.

Idem de 600\$000 á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento a Bellino de Castro Dantas, de ajuda de custo;

De 200:000\$000 á mesma delegacia á conta da verba 13ª do orçamento do anno findo, para pagamento de restituição de depositos antigos;

Idem de 497\$300 á Delegacia Fiscal em Alagoas para pagamento a Elizabeth Machado de Andrade, de juros do Cofre de Orphãos;

De 1:000\$000 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Pompilio Danigno, de serviços executados no anno findo.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De 81\$ á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Abilio Ferreira & Comp., de restituição de direitos pagos indevidamente. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim indicado na informação.

De 500\$ á Recebedoria do Districto Federal, para pagamento a Ribeiro dos Santos, de restituição de multa imposta.

De pagamento de 848\$ a R. Costa & Pinto, de fornecimentos ao ministerio em novembro ultimo.

O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que se referem os pareceres.

##### De concessão:

De montepio a Marietta de Britto Bollhorst e outra, viuva e filha do mestre de officina, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Nicolau Bollhorst;

De aposentadoria a João Francisco dos Santos, mestre da Officina de Correios do Serviço de Intendencia Regional da Guerra, com a despesa classificada de 4:263\$800.

O Tribunal julgou legal a concessão da pensão e da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

##### Ministerio da Marinha:

Officio n. 104, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.267:169\$900 a Fred Figner (Casa Edison) e outros, de fornecimen-

tos no anno findo a diversas repartições do ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

##### Officios:

N. 1-C-9, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento ao contractado Luiz Ferreira, de vencimentos de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 14, de 2, da Comissão Central de Compras, pagamento de 42:103\$400, a Moveis — Casa Nunes, Ltda., e outros, de fornecimentos, no anno findo, a diversas repartições do ministerio. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 135, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando reconsideração da decisão de 31 de dezembro findo, que recusou registro ao contracto 200 Imp., celebrado entre a mesma comissão e R. Petersen & Comp., Ltda., para fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno findo. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

##### Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 161:619\$100 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de diversos fornecimentos ás repartições do Ministerio, no anno findo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

##### Officios:

Ns. 6.320, 6.560, 6.604, 6.647, 6.653 e 6.654, de 19, 26 e 28 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 400\$ ao secretario do Instituto Nacional de Musica, bacharel Arthur Tolentino da Costa, por serviços prestados fora das horas do expediente em outubro; 3:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa da Misericordia, do aluguel do predio em que funciona o Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em outubro e novembro; 1:000\$ a Heloisa Alberto Torres, de ajuda de custo; 364\$400 e 2:574\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd., de energia electrica fornecida ao Museu Nacional e ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de abril a outubro, e de 5:608\$800 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica ao citado Instituto, nos mezes de agosto a outubro;

N. 6.696, de 28, da mencionada Directoria, pagamento de 50:000\$, de subvenções relativas ao 2º semestre do anno findo, sendo 7:500\$ á Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paula; 15:000\$ á Associação Fluminense do Ensino Technico; 12:500\$ ao Asylo Santa Leopoldina e 15:000\$ ao Hospital Santa Thereza, com distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

N. 6.690, de 28, idem, idem, pagamento de 2:500\$, de subvenção á Escola Agricola da Goyana, de Pernambuco, relativo ao 1º semestre, com distribuição de credito á Delegacia Fiscal daquelle Estado

N. 140, de 4 deste mez, da Comissão Central de compras, pagamento de 578\$200 a J. G. Pereira & Comp. e outro, de fornecimentos ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

N. 6.274, de 19 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação na importancia de 3:150\$ a que fizeram jús João Baptista Torres e outros, funcionarios do Collegio Pedro II, por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, em dezembro. — O Tribunal resolveu que se faça a partida complementar e se dê registro á despesa.

N. 5.937, de 13, idem, idem, pagamento de 1:980\$ á "Luz-Jornal", de uma assignatura de recortes de jornaes, em proveito da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo, conforme o parecer.

N. 6.863, de 31, idem, idem, pagamento de 138:000\$, de subvenções relativas ao segundo semestre do anno findo, sendo 35:000\$ á Escola Agronomica, 50:000\$ á Faculdade de Medicina, réis 23:000\$000 á Faculdade de Engenharia, 25:000\$ á Faculdade de Direito do Paraná e 1:500\$ á Federação Espirita do Paraná. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio preste esclarecimentos sobre a divergencia apontada na informação.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamento:

De 20:000\$, como adiantamento ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Orlando de Faria Caldas, para despesas com a realização do Congresso de Collectores e Escrivães, com distribuição do credito áquella Delegacia Fiscal;

De 299\$300 e 351\$800, respectivamente, á Schilling Hillier & Comp. Ltd., e á Industrias Reunidas F. Matarazzo, de restituição de direitos a maior pagos, como distribuição de creditos á Alfandega do Rio de Janeiro.

De 158\$600 a Myrian Braga, 101\$100 a Hermogenes & Comp., 135\$900 a Joaquim Ignacio de Vasconcellos, 62\$300 a Antonio Sebastião da Silva, 156\$ a Oscar José dos Santos, 178\$ a Antonio José dos Santos, 250\$ a Adelaide Cerqueira de Moreira Lima, 200\$ a Djanira Lopes de Moraes, 44\$500 a Paulo Augusto Leite, 85\$ a Francisco Severo de Assis, 695\$500 a José Maria de Jesus, 129\$ a Eugénio Augusto de Souza, 190\$300 a Senéa Penteadó Coelho, 129\$ a Godofredo Lima, 380\$600 a Vicente de Paula e Silva, e 373\$500 a Raymundo Alves de Oliveira, as dividas de exercicios findos.

Foram registradas as despesas e a distribuição dos creditos.

De 5:837\$800 ao capitão do Exército Agénor da Silva Mello de addicionaes de 20 % de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De 7:402\$900 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de installação de um cabo de força de 200 ampéres, no Ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para se pedir esclarecimentos sobre a divida a que se refere o Corpo Instructivo.

#### Ministerio da Marinha:

Officio n. 912, de 5 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento de 25:136\$700 a Ferreira Almeida & Comp. Ltda. e outros, de fornecimento ás diversas repartições do Ministerio, no anno findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 10-8, de 3 do corrente, pagamento de 6:543\$900 a Manoel Rodrigues Maia e outros, pessoal contractado da Secretaria de Estado, de salarios no mez de dezembro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, na importancia de 497\$400, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 38, de 8 deste mez, pagamento de 279:091\$704 a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, de trabalhos executados, em novembro e dezembro de 1934, no trecho ferroviario comprehendido entre Lagôa Cumprida e Bom Jardim do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim. — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Officios:

N. 38, de 3 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de 440\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica no anno findo ao Instituto de Chimica Agricola.

N. 56, de 4, do mesmo Departamento, folha de pagamento de 900\$000 ao contractado Roberto Moreira Campos, de vencimentos do mez de junho ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

##### Officios:

Ns. 6.601, 6.624 e 6.864, de 28 e 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição dos creditos de 4:500\$, 6:500\$ e 12:500\$000, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, para pagamento á Santa Casa de Misericórdia — Jacarehy, Sociedade Beneficente — Tietê, Conferencia do Sr. Bom Jesus do Livramento — Bananal e á Sociedade Beneficente (Santa Casa) — Ribeirão Preto), Asylo de Orphãos dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria — de Barbacena e á Associação dos Servos dos Pobres — de Curvello, Asylo da Divina Providencia — Nieherov, Associação Protectora do Recolhimento de Desvalido — Petropolis, Casa de Caridade — Parahyba do Sul, Lyceu de Artes e Officios — Petropolis e ao Patronato de Menores Abandonados — São Gonçalo), de subvenções;

N. 6.655 de 28, idem, pagamento de 1:932\$300 á Companhia Telefonica Brasileira, de assignatura de telefonos no anno findo no Instituto Nacional de Musica;

N. 6.865, de 31 de dezembro findo, de 10:000\$ á Associação Charitas Social, de subvenções.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 6.865, de 31 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pedindo a distribuição á Delegacia Fis-

cal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas da importancia de 37:500\$, para pagamento de subvenções a varias instituições, relativas ao 2º semestre de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem prestados esclarecimentos sobre a duvida suscitada na informação e parecer.

#### Ministerio da Fazenda:

##### Processos:

##### De pagamentos:

De 530\$, a Carlos Appolinario dos Santos;

9:421\$300 a Germano Leite de Freitas;

4:900\$ a Eurico de Figueiredo Sampaio;

58\$100, a Hilario Olegario Dias;

600\$, a Chrispim Joaquim dos Santos;

44\$700, a Joaquim Ferreira de Souza;

205\$500, a Oswaldo Alves de Figueiredo;

4:846\$800, a Manoel de Aluquerque Cordeiro;

29\$400 a João de Oliveira;

458\$, a Rosalino Anderação;

100\$, a Antonio Martins de Araujo;

205\$500, a Mario Leite;

82\$500, a João Francisco de Oliveira;

205\$, a Manoel da Silva Fraga;

95\$, a Humercindo Mariano Pereira;

80\$900 a Luiz Barreto;

220\$800, a Carlos Magalhães Araujo;

599\$400 a Francisco Braga. — De dividas de exercicios findos.

De 1:114\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; 2:147\$700 a Celestino Rodrigues de Moraes; 512\$400, a Affonso de Albuquerque & Companhia e 500\$ a Edgard Magalhães, de luz electrica em 1921, diarias de 1922 e fornecimentos em 1922 e em 1924 (divida fluctuante). No julgamento desses processos, foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa;

De 1:500\$, a Ernani Dantas de Brito, de ajuda de custo. No julgamento desses processos, foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa;

De distribuição dos creditos de 1756 e 754\$700 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão e do Rio de Janeiro, para pagamento a Zaira Vianna Ramos e á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. dos Empregados da Leopoldina Railway em Carhoeira, de juros de depositos e restituição de impostos pagos indevidamente.

— Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De pagamento de 200\$ á firma Pereira Bastos & Comp., proveniente de restituição de deposito feito, em 1931, em virtude de multa que lhe fôra imposta. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.380, 2.382, 2.429 e 2.483, de 18, 20 e 31 de dezembro findo, pagamento de 2:400\$ a N. Cosentino & Companhia, de trabalhos executados no Palacio da Justiça; 1:152\$528 á Confeitaria Paschoal S. A., de refeições fornecidas ao Tribunal do Jury, e 9:811\$500 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimen-

tos á Escola João Luiz Alves, nos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro das despesas.

#### Ministerio da Marinha:

Officio n. 97, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 250:486\$500 á Standard Oil Company of Brasil e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — Foi ordenado o registro da despesa.

#### Ministerio das Relações Exteriores:

Officios ns. DA-305-314-97 e DA-491-306-25, de 26 de março e 31 de maio ultimos, pagamento de 565\$ á John Roger e 2:746\$200 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento no anno findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

#### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.814, de 15 do mez proximo findo, pagamento de 13:240\$100, de gratificações a varios funcionarios nos mezes de setembro a dezembro do anno findo, de conformidade com as portarias ns. 739-A e 862, de setembro e novembro. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por infringir o disposto no decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, de accordo com o parecer do Sr. director.

Outrosim determinou que sejam remetidas ao Ministerio copias authenticas do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico no processo annexo e do voto do Sr. ministro Tavares de Lyra.

O voto do Sr. ministro Tavares de Lyra foi proferido nos seguintes termos:

"Mediante concorrência publica, houve por bem o Ministerio da Viação contractar com a firma Cavalcanti, Junqueira & Comp., em 18 de julho do anno passado, as obras de remodelação e ampliação do edificio em que funcionava aquelle ministerio, pela importância de 274:225\$000. O contracto foi registrado por este Tribunal em 8 de agosto. Por elle, as obras teriam de ser executadas no prazo maximo de 90 dias depois de iniciadas, o que se deveria realizar nos oito dias seguintes ao registro. Independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, o contracto caducaria, de pleno direito, nos seguintes casos: 1º) si a contractante o transferisse sem previa autorização do governo; 2º) si a construção não fosse convenientemente intensificada ou viesse a ser paralyzada por mais de 10 dias; 3º) si a contractante fallisse; 4º) si a contractante deixasse de cumprir as estipulações contractaes, depois de multada duas vezes. Tudo isto subordinado, é bem de ver, aos casos de força maior, a juizo da administração.

Este contracto estava em pleno vigor quando o actual Sr. ministro da Viação, naturalmente para melhor atender a conveniencias e necessidades de interesse publico, resolveu nomear uma comissão para elaborar um novo projecto das obras já approvadas, contractadas e que deviam estar sendo realizadas, pois essa nomeação foi de 15 de setembro. Em 12 de novembro, isto é, quando ellas já deviam estar concluidas, S. Ex. dirigiu um aviso ao Tribunal communicando que prorogava por 90 dias o prazo fixado no contra-

cto de 18 de julho e autorizára a ampliação da parte das obras já contractadas, que, em vez de 274:225\$, passariam a custar 766:925\$400, assim procedendo de accordo com o art. 797 do Regulamento Geral de Contabilidade. Diz este dispositivo:

"O funcionario incumbido da direcção dos trabalhos e da fiscalização dos fornecimentos e transportes não pôde fazer acrescimos, nem qualquer outra variação nos contractos estipulados. Quando, porém, qualquer modificação se torne cessaria, a bem do serviço publico, cabe-lhe propôr a immediatamente á autoridade superior ou ao ministro de que dependa, com uma exposição minuciosa dos motivos, acompanhada dos documentos necessarios para comproval-a.

Taes modificações não poderão ser executadas sinão depois de autorizadas pelo ministro competente, segundo as regras preestabelecidas para os contractos ou ajustes, sob pena de responsabilidade dos funcionarios que as admittirem e fizerem executar com preferença dessa formalidade indispensavel.

Das modificações autorizadas, no exclusivo interesse da administração publica, dará o ministro conhecimento, em aviso circumstanciado, ao Tribunal de Contas, providenciando, em seguida, para que uma cópia desse aviso seja annexada ao contracto que terá de servir de base á tomada de contas do responsavel."

Permite este dispositivo que um contracto — acto juridico perfeito e acabado, possa ser alterado por uma das partes, á revelia da outra, em pontos essenciaes?

Evidentemente não (art. 794 do Regulamento Geral de Contabilidade). Elle cogita apenas de ligeiras modificações que, sem prejuizo do valor e da finalidade dos contractos, sejam, aconselhadas pelo interesse publico.

Nunca se entendeu de outro modo. Para modificar um contracto, alterando o seu quantum, as suas condições e os seus objectivos, é indispensavel um termo de revisão, em que se dê o accordo das vontades dos contractantes e se observem todas as exigencias legais e regulamentares em vigor. Aliás, isto mesmo está expresso na seguinte parte do dispositivo... "Taes modificações não poderão ser executadas sinão depois de autorizadas pelo ministro competente, segundo as regras preestabelecidas para os contractos ou ajustes..."

Foi attendido a tudo isto, e por se tratar de materia em que ha jurisprudencia pacifica, que o Tribunal, por proposta minha, na qualidade de relator, resolveu proferir, no caso, esta decisão:

"O Tribunal resolve que as modificações do contracto só podem ser feitas mediante novo termo, de accordo com o parecer do Sr. doutor representante do Ministerio Publico..."

Qual era esse parecer, vê-se pela sua conclusão: "Por esses motivos (estão expostos no parecer), acho que as modificações em apreço só poderão ser feitas mediante um novo termo em que sejam observadas as prescrições exigi-

Dir-se-á, — e é de facto —, que, na occasião do Tribunal, ainda ha uma outra parte final, a saber: *acrescentando que a concorrência só poderia ser dispensada em virtude de acto expresso do Sr. Presidente da Republica na forma do artigo 246, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade*."

Porque este acrescimo? Pelo seguinte: o corpo instructivo salientára a circumstancia das que nas obras que teriam de ser executadas, conforme a comunicação do Sr. ministro da Viação, algumas havia que não figuravam entre as que tinham sido objecto da concorrência de que resultara o contracto de 18 de julho e dahi a necessidade de deixar, desde logo, claro que ao Sr. ministro não era licito, por lei, dispensar concorrências publicas em obras de valor superior a 10:000\$000 só quem tinha essa competencia era o Sr. presidente da Republica. Não se quiz dizer, — o que seria absurdo —, na vigencia de um contracto que havia sido registrado pelo Tribunal, se podia autorizar a execução por administração de obras que, por esse mesmo contracto, tinham sido regularmente contractadas; e sim que, normalmente, não havendo contracto ou rescindido pela forma prevista nas leis, o que porventura existisse, somente o senhor Presidente da Republica podia dispensar as concorrências publicas.

Houve, pois, equívoco por parte do Ministerio da Viação no expediente feito em consequencia da decisão do Tribunal.

Quanto á despesa de que trata o processo ora em exame, voto pela recusa do registro de accordo com o parecer do Sr. director."

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

#### Ministerio da Agricultura:

##### Officios:

N. 46, de 4 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de 1:200\$000 á Cella Joviano e outras, de gratificações por serviços extraordinarios nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

N. 149, da mesma data, da Comissão Central de Compras, pagamento de 112:879\$200 á Souto & Companhia Limitada e outros, de fornecimentos no anno findo a diversas repartições do Ministerio. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 266, de 7 deste mez, da mesma Comissão, para pagamento de réis... 12:755\$000 á Moreira Barbosa & Companhia Limitada e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse Ministerio. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se fazer a exclusão a que he referido parecer.

#### Ministerio da Educação e Saude Publica:

##### Officios:

N. 6.602, de 28 de dezembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito no total de réis 9:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para pagamento ao Hospital Santa Isabel, Instituto D. Bosco, Santa Casa de Misericordia, D. Carolina Malheiros, Santa Casa de Misericordia, Tabuy e á Santa Casa de Misericordia, Arassatuba, de subvenções.

Ns. 6.640 e 6.649, de 28, idem, pagamento de 579\$000, á Companhia Telephonica Brasileira, 43:785\$000 á The o de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., e assignatura de telepho- al e de fornecimento de energia ele- rica á Escola Polytechnica no anno ndo;

Ns. 139 e 206, de 4 e 5 do corrente, a Comissão Central de Compras, pa- gamento de 18:637\$000 a Roberto Her- any & Companhia Limitada e outros, 61:904\$800 á Casa Lohner S. A. e ou- os, de fornecimentos no anno findo e iversas repartições do ministerio.

Foi ordenado o registro das despe- as.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 9.513, de 22 de dezembro findo, do Tribunal de Contas, pagamen- to de 168\$700 á The Leopoldina Rail- way Co. Ltda., de transporte em 1934.

Processos:

De pagamentos:

De 531\$200 a Arthur de Souza Mello e 214\$000, á Companhia Burroughs do Brasil Inc., de restituição de desconto mais em folha de pagamento e forne- cimentos á Recebedoria do Districto Fe- deral, no anno findo;

De 223\$200, á Rede Mineira de Via- ção, 33\$100 a Heitor Acurcio Queiroz Benigno, 95\$100 a Fellsberto Tovernesi, 2\$500 a Gabriel de Castro, 1:493\$306 a Paulo Nogueira Penido, 5:026\$600 a Armando Cesar Martins Burlamaqui, 14\$100 a Alcebiades Lopes, 2:300\$000 a Rubens de Figueiredo, 700\$000 a Sa- nuel da Silva Caldas, 352\$800 a João Francisco dos Santos, 285\$400 a Pedro Jacio e Souza e Silva, 190\$300 a Nica- nor Pinto da Fonseca, 190\$300 a Alber- to Chagas, 680\$000 a Waldyr Ramos de Hollanda e 220\$000 a Francisco Morei- ra dos Santos, de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de réis 640\$200, 250\$800 e 518\$400, ás Delega- ções Fiscaes nos Estados da Bahia, San- ta Catharina e Amazonas, para paga- to do Banco da Bahia, Ubirajara do Car- mo e a Manoel Pecil, de remessa de ju- ros de apolices, indemnização de pas- sagens e vencimento de transito.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 98, de 3 do corrente, da Comissão Central de Compras, paga- mento de 221:660\$ a Carlos Contaville & Comp. e outros, de fornecimento no anno findo a diversas repartições do mi- nisterio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 12, de 2 deste mez, da Com- missão Central de Compras, pagamento de 28:023\$400 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., e outros, proveniente de fornecimento a diversas repartições desse ministerio. — O Tribunal con- verteu em diligencia o julgamento, para o fim de se fazer a exclusão a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publi- cas:

Aviso n. 2.983, de 26 de dezembro findo, distribuição do credito de réis 3.250\$ á Delegacia Fiscal do Estado do

Paraná, á conta da verba 7ª n. 2, do or- çamento de 1934, para despesas, no mesmo mez de dezembro, da Fiscalização do Porto de Paranaguá. — Ordenou-se o registro da despesa, feita a necessaria annullação.

No julgamento deste processo, foi voto vencido o do Sr. ministro relator.

Officio n. 2.946, de 21, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de paga- mento de 550\$ a Cesar Ilveira Grilo, di- rector do Departamento de Aeronautica Civil, de gratificações por serviços ex- trordinarios no mez de dezembro. — Deu-se registro á despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oli- veira, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 11, de 4 do corrente, pedindo que do credito de 400:000\$ da verba 6ª, Pessoal, sub-consignação n. 1 — para pagamento, etc., á disposição do The- souro Nacional, seja destacada a quan- tia de 1:725\$ para attender ao paga- mento dos vencimentos do funcionario do ministerio, em disponibilidade, Fran- cisco Moacyr de Lima Costa, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934;

Officio n. 4.615, de 6 de dezembro findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, pagamento de réis 1:000\$000 a Raul Gomes Pinheiro Ma- chado, de ajuda de custo;

Idem, n. 255, de 7 deste mez, da Comissão Central de Compras, paga- mento de 30:974\$000 a Paul J. Chris- toph Co. e outros, de fornecimentos a varias repartições do ministerio em 1934.

Foram registrados os pagamentos o- tados.

Officio n. 205, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, paga- mento de 321:354\$200 a M. S. Lino & Comp. e outros, de fornecimentos a diversas repartições do ministerio, em 1934. — Convertiu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 161\$500 a Stella Amaral, de diffe- rença de quotas a que tem direito como funcionaria da Directoria do Imposto de Renda, 1:643\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 74\$400 á The Rio de Janeiro Tramway Light an Power Co. Ltda., de fornecimentos á Recebedoria do Districto Federal, réis 9:999\$6000 a Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, 7:50\$000 a Marcondes de Godoy, 420\$000 a Vicente de Araujo Fernandes, 740\$300 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 2:477\$400 a Alcides Pereira Telles, 1:095\$000 a Al- berto Vieira de Miranda, 300\$000 a Al- cebiades de Carvalho Santos, 95\$700 a Aureliana Ribeiro de Araujo, 17\$200 a Octavio Quadro Bittencourt, 168\$700 a Augusto Lins e Silva Filho, 1:800\$000 a Cantidio Gouvêa, 300\$000 a Francis- co de Hollanda Siqueira, 1:462\$300 a Eu- clydes Cunha, 40\$000 ao Instituto do Radio de Minas Geraes, 70\$000 a Fer- nando Amadeu Wiese e 52\$000 a An- tonio do Carmo, de dividas de exerci- cios findos;

Officio n. 94, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, paga- mento de 26\$400 a A. Barros & Comp. Limitada e outros, de fornecimentos feitos ao ministerio, em 1934.

Mandou-se dar registro aos alludidos pagamentos.

Officio n. 18.123, de 31 de dezem- bro ultimo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 197:987\$100 a American Bank Note Company, de for- necimentos ao ministerio em 1934. — Convertiu-se em diligencia o julgamen- to, para o fim de serem excluidas as contas que excedem o saldo da verba, ficando sem effeito o despacho ante- rior.

Processos de pagamento:

De 300\$000 a R. do Couto Almeida, de fornecimentos ao Ministerio das Re- lações Exteriores, em 1934. — Conver- teu-se em julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe se teve entrada na directoria o empen- nho da despesa ou o officio que o re- metteu.

De 20:488\$800 a Jacundino de Car- valho e outros, por conta do credito es- pecial aberto pelo decreto n. 24.079, de 4 de abril de 1934, de gratificações additionaes a que fizeram jus. — Man- dou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 330\$000 a Antonio Caldeira da Silva, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por es- tar a divida prescripta, conforme o pa- recer do Ministerio Publico.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 214, de 5 de janeiro fluen- te, da Comissão Central de Compras, pagamento de 18:877\$000 a Fonseca Almeida & Comp. Limitada e outros, de fornecimentos ao ministerio, em 1934. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 217, de 5 do corrente mez, da Comissão de Compras, pagamen- to de 1:954\$900 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e outros, de fornecimen- tos ao Ministerio no anno proximo fin- do. — Mandou-se registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte ses- são ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

## NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebe no seguinte tele- grama:

"Bello Horizonte, 5 — Exmo. Sr. Pre- sidente da Republica — Palacio Rio Ne- gro, Petropolis — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, eleito hon- tem pela Assembléa Constituinte Esta- dual, nesta data preslei o compromisso legal o entrei em exercicio do cargo de Governador deste Estado. Procurarei, neste posto, trabalhar incessantemente pelos altos interesses de Minas Geraes e do Brasil, numa estreita collaboração com o esclarecido e patriótico governo de V. Ex. Aproveito o ensejo para agradecer a V. Ex. a honrosa confian- ça que em mim depositou como inter- ventor em Minas Geraes. Attenciosos cumprimentos. — *Benedicto, Vallada- res Ribeiro*, governador do Estado de Minas Geraes."

**Previsões para o período das 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7**

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Novoeiro possível. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, passando a instavel, com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Nevoeiros esparsos. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste com rajadas frescas, com tendencia a fortes no Rio Grande.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne a possível ocorrência de ventos fortes do quadrante norte, rondando para o sul, entre o Rio da Prata e Rio Grande.

**Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 5 às 14 horas do dia 6**

O tempo foi bom todo o período com nebulosidade, mais apreciável à noite. A temperatura elevou-se ligeiramente a noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.4 e mínima 20.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.6 e mínima 20.4, respectivamente, às 13 horas e 05 minutos e às 7 horas e 10 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste.

| Observações realizadas às 9 horas de (12 h. de Greenwich)<br>no dia 6 de abril de 1935 |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            | Observações das 24 horas precedentes |        |                       |                    |                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Estações                                                                               | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phe-<br>nomenos diversos | Temperatura do ar                    |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|                                                                                        | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                            | Maxima                               | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manoás.....                                                                            | 700.6   |                       | 22                |                       | C        |       | 9b            | —             | B —                                        | 20                                   | 22     | 62                    | Ao                 | —                  | lo                |
| Belém.....                                                                             | 59.8    | 1.7                   | 24                | -2                    | C        | 0     | 9b            | —             | B —                                        | 31                                   | 23     | 2                     | —                  | —                  | lo                |
| S. Luiz (X).....                                                                       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda (X).....                                                                |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Grajahu (X).....                                                                       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Therézina.....                                                                         | 57.5    | -1.7                  | 25                | 4                     | C        | 0     | 5a            | —             | B                                          | 21                                   | 22     | 1                     | —                  | —                  | lo                |
| Fortaleza (P. O. R. A. N. G. A. B. A. X).....                                          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Quixeramobim.....                                                                      | 60.0    | —                     | 24                |                       | SE       |       | 9b            | —             | B                                          | 29                                   | 22     | 2                     | —                  | —                  | lo                |
| Sobral.....                                                                            | 59.5    | —                     | 27                | —                     | C        | 0     | 5a            | —             | B                                          | 32                                   | 23     | 1                     | —                  | —                  | lo                |
| Iguatú (X).....                                                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Natal.....                                                                             | 58.     | 0.3                   | 28                | 3                     | S        | 2     | 9b            | Chão          | B                                          | —                                    | 21     | 15                    | lo                 | —                  | lo                |
| João Pessoa.....                                                                       | —       | —                     | 18                | 2                     | SE       | 2     | 5b            | —             | B                                          | 28                                   | 21     | 14                    | Ao                 | —                  | lo                |
| Campina Grande.....                                                                    | 58.4    | 0.6                   | 24                | 2                     | SE       | 2     | 5b            | —             | B                                          | 26                                   | 19     | 40                    | Ao.                | —                  | lo                |
| Recife (Olinda).....                                                                   | 60.3    | 0.5                   | 29                | 1                     | S        | 2     | 5b            | Tranq.        | B                                          | 30                                   | 22     | 1                     | lo                 | —                  | lo                |
| Pesqueira (X).....                                                                     |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Goyana (X).....                                                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Garanhuns (X).....                                                                     |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Fernando Noronha (X).....                                                              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Maceió (X).....                                                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Sant'Anna do Ipanema (X).....                                                          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Aracaju.....                                                                           | 59.2    | -0.1                  | 28                | -1                    | NE       | 2     | 9b            | —             | B                                          | —                                    | 22     | 0                     | —                  | —                  | B                 |
| Propriá.....                                                                           | 60.1    | —                     | 31                | —                     | SE       |       | 5b            | —             | B                                          | 35                                   | 15     | 0                     | —                  | —                  | lo                |
| S. Salvador.....                                                                       | 58.6    | -0.5                  | 26                | -3                    | S        | 2     | 9c            | Chão          | B                                          | 31                                   | 24     | 12                    | lo                 | —                  | lo                |
| Barra Rio Grande (X).....                                                              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Caetité.....                                                                           | 61.6    | 0.2                   | 20                | 0                     | E        | 2     | 9b            | —             | B                                          | 27                                   | 18     | 0                     | —                  | —                  | lo                |
| Ilhéos.....                                                                            | 61.2    | —                     | 26                | —                     | S        | 2     | 9b            | —             | B                                          | 31                                   | 21     | 1                     | —                  | —                  | lo                |
| Caravelas.....                                                                         | 61.6    | 1.0                   | 24                | —                     | SW       | 2     | 9b            | P. vgs.       | B                                          | 21                                   | 22     | 55                    | Ao                 | —                  | lo                |
| Bello Horizonte.....                                                                   | 61.6    | —                     | 21                | —                     | SE       | 2     | 5a            | Chão          | B                                          | 21                                   | 22     | 2                     | —                  | —                  | lo                |
| Januária.....                                                                          | 58.0    | —                     | 25                | —                     | E        | 2     | 2b            | —             | B                                          | 26                                   | 20     | 10                    | lo                 | —                  | lo                |
| Theophilus Ottoni.....                                                                 | 60.1    | -1.7                  | 23                | 1                     | SW       | 2     | 9b            | —             | B                                          | 21                                   | 21     | 10                    | lo                 | —                  | lo                |
| São Lourenço.....                                                                      | 62.0    | 0.8                   | 20                | -2                    | C        |       | 2a            | —             | B                                          | 28                                   | 12     | 1                     | lo                 | —                  | lo                |
| Cambuquira.....                                                                        | 62.1    | 0.5                   | 20                | —                     | SE       | 2     | 2a            | —             | B                                          | 8                                    | 14     | 1                     | lo                 | —                  | lo                |
| Passa Quatro.....                                                                      | 60.5    | -0.4                  | —                 | —                     | N        | 2     | 0             | —             | B                                          | 27                                   | 12     | 0                     | B                  | —                  | B                 |
| Poços de Caldas (X).....                                                               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Juiz de Fora.....                                                                      | 64.1    | 1.1                   | 19                | -1                    | E        | 2     | 9b            | —             | Mo                                         | 27                                   | 16     | 0                     | B                  | —                  | B                 |
| Goyaz (X).....                                                                         |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Catalão.....                                                                           | 58.9    | 0.2                   | 22                | 1                     | E        | 2     | 9a            | —             | B                                          | 18                                   | 14     | 0                     | B                  | —                  | B                 |
| Cuyabá (X).....                                                                        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Corumbá (X).....                                                                       |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Aquidaua (X).....                                                                      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Bella Vista.....                                                                       | 5.79    | -0.9                  | 22                | 1                     | E        | 2     | 0             | —             | B                                          | 31                                   | 22     | 1                     | B                  | —                  | B                 |
| Gl. O. Carneiro (X).....                                                               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |
| Victoria.....                                                                          | 63.2    | 1.4                   | 24                | -2                    | SW       | 2     | 9a            | Tranq.        | B                                          | 28                                   | 21     | 1                     | —                  | —                  | B                 |
| C. Itapemirim (X).....                                                                 |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                            |                                      |        |                       |                    |                    |                   |

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

| Estações                         | Obs.  | Diferença em 24 horas mt. | Estações                             | Obs. | Diferença em 24 horas mt. | Estações                               | Obs. | Diferença em 24 horas mt. |
|----------------------------------|-------|---------------------------|--------------------------------------|------|---------------------------|----------------------------------------|------|---------------------------|
| <b>Bacia Amazonica — Dia 5 :</b> |       |                           | <b>Rio São Francisco—Dia 6 :</b>     |      |                           | <b>Rio Itajahy-Assu — Dia 6 :</b>      |      |                           |
| Esperança.....                   | —     | —                         | Pirapórá.....                        | 1.05 | -0.05                     | Barracão.....                          | 0.10 | 0.02                      |
| S. P. Olivença.....              | 15.42 | 0.05                      | São Francisco.....                   | 3.0  | -0.15                     | Taló (X).....                          | —    | —                         |
| Fonte Boa (X).....               | —     | —                         | Januária.....                        | 4.36 | 0.08                      | Rio do Sul.....                        | 0.90 | -0.05                     |
| Tefé.....                        | 15.90 | 0.04                      | Carinhanha.....                      | —    | —                         | Mansa.....                             | 0.68 | -0.02                     |
| Manáos.....                      | 25.32 | 0.0                       | Rio Branco (X).....                  | —    | —                         | Subida.....                            | 0.40 | -0.12                     |
| Porto Velho (X).....             | —     | —                         | Barra do Rio Grande.....             | 4.92 | 0.30                      | Aquidaban (X).....                     | —    | —                         |
| Itacoatiara.....                 | —     | —                         | Remanso (X).....                     | —    | —                         | Indayal.....                           | 1.12 | -0.04                     |
| Parintins (X).....               | —     | —                         | Joazeiro.....                        | —    | —                         | Passo Manso (X).....                   | —    | —                         |
| Obidos (X).....                  | —     | —                         | Cabrobo (X).....                     | —    | —                         | Blumenau.....                          | —    | —                         |
| Santarém (X).....                | —     | —                         | Paulo Afonso (X).....                | —    | —                         | Gaspar (X).....                        | —    | —                         |
| P. Nacional (X).....             | —     | —                         | Piranhas (X).....                    | 2.52 | 0.05                      | Ilhota (X).....                        | —    | —                         |
| Carolina.....                    | —     | —                         | Propriá.....                         | —    | —                         | <b>Rio Belmonte Pardo — Dia 6 :</b>    |      |                           |
| Bôa Vista (X).....               | —     | —                         | <b>Rio Parahyba do Sul — Dia 6 :</b> |      |                           | Arassuaí (X).....                      | —    | —                         |
| Imperatriz (X).....              | —     | —                         | Guararema.....                       | 2.7  | 0.14                      | Barra Pontal (X).....                  | —    | —                         |
| Concelção do Araguaia.....       | 6.33  | —                         | Jacarehy.....                        | —    | —                         | Itinga (X).....                        | —    | —                         |
| Cruzeiro do Sul (X).....         | —     | —                         | Caçapava.....                        | 1.90 | 0.04                      | Itaobim (X).....                       | —    | —                         |
| S. Felipe (X).....               | —     | —                         | Pindamonhangaba.....                 | 2.44 | 0.06                      | São Pedro (X).....                     | —    | —                         |
| Rio Branco (X).....              | —     | —                         | Guaratinguetá.....                   | 2.83 | -0.03                     | <b>Bacia Paraná Paraguay — Dia 2 :</b> |      |                           |
| Labrea (X).....                  | —     | —                         | Rezende.....                         | 0.96 | -0.01                     | Tres Lagoas.....                       | 4.30 | 0.17                      |
| S. Gabriel (X).....              | —     | —                         | Barra Mansa.....                     | 2.44 | -0.02                     | Presid. Epitacio.....                  | 5.04 | 0.10                      |
| Humaytá (X).....                 | —     | —                         | Barra do Pirahy.....                 | 2.06 | -0.04                     | Guayara (X).....                       | —    | —                         |
| Maués (X).....                   | —     | —                         | Parahyba do Sul.....                 | 1.56 | -0.10                     | Porto Mendes (X).....                  | —    | —                         |
| Major Amarante (X).....          | —     | —                         | Anta.....                            | 2.6  | -0.25                     | Fóz Iguaçu (X).....                    | —    | —                         |
| Itatuba (X).....                 | —     | —                         | Porto Novo.....                      | 1.38 | -0.11                     | Cuyabá (X).....                        | —    | —                         |
| Arumanduba (X).....              | —     | —                         | São Fidélis.....                     | 3.50 | -0.20                     | S. Lutz Cáceres (X).....               | —    | —                         |
| Alta Mira (X).....               | —     | —                         | Campos.....                          | 8.40 | 0.1                       | Corumbá (X).....                       | —    | —                         |
|                                  |       |                           |                                      |      |                           | Bermejo.....                           | 3.30 | —                         |

## Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 5 — Em ascensão em São Paulo da Olivença, Tefé, Manáos e Parintins. Rio São Francisco, dia 6 — Continuará em ascensão entre Januária e Piranhas e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 6 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 6 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rios Belmonte e Pardo, dia 6 — Não é feita a synopse por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 5 — Em ascensão em Tres Lagoas e Presidente Epitacio.

## Sodagens aerologicas por meio de balões piloto

| Estações                    | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
|-----------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|--|
|                             |       | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |  |
| Fernando Noronha (X)        | 10.00 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Quixeramobim (X).....       | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Natal (X).....              | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Olinda (X).....             | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Maceió (X).....             | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| S. Salvador (X).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Cuyabá (X).....             | 7.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Caravellas (XX).....        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Bello Horizonte.....        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Victoria.....               | 9.30  | SSW 3     | SSE 2 | ENE 6 | ENE 6 | SW 2  | NW 5  | WNW 5 | —     | 1 630 ms. |  |
| Campos (X).....             | 9.30  |           |       | SE 5  | SE 3  |       |       |       |       | 4 500 ms. |  |
| Rio de Janeiro.....         | 9.30  | NE 3      | NE 5  | NE 4  | NE 3  | WSW 1 | WNW 5 | WSW 5 | W 6   | 5 530 ms. |  |
| Rio de Janeiro.....         | 13.00 | SSE 4     | E 2   | N 2   | NNE 3 | WNW 3 | NW 10 | W 4   | NW 6  | 9 000 ms. |  |
| Rio de Janeiro (O) (X)..... | 7.00  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Santos.....                 | 9.30  | E 3       | E 3   | ENE 3 | NNE 5 | NNW 3 | WNW 5 | WNW 3 | W 6   | 8 200 ms. |  |
| Curitiba.....               | 9.30  | E 2       | NE 2  | NE 4  | ENE 2 |       |       |       |       | 1 400 ms. |  |
| Florianopolis (XX).....     | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |
| Porto Alegre (X).....       | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |  |

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto n. 20 — Pedido n. 1 — Requisição numero 903.013 — Empenho n. 5.111 — Fornecedor: Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. — Repartição, Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos cinco dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 48, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 58, representada por seu director, Sr. Antonio Mendes Corrêa, e por elle foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecedor ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

#### Clausula primeira:

| Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia                                        |        |        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|
| 1. Couçoëira de Pinho do Paraná de 1ª qualidade, dois fios ao alto folha 3; metro                 | 10.000 | 2\$868 | 28:680\$000 |
| 2. Couçoëira de pinho do Paraná de 1ª qualidade, 3 x 9, tres fios ao alto, folha de 4, metro..... | 10.000 | 2\$868 | 28:680\$000 |
| 3. Couçoëira de pinho do Paraná de 1ª qualidade, quatro fios ao alto, folha de 5 .....            | 5.000  | 2\$868 | 14:340\$000 |
| (Setenta e um contos e setecentos mil réis)....                                                   |        |        | 71:700\$000 |

#### Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

#### Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 10 (dez) dias, contado do registro do contracto no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

#### Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

#### Clausula quinta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

#### Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

#### Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

#### Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Caução: Sete apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de Rs. 1:000\$000 cada uma, de ns. 343.272/3, 343.276/8, 270.141/2, sendo as cinco primeiras do decreto n. 16.031, de 1923, e as outras do decreto

n. 15.723, de 1922, com os coupons de julho de 1935 e seguintes; e caução n. 10.332, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, da quantia de 170\$000 (cento e setenta mil réis), tendo sido as cauções registradas na acta de quitações n. 32, de 5 de abril de 1935, sob o n. 347.

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 20, a fls. 43/4, do Liv. 17º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, *Antonio Mendes Corrêa*, director. — Testemunhas: *Aristides Pereira Leitão*. — *João de Souza Reis*.

Approvedo, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

## RENDAS PUBLICAS

### Recebedoria do Districto Federal

|                                                      | Comparação da renda |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                      | General             | Exclusive depósitos |
| Arrecadada de 1 a 5 de abril de 1935.....            | 5.104:325\$200      | 4.227:952\$600      |
| Em 6º de abril de 1935....                           | 902:226\$300        | 900:967\$200        |
| Total.....                                           | 6.006:551\$500      | 5.128:919\$800      |
| Em igual periodo de 1934..                           | 4.133:975\$300      | 3.824:674\$000      |
| Differença para mais em 1935. ....                   | 1.872:576\$200      | 1.304:245\$800      |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de abril de 1935..... | 81.810:037\$700     | 79.390:595\$100     |
| Em igual periodo de 1934..                           | 69.920:293\$100     | 67.425:908\$200     |
| Differença para mais em 1935. ....                   | 11.889:744\$600     | 11.964:686\$900     |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### BOLETIM N. 4

##### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1935..... | 2.674:051\$100 |
| Em 4 de abril de 1935.....                | 1.036:671\$200 |
| Total.....                                | 3.712:722\$300 |
| Em igual periodo de 1934.....             | 2.357:924\$200 |
| Differença para mais em 1935.....         | 1.354:798\$100 |

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de abril de 1935..... | 60.590:773\$400 |
| Em igual periodo de 1934.....                        | 51.461:598\$100 |
| Differença para mais em 1935.....                    | 9.129:175\$300  |

##### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1935..... | 2.670:401\$100 |
| Em 4 de abril de 1935.....                | 1.037:814\$000 |
| Total.....                                | 3.708:215\$100 |
| Em igual periodo de 1934.....             | 2.354:206\$200 |
| Differença para mais em 1935.....         | 1.354:008\$900 |

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                      | Importancias<br>Em papel |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia:                                            |                          |
| 5 de abril de 1935.....                                    | 2.139:831\$200           |
| 5 de abril de 1934.....                                    | 1.160:191\$300           |
| Receita mensal:                                            |                          |
| De 1 de abril a 5 de abril de 1935.....                    | 11.238\$153\$400         |
| De 1 de abril a 5 de abril de 1934.....                    | 10.452:223\$900          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1935. . . . . | 785:929\$500             |
| Receita global:                                            |                          |
| De 2 de janeiro a 5 de abril de 1935.....                  | 107.264:126\$000         |
| De 2 de janeiro a 5 de abril de 1934.....                  | 96.988:666\$200          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1935. . . . . | 10.275:459\$800          |

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

## Praças:

|                                  | A' vista |         |
|----------------------------------|----------|---------|
|                                  | Official | Livre   |
| Sobre Londres. . . . .           | 56\$800  | 78\$982 |
| Sobre Paris. . . . .             | —        | 1\$077  |
| Sobre Italia. . . . .            | —        | 1\$354  |
| Sobre Allemanha:                 |          |         |
| Reichsmark. . . . .              | —        | 5\$104  |
| Registetrmark. . . . .           | —        | 4\$544  |
| Sobre Portugal. . . . .          | —        | \$722   |
| Sobre Belgica:                   |          |         |
| Papel. . . . .                   | —        | —       |
| Ouro. . . . .                    | —        | 2\$792  |
| Sobre Hespanha. . . . .          | —        | 2\$226  |
| Sobre Suissa. . . . .            | —        | 5\$263  |
| Sobre Suecia. . . . .            | —        | 4\$100  |
| Sobre Noruega. . . . .           | —        | —       |
| Sobre Dinamarca. . . . .         | —        | —       |
| Sobre Syria e Palestina. . . . . | —        | —       |
| Sobre Tcheco-Slovaquia. . . . .  | —        | \$690   |
| Sobre Nova York. . . . .         | 11\$713  | 16\$298 |
| Sobre Montevideo. . . . .        | —        | 6\$448  |
| Sobre Buenos Aires:              |          |         |
| Papel. . . . .                   | 3\$380   | 4\$196  |
| Peso ouro. . . . .               | —        | —       |
| Sobre Hollanda. . . . .          | —        | 10\$949 |
| Sobre Japão. . . . .             | —        | 4\$587  |
| Sobre Rumania. . . . .           | —        | —       |
| Sobre Canada. . . . .            | —        | —       |
| Sobre Austria. . . . .           | —        | 3\$141  |
| Sobre Chile. . . . .             | —        | —       |

## Moedas

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Libra esterlina (papel). . . . . | 78\$185 |
| Franco (papel). . . . .          | 1\$066  |
| Peso-argentino (papel). . . . .  | 4\$289  |
| Lira (papel). . . . .            | 1\$350  |
| Dollar (prata). . . . .          | 16\$451 |
| Yen (papel). . . . .             | 4\$450  |
| Dollar (papel). . . . .          | 16\$207 |
| Escudo (papel). . . . .          | \$712   |
| Reichsmark (papel). . . . .      | 5\$888  |
| Peseta (papel). . . . .          | 2\$250  |
| Peseta (prata). . . . .          | 2\$122  |

Cotações de cambio e moedas em especie, em 5 de abril de 1935.

## Bolsa

## Apolices:

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 5%, miudas. . . . .                                       | 780\$000   |
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .                                    | 825\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom . . . . .                           | 821\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .                           | 829\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930) . . . . .        | 1:005\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão) . . . . .       | 1:012\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão) . . . . .       | 1:012\$000 |
| Empréstimo municipal de 1906, port. . . . .                                | 156\$000   |
| Empréstimo municipal de 1920, port. . . . .                                | 151\$000   |
| Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933) . . . . .        | 196\$000   |
| Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093) . . . . .        | 185\$000   |
| Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264) . . . . .        | 174\$000   |
| Empréstimo municipal de 1931, port. . . . .                                | 192\$500   |
| Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5%, port. (1934) . . . . .             | 188\$000   |
| Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511) . . . . . | 845\$000   |
| Minas Geraes de 1:000\$, 7%, port. (decreto numero 9.625) . . . . .        | 845\$000   |
| Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9% . . . . .                | 978\$000   |
| Accões de Companhias:                                                      |            |
| Tecidos Alliança. . . . .                                                  | 100\$000   |
| Petropolitana. . . . .                                                     | 140\$000   |
| Manufactora Fluminense. . . . .                                            | 175\$000   |
| Docas de Santos, port. . . . .                                             | 228\$000   |
| Debentures:                                                                |            |
| Companhia Manufactora Fluminense. . . . .                                  | 205\$000   |
| Sociedade Propagadora das Bellas Artes. . . . .                            | 220\$000   |

## Vendas por alvará:

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 apolices empréstimo municipal de 8 % (decreto n. 1.933) . . . . . | 196\$000 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1935. — Jorge Goulart, secretario

## JUNTA DOS CORRETORES

## MERCADO DISPONIVEL

## Movimento do dia 5

## Café

|                                                                   | Saccas  |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Entradas. . . . .                                                 | 11.771  |
| Sahidas. . . . .                                                  | 2.427   |
| Consumo local. . . . .                                            | 500     |
| Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café . . . . . | —       |
| Existencia. . . . .                                               | 494.708 |
| Mercado sustentado.                                               |         |
| Typo 3. . . . .                                                   | 13\$600 |
| Typo 4. . . . .                                                   | 13\$100 |
| Typo 5. . . . .                                                   | 12\$600 |
| Typo 6. . . . .                                                   | 12\$100 |
| Typo 7. . . . .                                                   | 11\$600 |
| Typo 8. . . . .                                                   | 11\$100 |

## Assucar

|                              | Saccos  |
|------------------------------|---------|
| Entradas, não houve. . . . . | —       |
| Sahidas. . . . .             | 5.426   |
| Existencia. . . . .          | 129.876 |

## Mercado firme.

## Preços por saccos com 60 kilos:

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Branco crystal . . . . . | 50\$500 a 51\$000 |
| C. amarello . . . . .    | 47\$500 a 48\$000 |
| Mascavinho . . . . .     | Não há.           |
| Mascavo . . . . .        | 41\$000 a 42\$000 |

## Algodão

|                     | Fardos |
|---------------------|--------|
| Entradas. . . . .   | 330    |
| Sahidas. . . . .    | 619    |
| Existencia. . . . . | 7.231  |

## Mercado calmo

## Preços por 10 kilos:

## Fibra longa:

## Tipo Seridó:

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Typo 3 ..... | 54\$000 a 55\$000 |
| Typo 4 ..... | 53\$000 a 54\$000 |

## Fibra média:

## Sertões:

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Typo 3 ..... | 51\$000 a 52\$000 |
| Typo 5 ..... | 48\$500 a 49\$500 |

## Ceará:

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Typo 3 ..... | Nomina:           |
| Typo 5 ..... | 47\$500 a 48\$000 |

## Fibra curta:

## Mattas:

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Typo 3 ..... | Nomina:           |
| Typo 5 ..... | 43\$000 a 43\$500 |

## Paulista:

|              |           |
|--------------|-----------|
| Typo 3 ..... | — 40\$000 |
| Typo 5 ..... | — 41\$000 |

O syndico, Bento Dias Pereira.

## COTAÇÕES DE CAFÉ

## Mercado a termo

Dia 6 de abril de 1935

(Base Typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

| Mezes          | Vende-<br>dor | Compra<br>dor | Vende-<br>dor | Compra<br>dor | Total<br>de vendas<br>Saccas |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|
| Abril .....    | 11\$250       | 11\$175       | —             | —             | —                            |
| Maior .....    | 11\$000       | 10\$925       | —             | —             | —                            |
| Junho .....    | 10\$900       | 10\$825       | —             | —             | —                            |
| Junho .....    | 10\$875       | 10\$800       | —             | —             | —                            |
| Agosto .....   | 10\$825       | 10\$775       | —             | —             | —                            |
| Setembro ..... | 10\$800       | 10\$750       | —             | —             | —                            |
| Vendas .....   | 12.500 saccas |               |               |               | 12.500                       |

Mercado: Pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

## Mercado disponível

Preço do typo 7, 11\$600 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas até 11 horas, 1.905 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

## CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do mez de abril do anno corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica relativa ao fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, dos artigos, cuja relação vae abaixo discriminada, constantes do grupo 12 — Supresalentes para serviços de marinharia e parlamenta de embarcações miudas.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinadas, entregar ao presidente da Comissão de Concurrencias, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir neste acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as suas propostas em três vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e todas datadas, assignadas, com a indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, entrelinhas, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas; e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou a machina, em de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e o nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo e, em alguns casos e por extenso os preços da unidade de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro gera' são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital, não sendo accetitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia do abatimento sobre os preços das propostas mais barata apresentadas na concorrência. As propostas que não contiverem as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 16 do mez de abril do anno corrente, ás 14 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. Essas inscrições serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1935, ás paginas 2597 e 2598. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se os interessados assim o desejarem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Comissão de Concurrencias, será tambem entregue a mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente na mesma depositou, como caução para garantia da assignatura do contracto a quantia de tres contos de réis (3:000\$000). Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. A opção acima só terá valor sendo feita até ás 13 horas do dia 20 do mez de abril do anno em curso.

6 — As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora supra determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, diante do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, cada um dos concurrentes preferidos fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada.

8 — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes.

9 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

10 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta

e responsabilidade dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição do artigo.

11 — Nenhuma indemnização será concedida aos contractantes por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que previamente tenha sido recolhida a Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

12 — Os pedidos de fornecimentos serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para o primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados mediante autorização do Sr. director geral da Fazenda.

13 — Os contractantes que não entregarem os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados na clausula anterior, incorrerão na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos artigos não entregues e na mais vinte por cento (20 %) si o atraso da entrega exceder de 15 dias, salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante o Sr. director geral de Fazenda, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelos contractantes antes das allegações dos motivos de força maior e que a sua relevação dependerá de decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e de approvação do Tribunal de Contas.

14 — Para os effeitos de que dispõe a clausula anterior, serão considerados casos de força maior: retardamento de viagens, fallencias, incendio, naufragios, guerras, grèves, revoluções e epidemias, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

15 — Os contractantes que tiverem artigos rejeitados deverão retirá-los dentro de 48 horas, ficando obrigados a substituí-los por outros que satisfaçam dentro do prazo de 10 dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição serão obrigados a retirá-los dentro de 24 horas e entregarem outros dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. Os contractantes ficarão sujeitos ás multas previstas na clausula 13 si nas substituições excederem os prazos aqui mencionados.

16 — Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto no caso de reincidencia na violação de qualquer clausula ou violação simultanea de duas ou mais clausulas, ficando os contractantes prohibidos de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos. Todas as penalidade prevista no presente edital, serão applicadas independentemente de qualquer interpelação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17 — A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade e approvada a concorrência pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-á de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir e quem caberá a adjudicação.

18 — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão durante o anno de 1935, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha si o credito necessario fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que fôr destinada para tal fim no exercicio de 1935.

20 — Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a presente concorrência, se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

21 — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para todos os artigos recebidos a exame de laboratorio serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

22 — Relação dos artigos a fornecer:

12-C-2. Croque de latão, um.

12-D-1. Defesa tipo B:

N. 1, um.

N. 2, um.

N. 3, um.

12-E-1. Elo patente:

De 3/16", uma.

De 3/16", um.

12-F-1. Forqueta de ferro, uma.

12-F-2. Forqueta de latão, uma.

12-N-1. Haste para croque:

N. 2, uma.

N. 3, uma.

N. 4, uma.

12-M-2. Macaco de vergueiro, typo A:

N. 1, um.

N. 3, um.

N. 5, um.

N. 7, um.

N. 8, um.

N. 11, um.

N. 13, um.

12-M-3. Macaco de vergueiro, typo B:

N. 2, um.

N. 5, um.

N. 8, um.

N. 12, um.

12-M-6. Manilha roscada:

De 1/4", uma.

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 5/8", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/2", uma.

12-Q-1. Quartola de madeira:

N. 1, uma.

N. 2, uma.

12-R-1 Remo:

De 6", um.

De 8", um.

De 10", um.

De 12", um.

12-S-1. Sapatilha circular:

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

De 1 3/4", um.

De 2", um.

De 2 1/2", um.

12-S-2. Sapatilha oval:

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2 1/2", uma.

De 3", uma.

Comissão de concorrências (D. F. 1), em 4 de abril de 1935. — José Sportelle, 1º tenente contador naval, secretario.

**Directoria de Fazenda**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, contador naval, Antonio Leite de Castro vice-director de Fazenda e presidente da banca examinadora para o concurso de admissão ao quadro de contadores navaes, communico aos candidatos abaixo relacionados que a prova oral de portuguez terá lugar na proxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 13 horas, na sala de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, sala no 1º andar do novo edificio do Ministerio da Marinha, no pateo do Arsenal de Marinha:

Primeira turma effectiva:  
Verissimo Fernandes Lage  
Cicero Francisco da Rocha.  
Raul Gitahy de Alencastro Filho.  
Hamilton Aloysio Elias.  
Zaldir Vianna de Amorim.  
Daniel Conforto.  
Renato Lisboa.  
Fabio de Almeida Magalhães.  
Moacyr Santa Luzia Gonçalves  
Manoel Pereira da Costa.  
Primeira turma suplementar:  
Annibal de Mello Couto.  
Ezild de Castro Alves.  
Mario Carneiro Lopes.  
Walter Gaspar de Oliveira.  
Alberto Iacurte Junior.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — **Clemente Marques Maia do Amaral**, capitão-tenente, contador naval, secretario.

(D. F. 1)

**EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO**

1. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos Srs. interessados para o *Diário Official* de 27 de março de 1935, onde se acha publicado o edital de concurrencia publica para acquisição de artigos pertencentes ao grupo 7 — Combustivel — carvão, oleo combustivel, gazolina e lenha.

2. Previno, outrossim, que a quantidade para o artigo 7-C-4, carvão de pedra estrangeiro n. 2, no Rio, é de 10.000 toneladas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (DF1), 28 de março de 1935. — **José Sportelli**, 1º tenente, contador naval, secretario.

**Directoria de Aeronautica**

De ordem do Sr. almirante director geral de Aeronautica, faço publico que, devido a falhas essenciaes e prejudiciaes, verificadas nos termos da concurrencia de "Gazolina de Aviação", cujo edital foi publicado no "*Diário Official*" de 20 de março proximo findo, pagina 5 584, e que se reflectiram nas propostas apresentadas na concurrencia publica realizada em 1º de abril corrente, consoante as condições 20ª e 21ª do já referido edital, deixam de ser aceitas as propostas das Companhias concorrentes, assim ficando annullada a respectiva concurrencia.

Avisa-se tambem que em breves dias será publicado outro edital para nova concurrencia de Gazolina de Aviação.

Directoria de Aeronautica, em 5 de abril de 1935. — **Raul Bandeira**, cap. de mar e guerra, Av. N., vice-director.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. contra-almirante director, deve se apresentar na Escola Naval, dentro do prazo da lei, sob pena de ser considerado desertor, o alumno do 2º anno do curso superior Heitor Lopes de Souza.

Escola Nava, Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1935. — **João Amorim Junior**, secretario.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

**Edital de Referencia**

1. Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concurrencia e rectificação, publicados no "*Diário Official*" de 26 de março ultimo e 2 do corrente mez, a paginas 6.361 a 6.364 e 6.541.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1935. — **Luciano Alvares de Azevedo**, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

**Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos interessados que, de accordo com o art. 206 do regulamento para as Capitancias de Portos, serão vendidas em hasta publica as seguintes embarcações:

Bote, tendo de comprimento 4 metros;

Largura, um metro;

Altura, 50 cms.;

Contorno, 1,78 cms.

Bote, tendo de comprimento 4,14 cms.;

Largura, um metro;

Altura, 53 cms.;

Contorno, 1,53 cms.

Os proprietarios das embarcações acima deverão comparecer a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, afim de pagarem as respectivas multas.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1935. — **Eloy João Freire**, secretario.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

**Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria**

Pede-se a attenção dos interessados para o edital de 30 de março de 1935, publicado no *Diário Official* de 1 de abril do mesmo anno, as fls. 6.441, devendo terminar ás dezessete (17) horas do dia quinze (15) do citado mez de abril, o prazo para apresentação de propostas.

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Thermas de Lyndola, Itaporanga, Ipanema e Ferreira Lage", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, Izolino Ortiz Siqueira, Oscarlino Figueiredo de Castilho, Maximino Bertozzi e Elias Monteiro de Menezes; o escrivão da Collectoria Federal em "Dores de Camaquã", no Estado do Rio Grande Sul, Numa Pompilio Boeira; as ex-agentes postaes em "Itapipoca, Passa Quatro e Pilão Arcado", nos Estados do Ceará, Minas Geraes e Bahia, DD. Luiza Cabral Cordeiro de Lavour, Guilhermina Constança da Silva e Emilia Lins de Medeiros; o collector federal em "Dores de Camaquã", no Estado do Rio Grande do Sul, João Rodrigues Barbosa; os ex-agentes postaes em "Ferradas, Sant'Anna de Sapucahy (hoje Silvianópolis), Serra Nova e Santo Antonio de Jacutinga", nos Estados da Bahia e Minas Geraes, Edgard José Soares, Francisco Panteleão, José Dias de Brito e José Rodrigues Tenorio; o ex-collector Federal, interino, em "Laranjeiras", no Estado de Sergipe, Pedro Garcia Moreno; e os ex-agentes postaes em "Capivary e São João Evangelista", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes Raul Barbosa e dona Ondina Pimenta de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos, sobre as importancias de 46\$080, 33\$000; 171\$323, 45\$000, 109\$405, 26\$666, réis 4\$800, 30\$600, 164\$086, 209\$000, 5\$726, 54\$600, 10\$560, 18\$600, 70\$740 e réis 35\$700, alcances verificados nos processos de tomadas das contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 21-4-1925 a 8-9-1929, de 2-8-1919 a 30-11-1921, de 20-7-1921 a 31-3-1928, de 1-11-1917 a 31-4-1924, de 1-1 a 31-12-1926, de 11-11-1913 a 23-4-1916, de 1-7-1896 a 31-8-1907, de 1-7-1920, a 31-12-1921, de 1-1 a 31-12-1926, de 23-7-1923 a 11-1-1928, de 1-1-1897 a 4-7-1908, de 6-2-1902 a 31-12-1921, de 1-8-1914 a 27-9-1918, de 1-12-1909 a 21-1-1910, de 1-9-1930 a 28-10-1931 e de 16-6-1922 a 26-11-1929, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de março de 1935. — **Mario Newton de Figueiredo**, director.

**Directoria do Dominio da União****ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL****TERRENOS NO CAES DO PORTO**

Pelo presente ficam convidadas as firmas abaixo a apresentar a esta administração os documentos necessarios a legalizar a posse dos terrenos no Caes do Porto, em virtude de accordos firmados na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por occasião das obras de construção do referido caes.

Findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração proporá a superior autoridade as medidas necessárias a salvaguardar os interesses patrimonialaes:

1. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 24.
2. Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 44.
3. Domingos Joaquim da Silva, rua Benedicto Ottoni ns. 66 a 100.
4. Alvaro José Corrêa da Costa, rua Benedicto Ottoni n. 102.
5. Domingos Joaquim da Silva, praia de São Christovão ns. 2 a 14.
6. Hortência Pereira Pinto S. Ramos, praia de São Christovão sem numero.
7. Machado Bastos & Comp., praia de São Christovão sem numero.
8. Davidson, Pullen & Comp., praia de São Christovão n. 62.
9. Sociedade Lagerhaus A/G, praia de São Christovão ns. 64 e 66.
10. Francisco Paoli Lorenzo Pellicano e Luigi Rodolpho Pellicano, praia de São Christovão ns. 68 e 70.
11. Companhia "União", praia de São Christovão n. 72.
12. Companhia Maritima Neptuno, praia de São Christovão ns. 78 e 80.
13. Charles Hue, praia de São Christovão n. 94.
14. Adelina Nova da Costa Pereira, praia de São Christovão n. 98.
15. João Gomes de Castro e Maria Martins de Castro, praia de São Christovão n. 102.
16. Bernardino P. Machado Bastos, praia de São Christovão n. 104.
18. Companhia Fabrica de Vinhos e Crystaes do Brasil, praia de São Christovão n. 140.
19. F. Passos & Comp., praia de São Christovão ns. 160 a 196.
20. Zeferino Rebello de Oliveira, praia de São Christovão n. 210.
21. Companhia Nacional de Armazens Geraes, praia de São Christovão numeros 212 a 216.
22. V. I. do Senhor Jesus do Bomfim, etc., praia de São Christovão numeros 218 a 220.
23. O. 3.º de N. S. do Monte do Carmo, praia de São Christovão n. 276.
24. O. 3.º de São Francisco da Penitencia, etc., praia de São Christovão numeros 280 a 316.
25. J. Martin & Comp., Ltda., praia de São Christovão sem numero.

Administração do Dominio da União no Distrito Federal, 5 de abril de 1935. — Ayres Ferreira Barroso Jr., administrador.

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA LOCAÇÃO DE UM TERRENO Á RUA CORONEL PEDRO ALVES N. 112, NESTA CAPITAL:

De ordem do Sr. director, faço publico a quem interessar possa, que no dia 16 de abril do corrente anno, ás 15 horas, na Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, serão recebidas propostas para locação de um terreno sito á rua Coronel Pedro Alves n. 112, com os seguintes caracteristicos: mede de frente, pela referida rua, 7m,40; lado direito, (fazendo angulo recto com o alinhamento da frente) 8 metros e 10 cents. e mais 11m,30 normalmente a este lado, 7m,20 obliquamente e este ultimo lado: 23m,60 de

fundos e 18m,50 pelo lado esquerdo, com uma area aproximada de 254, m² 24.

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em 2 (duas) vias iguaes, sendo a primeira devidamente sellado com estampilha federal de mil réis (1\$000) e mais um de educação no valor de duzentos réis (\$200), por folha, todas datadas, assignadas e rubricadas, mencionando por extenso e em algarismos, o preço offerecido pela locação.

Essa locação será a titulo precario, sem prazo determinado, responsabilizando-se o locatario pela conservação do local, ficando a criterio desta Directoria a rescisão da locação, si assim o exigirem os interesses publicos, dando-se o prazo de trinta (30) dias para a entrega do terreno.

O locatario ficará obrigado a depositar na Caixa Economica, a quantia de cem mil réis (100\$000) relativa a dois (2) mezes de aluguel e a pagar adeantadamente, até o dia dez (10) de cada mez, o aluguel correspondente ao mesmo.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta, na qual se consignará todo o occorrido.

Nenhuma proposta poderá ser inferior a cincoenta mil réis (50\$000).

A presente concorrência, será realizada na forma dos artigos e paragrafos, no que lhe fôr applicavel, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União, 1.ª Sub-Directoria, em 29 de março de 1935. — Eusebio Naylor, sub-director.

De ordem do Sr. director do Dominio da União, é convidado o Sr. José de Lima Braga a comparecer nesta Sub-directoria Administrativa e do Registro, afim de cumprir as exigencias indispensaveis ao proseguimento do processo numero 61.210-25, relativo ao seu requerimento de 16 setembro de 1934.

Directoria do Dominio da União, 1.ª Sub-directoria, 3 de abril de 1935. — Eusebio Naylor, sub-director.

De ordem do Sr. director do Dominio da União, é convidado o Sr. Dr. Rodoval de Freitas a comparecer nesta Sub-directoria Administrativa e do Registro, afim de fazer lavrar a escriptura de uma servidão que lhe foi concedida pela Fazenda Nacional. (Proc. 52.503-22.)

Directoria do Dominio da União, 1.ª Sub-directoria, 3 de abril de 1935. — Eusebio Naylor, sub-director.

### Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — Pelo secretario, Lauro Mamede.

A Jorge. Bittencourt — Manoel Albernaz da Silveira.

Borba — José Leocadio Maia.  
Borges — Antonio Barcellos.  
C. Emil Bousse.  
Calcert — James William.  
Cardoso — Alberto.  
Carneiro — Horacio Barbosa.  
Costa & Loureiro.  
Couchetta — Maria.  
Duccio — Romeu Paschoal de.  
Fernandes — João C.  
Ferreira — José Martins.  
Fonseca — Euclides Hermes da.  
Frasseti — Giovanni.  
Gallant — Max.  
Gallo — Mathilde Hollanda.  
Gonçalves — Antonio.  
Gonçalves — Augusto Francisco.  
Guimarães — Djalma.  
I. Nunes & Comp.  
J. M. Pires.  
J. M. T. Martins.  
J. Marum.  
Joffe — Arnold.  
Lage — Justino José.  
Lemos & Irmãos.  
Liandro — Jines de San.  
Lierato — José.  
Lima — Antonio Gonçalves.  
Lima — Elvira dos Santos.  
Lima — João do Nascimento.  
Lima — Jorge.  
Lima — Luiz Francisco de.  
Lima Netto & Comp.  
Lima — Plinio de Souza.  
Lioi — Victor.  
Liska — Pinkas.  
Lluch — Francisco Basels.  
Lofiego — Domingos.  
Lopes — Amaro.  
Lopes — Antonio.  
Lopes — Antonio Augusto.  
Lopes — Arnaldo Pinto.  
Lopes — Arthur.  
Lopes & Costa.  
Lopes & Dias.  
Lopes — João Antonio.  
Lopes — João Teixeira.  
Lopes — Joaquim da Costa.  
Lopes — José.  
Lopes — José Manoel.  
Lopes — Seraphim Cardoso.  
Loureiro — Carlos Vieira.  
Loureiro — Manoel Rodrigues.  
Loureiro — Carlos Bento.  
Loureiro & Dias.  
Loureiro — Joaquim.  
Lucas & Caracoe.  
Luciano Campos & Comp.  
Luiz & Alberto.  
Luiz Ardez Ruiz e José Lopes.  
Luiz C. Costa & Comp.  
Luiz — Casemiro.  
Luiz — Manoel.  
Luiz — Moyses.  
Luiz Santoro & Comp.  
Lundberg — Helmer.  
Luppino — Gaetano.  
Luppino — Gaetano.  
Luz — Arthalydio A.  
Lyra — Maria C.  
Lyrio — Antonio Gomes.  
M. Duarte Cerdeira.  
M. Ferreira Aguiar.  
M. Garrido & Comp.  
Macchione — Miguel.  
Macedo — Francisco Franco de.  
Macedo & Irmão.  
Macedo — João Botelho de.  
Macedo — Joaquim de.  
Macedo — Joaquim da Costa.  
Macedo — José Armenio de.  
Macedo — José Henrique.  
Macedo — José Pereira de.  
Macedo — Maximiano Araujo.  
Machado — Abelvrio Verissimo.

Machado — Abílio.  
Machado — Abílio de Souza.  
Machado — Albino Pereira.  
Machado — Amadeu Caetar.  
Machado — Antonio Ceetano.  
Machado — Bento.  
Machado — Carlos Rodrigues.  
Machado — Elias Ferreira.  
Machado — Francisco.  
Machado — Francisco B.  
Machado — Junqueira & Comp.  
Machado — Luiz.  
Machado & Machado.  
Machado — Manoel Caetano.  
Machado — Manoel Vieira.  
Machado — Maria do Carmo Escalera.  
Machado — Paulo José.  
Machado & Pimenta, Ltda.  
Machado — Rodrigo Pereira.  
Machado & Vidal.  
Machado — Waldemar M.  
Maciel & Celestino.  
Maciel — José Machado.  
Madame Annita.  
Madame Ella.  
Madame Georgette.  
Madame Louize Crouzet.  
Madame Meli.  
Madeira & Pires.  
Madeleine Paris e Annita Martini  
Madureira — Manoel Pinto.  
Madureira — Manoel Vieira de.  
Madureira — Nicolau.  
Magalhães — Alfredo Pinto.  
Magalhães Cardoso & Comp.  
Magalhães — Carolina Pinto de.  
Magalhães — Firmino Alves de.  
Magalhães — Jacintho Pinto de.  
Magalhães — José Figueiredo Pen-  
do.  
Magalhães — José da Rocha.  
Magalhães & Moreira.  
Magalhães & Soares, Ltda  
Magalhães — Vergínio.  
Magalhães — Vespasiano Pacheco de.  
Magarão — Christina de Carvalho.  
Magdalena — Antonio.  
Magdaleno Santoro & Comp.  
Mago — Luiz.  
Magoulas — Jorge João.  
Mahamed — Slaimen.  
Mamfuz — Eduardo.  
Mahmud — Abdon.  
Maia — Antonio.  
Maia — Balthazar Alves.  
Maia — Celso.  
Maia & Comp., Ltda.  
Maia — Joaquim Figueiredo  
Maia — José Cunha Pillar.  
Maia & Justino.  
Maia — Manoel.  
Maia — Manoel Francisco.  
Mac & Comp., Ltda.  
Mello — Adelino Martins de.  
Nachbar — Pepe.  
Naslauski — Marcos.  
Netto — Benjamin da Costa.  
Nigri — Victor.  
Nogueira — Laurindo.  
Pinna — Francisco de  
Rodrigues — Augusto.  
S. L. Guedes  
Schmidt — Meta.  
Seixas — Affonso Augusto.  
Seixas — Carlos Cirillo.  
Soler — Isabel.  
Solon — Antonio.  
Souto — Maria Luiza.  
Souto — Alfredo.  
Souza — Alberto Augusto.  
Souza — Annunciato de.  
Souza — Antenor O'Reilly de (Dr.)  
Souza — Antonio de.  
Souza — Antonio Coelho de.  
Souza — Darcy de.

Souza — Fernando Marquês de.  
Souza — João Fernandes de.  
Souza — José Antonio de.  
Souza — José Joaquim de.  
Souza — José Joaquim de.  
Souza — José Vieira de.  
Souza — Miguel F. de.  
Souza — Sebastião Sidonio.  
Struve & Comp.  
Sued — Miguel.  
Suzuki — Saki.  
T. Janér.  
T. João Edy.  
Tabet — Chucralla.  
Tades Kaufman & Irmãos.  
Tannuri — Elias.  
Tannuri — Nagib.  
Tavares — Amelia.  
Tavares — Antonio.  
Tavares — Antonio da Silva  
Tavares — Arthur.  
Tavares & Clinquart.  
Tavares — Daniel Gouveia.  
Tavares — Eduardo.  
Tavares — Fernando.  
Tavares — Francisco.  
Tavares — João Antonio.  
Tavares — Joaquim da Silva  
Tavares — José.  
Tavares — Lima.  
Tavares — Luciano.  
Tavares — Manoel de Lemos.  
Tavares & Martins.  
Tavares Nunes & Dias.  
Tavares — Olga Marins.  
Teixeira — Antonio.  
Teixeira — Domingos da Silva  
Teixeira Gomes & Comp.  
Teixeira — José.  
Teixeira Junior & Comp.  
Teixeira — Lauriano M. da Silva  
Teixeira — Manoel e Lira.  
Teixeira — Maria Coupé.  
Teixeira — Nestor.  
Temer — Gabriel.  
Tintas Alliança Sociedade Ltda.  
Tostes — Joaquim Martins de.  
Trachtenberg & Daitelvaig.  
Tsai — Ling Jong.  
Viuva E. K. Irvine.  
Cadastro, Rio, 6 de abril de 1935.

A directoria do Imposto de Renda  
avisa que foi calculado o imposto e ex-  
pedida notificação de lançamento por  
via postal aos contribuintes abaixo  
mencionados:

Exercício de 1931:  
Duarte — Antonio de Oliveira.  
Renzo — Alberto (Dr.).  
Rosa — João Campello de Senna.  
Santos — Arlindo Gaspar dos.  
Pereira — Armando da Costa.  
Robinson — Michael James.  
Rocha — Eugenio Lindenberg Porto  
(Dr.).  
Wernes — Cassilandro de Oliveira.  
Exercício de 1932:  
Fagundes — Alfredo Martins.  
Falcão — Antonio.  
Falsetta — Francisco.  
Faria — Eduardo da Costa.  
Fattah — Isabel F.  
Felicio — Christovam.  
Felippe — Miguel.  
Ferrari — José.  
Ferrari — Paschoal.  
Ferreira — Camillo Joaquim.  
Ferreira — Edmir.  
Filid — Francisco.  
Feldman — Boris.  
Franco — Benjamin Gonçalves.  
Franco — Manoel Gomes.  
Fribel — Jayme.  
Froitzheim — Hugo.

Furtado — Lino.  
Galhardi — Antonio.  
Gaspar — Manoel Augusto.  
Gelbaum — Chia.  
Gierzkiewicz — Valerio.  
Goldemberg — Abraham.  
Gomes — Alfredo Xavier.  
Gomes — José de Souza.  
Gonçalves — João.  
Gonçalves — José.  
Gonçalves — José da Silva.  
Gonçalves — Victorino.  
Gonsalez & Beltrão.  
Humberto & Comp.  
Iancuvahy — Adolpho.  
Idal Casz & Filhos.  
Moyses — Salomão.  
Salles — João.  
Silva — I. C. da.  
Vianna — G.  
Brito — Octavio N. de.  
Luz — Maria Lourdes de Souza.  
Velloso — Candida Vieira.  
Exercício de 1933:  
Luz — Maria Lourdes de Souza.  
Honold — Eugenio.  
Exercício de 1934:  
Dietrich — Henrique.  
Lima — Mario Pimentel da Cunha.  
Ribeiro — Antonio Marques da Costa.  
Zollhofer — Hugo.

## Alfândega de Santos

Estado de São Paulo

Processo da concorrência administrativa  
para publicação de editaes e forneci-  
mento de materiaes, necessarios aos  
serviços da Alfandega de Santos, para  
o mez de fevereiro do corrente anno,  
realizada em 26 de fevereiro de 1935,  
tendo como presidente o Sr. José Go-  
mes da Cunha, conferente da Alfande-  
ga, e como secretario o Sr. Joaquim  
Cavalcante Raposo, 4º escripturario da  
alfandega.

MAPPA DO MATERIAL NECESSARIO AOS SER-  
VIÇOS DA GUARDA-MORIA PARA O MEZ DE  
FEVERVEIRO DO CORRENTE ANNO

1. 10 tambores de gasolina com 2.000  
litros:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Atlantic Refining Co..... | 2:400\$000 |
| The Texas Co.....         | 2:400\$000 |
| Standard Oil Co.....      | 2:400\$000 |
| Anglo Mexican Co.....     | 2:400\$000 |

Desempate Standard Oil Co.

Alfandega de Santos, 26 de fevereiro  
de 1935. — *Jm. Cavalcanti Ramos*, se-  
cretario.

MAPPA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA  
PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAES, NECESSA-  
RIOS AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA,  
PARA O MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE  
ANNO

*Jornal da Noite*

Corpo oito (8), um centimetro:

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| 1. Uma vez .....                 | 1\$100 |
| 2. Duas até tres vezes, por vez  | 1\$000 |
| 3. Tres até cinco vezes, por vez | \$900  |
| Corpo dez (10), um centimetro:   |        |
| 1. Uma vez .....                 | \$900  |
| 2. Duas até tres vezes, por vez  | \$800  |
| 3. Tres até cinco vezes, por vez | \$700  |
| Corpo doze (12), um centimetro:  |        |
| 1. Uma vez .....                 | \$700  |
| 2. Duas até tres vezes, por vez  | \$600  |
| 3. Tres até cinco vezes, por vez | \$500  |

Alfandega de Santos, 26 de fevereiro  
de 1935. — *Jm. Cavalcanti Ramos*, se-  
cretario.

## MAPPA DO MATERIAL NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA PARA O MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO

| Numero de ordem | Artigos                                                                             | Casa Garroux | Typographia Aurca | L. Cavalcanti | Casa Alpha | Horacio Reis & Comp. | Typographia São Paulo | Preços mínimos |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 1               | 2.500 boletins Guias da Receita em blocos de 100 fls.....                           | 104\$000     | 105\$000          | 98\$000       | 104\$000   | 102\$000             | 110\$000              | 98\$000        |
| 2               | 2.500 ditos Caixa Geral em blocos de 100 fls.....                                   | 104\$000     | 105\$000          | 98\$000       | 104\$000   | 102\$000             | 110\$000              | 98\$000        |
| 3               | 15 livros Indices com impressão conforme modelo na Secretaria.....                  | 615\$000     | 670\$000          | 600\$000      | 620\$000   | 640\$000             | 615\$000              | 600\$000       |
| 4               | 30 escarcellas de alavanca para officio, marca Mercurio.....                        | 460\$000     | 490\$000          | 450\$000      | 453\$000   | 480\$000             | 454\$000              | 450\$000       |
| 5               | 2 livros para Registro de Despachos com Redução de 75 fls. conforme modelo.....     | 190\$000     | 193\$000          | 185\$000      | 188\$000   | 190\$000             | 192\$000              | 185\$000       |
| 6               | 1 livro Indice para Processos com 150 fls. conforme modelo.                         | 162\$000     | 175\$000          | 155\$000      | 160\$000   | 163\$000             | 163\$000              | 155\$000       |
| 7               | 1 livro para Registro de Processos Archivados com incl. de 250 fls.....             | 285\$000     | 280\$000          | 260\$000      | 290\$000   | 270\$000             | 290\$000              | 260\$000       |
| 8               | 1 livro de Cintas Extranheiras com 50 fls.....                                      | 485\$000     | 485\$000          | 485\$000      | 180\$000   | 190\$000             | 180\$000              | 165\$000       |
| 9               | 24 espongeiros de vidro Paragon.....                                                | 485\$000     | 500\$000          | 504\$000      | 480\$000   | 495\$000             | 490\$000              | 490\$000       |
| 10              | 24 tinteiros de vidro para 2 tintas Paragon n. 50.....                              | 1:300\$000   | 1:380\$000        | 1:300\$000    | 1:370\$000 | 1:200\$000           | 1:375\$000            | 1:200\$000     |
| 11              | 12 ditos idem para 1 tinta idem n. 25.....                                          | 360\$000     | 390\$000          | 400\$000      | 370\$000   | 370\$000             | 372\$000              | 360\$000       |
| 12              | 24 ditos idem idem 1 tinta idem n. 100.....                                         | 840\$000     | 850\$000          | 860\$000      | 845\$000   | 850\$000             | 850\$000              | 840\$000       |
| 13              | 12 ditos idem idem 1 tinta idem n. 180.....                                         | 325\$000     | 350\$000          | 360\$000      | 350\$000   | 335\$000             | 335\$000              | 325\$000       |
| 14              | 5 duzias de borracha Eberhard Faber n. 210.....                                     | 500\$000     | 520\$000          | 510\$000      | 495\$000   | 500\$000             | 510\$000              | 495\$000       |
| 15              | 100 bobinas de papel para calculo de 0,09.....                                      | 480\$000     | 510\$000          | 528\$000      | 502\$000   | 502\$000             | 528\$000              | 480\$000       |
| 16              | 48 frascos de tinta azul-preta marca Basile em 1/2 litros.....                      | 396\$000     | 395\$000          | 396\$000      | 360\$000   | 378\$000             | 373\$000              | 360\$000       |
| 17              | 36 frascos de gomma arabica Indiana em 1/2 litros.....                              | 410\$000     | 400\$000          | 420\$000      | 405\$000   | 410\$000             | 420\$000              | 400\$000       |
| 18              | 10 resmas de pavel almasso pautado, linho de 30 ks.....                             | 350\$000     | 375\$000          | 365\$000      | 345\$000   | 350\$000             | 360\$000              | 345\$000       |
| 19              | 2 grossas de canetas de madeira marca Coroa e American Pencil n. 249.....           | 265\$000     | 255\$000          | 270\$000      | 265\$000   | 265\$000             | 265\$000              | 255\$000       |
| 20              | 15 livros Actas de 150 fls. modelo n. 1282.....                                     | 240\$000     | 220\$000          | 235\$000      | 240\$000   | 225\$000             | 250\$000              | 220\$000       |
| 21              | 10 ditos Actas de 150 fls. modelo n. 1283.....                                      | 250\$000     | 240\$000          | 244\$000      | 230\$000   | 232\$000             | 225\$000              | 225\$000       |
| 22              | 10.000 licenças para ingresso a bordo em blocos de 100 fls.....                     | 172\$000     | 174\$000          | 175\$000      | 170\$000   | 168\$000             | 165\$000              | 165\$000       |
| 23              | 2.000 talões de Quitação Diversas Origens em blocos de 100 fls. de 1001 a 3000..... | 200\$000     | 195\$000          | 200\$000      | 200\$000   | 198\$000             | 200\$000              | 195\$000       |
| 24              | 100 Classificadores Rápidos formato officio conforme modelo.                        | 360\$000     | 360\$000          | 355\$000      | 348\$000   | 350\$000             | 350\$000              | 348\$000       |
| 25              | 15 caixas de papel carbonô marca Geha azul e roxo.....                              | 360\$000     | 360\$000          | 360\$000      | 365\$000   | 360\$000             | 365\$000              | 358\$000       |
| 26              | 24 fitas para machina Remington marca Pelikan azul e verde.....                     | 264\$000     | 252\$000          | 264\$000      | 240\$000   | 252\$000             | 264\$000              | 240\$000       |
| 27              | 24 depositos para gomma arabica tipo Camello.....                                   | 750\$000     | 762\$000          | 760\$000      | 775\$000   | 755\$000             | 752\$000              | 750\$000       |
| 28              | 25 protocolos de 100 fls. conforme modelo na Secretaria.....                        | 162\$000     | 160\$000          | 160\$000      | 156\$000   | 158\$000             | 162\$000              | 156\$000       |
| 29              | 12 frascos de tinta carmin marca Basile em frascos de 1/2 litros.....               | 142\$000     | 140\$000          | 160\$000      | 138\$000   | 138\$000             | 135\$000              | 135\$000       |
| 30              | 2.000 mappas Carga a Cranel em blocos de 100 fls.....                               | 250\$000     | 210\$000          | 225\$000      | 230\$000   | 218\$000             | 220\$000              | 210\$000       |
| 31              | 5.000 papelões oitavados para o archivo conforme modelo.....                        | 500\$000     | 600\$000          | 500\$000      | 500\$000   | 495\$000             | 600\$000              | 605\$000       |
| 32              | 2 carimbos Primus conforme modelo.....                                              | 259\$000     | 275\$000          | 250\$000      | 258\$000   | 275\$000             | 260\$000              | 250\$000       |
| 33              | 25 carimbos de borracha para folha de pagamento c/ modelo                           | 380\$000     | 375\$000          | 390\$000      | 385\$000   | 379\$000             | 400\$000              | 375\$000       |
| 34              | 2.000 papelões de 33x22 cent. de 2 m/m de esp.....                                  | 174\$000     | 172\$000          | 180\$000      | 170\$000   | 168\$000             | 165\$000              | 165\$000       |
| 35              | 2.000 pedidos de facturas consular conforme modelo.....                             | 174\$000     | 172\$000          | 180\$000      | 170\$000   | 168\$000             | 165\$000              | 165\$000       |
| 36              | 2.000 notas de Importação em blocos de 100 fls.....                                 | 67\$000      | 70\$000           | 70\$000       | 69\$000    | 63\$000              | 65\$000               | 65\$000        |
| 37              | 1.000 guias de Recolhimento-Depositos Div. Origens em blocos de 100 fls.....        | 310\$000     | 309\$000          | 314\$000      | 318\$000   | 312\$000             | 320\$000              | 309\$000       |
| 38              | 24 berços para mataborrão conforme amostra.....                                     | 145\$000     | 144\$000          | 150\$000      | 145\$000   | 148\$000             | 150\$000              | 144\$000       |
| 39              | 12 almofadas marca Pelikan tipo grande s/ tinta.....                                | 132\$000     | 120\$000          | 125\$000      | 132\$000   | 124\$000             | 132\$000              | 120\$000       |
| 40              | 12 ditos idem Pelikan tipo medio s/ tinta.....                                      | 175\$000     | 180\$000          | 168\$000      | 172\$000   | 170\$000             | 172\$000              | 168\$000       |
| 41              | 24 furadores para p-cessos com cabo de madeira.....                                 | 600\$000     | 620\$000          | 620\$000      | 600\$000   | 598\$000             | 594\$000              | 594\$000       |
| 42              | 1 resma de mataborrão nacional para cima de mesa de cor verde.....                  | 130\$000     | 120\$000          | 125\$000      | 125\$000   | 124\$000             | 125\$000              | 120\$000       |
| 43              | 1 carimbo numerador de 4 numeros de borracha para Com-missão de Tarifa.....         | 860\$000     | 858\$000          | 850\$000      | 860\$000   | 848\$000             | 840\$000              | 840\$000       |
| 44              | 9 pastas de oleado para a Commissão da Tarifa c/ modelo.                            | 660\$000     | 700\$000          | 655\$000      | 654\$000   | 674\$000             | 630\$000              | 624\$000       |
| 45              | 1 livro para despachos de 1 a 60.000.....                                           |              |                   |               |            |                      |                       |                |

| Número de ordem | Artigos                                                                                | Casa Giarroux | Typographia Aurea | L. Cavalcanti | Casa Alpha | Horacio Reis & Comp. | Typographia S. Paulo | Preços mínimos |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|----------------|
| 46              | 96 Carimtos de borracha para folha de pagamento c/modelo.                              | 960\$000      | 964\$000          | 970\$000      | 958\$000   | 960\$000             | 982\$000             | 958\$000       |
| 47              | 2 Pastas de papelão para Venda de Sellos c/modelo.....                                 | 180\$000      | 200\$000          | 190\$000      | 280\$000   | 180\$000             | 190\$000             | 180\$000       |
| 48              | 3 Numeradores automaticos tipo Universal.....                                          | 1:500\$000    | 1:550\$000        | 1:500\$000    | 1:575\$000 | 1:495\$000           | 1:600\$000           | 1:495\$000     |
| 49              | 12 Raspadeiras para papel marca Herder Solingen.....                                   | 198\$000      | 200\$000          | 240\$000      | 195\$000   | 200\$000             | 240\$000             | 195\$000       |
| 50              | 24 Caixas de pennas de escrever marca Leonardt N. 510.....                             | 430\$000      | 450\$000          | 440\$000      | 430\$000   | 430\$000             | 450\$000             | 430\$000       |
| 51              | 24 Ditas idem idem Leonardt N. 516 amarellas.....                                      | 456\$000      | 480\$000          | 470\$000      | 453\$000   | 460\$000             | 480\$000             | 453\$000       |
| 52              | 12 Ditas idem idem John Heats N. 808.....                                              | 265\$000      | 276\$000          | 276\$000      | 268\$000   | 265\$000             | 276\$000             | 265\$000       |
| 53              | 6 Ditas idem idem c/ amostra.....                                                      | 96\$000       | 96\$000           | 94\$000       | 90\$000    | 92\$000              | 95\$000              | 90\$000        |
| 54              | 6 Ditas idem idem idem Mallat.....                                                     | 888\$000      | 804\$000          | 84\$000       | 809\$000   | 85\$000              | 90\$000              | 84\$000        |
| 55              | 500 Fichas para escripturação do material c/modelo.....                                | 79\$000       | 80\$000           | 84\$000       | 78\$000    | 80\$000              | 75\$000              | 75\$000        |
| 56              | 1 Livro para Folha de Pagamento dos Guardas c/200 fis.....                             | 232\$000      | 262\$000          | 250\$000      | 228\$000   | 220\$000             | 255\$000             | 220\$000       |
| 57              | 12 Indices communs com capa preta de panno, c/modelo.....                              | 140\$000      | 145\$000          | 132\$000      | 132\$000   | 120\$000             | 146\$000             | 120\$000       |
| 58              | 1 Livro para Registro de Processos da Comissão da Tarifa c/200 fis. c/m.....           | 199\$000      | 262\$000          | 250\$000      | 200\$000   | 220\$000             | 195\$000             | 195\$000       |
| 59              | 1 Dito para Escripuração de Despachos c/Redução de Dito c/100 ds.....                  | 140\$000      | 150\$000          | 148\$000      | 140\$000   | 146\$000             | 135\$000             | 135\$000       |
| 60              | 1 Dito p/Registro de Emprezas Concessionarias do Governo.....                          | 140\$000      | 150\$000          | 148\$000      | 140\$000   | 146\$000             | 135\$000             | 135\$000       |
| 61              | 1 Dito Protocollo Entrega Despachos aos Revisores.....                                 | 98\$000       | 110\$000          | 112\$000      | 102\$000   | 100\$000             | 95\$000              | 95\$000        |
| 62              | 1.000 Capas para Processos conforme modelo.....                                        | 460\$000      | 455\$000          | 480\$000      | 459\$000   | 425\$000             | 478\$000             | 425\$000       |
| 63              | 1 Livro de Registro das Firmas que têm contrato com o Governo.....                     | 140\$000      | 150\$000          | 183\$000      | 140\$000   | 146\$000             | 135\$000             | 135\$000       |
| 64              | 1 000 Enveloppes em branco typo commercial c/modelo.....                               | 45\$000       | 30\$000           | 40\$000       | 42\$000    | 40\$000              | 40\$000              | 30\$000        |
| 65              | 5 000 Folhas de papel de seda para copias.....                                         | 26\$000       | 25\$000           | 25\$000       | 26\$000    | 25\$000              | 28\$000              | 25\$000        |
| 66              | 1.000 Boletinas para Depositos de Diversas Origens em blocos de 100 fis. c/modelo..... | 126\$000      | 119\$000          | 125\$000      | 120\$000   | 120\$000             | 124\$000             | 119\$000       |
| 67              | 1 000 Mapas das Decisões da Tarifa c/modelo em bloco de 100 fis.....                   | 42\$000       | 30\$000           | 40\$000       | 40\$000    | 38\$000              | 35\$000              | 35\$000        |
| 68              | 1.000 Guias Recolhimento Depositos de Diversas Origens em blocos de 100 fis.....       | 199\$000      | 200\$000          | 190\$000      | 198\$000   | 195\$000             | 210\$000             | 190\$000       |
| 69              | 15 Encadernação de copias de Portarias e Ordens c/modelo.....                          | 70\$000       | 65\$000           | 70\$000       | 69\$000    | 68\$000              | 70\$000              | 65\$000        |
| 70              | 1 Livro Registro Remessa de Valores c/100 fis. c/modela na Portaria.....               | 458\$000      | 465\$000          | 464\$000      | 460\$000   | 450\$000             | 448\$000             | 448\$000       |
| 71              | 4 Ditos para Ponto do Pessoal com 100 fis idem idem.....                               | 132\$000      | 135\$000          | 125\$000      | 130\$000   | 128\$000             | 136\$000             | 125\$000       |
| 72              | 1 Dito Regiro de Despachos de 30.001 a 50.000 idem idem.....                           | 960\$000      | 1:000\$000        | 940\$000      | 950\$000   | 980\$000             | 990\$000             | 940\$000       |
| 73              | 1 Dito Recolhimento Despachos Archivo de 50.001 a 75.000 idem idem.....                | 600\$000      | 680\$000          | 630\$000      | 650\$000   | 625\$000             | 630\$000             | 600\$000       |
| 74              | 1 Dito idem idem s/numero de 100 fis. idem.....                                        | 590\$000      | 650\$000          | 610\$000      | 630\$000   | 610\$000             | 580\$000             | 580\$000       |
| 75              | 1 Carimbo pequeno com data para Recolhimento c/modelo idem.....                        | 178\$000      | 190\$000          | 152\$000      | 182\$000   | 180\$000             | 185\$000             | 152\$000       |
| 76              | 500 Folhas impressas para Distribuição c/ modelo.....                                  | 32\$000       | 30\$000           | 35\$000       | 34\$000    | 35\$000              | 32\$000              | 30\$000        |
| 77              | 500 Ditas idem para Memorandum c/modelo idem.....                                      | 575\$000      | 600\$000          | 580\$000      | 580\$000   | 595\$000             | 585\$000             | 575\$000       |
| 78              | 1 Livro Recolhimento Despachos Livres e Red c/100 fis idem.....                        | 32\$000       | 30\$000           | 35\$000       | 34\$000    | 35\$000              | 32\$000              | 30\$000        |
| 79              | 1 Carimbo para datar de borracha c/modelo idem.....                                    | 140\$000      | 145\$000          | 135\$000      | 138\$000   | 140\$000             | 142\$000             | 135\$000       |
| 80              | 6 Cestas de vime para papéis despachados c/modelo idem.....                            | 148\$000      | 145\$000          | 150\$000      | 145\$000   | 150\$000             | 150\$000             | 145\$000       |
| 81              | 2 Grossas de lapis Faber N. 3.....                                                     | 124\$000      | 130\$000          | 130\$000      | 124\$000   | 120\$000             | 128\$000             | 120\$000       |
| 82              | 1 Livro de Registro de Facturas com 400 fis. c/modelo.....                             | 115\$000      | 116\$000          | 120\$000      | 115\$000   | 114\$000             | 118\$000             | 114\$000       |
| 83              |                                                                                        | 352\$000      | 362\$000          | 340\$000      | 350\$000   | 360\$000             | 365\$000             | 340\$000       |

(1) Desempate H. Reis & Comp.

(2) Desempate H. Reis & Comp.

(3) Desempate Typ. Aurea.

Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1935. — Joaquim Cavalcanti Raposo, Secretario

RELACÃO DO MATERIAL NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA PARA O MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO E GUARDA-MORIA

| Numero de ordem | Quantidade — Artigos                                                                                                                                                                                        | Olympio Ruas & Comp. | Rios Ferreira & Comp. | Passos Carvalho & Comp. | Casa Elgo | Ferreira de Souza & Comp. | Pereira & Garcez | Casa Pratt | A. D. Moreira & Comp. | J. Paul Christopher & Comp. | Horacio Reis & Comp. | Preços mínimos |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|
| 1               | 20 novellas de barbante grosso de 1 kilo.....                                                                                                                                                               | 8\$800               | \$4\$500              | 9\$300                  | 11\$500   | 11\$800                   | 9\$600           |            |                       |                             |                      | 8\$800         |
| 2               | 4 duzias de sabonetes de bola para lavatório.....                                                                                                                                                           | 15\$950              | 16\$800               | 13\$000                 |           | 20\$100                   |                  |            |                       |                             |                      | 13\$000        |
| 3               | 1.000 folhas de papel grosso para embrulho, de 1 x 0,93.....                                                                                                                                                | \$319                | \$350                 | \$840                   |           | \$800                     |                  |            |                       |                             |                      | \$319          |
| 4               | 1 serviço de collocação para 27 cortinas para div. dep. da Repartição.....                                                                                                                                  | 410\$000             |                       | 280\$000                |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 280\$000       |
| 5               | 1 serviço de reforma dos quadros de retratos dos ex-inspectores desta Alfandega Srs. M. Nobre, Dr. B. Campos, D. Campista, R. Vasconcellos, Dr. A. Campos, F. Silva, F. Portugal e G. Mór Sr. Maulcher..... | 1:068\$000           |                       |                         |           |                           |                  |            |                       |                             |                      |                |
| 6               | 1 lavagem de toalha da Secretaria.....                                                                                                                                                                      | 62\$000              | 70\$000               | 65\$000                 |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 1:068\$000     |
| 7               | 1 machina de escrever com 250 a 255 esp. marcas Remington, Royal ou Underwood.....                                                                                                                          |                      |                       |                         |           |                           |                  | 2:800\$000 |                       | 2:632\$500                  | 2:499\$000           | 62\$000        |
| 8               | 12 chapas esmaltadas conforme modelo.....                                                                                                                                                                   | 32\$000              | 17\$000               | 36\$000                 |           | 17\$000                   |                  |            |                       |                             | 2:499\$000           | 2:499\$000     |
| 9               | 2 escovões para encerrar de 8, 1/2 kilos.....                                                                                                                                                               | 17\$000              | 1\$500                | 17\$800                 |           | 2\$000                    |                  |            |                       |                             | 28\$000              | 28\$000        |
| 10              | 20 sacos vazio.....                                                                                                                                                                                         | 1\$490               |                       | 25\$000                 |           |                           |                  |            |                       |                             | (1)                  | 17\$000        |
| 11              | 1/2 metro cubico de areia.....                                                                                                                                                                              | 15\$600              |                       |                         |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 1\$490         |
| 12              | 20 kilos de potassa.....                                                                                                                                                                                    | \$790                | \$850                 | \$800                   |           | \$900                     |                  |            |                       |                             |                      | 15\$600        |
| 13              | 10 kilos de soda caustica.....                                                                                                                                                                              | 1\$350               | 1\$950                | 2\$000                  |           | 2\$200                    |                  |            |                       |                             |                      | \$790          |
| 14              | 10 kilos de sal de azedas de commercio.....                                                                                                                                                                 | 11\$000              | 6\$800                | 8\$500                  |           | 9\$800                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$800         |
| 15              | 10 pacotes de palha de aço.....                                                                                                                                                                             | \$800                | \$900                 | \$800                   |           | \$800                     |                  |            |                       |                             |                      | 6\$800         |
| 16              | 24 latas de creolina nacional Crusvaldina.....                                                                                                                                                              | 2\$200               | 2\$280                | 2\$280                  |           | 2\$300                    |                  |            |                       |                             |                      | \$800          |
| 17              | 10 vidros de renovabrillo.....                                                                                                                                                                              | 4\$200               | 4\$800                | 4\$500                  |           | 3\$400                    |                  |            |                       |                             |                      | 2\$200         |
| 18              | 1 caixa de papel hygienico em rolo marca Jambo.....                                                                                                                                                         | 92\$000              | 98\$000               | 87\$500                 |           | 94\$500                   |                  |            |                       |                             |                      | 3\$400         |
| 19              | 5 kilos de cera virgem.....                                                                                                                                                                                 | 7\$400               | 9\$000                | 6\$400                  |           | 7\$800                    |                  |            |                       |                             |                      | 87\$500        |
| 20              | 10 kilos de parafina.....                                                                                                                                                                                   | 6\$300               | 8\$500                | 7\$000                  |           | 6\$900                    |                  |            |                       |                             |                      | 6\$400         |
| 21              | 10 litros de alcool de 42°.....                                                                                                                                                                             | 2\$000               | 2\$500                | 2\$500                  |           | 2\$500                    |                  |            |                       |                             |                      | 6\$300         |
| 22              | 10 barras de sabão de coco Paranyba.....                                                                                                                                                                    | 1\$300               | 1\$400                | 1\$400                  |           | 1\$400                    |                  |            |                       |                             |                      | 2\$000         |
| 23              | 1 caixa de sabão comum.....                                                                                                                                                                                 | 6\$800               | 4\$000                | 7\$500                  |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 1\$300         |
| 24              | 1 caixa de sapoio Radium.....                                                                                                                                                                               | 20\$800              | 22\$000               | 22\$000                 |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 6\$800         |
| 25              | 1 caixa de Roxi para limpeza.....                                                                                                                                                                           | 39\$900              | 41\$000               | 42\$000                 |           | 22\$400                   |                  |            |                       |                             |                      | 20\$800        |
| 26              | 5 litros de Kaol em latas de 1/4.....                                                                                                                                                                       | 6\$500               | 7\$500                | 8\$400                  |           | 77\$800                   |                  |            |                       |                             |                      | 39\$900        |
| 27              | 30 kilos de estopa branca de 2°.....                                                                                                                                                                        | 1\$800               | 1\$850                | 1\$750                  | 1\$900    | 7\$400                    | 2\$500           |            | 2\$300                |                             |                      | 2\$300         |
| 28              | 6 rodos de borracha, tipo pequeno.....                                                                                                                                                                      | 1\$300               | 1\$500                | 1\$200                  |           | 1\$900                    |                  |            |                       |                             |                      | 2\$300         |
| 29              | 6 ditos de borracha, tipo largo.....                                                                                                                                                                        | 1\$800               | 2\$000                | 2\$500                  |           | 1\$900                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$750         |
| 30              | 1 kilo roxo Inglez.....                                                                                                                                                                                     | 1\$500               | 1\$500                | 1\$800                  |           | 2\$500                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$200         |
| 31              | 24 pannos amarelllos, tipo grande, para limpeza.....                                                                                                                                                        | 1\$990               | 2\$000                | 3\$000                  |           | 1\$600                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$800         |
| 32              | 6 vassouras de piassava reforçadas.....                                                                                                                                                                     | 1\$900               | 2\$500                | 2\$500                  |           | 3\$400                    | 2\$000           |            |                       |                             |                      | 1\$500         |
| 33              | 6 escovas de piassava reforçadas, com cabo.....                                                                                                                                                             | 1\$400               | 1\$800                | 2\$200                  |           | 4\$300                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$990         |
| 34              | 6 vassouras de palha, de 5 fios.....                                                                                                                                                                        | 2\$600               | 2\$500                | 3\$500                  |           | 1\$700                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$900         |
| 35              | 2 litros de amoniaco liquido.....                                                                                                                                                                           | 4\$600               | 4\$500                | 4\$500                  |           | 4\$800                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$400         |
| 36              | 100 kilos de cera em pasta para assoalho.....                                                                                                                                                               | 3\$380               | 3\$600                | 3\$300                  | 1\$950    | 3\$800                    |                  |            |                       |                             |                      | 2\$500         |
| 37              | 1 bandeira nacional de 8 pannos.....                                                                                                                                                                        | 459\$800             | 410\$000              | 440\$000                | 539\$000  |                           |                  |            |                       |                             |                      | 4\$500         |
| 38              | 15 cestas de madeira para papeis usados, tipo official.....                                                                                                                                                 | 28\$000              | 14\$000               |                         |           | 4\$400                    |                  |            |                       |                             |                      | 1\$950         |
|                 |                                                                                                                                                                                                             |                      |                       |                         |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 410\$000       |
|                 |                                                                                                                                                                                                             |                      |                       |                         |           |                           |                  |            |                       |                             |                      | 4\$400         |

(1) e (2) Desempate Ferreira de Souza &amp; Comp.

(3) Desempate Passos Carvalho &amp; Comp.

| Numero de ordem | Quantidade — Artigos                                                                                 | Olympio Ruas & Cia | Rios & Ferreira Comp. | Passos & Carvalho Comp. | Casa Elgo  | Ferreira & de Souza Comp. | Pereira & Garcez | Casa Pratt | A. D. Moreira & Comp. | Paul J. Christopher & Comp. | Horacio Reis & Comp. | Preços mínimos |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|------------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|
| 39              | 1 banco de madeira, typo official.....                                                               | 515\$000           | 480\$000              | —                       | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 480\$000       |
| 40              | 8 metros de passadeira de coco com orla de 1 <sup>m</sup> de largura, colocada em esc. marmore ..... | —                  | 37\$300               | 50\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 37\$800        |
| 41              | 2 cachuchos de borracha, conforme modelo.                                                            | 34\$000            | —                     | 380\$000                | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 84\$000        |
| 42              | 6 linhas diversas de 16" .....                                                                       | 16\$000            | 7\$500                | 10\$500                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 7\$500         |
| 43              | 4 baldes de zinco, reforçados .....                                                                  | 6\$500             | 4\$000                | 6\$800                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 4\$300         |
| 44              | 4 puchadores nickelados, c/amostra .....                                                             | 33\$000            | 6\$000                | 8\$500                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 6\$000         |
| 45              | 4 ferros nickelados, c/amostra .....                                                                 | 29\$000            | 7\$000                | 28\$500                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 7\$000         |
| 46              | 2 planas com ferros, c/amostra .....                                                                 | 15\$900            | 14\$000               | 25\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 14\$000        |
| 47              | 1 serrote de 30" Gr2ave .....                                                                        | 34\$000            | 25\$000               | 30\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 25\$000        |
| 48              | 1 martello de unha de 1 1/2 kilo .....                                                               | 18\$000            | 22\$000               | 14\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 14\$000        |
| 49              | 1 alavanca para abrir caixas .....                                                                   | 4\$900             | 15\$000               | 7\$800                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 4\$900         |
| 50              | 1 fahadeira grande para abrir caixas .....                                                           | 2\$500             | 5\$500                | 6\$800                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 2\$500         |
| 51              | 10 vidros lavrados collocados, c/amostra .....                                                       | 9\$000             | —                     | 7\$500                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 6\$400         |
| 52              | 6 indicadores de vidro com inscripções, collocados .....                                             | 32\$000            | —                     | 36\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 28\$000        |
| 53              | 1 cabide duplo typo Commissão da Tarifa.                                                             | 430\$900           | 520\$000              | —                       | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 439\$900       |
| 54              | 6 cestas de vime para papeis despachados.                                                            | 20\$000            | 7\$000                | —                       | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 7\$000         |
| 55              | 2 garrafões para Frigidaire, typo Alfandega.                                                         | 74\$000            | —                     | —                       | 93\$000    | 9\$400                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 74\$000        |
| 56              | 2 aparadores para Frigidaire, typo Alfandega.                                                        | 43\$500            | —                     | —                       | 73\$000    | 84\$500                   | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 48\$500        |
| 57              | 25 metros de passadeira, typo Alfandega .....                                                        | 6\$500             | 8\$000                | 3\$500                  | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 6\$500         |
| 58              | 50 kilos de estopa branca de primeira .....                                                          | 2\$000             | 2\$100                | 2\$200                  | 2\$300     | 2\$400                    | 2\$800           | —          | 2\$400                | —                           | —                    | 2\$000         |
| 59              | 5 milheiros de sellos de chumbo para lacreção, typo official .....                                   | 35\$900            | 30\$000               | 28\$000                 | 19\$800    | 21\$800                   | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 19\$800        |
| 60              | 50 kilos de oleo de linhaça gen. ....                                                                | 3\$300             | 3\$600                | 3\$400                  | —          | 3\$600                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 3\$300         |
| 61              | 50 kilos de zarcão genuino, em barricas de 50 kilos .....                                            | 2\$600             | 3\$500                | 3\$000                  | —          | 3\$400                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 2\$600         |
| 62              | 5 kilos de balmases de metal de 3/4 e 5/8 .....                                                      | 12\$600            | 16\$000               | 12\$000                 | —          | 14\$000                   | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 12\$000        |
| 63              | 2 mancaes com rolemans para cixo de 3" RIV .....                                                     | 102\$000           | —                     | 240\$000                | 222\$500   | 140\$000                  | 207\$000         | —          | 1\$500                | —                           | —                    | 140\$000       |
| 64              | 100 metros de cordão duplo flexivel n. 16 .....                                                      | \$900              | —                     | \$670                   | \$650      | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | \$650          |
| 65              | 4 acumuladores Ford de 6-8 volts, carregados .....                                                   | 118\$500           | —                     | 149\$000                | 118\$000   | —                         | 157\$000         | —          | 140\$000              | —                           | —                    | 118\$000       |
| 66              | 9 valvulas para motor Albim F4 .....                                                                 | 22\$000            | —                     | 24\$000                 | 32\$000    | —                         | 24\$000          | —          | —                     | —                           | —                    | 22\$000        |
| 67              | 24 terminaes de ebonite para magneto .....                                                           | 5\$000             | —                     | —                       | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 5\$000         |
| 68              | 1 magneto Bosch Z R 4, para virar a esquerda .....                                                   | 680\$000           | —                     | —                       | 1:430\$000 | —                         | 1:000\$000       | —          | 950\$000              | —                           | —                    | 680\$000       |
| 69              | 50 kilos de carbureto .....                                                                          | 1\$599             | 1\$300                | 1\$600                  | 1\$590     | 1\$560                    | 1\$800           | —          | —                     | —                           | —                    | 1\$560         |
| 70              | 2 tubos de oxigenio .....                                                                            | 38\$000            | —                     | —                       | —          | —                         | 39\$600          | —          | —                     | —                           | —                    | 38\$000        |
| 71              | 2 dynamos Ford, typo novo .....                                                                      | 292\$000           | —                     | —                       | —          | —                         | 305\$000         | —          | 286\$000              | —                           | —                    | 296\$000       |
| 72              | 1 groza de lixa para ferro Carburundun, de 0 a 2 .....                                               | 199\$000           | 190\$000              | 20\$100                 | 190\$000   | 193\$000                  | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 20\$100        |
| 73              | 1 dita idem idem, Davies, sortida .....                                                              | 50\$400            | 86\$000               | 72\$000                 | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 50\$400        |
| 74              | 1 serviço solda electrica para o motor lancha n. 3 .....                                             | 124\$000           | —                     | 150\$000                | —          | —                         | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 124\$000       |
| 75              | 50 kilos de alvaiaide V Montagne .....                                                               | 2\$590             | 2\$600                | 2\$500                  | —          | 2\$600                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 2\$500         |
| 76              | 2 kilos de gomma laca de primeira .....                                                              | 15\$900            | 18\$000               | 16\$000                 | —          | 15\$000                   | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 15\$000        |
| 77              | 20 latas de Kaol para metal, em latas de 1/2 litros .....                                            | 2\$800             | 2\$800                | 2\$900                  | —          | 3\$100                    | 3\$000           | —          | 3\$500                | —                           | —                    | 2\$800         |
| 78              | 5 galões de oleo para brecke de automoveis .....                                                     | 45\$000            | —                     | 25\$000                 | —          | 59\$800                   | —                | —          | 50\$000               | —                           | —                    | 25\$000        |
| 79              | 100 kilos de estopa branca de primeira .....                                                         | 2\$000             | 2\$100                | 2\$250                  | 2\$300     | 2\$300                    | 2\$800           | —          | 2\$400                | —                           | —                    | 2\$000         |
| 80              | 24 latas de creolina Cruzvaldina .....                                                               | 2\$200             | 2\$600                | 2\$280                  | —          | 2\$300                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | 2\$200         |
| 81              | 50 kilos de barro refractario para caldeira .....                                                    | \$690              | \$700                 | \$800                   | —          | 1\$000                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | \$690          |
| 82              | 50 tijolos idem idem, idem idem .....                                                                | \$999              | 1\$000                | 2\$000                  | —          | 1\$900                    | —                | —          | —                     | —                           | —                    | \$999          |

(4) Desempate Rios Ferreira & Comp.

| Numero de ordem | Quantidade — Artigos                                                           | Olympio Ruas & Comp. | Rios Ferreira & Comp. | Passos Car. Valho & Comp. | Casa Elgo | Ferreira & Souza & Comp. | Pereira & Garcez | Casa Pratt | A. D. Moreira & Comp. | J. Paul Christopher & Comp. | Horacio Reis & Comp. | Preços mínimos |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|
| 83              | 5 kilos de secante Castello.....                                               | 1\$900               | 2\$100                | 1\$700                    | 60\$000   | 1\$600                   |                  |            | 58\$000               |                             |                      | 1\$600         |
| 84              | 4 camaras de ar para auto, de 5,50/18.....                                     | —                    | 13\$500               | 12\$400                   | —         | —                        |                  |            | —                     |                             |                      | 58\$000        |
| 85              | 50 metros de lona listada de 1,15 de largura..                                 | 14\$200              | —                     | —                         | —         | —                        |                  |            | —                     |                             |                      | 12\$400        |
| 86              | 1 groza de pões de metal, c/ amostra.....                                      | 110\$000             | 98\$000               | 104\$000                  | —         | —                        |                  |            | —                     |                             |                      | 98\$000        |
| 87              | 1 alicate nickelado de 4", c/ sinete para la-<br>cração, c/ modelo.....        | —                    | 68\$000               | 40\$000                   | —         | 53\$000                  |                  |            | —                     |                             |                      | 40\$000        |
| 88              | 10 balões para defesa de lancha, de 12".....                                   | 28\$000              | 30\$000               | 26\$000                   | —         | 17\$500                  |                  |            | —                     |                             |                      | 17\$500        |
| 89              | 50 kilos de estopa de cor de 2".....                                           | 1\$300               | 1\$800                | 2\$000                    | 2\$000    | 1\$750                   | 1\$800           |            | 2\$000                |                             |                      | 1\$700         |
| 90              | 1 groza de licozes de latão n. 2.....                                          | 36\$000              | 32\$000               | 28\$000                   | —         | 34\$000                  | —                |            | —                     |                             |                      | 28\$000        |
| 91              | 10 placas de zinco para caldeira, u/ amostra..                                 | 29\$000              | —                     | 32\$000                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 29\$000        |
| 92              | 1 eixo de metal de 1,3/8x6 metros.....                                         | 430\$000             | —                     | 396\$000                  | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 396\$000       |
| 93              | 2 molas para embollos de machina a vapor,<br>c/ retificação cylindro.....      | 550\$000             | —                     | —                         | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 550\$000       |
| 94              | 15 metros de gacheta em fita para porta cal-<br>deira, c/ amostra.....         | —                    | —                     | 12\$300                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 12\$300        |
| 95              | 10 ditos idem de asbesto pomblaginada de<br>1 1/4", redonda.....               | —                    | 1\$500                | 3\$500                    | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 1\$500         |
| 96              | 20 ditos idem de algodão de 1/4 e 1 1/2", re-<br>donda.....                    | —                    | 1\$800                | 2\$800                    | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 2\$800         |
| 97              | 20 ditos, idem de 5/8, c/ amostra.....                                         | —                    | —                     | 4\$500                    | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 4\$500         |
| 98              | 8 jogas de molla de seguimento para motor<br>Albin F 4.....                    | —                    | —                     | 38\$000                   | —         | —                        | 36\$000          |            | —                     |                             |                      | 26\$500        |
| 99              | 100 kilos de chapa de cobre para forra de em-<br>barcação, de 14x14.....       | 26\$500              | —                     | —                         | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 5\$140         |
| 100             | 10 kilos de taxa de cobre de 3/4 e 5/8.....                                    | 5\$300               | 5\$500                | 5\$140                    | 6\$560    | 5\$700                   | —                |            | —                     |                             |                      | 13\$000        |
| 101             | 30 kilos de pregos de cobre de 2 e 2 1/2".....                                 | 17\$000              | 14\$500               | 13\$000                   | —         | 14\$800                  | —                |            | —                     |                             |                      | 12\$000        |
| 102             | 10 pacotes de parafusos de metal de 1 1/2<br>2".....                           | 13\$200              | 14\$000               | 12\$000                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 13\$000        |
| 103             | 2 caixas de oleo Mobiloil B.....                                               | 18\$000              | 25\$500               | 17\$000                   | —         | 12\$800                  | 188\$000         |            | 168\$000              |                             |                      | 166\$000       |
| 104             | 1 duzia de lampadas para lanterna de mão<br>de 3 elementos.....                | 176\$000             | 180\$000              | 180\$000                  | —         | 13\$900                  | —                |            | —                     |                             |                      | 9\$500         |
| 105             | 3 lanternas de mão nickeladas de 3 elementos                                   | 12\$000              | 19\$000               | 18\$000                   | 22\$000   | 9\$500                   | 24\$000          |            | 12\$000               |                             |                      | 21\$800        |
| 106             | 3 pharoletes auto-reelite n. 5.235.....                                        | 34\$000              | 30\$000               | 35\$000                   | 24\$200   | 21\$800                  | 89\$000          |            | 30\$000               |                             |                      | 89\$000        |
| 107             | 1 filtro de barro n. 2, com vela senun.....                                    | 39\$000              | 25\$000               | 40\$000                   | —         | 48\$000                  | —                |            | —                     |                             |                      | 25\$000        |
| 108             | 240 metros de trilho simples com tala e para-<br>fuso, de 32 k. por metro..... | 65\$000              | —                     | 48\$600                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 48\$600        |
| 109             | 6 juntas metalicas para tampa bloco Albin<br>de 50/65 HP.....                  | 30\$000              | —                     | 46\$000                   | 38\$000   | —                        | 33\$600          |            | —                     |                             |                      | 30\$000        |
| 110             | 8 valvulas para motor, idem, idem.....                                         | 22\$800              | —                     | 25\$000                   | 31\$000   | —                        | 25\$000          |            | —                     |                             |                      | 22\$800        |
| 111             | 4 jogas de molla de seguimento, idem, idem..                                   | 30\$600              | —                     | 38\$000                   | 46\$000   | —                        | 43\$000          |            | —                     |                             |                      | 30\$600        |
| 112             | 2 collares para reversivel, idem, idem.....                                    | 52\$000              | —                     | 65\$000                   | 58\$000   | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 52\$000        |
| 113             | 8 molas de pino espiraes para valvulas<br>Albin, idem.....                     | 9\$900               | —                     | —                         | 15\$000   | —                        | 11\$000          |            | —                     |                             |                      | 9\$000         |
| 114             | 6 juntas para escapamento, idem, idem.....                                     | 27\$600              | —                     | 30\$000                   | 35\$800   | —                        | 31\$000          |            | —                     |                             |                      | 27\$600        |
| 115             | 20 kilos de tinta Horstolina n. 205.....                                       | 4\$500               | —                     | 10\$400                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 4\$500         |
| 116             | 2 bandeiras nacionaes de 2 pannos.....                                         | 55\$000              | 48\$000               | 54\$000                   | 74\$000   | 53\$000                  | —                |            | —                     |                             |                      | 48\$000        |
| 117             | 1 carburador para automovel Chrysler.....                                      | 750\$000             | —                     | —                         | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 750\$000       |
| 118             | 6 espanadores de pennas n. 60.....                                             | 9\$900               | 10\$800               | 9\$000                    | —         | 13\$500                  | —                |            | —                     |                             |                      | 9\$000         |
| 119             | 5 gallões de verniz copal para exterior.....                                   | 26\$900              | 48\$000               | 35\$000                   | —         | 31\$400                  | —                |            | —                     |                             |                      | 26\$900        |
| 120             | 1 serviço solda electrica para 1 motor Fiat..                                  | 80\$000              | —                     | 104\$000                  | —         | 108\$000                 | —                |            | —                     |                             |                      | 86\$000        |
| 121             | 3 feches para alfandega de 1 panno.....                                        | 45\$000              | 12\$000               | 25\$000                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 12\$000        |
| 122             | 25 kilos de cabo de manilha de 5/8".....                                       | 4\$400               | 3\$600                | 3\$400                    | 4\$500    | 3\$600                   | 3\$600           |            | —                     |                             |                      | 3\$400         |
| 123             | 5 kilos de cabo de manilha de 3/8".....                                        | 4\$400               | 3\$600                | 3\$400                    | —         | 3\$600                   | —                |            | —                     |                             |                      | 3\$400         |
| 124             | 1 lavagem de capas e toalhas da Guarda-<br>Moria.....                          | 62\$000              | 70\$000               | 85\$000                   | —         | —                        | —                |            | —                     |                             |                      | 62\$000        |

| Numero de ordem | Quantidade — Artigos                                                     | Olympio Ruas & Comp. | Rios Ferreira & Comp. | Passos Carvalho & Comp. | Casa Elgo  | Ferreira de Souza & Comp. | Pereira & Garcez | Casa Pratt | A. D. Moreira & Comp. | Paul Christopher & Comp. | Horacio Reis & Comp. | Preços mínimos |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|------------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|----------------|
| 125             | 1 aparelho medidor de isolamento 500 F., 100 meg. 13.579                 | 865\$000             | —                     | 785\$000                | 1:580\$000 | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 785\$000       |
| 126             | 5 Lampadas electricas GE Mazda 220, formato pera, 300 W.                 | 17\$200              | 20\$500               | 21\$500                 | 20\$500    | 18\$200                   | —                | —          | 23\$000               | —                        | —                    | 17\$200        |
| 127             | 5 ditas idem idem 220, idem idem 150 W.                                  | 9\$700               | 11\$500               | 12\$000                 | 11\$500    | 10\$500                   | —                | —          | 13\$000               | —                        | —                    | 9\$700         |
| 128             | 10 ditas idem idem 220, idem idem 100 W.                                 | 6\$000               | 7\$000                | 7\$000                  | 7\$000     | 6\$300                    | —                | —          | 8\$000                | —                        | —                    | 6\$000         |
| 129             | 10 ditas idem idem 220, idem idem 60 W opacas                            | 2\$800               | 3\$400                | 3\$500                  | 3\$200     | 3\$200                    | —                | —          | 3\$800                | —                        | —                    | 2\$800         |
| 130             | 10 ditas idem idem 220, idem idem 40 W opacas                            | 2\$800               | 3\$400                | 3\$500                  | 3\$200     | 3\$100                    | —                | —          | 3\$800                | —                        | —                    | 2\$800         |
| 131             | 15 contactos de bronze para elevador Atlas, c/anostra                    | 16\$000              | —                     | —                       | —          | —                         | 2\$500           | —          | —                     | —                        | —                    | 16\$000        |
| 132             | 40 kilos de graxa anarella patente n. 2                                  | 2\$800               | 2\$000                | 1\$750                  | 2\$300     | 2\$300                    | —                | —          | 3\$000                | —                        | —                    | 1\$750         |
| 133             | 10 kilos de grafite puro                                                 | 19\$800              | 1\$800                | 6\$000                  | 2\$800     | 6\$300                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$800         |
| 134             | 1 duzia de folhas de lixa Carburundum, n. 0.                             | 15\$600              | 16\$800               | 16\$800                 | 15\$800    | 15\$400                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 15\$400        |
| 135             | 1 funil de folha tipo medio                                              | 1\$600               | 3\$000                | 3\$500                  | —          | 10\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$600         |
| 136             | 1 lata de oleo grosso Shuban Compound, em latas de 18 litros             | 95\$000              | —                     | 78\$000                 | —          | 44\$400                   | —                | —          | 80\$000               | —                        | —                    | 44\$400        |
| 137             | 1 escada de abrir de 4 metros                                            | 34\$000              | 33\$000               | 20\$000                 | —          | 24\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 24\$000        |
| 138             | 1 chave universal Silson comp. 25 cent.                                  | 19\$000              | 25\$000               | 14\$000                 | 19\$000    | 44\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 14\$000        |
| 139             | 1 jogo de verrumas de 3 a 10 m/m.                                        | 7\$500               | 8\$000                | 7\$500                  | 4\$800     | 29\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 4\$800         |
| 140             | 1 jogo de limas ponteagudas dif. formas c/12 peças                       | 26\$000              | 18\$000               | 45\$000                 | —          | 23\$500                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 18\$000        |
| 141             | 6 limas 1/2 cana fio, comp. 10"                                          | 7\$500               | 3\$500                | 3\$000                  | 1\$200     | 3\$400                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$200         |
| 142             | 1 rebollo esmeril manual, n. 2                                           | 35\$000              | 45\$000               | 43\$000                 | 65\$000    | 53\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 35\$000        |
| 143             | 1 duzia de seria para arco de 10" de 16 dent. por pol                    | 7\$500               | 9\$000                | 7\$000                  | 7\$000     | 7\$500                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 7\$000         |
| 144             | 24 brocas americanas, mod. curto, cylindrico.                            | 1\$900               | 1\$800                | 1\$800                  | 3\$200     | 1\$500                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$500         |
| 145             | 1 machina de furar, manual Yankee 1.455.                                 | 46\$000              | 73\$000               | 75\$000                 | 233\$000   | 63\$000                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 46\$000        |
| 146             | 3 duzias de parafusos de metal de 1/4 x 1" cab, redonda, rosca ing. c/p. | 16\$000              | 6\$000                | 4\$500                  | —          | 3\$100                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 3\$100         |
| 147             | 1 groza de parafusos de metal para madeira de 5/8 x 4" cab. chata.       | 6\$500               | 6\$000                | 6\$000                  | 1\$800     | 10\$400                   | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$800         |
| 148             | 1 groza de idem idem de 1/2 x 4" cab. redonda.                           | 6\$500               | 6\$800                | 6\$500                  | —          | 8\$400                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 6\$500         |
| 149             | 3 rolos de fios RC 3 capas tipo Rio 600 v. ns. 14, 16 e 18               | 52\$000              | —                     | 35\$000                 | 56\$000    | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 35\$000        |
| 150             | 50 metros de cordão flexivel 2x14 BES marron isol. 1/32.                 | \$940                | —                     | 1\$000                  | \$850      | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | \$850          |
| 151             | 150 metros de fios duplo em chumbo 2 x 16 Bes.                           | 1\$490               | —                     | 1\$500                  | 1\$900     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$490         |
| 152             | 24 tomadas de corrente de bakelite tipo medio completas.                 | 1\$700               | —                     | 2\$400                  | 2\$900     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$700         |
| 153             | 2 interruptores GE 5 a 250 v. Cat. 1.688.                                | 9\$500               | —                     | 5\$500                  | 3\$500     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 3\$500         |
| 154             | 2 interruptores 10 a. duplo pelo Cat. 1.689.                             | 5\$500               | —                     | 14\$000                 | 6\$000     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 5\$500         |
| 155             | 2 sockets c/corrente GE                                                  | 4\$500               | —                     | 9\$200                  | 5\$500     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 4\$500         |
| 156             | 3 rolos de fita isolante Leader de 3/4.                                  | 13\$700              | 7\$000                | 6\$500                  | 5\$500     | 1\$800                    | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 1\$800         |
| 157             | 3 rolos de fita isolante de borracha.                                    | 6\$800               | 7\$000                | 6\$500                  | 4\$000     | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 4\$000         |
| 158             | 2 globos de porcellana parabolicos de 6" Cat. 5 a 68 x 6"                | 15\$000              | —                     | 9\$000                  | 14\$500    | —                         | —                | —          | —                     | —                        | —                    | 9\$000         |

(5) Desempate Casa Elgo.  
 (6) Desempate Passos Carvalho & Comp.  
 Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1935. — Joaquim Cavalcante Raposo.

Cópia — Da acta de concorrência administrativa para publicação de editaes, fornecimento de gasolina, materiaes necessarios aos serviços da Guarda-Moria e expediente da Alfandega de Santos, para o mez de março de mil novecentos e trinta e cinco. Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro, ás quatorze horas, no salão do terceiro andar desta repartição, presente o senhor presidente José Gomes da Cunha, conferente, da referida Alfandega, commigo Joaquim Cavalcanti Raposo, quarto escriptuario, foi procedida á abertura das propostas apresentadas, em virtude de convites feitos por meio de cartas, entregues pelo Correio e Protocollo especial. Primeiramente, se procedeu á abertura da proposta apresentada para a publicação de editaes, tendo comparecido sómente "Jornal da Noite", com os preços constantes do mappa annexo ao processo de concorrência. Em seguida, se procedeu á abertura das propostas apresentadas para fornecimento de gasolina, tendo comparecido as seguintes firmas: Anglo Mexican Petroleum Company, Standard Oil Company, The Texas Company e Atlantic Refining Company. Do confronto procedido se verificou empate nas propostas apresentadas, tendo a sorte favorecido a Standard Oil Company. Em seguida, se procedeu á abertura das propostas apresentadas para fornecimento de material necessario ao expediente desta Alfandega, tendo comparecido as seguintes firmas: Casa Garroux, Typographia Aurea, Luiz Cavalcanti, Casa Alpha, Horacio Reis & Comp. e Typographia São Paulo, com os preços constantes dos mappas annexos ao presente processo. Do confronto procedido se verificou empate nos itens dezesseis, quarenta e sete, cinquenta e dois e sessenta e cinco, tendo a sorte favorecido as firmas Casa Alpha, Horacio Reis & Companhia e Typographia Aurea. Finalmente, se procedeu á abertura das propostas apresentadas para fornecimento de material necessario aos serviços da Guarda-Moria, tendo comparecido as seguintes firmas: Olympio Ruas & Comp., Rios Ferreira & Comp., Passos Carvalho & Comp., Casa Elgo, Ferreira de Souza & Comp., Pereira & Garcez, Casa Pratt, A. D. Moreira & Comp., Paul J. Christopher & Comp. e Horacio Reis & Comp., com os preços constantes dos mappas annexos ao presente processo. Do confronto procedido se verificou empate nos itens numeros nove, quinze, trinta e cinco, setenta e sete, cento e quarenta e tres e cento e quarenta e oito, tendo a sorte favorecido as firmas Ferreira de Souza & Comp., Passos Carvalho & Comp., Rios Ferreira & Comp. e Casa Elgo. Nada mais havendo a ser tratado, deram-se por encerrados os trabalhos da presente concorrência, da qual lavrei a presente acta, que yae assignada pelo senhor presidente e por mim Joaquim Cavalcanti Raposo. Confere com o original. Alfandega de Santos, 26 de fevereiro de 1935. — Joaquim Cavalcanti Raposo, secretario.

## Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

### ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Suruhy, municipio de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escriptão, Manoel A. G. de Oliveira Lopes.

(C 2.230—30-3-35—236\$600—29 vs.)

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Vegetal

#### SERVICO TECNICO DO CAFE

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFE NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTACÃO EXPERIMENTAL DO SERVIÇO TECNICO DO CAFE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, á pagina numero 6.276.

Serviço Técnico do Café, 1 de abril de 1935. — Rogerio de Camargo, director.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Conselho Regional de Engenharia e Architectura

#### QUINTA REGIAO

EDITAL N. 47

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

#### Diplomados

Abilio Augusto do Amaral, Antonio Crespo de Castro, Bernardino José Barbosa Junior, Buffa, Ricardo Giacomo, Dilermando de Assis, Durval de Menezes, Edmundo Gonçalves Lopes, Ernesto Pe-

rozzi Machado, Flavio Castello Branco, Gastão da Fonseca Botelho, Henry Lawrence Wheatley, Johann Hans Gaiser, Paldo Priami, Reuben Steelquist, Valent Blochin.

#### Licenciados

Antonio Cid Loureiro, Antonio Ferreira, José Giordano, Miguel Francisco Scudesi.

#### Autorizados

George Wurz, Percy George Nottage. Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Escola Técnica do Exercito

Os officiaes abaixo descriminados, candidatos á matricula na Escola Técnica do Exercito, que poderão gozar da concessão "in-fine" do aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 81, de 13 de fevereiro ultimo, deverão apresentar á secretaria desta escola, até o dia 9 do corrente, certidões de exames, passadas pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e Escola Militar, das materias exigidas para o concurso de admissão e constantes do art. 57, do regulamento n. 71: João Felipe Bandeira de Mello, Guaracy Salgado Freire, Antonio Carlos Bello Lisboa, Armando Pereira de Andrade, Carlos Magalhães Frankeel, Emmanuel Graça de Araujo França, Oscar Gomes do Amaral, Saint Clair Peixoto, Paes Leme, Duilio Ranto Storino, Hugo de Alvarenga Peixoto, Waldyr Manoel de Albuquerque, Jayme Mathias Ricão, Francisco de Paula Azevedo Condé, Edmundo Orlandini, Wagnel Schenkel de M. e Silva, Abilio Lopo Mendes, Milton de Lima Araujo, Jayme Alves de Lemos, Sylvio Tavares Libanio, Amilcar Salgado dos Santos, Iberé Pires Ferreira, Sylla da Cruz Soares, Carlos de Faria e Albuquerque, José de Alencar Velloso, João Caldas Rodrigues, Edgard Baena, Octavio Coelho da Silva, Luiz Gonzaga da F. Rodrigues, João Corrêa dos Santos, Heitor Bonapace, Henrique Pinheiro de Almeida, Osmey Caldeira, Floriano Peixoto de

Souza França, Aristeu de Assis, Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, José Pompeu Monte, Saul de Barros Camara, Alfredo Fourroux Mercier, Luiz Augusto Confucio, José Sinval Monteiro Lindemberg, Francisco de Araujo Machado e Raymundo Campello.  
— Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. —  
*Demosthenes de Castro Massa*, capitão, secretário.

### Directoria do Material Bellico

#### FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA

##### Secretaria

#### CONCURSO PARA MESTRES DE 2ª CLASSE Instruções

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, fica aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo prazo de 30 dias, a inscricção ao concurso para preenchimento das vagas existentes de mestre de 2ª classe nos 1º, 2º e 3º Grupo desta Fabrica.

Serão inscriptos os candidatos cujos requerimentos, escriptos e assignados pelos proprios e dirigidos ao director da Fabrica, provarem: A) — idade minima de 18 annos e maxima de 33 annos; B) — boa saúde; C) — ser vaccinado e revaccinado recentemente; D) — ter bom comportamento; E) — Serviço Militar.

E' permittida a inscricção por procuração em forma estabelecida por lei.

Os candidatos poderão juntar aos pedidos, documentos outros comprobatorios de habilitações scientificas ou de serviços prestados ao Paiz.

Ficam dispensados da condição da letra A), os candidatos que na presente data pertençam ao quadro deste Estabelecimento.

O concurso que será valido por um anno, constará do seguinte programma: Parte geral (aos tres Grupos) — Provas: escripta e oral. Portuguez — uma composição: Arithmetica — operações sobre

numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes — regra de tres simples e sistema metrico: Geometria — calculo de superficies e volumes: Physica — thermometros, manometros, densimetros, psicometros, ampulhetas, pirometros, densidade, volume e peso.

Parte especializada — Prova pratico-oral

#### I Grupo

*Usina de oleum* — I) — Inicio dos trabalhos — Como pôr em funcionamento a Usina de Oleum. II) — a) — marcha do serviço; b) — temperatura do forno e da pré-aquecedora; c) — leitura do pirometro; d) — explicação geral das diversas fases da fabricação; e) — providencias urgentes em caso de incidentes na fabricação.

*Officina Valentiner e acido chlorhydrico* — I) — Carga das retortas. II) — Explicação geral da marcha da fabricação.

*Misturas* — I) — Manobras e pesagens dos acidos.

*Soccorros de urgencia* — I) — Em caso de queimaduras por acidos; II) — Em caso de queimaduras por fogo; III) — Em caso de intoxicação.

#### II Grupo

Materias primas usadas em seu fabrico

*Purificação do algodão bruto* — Processos de desengorduramento, branqueamento, extracção, seccagem, fofamento e enfiamento.

*Nitração* — Diversos processos. Vantagens e inconvenientes desses processos; marcha dos trabalhos e rendimento; diferentes especies de nitração: cuidados nas nitrações; accidentes nas nitrações e providencias a tomar; principios de incendios; meios de evitar incendios; composição das misturas.

*Purificação da nitrocellulose* — Ferimentos; polpação; lavagens; filtragem; extracção e humidade.

*Deposito* — Pesagens, encaixotamento, encunhetamento, armazenagem e precauções a tomar.

#### III Grupo

*Funcionamento das officinas do Grupo* — Fabricação do ether; Deshydratação do A. P.; Rectificação do alcool; distillação e purificação de acetona; purificação de glicerina; fabricação de Decapante Piquete.

*Materias primas* — Alcool; acetado de calcio; acido sulphurico.

*Productos do Grupo* — Ether; acetona; collodios; decapante e alcool rectificado.

Provas elementares de verificação de acidez nas officinas; cuidados geraes a serem tomados antes, durante e depois do funcionamento das officinas.

Os requerimentos dos interessados devem ser sellados na conformidade da legislação vigente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça — Piquete, 20 de março de 1935 — *José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti*, coronel director.

### Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção — O. A.

#### COSTURAS NA GUERRA

1 — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 9 — Alfaiates ns. 76 a 130.

Quinta-feira, 11 — Alfaiates ns. 131 ao final.

Sabbado, 13 — Alfaiates ns. 1 a 75.

Em 6 de abril de 1935. — *Jayme Fernandes*, 2º tenente, encarregado da O. A.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Séde: rua do Passeio n. 82

#### Edital de alistamento

Chysantho Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, nos periodos de 18 a 23 e 25 a 30 de março, foram alistados nesta Junta os individuos constantes da relação abaixo:

#### Classe de 1917

Antonio, filho de Antonio Adelino Gonçalves.  
Felippe, filho de Elias Jorge.  
Francisco, filho de Vicente Porto.  
Aleixo, filho de Arthur Abreu.  
Jorge, filho de Pedro Chaim Suocar.  
Esmeraldino José de Moraes, filho de Augusto Ferreira Lemos.

Gualter, filho de Ludovino Teixeira Leão.  
Jorge, filho de Mario Pereira da Silva.  
Norival, filho de Manoel Martins Ribeiro.  
Maroum Joffre, filho de Cherri Jorge.

#### Classe de 1915

Luiz Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.  
Rubens Nogueira Fernandes, filho de Zacharias Nogueira Fernandes.

#### Classe de 1914

Chrispim Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.  
Mario Amaral de Vasconcellos, filho de Hugo Miranda de Vasconcellos.

Waldemiro Leite Ribeiro, filho de Antonio J. Ribeiro.

#### Classe de 1913

Nelson Leite Ribeiro, filho de Antonio J. Ribeiro.

#### Classe de 1911

Salvador Leite Ribeiro, filho de Antonio J. Ribeiro.

#### Classe de 1910

João Almeida Queiroz, filho de José Almeida Queiroz.  
Oswaldo de Almeida, filho de Antonio de Almeida.

#### Classe de 1909

Sebastião C. de Paiva, filho de Alfredo Cardoso de Paiva.

#### Classe de 1903

Anontino Fernandes de Andrade, filho de Manoel Roia Fernandes.

#### Classe de 1901

Florianio Fernandes Mendonça, filho de João Antunes Mendonça.

#### Classe de 1898

Carlos Regadas, filho de Napoleão Regadas.

#### Classe de 1896

João Avila dos Santos, filho de Jesuino Antonio Santos.  
Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 1 de abril de 1935. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sabrinho*, delegado militar.

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE S. CHRISTOVÃO

Séde — Campo de S. Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante o mez de março (1 a 30) do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

## Classe de 1917

936. Adolpho, filho de Enéas Queirolo e Alexandrina Queirolo — Registro Civil.
937. Affonso, filho de Joaquim Mendes e Djanira Costa Mendes — Registro Civil.
938. Alberto, filho de Alfredo Pimentel e Luiza Pimentel — Registro Civil.
939. Alcides, filho de Pedro de Alcantara Feitosa — Registro Civil.
940. Alcino, filho de Celestino da Ressurreição Pires — Registro Civil.
941. Aldonio, filho de Alfredo Bernardino e Angelica F. Bernardino — Registro Civil.
942. Aluisio, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil.
943. Alvaro, filho de Domingos Mendes Ribeiro — Registro Civil.
944. Alvaro Alves, filho de Domingos Alves e Elvira Alves — Fabrica de Tecidos S. Luiz Durão.
945. André Leon, filho de Boaventura Nazareth — Registro Civil.
946. Antenor, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca — Registro Civil.
947. Antonio, filho de Paulino Fernandes da Costa — Registro Civil.
948. Ayres Martins, filho de Euclydes Martins — Fabrica Esberard.
949. Carlos Alberto, filho de Julio dos Santos Jordão — Registro Civil.
950. Claudionor, filho de Clodomiro Villas Boas — Registro Civil.
951. Darcilio, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
952. Darcy, filho de Francisco Conceição Alves — Registro Civil.
953. Elias, filho de Antonio Luiz Corrêa — Registro Civil.
954. Elias, filho de José Martins Pinheiro — Registro Civil.
955. Elydio, filho de Antonio Carvalho e Maria V. da Conceição — Registro Civil.
956. Erix, filho de Manoel Luiz Nantes de Moraes Neves — Registro Civil.
957. Francisco, filho de José Bomfim e Rosa Bomfim — Registro Civil.
958. Geraldino Fernandes Oliveira, filho de Manoel Fernandes Oliveira — F. Sab. Tuyut.
959. Hayrthon, filho de Raul da Costa Mattos — Registro Civil.
960. Hilario, filho de Noel Boiron e Amelia Figueiredo — Registro Civil.
961. Horacio, filho de José Moreira Rego — Registro Civil.
962. Hugo, filho de Waldomiro Francelino Rollenberg — Registro Civil.
963. Humberto, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
964. João, filho de Jacomo da Silva Gomes — Registro Civil.
965. João, filho de Loredo Theodoro de Souza — Registro Civil.
966. Joer, filho de Marcellino Rodrigues Pereira Guimarães — Registro Civil.
967. Jorge, filho de Joaquim da Silva Alves — Registro Civil.
968. Jorge, filho de Jorge Alves e Aida Alves — Registro Civil.
969. Jorge Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Int. da Guerra.
970. José, filho de Alfredo Victorino da Silva — Registro Civil.
971. José, filho de Antonio Molinari e Rosinha Emilia — Registro Civil.
972. José, filho de Aurelia Simões Pinto — Registro Civil.

973. José, filho de Celestino Vasques de Freitas — Registro Civil.
974. José, filho de José Joaquim de Mendonça — Registro Civil.
975. Julio, filho de Mario Pedro dos Santos — Registro Civil.
976. Luiz, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
977. Manoel, filho de José Gonçalves Guedes — Registro Civil.
978. Manoel, filho de Manoel Antonio Gonçalves — Registro Civil.
979. Manoel, filho de Manoel do Rosario e Maria Soares — Registro Civil.
980. Manoel da Conceição, filho de Januaria da Conceição — Fab. Vid. Esberard.
981. Marcellio, filho de Marcellino Pita da Rocha Lima — Registro Civil.
982. Mario, filho de Albino Gonçalves Callado — Registro Civil.
983. Moacyr, filho de Alfredo Lima e aria Antonietta — Registro Civil.
984. Moacyr, filho de Alimo Pereira de Abreu — Registro Civil.
985. Nelson, filho de Ernesto Tunha e Maria da Gloria — Registro Civil.
986. Nelson, filho de Nelson Vieira Pinto — Registro Civil.
987. Nelson, de Araujo, filho de Francisco de Araujo — Comp. Am. Fab.
988. Nicanor, filho de Miguel Fernandes Torres — Registro Civil.
989. Omar, filho de Julio Pereira da Silva — Registro Civil.
990. Orlindo, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob — Registro Civil.
991. Osmar, filho de Antonio Augusto de Amorim — Registro Civil.
992. Oswaldo, filho de Ernesto Cabral Teixeira — Registro Civil.
993. Oswaldo, filho de Pedro Honorato dos Reis — Registro Civil.
994. Paulo, filho de Aristides Souto Mayor — Registro Civil.
995. Pedro, filho de Pedro Carlos da Fonseca — Registro Civil.
996. Polycarpo, filho de Manoel Augusto Pestana — Registro Civil.
997. Reynaldo, filho de Antonio da Silva Barbosa — Registro Civil.
998. Sylvio, filho de Antenor Galvão de Almeida — Registro Civil.
999. Theocrito, filho de Guilherme José da Silva — Registro Civil.
- 1.000. Victor Ernani, filho de Seraphim de Almeida — Registro Civil.
- 1.001. Vinicius, filho de Francisco Alves Vieira — Registro Civil.
- 1.002. Waldemar, filho de Joaquim Fonseca e Lucinda da Silva Fonseca — Registro Civil.
- 1.003. Waldemiro, filho de José Ferreira Felipe — Registro Civil.
- 1.004. Waldemiro, filho de Rufino Antonio de Oliveira — Registro Civil.

## Classe de 1916

- 1.005. Edgard de Oliveira, filho de Olegario Laureano de Oliveira — Int. da Guerra.
- 1.006. Michel Jorge Chedid, filho de Jorge Chedid — Gym. Pio Am.
- 1.007. Milton Eutropio, filho de Themistocles Eutropio — Gym. Pio Am.
- 1.008. Nercio Ferreira Botelho, filho de José F. Botelho — Fab. Beija Flôr.
- 1.009. Nicanor Tavares Lyra, filho de Tavares Lyra — Fab. Beija Flôr.

## Classe de 1915

- 1.010. Clovis Pereira de Carvalho, filho de Alvaro P. de Carvalho — Pio Amer.
- 1.011. Darcilio Carneiro da Silva Ribeiro, filho de Antonio Camello da S. Ribeiro — Da 1º G. R.
- 1.012. Francisco Bartholomeu, filho de Sebastião Bartholomeu — Da 1º G. R.

- 1.013. Geraldo do Nascimento, filho de Araldo Xavier Pinheiro — Da 1ª C. R.
- 1.014. João Martins, filho de Joaquim Martins de Sá — Da 1ª C. R.
- 1.015. José Diniz da Silva, filho de Eulálio Ferreira da Silva — F. Per. B. Flór.
- 1.016. Jupy Mendes da Costa Lyra, filho de Cyro M. da Costa Lyra — F. Geija Flór.
- 1.017. Jurandyr Barbosa, filho de Messias José Barbosa — Intendencia da Guerra.
- 1.018. Lourival José Mendes, filho de Belmiro Americo Mendes — Da 1ª C. R.
- 1.019. Mario Marques, filho de Arthur Marques e Paulina Alexandre — Int. da Guerra.
- 1.020. Nelson Camargo dos Santos, filho de Americo C. dos Santos — Da 1ª C. R.
- 1.021. Nelson Marques da Silva, filho de Lucio M. da Silva — Da 1ª C. R.
- 1.022. Ricardo Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira — Da 1ª C. R.
- 1.023. Roberto Pindola, filho de Orestes Pindola — Da 1ª C. R.
- 1.024. Samuel de Souza Cabral, filho de João Paulo de S. Cabral — Da 1ª C. R.
- 1.025. Waldemar de Araujo Salles, filho de João de Araujo Salles — Da 1ª C. P.
- 1.026. Waldir Pinheiro Leivas, filho de Joaquim Pinheiro Leivas — Int. da Guerra.

Classe de 1914

- 1.027. Adolpho Francisco da Silva Filho, filho de Adolpho F. da Silva — Int. da Guerra.
- 1.028. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior — Gymnasio Pio Americano.
- 1.029. Aristo Monteiro, filho de Domingos Monteiro — Intendencia da Guerra.
- 1.030. Camillo de Souza, filho de Joaquin Souza e Rosa Souza — Fabrica Beija-Flór.
- 1.031. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de P. Macario — Intendencia da Guerra.
- 1.032. Iéser Torres da Silva, filho de João T. da Silva — Fabrica Beija-Flór.
- 1.033. Mario da Silva Pinto, filho de Gastão da S. Pinto — Fabrica Beija-Flór.
- 1.034. Nelson Faria de Souza, filho de Francisco F. de Souza — Intendencia da Guerra.
- 1.035. Plinio Fernandes Bastos, filho de José Bellarmino de S. Bastos — Pio Americano.

Classe de 1913

- 1.036. Alvaro Barbosa, filho de Albino Faria Barbosa — Intendencia da Guerra.
- 1.037. Antonio Ferreira Lima, filho de Manoel F. Lima — Pio Americano.
- 1.038. Hamilton Ferreira da Silva, filho de Pedro F. da Silva 14º Districto.
- 1.039. João Francisco Vieira, filho de Mario Vieira — Intendencia da Guerra.
- 1.040. Lydio Nunes Leite, filho de Oliver N. Leite — Fabrica Beija-Flór.
- 1.041. Murillo Coelho, filho de João Ferreira Coelho — 14º Districto.
- 1.042. Octavio Nunes, filho de Manoel Nunes Silva — Fabrica Beija-Flór.
- 1.043. Oswaldo Guimarães, filho de João Guimarães e Custodia Guimarães — Fabrica Beija-Flór.

Classe de 1912

- 1.044. Gallileu Graciliano de Brito, filho de João Graciliano de Brito — Pio Americano.
- 1.045. Jesus de Souza, filho de Braz Salvador de Souza — Collegio Pedro II.
- 1.046. João Camara, filho de João Camara — Intendencia da Guerra.
- 1.047. José Wayande, filho de Pedro Wayande — F. Sab. Tuyuty.
- 1.048. Luiz Nunes Baptista, filho de Francisco das Chagas Baptista — Da 1ª C. R.
- 1.049. Marcos Cardoso de Paiva, filho de Bazilio C. de Paiva Intendencia da Guerra.

Classe de 1911

- 1.050. Geraldo Moreira Juncal, filho de Julião Moreira Juncal — Da 1ª C. R.

- 1.051. João Baptista Tavares Filho, filho de João Baptista Tavares — Pio Americano.
- 1.052. José Avenino Chanchão, filho de Avelino da Silva Chanchão — Pio Americano.
- 1.053. José Marques Brambilla, filho de Francisco Brambilla Pio Americano.
- 1.054. Manoel Pinto, filho de José Pinto e Brasilina da Conceição — Fabrica Beija-Flór.
- 1.055. Moacyr Mendes, filho de Antonio Mendes Junior — 14º Districto.

Classe de 1910

- 1.056. Basilio Brinck, filho de Gustavo Ricardo Brinck — Esp.
- 1.057. Norival Pernambuco, filho de José Pernambuco e Anna F. Costa — Esp.
- 1.058. Octavio de Souza Ferreira filho de João de Souza Azevedo — Intendencia da Guerra.
- 1.059. Raymundo Pennarfort Caldas Durão, filho de Manoel S. Durão — F. Sab. Tuyuty.
- 1.060. Rubens Zeferino de Souza Neves, filho de Leonel Zeferino S. Neves — Da 1ª C. R.

Classe de 1909

- 1.061. Talisman Bentes da Costa, filho de Raymundo Simoes da Costa — Da 1ª C. R.

Classe de 1908

- 1.062. Alicito Lopes de Almeida, filho de João Lopes de Almeida — Esp.
- 1.063. Carlos Pereira, filho de Carlos Pereira e Davina Pereira — Fabrica Beija-Flór.
- 1.064. Claudionor Affonso, filho de Manoel Antonio Affonso Fabrica Beija-Flór.
- 1.065. Hermogenes Soares Lebre, filho de de Athanzio José Lebre — Esp.
- 1.066. João Domingos da Silva, filho de José Domingos dos Santos — Pio Americano.

Classe de 1907

- 1.067. Jorge da Silva, filho de Luiz Barão da Silva Durão — Intendencia da Guerra.

Classe de 1906

- 1.068. Antonio José Branquinho, filho de Appolinario José Branquinho — Fabrica Beija-Flór.
- 1.069. Benedicto da Cunha Moraes, filho de Innocencio da C. Moraes — Da 1ª C. R.
- 1.070. Bertolino Pereira da Silva, filho de Canuto Pereira — Esp.
- 1.071. Jalmerin Ferreira de Oliveira, filho de José Augusto Ferreira — F. Sab Tuyuty.
- 1.072. José da Silva, filho de Eduardo da Silva — Esp.
- 1.073. Salvador Amendola, filho de Pedro Amendola — Da 1ª C. R.
- 1.074. Theophilo Alves de Alencar, filho de Semeão Alves de Alencar — Pio Americano.

Segunda linha.

Classe de 1905

- 1.075. Armindo Xavier de Abreu, filho de Domingos Alves Nogueira — Esp.

Classe de 1904

- 1.076. Americo de Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco — F. Sab. Tuyuty.
- 1.077. Antonio dos Santos, filho de Ignacio dos Santos — Fab. Sab. Tuyuty.
- 1.078. Pedro Mello, filho de Candida Maria da Conceição — Esp.
- 1.079. Sebastião Esteves da Silva, filho de Esteves José da Silva — Esp.

Classe de 1903

- 1.080. Ignacio Thimoteo da Silva, filho de Narciso T. Silva — F. Sab. Tuyuty.
- 1.081. José Martins, filho de Augusto Martins — Esp.
- 1.082. Seraphim de Souza Ferreira, filho de Manoel de Souza — Esp.

Classe de 1902

- 1.083. Antonio Alivato, filho de Natal Alivato — Esp.
- 1.084. Antonio Leite de Castro, filho de Ernesto L. de Castro Intendencia da Guerra.
- 1.085. João Pedro da Silva, filho de Antonio J. da Silva — Esp.

1.086. Rubens Soares, filho de Luiz Soares — Do 14º Distrito.

Classe de 1901

1.087. Frederico Napoleão de Souza, filho de Brasiliano N. de Souza — Pio Americano.

1.088. Hildebrando Conrado, filho de Augusto Conrado — Do 14º Distrito.

Classe de 1900

1.089. Candido Jucá Filho, filho de Candido Jucá — Pio Americano.

1.090. Manoel Lopes Vianna, filho de Manoel V. de Mello — Esp.

1.091. Mario Eugenio dos Reis, filho de Manoel Pinto dos Reis — Esp.

1.092. Olegario S. Netto, filho de José C. da Trindade — Do 14º Distrito.

1.093. Paulo Vieira da Rocha, filho de Luiz V. da Rocha — Esp.

Classe de 1899

1.094. Benedicto Martins, filho de José Moura Martins — Esp.

1.095. Julio Dias Ferreira, filho de Clarinda D. Ferreira — Esp.

1.096. Pylades Gama, filho de Orestes Gama — Pio Americano.

Classe de 1898

1.097. Franz Xaver Greiss, filho de Thomaz Greiss — Esp.

1.098. Licoln de Oliveira Coimbra, filho de Miguel A. dos S. Coimbra Junior — Casa A. Dias.

Classe de 1897

1.099. Antonio Joaquim de Moraes, filho de Targino J. da Silva — Pio Americano.

1.100. Francelino França de Oliveira, filho de Ivo E. de Oliveira — Esp.

Classe de 1896

1.101. Benedicto Bento Bastos, filho de Antonio Gonçalves Bastos — Esp.

1.102. Henrique Antonio Fonseca, filho de Antonio R. da Fonseca — Esp.

1.103. Ismael da Motta, filho de Felix da Motta — Esp.

1.104. Jacyntho dos Santos Coimbra, filho de Manoel dos S. Coimbra — Esp.

Classe de 1895

1.105. Eurides Alves de Carvalho, filho de Emiliano A. de Carvalho — Esp.

1.106. Waldemar Farias Barbosa, filho de Albino F. Barbosa — Intendencia da Guerra.

Classe de 1894

1.107. Augusto Rodrigues Maia, filho de Eduardo Rodrigues Maia — Esp.

1.108. Juvenal da Costa Quintão, filho de Manoel da C. Quintão — Esp.

1.109. Sylvio Oliveira Coimbra, filho de Miguel A. dos S. Coimbra Junior — Casa Alm. Dias.

Classe de 1892

1.110. José Pinto Peixoto da Cunha, filho de Augusto A. Leal da Cunha — Esp.

Classe de 1891

1.111. Antonio Almeida Dias, filho de Manoel A. Dias — F. Sab. Tuyty.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito, Capital Federal, 30 de março de 1935. — *Pedro Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA MILITAR DE ALISTAMENTO DO 21º DISTRITO DE JACARÉPAGUÁ, ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que, foram alistados durante a semana de 31 de março proximo passado a 6 de abril corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Adelino, filho de Maximiana Maria d'Annuniação.
2. Alcides, filho de Barnabé José da Paixão e Vitalina A. Vieira.

3. Angelo, filho de Leonardo Gonçalves e Mathilde de Jesus.

4. Aristides, filho de Manoel Henrique de Almeida e Guillermina F. da Rocha.

5. Arykoerne, filho de Alvaro Saldanha e Olga Saldanha.

6. Benedicto, filho de Alexandre Garcia e Olinda Ferreira.

7. Bento da Silva, filho de Elias Antonio da Silva e Albertina E. da Silva.

8. Deneval, filho de Adolpho Vieira e Olympia Vieira.

9. Durval, filho de Antonio Gomes da Silva e Aurora J. da Silva.

10. Fernando, filho de Eugenio de Azevedo e Donaria M. da Conceição.

11. Hermindo, filho de Antonio Pereira dos Santos e Maria C. de Oliveira.

12. José, filho de João Marques e Maria A. Marques.

13. José, filho de Urcelino Corrêa da Silva e Simiana M. da Conceição.

14. Mario, filho de Raphael Gabilão e Amalia Gabilão.

15. Norberto, filho de Antonio de Souza Alves e Maria R. do Amaral.

16. Patrocínio, filho de Maria Delphina da Conceição.

17. Pedro Paixão Pacheco de Medeiros, filho de Pedro Pacheco de Medeiros.

18. Raphael de Menezes, filho de João de Menezes e Francisca Rosa.

19. Saturnino Antonio Pereira, filho de Saturnino Antonio Pereira e Esther Pereira.

Classe de 1916

1. Fernando de Amorim Tavares, filho de Diamantino Augusto Tavares.

2. Walter Tosta de Freitas, filho de João Tosta de Freitas.

Classe de 1915

1. Jacob Soares, filho de Cesar Soares.

2. João Tosta de Freitas Junior, filho de João Tosta de Freitas.

Classe de 1914

1. João Martins Nascimento, filho de Alcides Martins Nascimento.

Classe de 1913

1. Norival Raposo do Amaral, filho de Francisco Raposo do Amaral.

2. Raymundo Silveira, filho de Antonio Silveira e Esme-linda da Conceição.

Classe de 1911

1. Waldemiro de Souza, filho de Angelina Maria da Gloria.

Classe de 1909

1. Delphim Pires, filho de João Pires e Maria J. Pires.

2. Euclides Lydio dos Santos Maia, filho de Moysés Corrêa Maia.

3. Limirio Carlos da Cruz, filho de Alcides C. da Cruz e Maria C. da Cruz.

Classe de 1908

1. Mario Manoel de Araujo, filho de Laurindo Miguel André.

Classe de 1907

1. Heitor Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.

Segunda linha

Classe de 1902

1. André Corsino de Figueiredo, filho de Luiz Muniz de Figueiredo.

Classe de 1901

1. Antonio Severo da Silva, filho de Severo Alvés Miranda.

Classe de 1900

1. Alvaro da Silva Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.

Classe de 1899

1. Manoel de Oliveira Couto, filho de Manoel de Oliveira Couto.

2. Raul Xavier de Moraes, filho de Faustino Xavier de Moraes.

Classe de 1897

1. Floriano Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Classe de 1895

1. Manoel Diniz de Menezes, filho de José Diniz Menezes.

Junta de Alistamento Militar do 21º Districto de Jacapaguá, em 6 de abril de 1935. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA COBERTURA DA RESIDENCIA DO DIRECTOR, DIRECTORIA E SUB-DIRECTORIA DA CASA DE CORRECÇÃO.

Chama-se attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 73, de 29 de março de 1935, a pags. 6.2771 e 6.272.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 1 de abril de 1935. — O engenheiro-chefe, Luis Hildebrando de B. Horta Barbosa.

### Polícia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

#### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

Approvados:  
Henry Victor Wilson, Per Engerlhart, João Ferreira, José Andres Izquierd e Cairolo, José Pereira, Franklin Antonio Rocha, Carlos Martins e Henrique Rodrigues Teixeira.

Reprovados, 2.  
Inspectoria do Trafego, em 6 de abril de 1935. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

#### Matriculas indistinctas do art. 366

##### Infractores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 9, 14, 19, 174, 551, 553, 555, 557 565, 577, 585, 675, 687, 697, 748, 766, 783 e 784, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248-143, 248 C, 248 C, 248 C-81, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.  
Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., idem ns. 629, 630, 631, 632, 633, 634, 700 e 701, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.  
Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 4, 11, 22, 154, 156, 266, 355 e 368, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 151, 248 L e 248 C, respectivamente.  
José Correia Lopes idem ns. 208, 280, 281 e 358, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.  
Moreira Polonio & Sencadas, idem ns. 165, 241, 580, 582, 678 e 712, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

The Rio de Janeiro and Power, idem ns. 25, 43, 52, 119, 254 e 532, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

João Ferreira Martins, idem ns. 301, 595 e 707, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 317, 412, 420 e 767, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Americo Duarte Cruz, auto-passageiro n. 14.657, infracção do art. 779.

Herculano Vieira, auto-carga n. 1.401, infracção do artigo 92.

Manoel M. Paixão, idem n. 1.576, infracção do artigo 248 L.

Americo P. Campello, idem n. 7.239, infracção do art.

João Candido Baptista, idem n. 7.504, infracção do artigo 79.

Abel F. Nemese Affonso Almeida, idem n. 7.812, infracção do art. 81.

Meraphim Lopes, auto-passageiro n. 274, infracção do art. 248 L.

Francisco Nogueira, idem n. 1.044, infracção do artigo 102.

Antonio L. Joaquim Lopes, idem n. 1.663, infracção do art. 248 L.

Carlos Good Lacombe, idem n. 1.876, infracção do artigo 102.

Leon Tainbengi, idem n. 1.917, infracção do art. 248 L.

Americo C. Alexandre Teixeira, idem n. 1.102, infracção do art. 86.

Joaquim Pinto, idem n. 2.175, infracção do art. 248 L.

Antonio Vieira, idem n. 2.642, infracção do art. 86.

Adolpho Bloch, idem n. 3.281, infracção do art. 248 L.

Edmundo P. Leite, idem n. 3.433, infracção do artigo 248 L.

José Pereira, idem n. 5.945, infracção do art. 248 L.

Julio Silva e Salvador Turob, idem n. 4.650, infracção do art. 79.

Oswaldo C. Pereira Souza, idem n. 4.702, infracção do artigo 248 L.

Ricardo Solêta, idem n. 5.092, infracção do art. 248 L.

Victor Perdigão Oliveira, idem n. 5.612, infracção do art. 143.

José Nogueira Almeida, idem n. 5.693, infracção do artigo 248 L.

Fredum Pierre, idem n. 7.890, infracção do art. 248 L.

Antonio Marques, idem n. 8.596, infracção do art. 102.

Joaquim Fernandes, idem n. 8.429, infracção do artigo 248 L.

Antonio José Mendonça, idem n. 8.681, infracção do artigo 102.

Constantino C. Cancelli, idem n. 8.928, infracção do art. 248 L.

Julio Emorugt, idem n. 9.799, infracção do art. 102.

Henrique A. Mello, idem n. 10.940, infracção do artigo 248 L.

Manoel J. Rodrigues, idem n. 11.637, infracção do artigo 248 L.

D. José Ortiz, idem n. 11.757, infracção do art. 92.

José Augusto Alves, idem n. 11.876, infracção do artigo 248 L.

Reynaldo da Silva, idem n. 12.364, infracção do artigo 248 L.

Ayres Augusto Carvalho, idem n. 13.928, infracção do art. 102.

Raul Pitanga dos Santos, idem n. 14.921, infracção do artigo 102.

Reginald Henry Gardim, idem n. 14.923, infracção do art. 79.

Severino Lucas Oliveira, idem n. 17.463, infracção do art. 248 L.

Manoel José Oliveira, idem n. 17.476, infracção do artigo 248 L.

Alberto B. Silva Neves, idem n. 17.652, infracção do art. 102.

Guilherme Sami, idem n. 17.468, infracção do art. 102.

George Alexandre, idem n. 18.601, infracção do artigo 102.

João Henrique Silva, idem n. 18.655, infracção do artigo 248 L.

Alvaro A. Fonseca, idem n. 18.870, infracção do artigo 102.

João Pedro, idem n. 18.883, infracção do art. 79.

Constante Alves e Alves, idem n. 19.032, infracção do art. 92.

João F. Corrêa Araujo, idem n. 19.452, infracção do art. 248 L.

Arthur Eliziario Barboza, idem n. 19.578, infracção do art. 248 L.

Othon Leonard, idem n. 19.679, infracção do art. 248 L.

Manoel Rezende Sá, idem n. 20.270, infracção do artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — Pelo inspector,

Didier.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

*Matriculas indistinctas do art. 366*

**Infractores:**

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 14, 19, 24, 174, 553, 556, 557, 565, 577, 599, 605, 610, 662, 684 e 783, infracção dos arts. 96, 248 L, 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 96, 248 L, 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 96, 248 L, 248 C, 248 L, 248 C e 96, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 1, 11, 22, 154 e 289, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power & Comp. Ltda., idem ns. 31, 44, 55, 57, 83, 117, 256 e 257, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 248 C, 248 L, 248 C, 82, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 15, 413, 416, 431 e 666, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas idem ns. 169, 580 e 678, infracção dos arts. 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Int. Est. Omnibus de Luxo Ltda., idem numeros 543, 549, 641, 644 e 646, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 135, 164, 351 e 385, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Neeves & Brauez, idem ns. 655, 676, 677, 728 e 734, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 82, respectivamente.

João Ferreira Martins, idem ns. 668 e 707, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 203, 206, 282, 357, 390 e 704, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem ns. 172, 202 e 340, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Atlantic Refining of Brasil, n. 446, infracção do artigo 100.

Annibal da Silva, auto-carga n. 517, infracção do artigo 248 L.

Albino Antonio Rodrigues, idem n. 1.271, infracção do art. 248 L.

José Bento Domingos, idem n. 2.307, infracção do artigo 79.

Manoel Bornéo, idem n. 2.513, infracção do art. 248 L.

Delphino Luiz, idem n. 2.655, infracção do art. 248 L.

Abilio Machado, idem n. 4.244, infracção do art. 100.

Luiz Ribeiro Santos, idem n. 5.135, infracção do artigo 252.

S. A. Est. Mestre Blatgé, idem n. 6.177, infracção do art. 248 L.

Marcelino A. Dautalio, idem n. 6.635, infracção do art. 79.

Joaquim Fernandes, idem n. 6.897, infracção do artigo 143.

Alcebiades da Silva, idem n. 7.484, infracção do artigo 79.

Antonio Dias, idem n. 7.560, infracção do art. 79.

Gabriel Carvalhaes, idem n. 7.623, infracção do artigo 248 L.

Marques P. Farias e João Faria, auto-passageiro n. 15, infracção do art. 102.

Joseph George Broseca, idem n. 175, infracção do artigo 102.

Fernando Novaes, idem n. 249, infracção do art. 248 L.

Eduardo Labiansti, idem n. 550, infracção do art. 87.

Jorge Francisco Campos, idem n. 605, infracção do artigo 248 E.

Manoel Peres, idem n. 1.045, infracção do art. 79.

Joaquim Vieira Souza, idem n. 1.366, infracção do artigo 248 L.

Luiz Ferreira Gonçalves, idem n. 1.725, infracção do art. 248 L.

Antonio Gonçalves e Carlos Almeida, idem n. 1.823, infracção do art. 248 L.

Nestor Gonçalves Siqueira, idem n. 2.052, infracção do art. 248 L.

Joaquim Daniel Filho, idem n. 2.438, infracção do artigo 89.

Antonio A. Vianna Sá, idem n. 2.658, infracção do artigo 87.

Alberto Guilherme Rorsck, idem n. 3.009, infracção do art. 248 L.

Antonio Seraphim Junior, idem n. 3.277, infracção do art. 102.

Annibal da Rocha, idem n. 3.525, infracção do art. 141.

Luiz Villela, auto-passageiro n. 3.786, infracção do artigo 102.

Oswaldo Nunes Ribeiro, idem n. 4.185, infracção do artigo 144.

Alvaro Conrado Niemeyer, idem n. 4.380, infracção do art. 102.

Edgard Rocha Miranda, idem n. 4.526, infracção do art. 144.

Alvaro Athanazio, idem n. 4.859, infracção do art. 102.

José Silva Bittencourt, idem n. 5.141, infracção do artigo 102.

Joaquim Mroaes, idem n. 5.335, infracção do art. 248 L.

Ricardo N. Japet, idem n. 5.885, infracção do art. 102.

Eduardo Angelo, idem n. 6.547, infracção dos arts. 143 e 248 L.

Aureo José Carvalho, idem n. 6.749, infracção do artigo 79.

Cataldo Mario Boce, idem n. 6.822, infracção do artigo 102.

Antonio S. Pires Rabello, idem n. 6.895, infracção do art. 102.

José Baldoino, idem n. 7.091, infracção do art. 79.

Godofredo Vidal, idem n. 7.575, infracção do art. 102.

Mauricio Pires, idem n. 7.817, infracção do artigo 79.

Mario Ninhos Wuniz, idem n. 8.946, infracção do artigo 102.

Armando Satyro Farias, idem n. 9.368, infracção do artigo 248 L.

José F. Coutinho, idem n. 10.266, infracção do artigo 252.

Armando A. Rocha, idem n. 10.372, infracção do artigo 102.

Leoncio T. Menezes, idem n. 11.083, infracção do artigo 257.

Francisco Laginestra, idem n. 11.377, infracção do artigo 102.

Lucio S. Leite, idem n. 12.160, infracção do art. 102.

João Figueiredo, idem n. 13.061, infracção do artigo 248 L.

João M. Rodrigues, idem n. 14.689, infracção do artigo 81.

José da Costa, idem n. 14.710, infracção do art. 79.

Armando P. Monteiro, idem n. 15.610, infracção do artigo 248 L.

Silvio P. Oliveira, idem n. 15.619, infracção do artigo 248 L.

Claudio A. Destro, idem n. 15.923, infracção do artigo 248 E.

Menot Russo, idem n. 16.048, infracção do art. 248 E.

Jacob Abrammaray, idem n. 16.186, infracção do artigo 257.

Avelino R. Samarão, idem n. 17.241, infracção do artigo 102.

Alvaro B. Teixeira, idem n. 17.576, infracção do artigo 102.

Nicolau Aldemberg, idem n. 17.537, infracção do artigo 79.

João Santos, idem n. 19.771, infracção do art. 102.

José C. Oliveira, idem n. 20.111, infracção do art. 102.

Manoel Rezende Sá, idem n. 20.270, infracção dos artigos 143 e 248 L.

Humberto M. Rocha, idem n. 20.366, infracção do artigo 248 L.

Emilio Sá, idem n. 20.026, infracção do art. 79.

Germande Fernande Oliveira, idem n. 20.166, infracção do art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — Pelo inspector, **Didier.**

## Polícia Civil do Distrito Federal

O Inspector do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 6 de agosto de 1922. (Regulamento de veículos), revogado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os veículos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se não no primeiro desses logradouros públicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incluindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 300 e o dobro nas reincidências, de accordo com o disposto no Regulamento de veículos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O Inspector do Tráfego, *Edgard P. Estrella*.

## Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á paginas 6.636 e seguinte, do *Diário Official* de 3 de abril corrente.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no escriptorio Central da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

De accordo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o trabalhador de 3ª classe da

1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escriptorio da referida divisão, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

## Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Tendo terminado no dia 25 de fevereiro ultimo, o prazo da licença em que se achava D. Alda Canejo, praticante diplomada desta DR e não tendo a mesma funcionaria reassumido o exercicio do cargo, nem requerido prorrogação, fica intimada a justificar a sua ausencia, dentro do prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, por estar incursa na pena de demissão por abandono de emprego conforme o n. 6 do art. 130 do regulamento postal telegraphico (decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931), combinado com o parágrafo 2º do art. 14, do regulamento de licenças (decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921). (Ficha n. 1.955, de 1935).

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Niotheroy, 1 de abril de 1935. — O director regional, *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### Escola de Aprendizizes Artifices

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O EXERCICIO DE 1935

#### Edital de rectificação

Em referencia ao edital de concorrência administrativa ou permanente publicado ás paginas 5.820 a 5.823, do *Diário Official* da União do dia 23 de março proximo findo, rectifica-se, pelo presente, para dez (10) de abril corrente, a data de abertura das propostas referentes á mesma concorrência.

Directoria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 1 de abril de 1935. — *Miguel Martins do Rosario*, escriptorario, interino. — *Paulo Pereira de Araujo*, director interino.

## Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

### ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que,

de accordo com o que estabelece o decreto 23.774 de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer ás 9 horas da manhã, no dia 17 do corrente, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, afim de se submeterem a provas de: Noções de Anatomia e Physiologia — Noções de Enfermagem Pratica — Noções de Doenças Contagiosas, os candidatos Yolanda di Merlo e João Augusto de Barros, que requereram inscrição para exames de habilitação de Enfermeiros Praticos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Ruth Barcellos*, secretaria stenographica.

## Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

### HOSPITAL-COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 6.552, do *Diário Official* de 2 do corrente.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 192 da rua D. Clara que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no art. 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 3 de abril de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

## Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois), de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratice das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.565, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

## Commissão de Censura Cinematographica

Relação dos films examinados pela Commissão de Censura Cinematographica de 16 á 30 de março de 1935:

1. A familia Barrets (Barretts of Wimpole street), trailer, 80 metros, Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — *Approved*.

2. Genebra e seu lago (Geneva by the lake), short, 290 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Jornal Fox Movietone n. 8 x 48 (Fox Movietone News n. 8 x 48) 300 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
4. Olhos encantadores (Bright eyes), drama, 2.500 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado. Soffreu cortes.
5. A voz do mundo n. 56-35 (Paramount News n. 56-35), 201 metros, jornal, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
6. A voz do mundo n. 57-35 (Paramount sound news n. 57-35), 245 metros, jornal, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
7. A lebre e a tartaruga (The tortoise and the hare), desenho, 252 metros, Walt Disney (Distr. da U. Artists U. S. A.), Filme Educativo.
8. Mickey não erra tiro (Two Gun Mickey), desenho, 251 metros, Walt Disney (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
9. Folias transatlânticas (Transatlantic Merry go round), comedia, 2.490 metros — Reliance Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A. — Improprio para menores. — Aprovado.
10. Imitação da vida (Imitation of life), 76 metros, trailer, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
11. Symbolo materno (Tres amores), trailer, 89 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
12. O homem que reclamou a cabeça (Man who reclaimed his head) trailer, 69 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
13. Filho prodigo (The prodigal son) drama, 2.633 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
14. No paiz dos brinquedos (Toyland premier), desenho, 253 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
15. A voz do mundo n. 59-35 (Paramount sound news n. 59-35), Jornal 246 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
16. Cachorro roubado (The dog napper), desenho, 212 metros, Walt Disney, (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
17. A deusa da primavera (Goddess of spring) desenho, 265 metros, Walt Disney (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
18. Lanceiros da India (Lives of Bengal lancer), trailer, 75 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
19. Surpresas de cupido (Ready for love), trailer, 95 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
20. Chantage (Evelin Prentice), trailer, 83 metros, Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
21. Lanceiros da India (Lives of a Bengal lancer), drama, 3.027 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
22. Entrez, Madame (Enter Madame), drama, 1.984 metros (Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
23. A valsa do adeus de Chopin (Abschiedswalzes), trailer, 75 metros, Allianz Tonfilm Alemanha, — Aprovado.
24. O carnaval de 1935 em Bello-Horizonte, jornal, 800 metros, Bonifoli Filmes, Brasil. — Aprovado.
25. O caso do cão uivador (The case of the howling dog), trailer, 99 metros, Warner Bros Inc. U. S. A. — Aprovado.
26. O theatro de Buddy (Buddy theatre), desenho, 215 metros, Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado. Soffreu cortes.
27. Chegou a primavera (Pop Goes your heart), desenho, 202 metros, Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
28. Festa infantil (Those beautiful dames), desenho, 213 metros, Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
29. O caso do cão uivador (The case of the howling dog), drama, 2.240 metros, Warner Bros Inc. U. S. A. Improprio para creanças). — Aprovado.
30. Dansas regionaes, short, 165 metros, Cinedia S. A. Brasil. — Aprovado.
31. No sertão de Minas Geraes, short, 128 metros, Cine Som Studios-Brasil. — Aprovado.
32. Do Rio á Cascata do Imbuhy, short, 126 metros, Cine Som Studios-Brasil, Filme educativo
33. Bahia, short, 128 metros, Cine Som Studios, Brasil. — Aprovado.
34. Paraíso em flor, trailer, 60 metros, Magestic Film, Alemanha. — Aprovado.
35. Paraíso em flor, comedia, 2.000 metros, Magestic Film, Alemanha. — Aprovado. Improprio para menores.
36. Descendo o São Francisco, short, 121 metros, Cine Som Studios-Brasil. — Aprovado.
37. A valsa do adeus (Abschiedswalzes), drama, 2.724 metros, Allianz Tonfilm Alemanha. Filme educativo.
38. De fibra e libra (Hilbilly), desenho, 245 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
39. Casados em segredo (Secret bride), trailer, 82 metros, Warner Bros Inc. U. S. A. — Aprovado.
40. A barreira (Border town), trailer, 74 metros, Warner Bros, Inc. U. S. A. — Aprovado.
41. A barreira (Border town), drama, 2.737, metros, Warner Bros Inc U. S. A. — Aprovado.
42. Jornal Fox Movietone n. 8 x 50 (Fox Movietone News n. 8 x 50) Jornal, 300 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
43. Dynamite... e nada mais! (Strictly Dynamite), trailer, 30 metros, R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
44. Dynamite... e nada mais! (Strictly Dynamite), comedia, 2.097 metros, R. K. O. Radio Pictures
45. Noiva alegre (Gay bride), trailer, U. S. A. — Aprovado.
46. 87 metros, Metro Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Aprovado.
46. Vêo pintado (Painted veil), trailer, 102 metros, Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
47. Metrotom actualidades n. 276 (Metrotone News n. 276), jornal, 300 metros, Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
48. Os quatro bambas (The band on), trailer, 83 metros, Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
49. Chantage (Evelyn Prentices), urama, 2.154 metros, Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
50. A voz do mundo n. 58-35 (Paramount sound news n. 58-35), jornal, 230 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
51. Chu-Chin Chow, trailer, 118 metros, Gainsborough Pictures Ltda., Inglaterra. — Aprovado.
52. Chu-Chin-Chow, 2.858 metros, Gainsborough, Pictures Ltda., Inglaterra, Improprio para crianças. — Aprovado.
53. Ao publico, trailer, annuncio, 78 metros, J. B. Andrada, Brasil. — Aprovado.
54. Filme Jornal, n. 11-141 metros, A. Botelho Filme, Brasil. — Aprovado.
55. A Lanterna magica n. 6, 125 metros, J. Stamatto, Brasil. — Aprovado.
56. Metrotom actualidades n. 277, jornal, 232 metros, Metro Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Aprovado.
57. Pintado a oleo (Done in oil), comedia, 491 metros, Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
58. Noiva alegre (Gay bride), drama, 2.497 metros, Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado. Improprio par crianças.
59. Salteadores de gado (Teixas-tornado), drama, 1.377 metros, Willias Kent U. S. A. — Aprovado.
60. O Rio Branco (44), short, 145 metros, Aruak Filmes, Brasil-Filme educativo.

61. Pico Roraimã (16), short, 150 metros, Aruak Filmes Brasil-Filmes Brasil-Filme educativo.
62. A 9ª travessia de São Paulo a nado short, 155 metros, Cruzeiro do Sul. — Aprovado.
63. Um pouco do que se deve saber, short, 148 metros, Brasil Jornal Ltda. — Aprovado.
64. O Rio Amazonas (13), short, 140 metros, Aruak Filmes, Brasil-Filme educativo.
65. Pacaraimã (15), short, 156 metros, ruak Filmes, Brasil-Filme, educativo.
66. O prisioneiro de Deus (Father Brown, Detective), drama, 1.876 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
67. Os amores de Dom Juan (The private life of Don Juan), trailer, 57 metros, London Film (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
68. Itapura, short, 120 metros, Rossi Rex Filme, Brasil. — Aprovado.
69. Ovos pintos e galinhas, short, 150 metros, Rossi Rex Filme, Brasil. — Aprovado.
70. Boas Novas (Knicker bocker keight), short, 326 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
71. Cambalhotas da vida (Sterlings rival Romeo), comedia, 575 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
72. O homem que reclamou a cabeça (Man who reclaimed his head), drama, 2.311 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A., improprio par crianças. — Aprovado.
73. Sorveteria Brasileira, short, 47 metros, Ramon Garcia, Brasil-Aprovado.
74. Uma noite de amor (one night of love), trailer, 33 metros, Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
75. Senda sangrenta (The dawn trail), drama, 1.725 metros, Columbia Pictures, U. S. A. — Aprovado. Improprio par crianças.
76. Momices, short, 147 metros, Cruzeiro do Sul, Brasil. — Aprovado.
77. Moça indiscreta (Girl in the case), drama 1.538, metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
78. Quando um homem vê perigo (When man sees red), drama, 1.669 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
79. Promessa de mãe (Wicked women), trailer, 72 metros, Metros, Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
80. Metrotom actualidades n. 278
81. A familia Baretts (Barretts of Mayer U. S. — Aprovado.
82. Quando o diabo atiga (Forsaking all others), trailer, 78 metros, Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
83. Jornal Universal n. 213 (Universal News n. 213), 312 metros, Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
84. Homens marcados (Branded men), drama, 2.031 metros, Tiffany vado. Pictures U. S. A. — Aprovado.
85. Felicidade, afinal!!! (Lena Rivers), drama, 2.025 metros, Tiffany Productions U. S. A. — Aprovado.
86. Jornal Fox Movietone n. 8 x 52 (Fox Movietone News n. 8x52) 300 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
87. Tempos de estudantes (Bachelors of art), drama, 2.160 metros, Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
88. Os acontecimentos de Sainan (China), (Senka Saiman), jornal, 207 metros, Shohiku Kinema, Japão. — Aprovado.
89. Amor materno (Haha) drama, 857 metros, Shohiku Kinema, Japão. — Aprovado.
90. A voz do mundo n. 61-35 (Paramount sound news n. 61-35), jornal, 180 metros, Paramount International Corporation U. S. — Aprovado.
91. A voz do mundo n. 60-35 (Paramount sound news n. 60-35), jornal, 168 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
92. A Batalha (La Bataille), trailer, 90 metros, Leon Garganoff (Liano-film Production), França. — Aprovado.
93. Arte feita, arte desfeita (Baby be good), desenho, 245 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
94. Sansão salva Dalila (Beware of Barnacle Bill) desenho, 189 metros, Paramount International Corporation U. S. — Aprovado.
95. Melodias femininas (Feminine rhythm), Short, 266 metros, Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
96. Inimigos leaes (Silent men), drama, 1.563 metros, Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado. Improprio para menores.
97. Peixotadas, Short, 127 metros, Cruzeiro do Sul, Brasil. — Aprovado.
98. Cousas do microphone, Short, 145 metros, Cruzeiro do Sul, Brasil. Proibido.
99. Mis delirios (Valsa) short, 131 metros, Cruzeiro do Sul, Brasil Aprovado.
100. Stingaree, o bandoleiro do amor (Stingaree), trailer, 70 metros, R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
101. Do Radio City Music Hall para vices, trailer, 312 metros, R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
102. Stingaree, o bandoleiro do amor drama, 2.271 metros, R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
103. Entrez Madame (Enter Madame), trailer, 60 metros, Paramount, International Corpaction U. S. A. — Aprovado.

Confere, Roberto das Trinas Silveira, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA FIACAO DO RIO DE JANEIRO, S/A.

ACTA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NOS ESCRITORIOS DA COMPANHIA, A AVENIDA DAS NAÇÕES N. 305, 2º ANDAR, SALAS 201-3, NO DIA 30 DE MARÇO DE 1935, ÀS 14 HORAS

Aos trinta dias de março de mil novecentos e trinta e cinco, às 14 horas, no escritorio da Companhia, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social e, dando inicio aos trabalhos, o director-presidente, Dr. Cesar Proença, convida os accionistas a escolherem um presidente para a direcção da assembleia.

Pedindo a palavra, o accionista senhor J. d'Almeida indica o nome do senhor Th. Whittam, sendo o mesmo accedido por aclamação dos accionistas presentes.

O Sr. Th. Whittam assume a presidencia e convida os Srs. L. F. Aché e J. d'Almeida para completarem a mesa, na qualidade de 1º e 2º secretarios, respectivamente.

Em seguida o 1º secretario procede á leitura do relatório da directoria e do balanço geral para 1934, que são, depois, submettidos á votação e devidamente aprovados pelos presentes, com abstenção da directoria e do Conselho Fiscal.

Segue-se a eleição do Conselho Fiscal para 1935, sendo reelectos membros effectivos os Srs. G. D. Chandler, A. C. Cicery e E. M. Grindrod e supplementes os Srs. H. Cane e J. Emery e eleito o Sr. T. B. Hobson, para completar o quadro de supplementes.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara que vai suspender a sessão por alguns momentos, para que se lave a acta.

O Sr. J. Emery pede a palavra e propõe que a acta seja assignada pela mesa, o que é unanimemente aprovado.

O Sr. presidente declara então encerrada a sessão e, por ordem sua, eu, J. d'Almeida, ditei a presente acta, que subscreevo com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Th. Whittam, presidente. — L. F. Aché, 1º secretario. — J. d'Almeida, 2º secretario.

(C-2.281-6-4-35-38\$800.)

**COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

A's dez horas da manhã do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco, na sede da companhia, á praça Mauá numero sete, decimo quarto andar, presentes accionistas representando trinta e nove mil novecentas e setenta e quatro accções do capital social, o gerente da companhia, senhor Kerris Ap. Thomas, no impedimento do presidente, declarou aberta a sessão, assumindo a presidencia, e disse que, achando-se presente numero sufficiente de accionistas, a assemblea estava em condições de deliberar sobre o objecto de sua convocação. Convidou, a seguir, o presidente o doutor Alberto Torres Filho e o senhor Lawson W. Bishop, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, de accordo com o disposto no artigo vinte e dois dos estatutos. Assim constituida a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: primeiro — aviso de que se achavam á disposição dos accionistas, na sede social, os documentos previstos pelo artigo cento e quarenta e sete do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, publicado no "Diario Official" de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco; segundo — convocação dos accionistas para a assemblea geral ordinaria que ora se realizava, publicada no "Diario Official" de vinte e seis do mesmo mez e sete, nove e quatorze do corrente, e no "Jornal do Commercio" de sete, dez e quatorze, tambem do corrente; terceiro — relatorio da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diario Official" de vinte e oito do corrente. Isso feito, o presidente submetteu os documentos que acabam de ser lidos á deliberação da assemblea, havendo os accionistas unanimemente se declarado de accordo com os mesmos, approvando-os por isso, inclusive a distribuição de dividendos a que se refere o relatorio da directoria. A seguir, declarou o presidente que competia aos accionistas eleger, de accordo com os estatutos, os directores, membros e supplentes do Conselho Fiscal para o anno de mil novecentos e trinta e cinco. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos directores as seguintes pessoas: Charles I. Hogan, W. O. Carey, Martin de Maranhão, Guilayn, Louis R. Gray, E. Posselt, R. A. Hummel, Kerris Ap. Thomas, L. W. Bishop e John Davies. Membros do Conselho Fiscal: J. C. Watkins, S. J. French e R. M. Grahame. Supplentes: S. R. Edwards, K. Riley e G. H. Whitaker. Procedeu-se a seguir, ao deposito da caução do director R. A. Hummel, unico que não foi reeleito, para garantir a gestão dos seus cargos, na forma dos estatutos, e isso feito, o presidente os declarou empossados. Após ampla discussão, que versou sobre as actividades sociais em mil novecentos e trinta e quatro, constatarem os accionistas que, durante aquelle anno, os serviços haviam progredido de maneira satisfato-

ria, tendo sido louvadas as medidas postas em pratica pelos directores. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos, afim de que fosse lavrada a presente acta, que, reiniciados o trabalhos, foi lida, submettida á discussão e unanimemente approvada, sendo assignada por mim, Alberto Torres Filho, como primeiro secretario, conjunctamente com todos os accionistas presentes. — *Kerris Ap. Thomas.* — *Martins de Maranhão Guilayn* — *Alberto Torres Filho.* — *Willian Monteiro de Barros.* — *Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia.* — *L. W. Bishop.* — *J. F. Callery.* — *J. Davies.*

C-2.289-6-4-35-66\$300.)

**COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1935

Os nove dias do mez de março de 1935, ás 15 horas, na sede da Companhia Deodoro Industrial, á rua Visconde de Inhaúma, 84, nesta cidade, reunidos em Assembleia Geral Extraordinaria os accionistas José Pessoa de Queiroz, Dr. José Adolpho Pessoa de Queiroz, Helena Pessoa de Queiroz, Dulce Pessoa de Queiroz, Edgar Pessoa de Queiroz, representados os quatro ultimos pelo accionista, tambem presente, Fernando Pessoa de Queiroz, Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Dr. Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz, e Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, representando mais de tres quartos do capital social, assumiu a presidencia o Sr. José Pessoa de Queiroz, director-presidente da Companhia, que convidou para secretarios, respectivamente, 1º e 2º, os senhores Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira e Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento. Em seguida declarou aberta a sessão de Assembleia Geral Extraordinaria convocada para os fins constantes da publicação regularmente feita no *Diario Official* desta capital, mandando que o Sr. 1º secretario lesse dita publicação, o que foi feito. Declarou então o presidente que, como todos acabavam de ouvir, a Assembleia tinha por fim deliberar sobre a reforma dos estatutos da Companhia e tratar de quaesquer outros assumptos de seu interesse. A seguir mandou proceder á leitura da proposta de reforma dos referidos estatutos e do parecer do Conselho Fiscal, que sobre a mesma se pronunciou, proposta e parecer concebidos nos seguintes termos: — Proposta de Reforma dos Estatutos da Companhia Deodoro Industrial — Sr. presidente da Companhia Deodoro Industrial — Attendendo aos interesses da administração de nossa Companhia, submetto a V. Ex. e peço encaminhar ao Conselho Fiscal, para dar o seu parecer, a proposta abaixo, de reforma dos nossos Estatutos, afim de que, na proxima Assembleia Geral Extraordinaria, convocada para o dia 9 do corrente, possa o assumpto ser objecto de deliberação. As modificações são as seguintes: Art. 2º — substitua-se, depois das palavras "effeitos juridicos", as palavras "é a cidade" por "é na cidade". Art. 7º — Substitua-se pelo seguinte: A Companhia será adminis-

trada por quatro directores: presidente, gerente, thesoureiro, e tecnico, eleitos pela Assembleia Geral dos Accionistas e com mandato de tres annos, expirando o da actual directoria em março de 1937. Art. 10 — Substitua-se pelo que se segue: A directoria reunir-se-á tres vezes que forem necessarias. Art. 11 — Substitua-se pelo seguinte: Ao director-presidente compete presidir as reuniões da directoria e das assembleas geraes, salvo nos impedimentos legais; representar a Companhia em juizo ou fóra delle; orientar e superintender os seus negocios; exercer qualquer das attribuições commettidas aos demais directores por estes estatutos e prover sobre todos os actos de assemblea geraes, inclusive o relatorio annual da Companhia. Competir-lhe-á tambem substituir qualquer dos outros directores em suas faltas ou ausencias. Art. 12 — Substitua-se por este: Ao director-gerente compete a direcção commercial da Companhia, suas compras e vendas, admissão e demissão do seu pessoal, bem como substituir o director-presidente e os demais directores nos seus impedimentos occasionaes, temporarios ou permanentes. Art. 13 — Substitua-se pelo seguinte: Ao director-thesoureiro compete ter sob sua guarda todos os valores da Companhia e a superintendencia dos seus livros e da sua escripta, assim como collaborar com os demais directores. Compete-lhe, outrossim, substituir qualquer dos outros directores em suas faltas ou ausencias. Art. 14 — Substitua-se pelo que se segue: Ao director-technico compete a administração da fabrica e sua manufactura, de accordo com o director-gerente, bem como collaborar com os outros directores. Art. 15 — Substitua-se pelo seguinte: Serão sempre assignados por dois directores todos os cheques, letras, duplicatas, contractos e demais documentos que envolvam responsabilidades para a Companhia. Artigo 19 — Substitua-se por este: Dos lucros liquidos apurados em cada balanço semestral serão deduzidos cinco por cento (5%) para formação do "Fundo de Reserva", até cem por cento (100%) do capital social e dez por cento (10%) para constituição do fundo — "Reserva para Depreciações". Art. 20 — Substitua-se pelo seguinte: O saldo dos lucros liquidos apurados em cada balanço semestral, a criterio da Directoria e de accordo com o Conselho Fiscal, será applicado em dividendos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1935. (Assignado) — Fernando Pessoa de Queiroz. — Parecer — Tendo examinado a proposta de reforma dos Estatutos da Companhia Deodoro Industrial, pela qual se modifica o artigo 2º e se substituem os arts. 7º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 20, nada temos a oppôr e somos de parecer que dita proposta deve ser aceita, se assim o entender a Assembleia Geral em suas deliberações. Rio de Janeiro, 5 de março de 1935. (Assignado). — Afonso Vizeu. — Eduardo de Lima Castro. — Antonio Lucena. Terminada a leitura o Sr. presidente annunciou que submettida á discussão a proposta o parecer sobre a reforma dos Estatutos. Não havendo nenhuma impugnação declarou que os submettia a votos, sendo unanimemente approvados. Em face desse resultado declarou o Sr. presidente que, segundo acabava de delibe-

ar a Assembléa, ficavam reformados os artigos 2º, 7º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 20, o primeiro emendado e os ultimos substituidos pelos artigos ora approvados, os quaes entravam em vigor immediatamente. Disse a seguir o Sr. presidente que, tendo sido deliberado quanto á primeira parte dos fins para que fôra convocada a assembléa, dava a palavra a quem quizesse, para tratar de qualquer outro assumpto de interesse da Companhia. O Sr. Fernando Pessoa de Queiroz, director-thesoureiro da Companhia, pedindo a palavra, communicou que, tendo em vista a reforma dos Estatutos, que acabava de ser approvada, pela qual foram modificadas as attribuições commettidas aos directores gerente e thesoureiro, apresentava á Assembléa, verbalmente, sua renuncia ao cargo de director-thesoureiro. Pedindo, igualmente, a palavra o Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz, declarou que fazia suas as palavras que acabava de proferir o Sr. Fernando Pessoa de Queiroz e, assim, renunciava tambem ao seu cargo de director-gerente. O Sr. presidente, tendo em vista as palavras dos renunciantes, declarou que a Assembléa, accettando as renuncias, consideraria, entretanto, devidamente a solicitude e competência com que os mesmos renunciantes vinham se desempenhando de suas funções, para evitar que a Empresa se prive daquelles serviços, no que foi seguido por todos os presentes. Postas em discussão as renuncias, e, não havendo nenhuma opposição, adianta o presidente que se devia desde logo proceder á eleição; pelo que convidava a assembléa fazel-o, sendo, então, distribuidas as respectivas cédulas e nomeado escrutinador o accionista Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira. Procedida a eleição por escrutínio secreto, verificou-se terem sido eleitos, por maioria de votos, para director-gerente o Sr. Fernando Pessoa de Queiroz e para director-thesoureiro o Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz. O Sr. presidente, então, proclama os eleitos e declara que os considerava empossados, suspendendo, em seguida, a sessão pelo tempo necessario á lavratura da acta. Lavrada esta em o-livro competente, foi reaberta a sessão, sendo a referida acta posta em discussão. Não havendo quem a impugnasse, foi submettida a votos, sendo approvada por todos os presentes. Eu, Salomão de Vasconcellos Filgueira, 1º secretario, a escrevi e assigno com o presidente e todos os presentes. Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — José Pessoa de Queiroz, presidente. — Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, 1º secretario. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, 2º secretario. — Por procuração José Adolpho Pessoa de Queiroz. — Helena Pessoa de Queiroz. — Dulce Pessoa de Queiroz. — Edgar Pessoa de Queiroz. — Fernando Pessoa de Queiroz. — Severino Otto Lynch Bezerra de Mello. — Fernando Pessoa de Queiroz. — Guilherme Pessoa de Queiroz.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1935.

Aos dezesseis dias do mez de março de 1935, ás quatorze horas, na séde da Companhia Deodoro Industrial, á rua Vis-

conde de Inhaúma n. 84, presentes os accionistas José Pessoa de Queiroz, Dr. José Adolpho Pessoa de Queiroz, Helena Pessoa de Queiroz, Dulce Pessoa de Queiroz, Edgard Pessoa de Queiroz, representados os quatro ultimos pelo accionista, tambem presente, Fernando Pessoa de Queiroz, Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Dr. Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz e Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, representando o total de mais de tres quartos do capital social assumiu a presidencia o accionista José Pessoa de Queiroz, na qualidade de director-presidente, convidando para secretarios, respectivamente, 1º e 2º, os accionistas Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira e Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, mandando em seguida fosse lido o annuncio de convocação da presente assembléa, destinada a tomar conhecimento dos actos e contas da directoria, no exercicio encerrado em 31 de dezembro ultimo e proceder á eleição do conselho fiscal. Feita a leitura, ordenou o presidente fosse lido o relatório, balanço e respectivo parecer do conselho fiscal. Foi dispensada a leitura dos primeiros, a requerimento do accionista Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, que allegou a sua publicação regular no "Diario Official" desta Capital e conhecimento delles pelos presentes. Procedeu-se, então, á leitura do parecer do conselho fiscal, que achou boas as contas e opinou pela sua approvação. Submettido á discussão pelo Sr. presidente o dito parecer, com o relatório e contas a que elle se reporta, pediu ainda a palavra o accionista Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, que declarou que o anno economico-financeiro findo tinha correspondido amplamente, senão mesmo excedido, ás previsões mais optimistas. A operação concluida com o Banco do Brasil, após o início da actual administração e referente ao acerto das nossas responsabilidades com este, trouxera, desde o começo de sua execução, as vantagens que della se esperavam, tanto para o proprio credor, como para a empresa, contribuindo decisivamente para o equilibrio desta segurança das suas transacções e pontualidade nos seus compromissos. A seguir, o Sr. presidente declarou que, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, submettia a votos o relatório, parecer e contas, sendo approvados unanimemente, não tendo votado os membros da directoria. Declarou, depois, que, estando terminada a primeira parte dos trabalhos, convidava a assembléa a proceder á eleição do novo conselho fiscal, pelo que, determinou fossem distribuidas as respectivas cédulas nomeando escrutinador o accionista Dr. Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira. Procedida a eleição, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal Srs. Affonso Vizeu, Eduardo de Lima Castro e Dr. Antonio Lucena da Mota Silveira, todos reeleitos; para suplentes: Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Osmar Radler de Aquino e Dr. José Raphael Cavalcanti, todos reeleitos e outros menos votados. O Sr. presidente proclama os eleitos, declarando que os considera empossados. Disse ainda o Sr. presidente que, nenhum outro assumpto havendo a deliberar, suspendia a sessão pelo tempo necessario á lavratura da presente acta. Reaberta a

sessão, mandou o Sr. presidente fosse a mesma lida e submettida á discussão, após ser votada, foi unanimemente approvada. Eu, Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, 1º secretario, a escrevi e assigno com o presidente e todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — José Pessoa de Queiroz, presidente. — Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, 1º secretario. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, 2º secretario. — P. p. José Adolpho de Queiroz, Helena Pessoa de Queiroz, Dulce Pessoa de Queiroz e Edgard Pessoa de Queiroz, Fernando Pessoa de Queiroz. — Severino Otto Lynch Bezerra de Mello. — Fernando Pessoa de Queiroz. — Guilherme Pessoa de Queiroz. (C. 2.331—64-935—211\$100—2 actas).

### BRASIL OTTICA S/A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 13 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas:

Devendo realizar-se em 13 do corrente a assembléa geral ordinaria para tomada de contas, conforme determina o art. 8º dos estatutos vigentes, temos o prazer de apresentar para exame, discussão e approvação, o balanço e contas referentes ao periodo de 14 de novembro, data de sua fundação, a 31 de dezembro de 1934, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Terminando em 13 do corrente o mandato da actual directoria, conforme o estatuido no art. 19, capítulo VIII, da Disposição Transitória, deveis proceder á eleição dos novos dirigentes desta sociedade e membros do conselho fiscal, para o exercicio corrente, cujo mandato irá de 13 de abril de 1935 a 15 de abril de 1936.

Ficamos á vossa disposição para qualquer outro esclarecimento que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. —

M. E. Marvin, presidente.

### Activo

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Bens immoveis .....                  | 588:321\$940          |
| Concessões e marcas ....             | 150:230\$800          |
| Fundos em caixa e em bancos .....    | 84:035\$120           |
| Contas a receber .....               | 465:330\$700          |
| Mercadorias em "stock" .....         | 84:759\$498           |
| Ações caucionadas (per contra) ..... | 120:000\$000          |
| Diversas contas .....                | 19:556\$092           |
|                                      | <b>1.512:234\$150</b> |

### Passivo

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Capital — 5.000 ações ordinarias ..... | 1.000:000\$000        |
| Reserva para depreciações .....        | 150:000\$000          |
| Contas a pagar .....                   | 242:234\$150          |
| Caução de directoria (per conta) ..... | 120:000\$000          |
|                                        | <b>1.512:234\$150</b> |

M. E. Marvin, presidente. — G. Land, director-thesoureiro.

### PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria,

relativos ao período de 14 de novembro, data da fundação desta sociedade, a 31 de dezembro de 1934, os quaes estão de accordo com os interesses da sociedade, somos de parecer que os mesmos devem ser approvados. Os livros, escripturação e demais documentos e papeis estão em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — Arthur Redig. — Carlos Rocha. — S. Goldstein.

(C. 2.283 — 6-4-1935 — 61\$200)

### MIGUEL ACCETTA — CASA BANCARIA

Avenida Rio Branco 69-77, 2º andar, sala 3

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

#### Activo

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Edifícios e propriedades          | 962.500\$000          |
| Hypotheças                        | 2.509.000\$000        |
| Móveis e utensílios               | 11.412\$500           |
| Contas correntes                  | 517.750\$210          |
| Letras descontadas                | 4.429.960\$860        |
| Devedores por letras descontadas  | 179.008\$700          |
| Devedores por títulos em cobrança | 63.952\$900           |
| Devedores por valores depositados | 400.800\$000          |
| Títulos em cobrança               | 9.957\$700            |
| Valores em caução                 | 272.000\$000          |
| Caixa                             | 31.369\$380           |
|                                   | <b>9.387.712\$250</b> |

#### Passivo

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Capital                          | 200.000\$000          |
| Redescontos                      | 1.723.174\$484        |
| Contas correntes                 | 330.083\$660          |
| Credores por títulos em cobrança | 73.910\$600           |
| Credores por valores em caução   | 272.000\$000          |
| Lucros e perdas                  | 84.843\$400           |
| Miguel Accetta — Diversas contas | 6.703.695\$106        |
|                                  | <b>9.387.712\$250</b> |

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.  
Miguel Accetta-Casa Bancaria. — Alberto B. Gomes de Pinho, contador. — Miguel Accetta.

(C. 2.283 — 6-4-35 — 49\$900).

### SERVÇOS MARÍTIMOS CAMUYRANO S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de março de 1935, ás 15 horas, na sede social á avenida Rio Branco n.º 9, 2º andar, sala 224, presentes cinco accionistas representando seiscentas e quarenta accções, o Sr. João Camuyrano Filho, presidente da sociedade; declara aberta a sessão e convida a assembleia, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos. Indicado o accionista Sr. Antonio Camuyrano, convidou este o Sr. Guilherme Thees para completar a mesa, como secretario. Assim definitivamente installada a mesa, o Sr. presidente da assembleia declara que o fim da reunião, de conformidade com os estatutos da so-

ciedade, e a approvação das contas e dos actos da directoria relativos ao anno de 1934, devesse-se proceder a eleição annual dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes. Em seguida, o Sr. presidente mandou fazer a leitura do relatório. O accionista senhor Othoniel Moura, pedindo a palavra, propõe a dispensa da leitura do referido relatório, assim como do parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados no *Diário Official* de 14 de março de 1935, e, portanto, já do conhecimento dos Srs. accionistas. Posta em discussão a referida preposta, e não havendo quem sobre ella quizesse fallar, é submettida a votos e approvada por unanimidade. O Sr. presidente põe, então, em discussão o relatório, as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, que foram approvados. A seguir, o accionista Sr. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa pede a palavra e propõe para membros do conselho fiscal os senhores Adriano Candido da Silva, Thomaz Pinheiro e Aristides Gomes Ribeiro, e para supplentes, os Srs. João Alves dos Santos, Jorge Ribeiro Alves Fernandes e Iberê da Costa Barreiros. Submettida a votos a proposta do Sr. Antonio Abilio Rodrigues Lisboa, é a mesma unanimemente approvada. Achando-se os eleitos presentes, a convite do senhor presidente tomaram posse dos referidos cargos, depois de manifestarem os seus agradecimentos pela distincção e prova de confiança aos mesmos dispensadas pelos Srs. accionistas, Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a respectiva acta e, ás 15 1/2 horas reabriu os trabalhos, tendo o secretario procedido a respectiva leitura. Approvada que foi a presente acta por unanimidade, eu, Guilherme Thees, que a lavrei, a assigno juntamente com os Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — Guilherme Thees, secretario. — Antonio Camuyrano. — João Camuyrano Filho. — Antonio Abilio Rodrigues Lisboa. — Othoniel Moura. — Guilhermino Camuyrano Tavares.

(C 2.325 — 6-4-935 — 50\$000.)

### FRAGA, IRMAO & COMP.

Secção bancaria

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

#### Activo

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| Depósitos sem juros | 50.000\$000           |
| Despesas geraes     | 353\$800              |
| Letras a receber    | 40.000\$000           |
| Contas correntes    | 924.006\$110          |
|                     | <b>1.014.359\$910</b> |

#### Passivo

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Capital                              | 50.000\$000           |
| Juros e descontos                    | 48.928\$700           |
| Conta de supprimentos (Caixa Matriz) | 915.431\$210          |
|                                      | <b>1.014.359\$910</b> |

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — Fraga, Irmão & Comp. Ltda. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.  
(C 2.328 — 6-4-935 — 25\$500.)

### BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 24.000.000 de capital e reservas

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Capital autorizado | £ 4.000.000 |
| Capital subscripto | £ 3.540.000 |
| Capital realizado  | £ 3.540.000 |
| Fundo de reserva   | £ 1.500.000 |

Casa matriz:

6, 7 e 8, Tokenhouse Yard, London E. C. 3  
Filiales no Brasil:

Rio de Janeiro — São Paulo — Santos — Curityba — Porto Alegre — Pelotas — Victoria — Bahia — Maceió — Pernambuco — Ceará — Maranhão — Mafios — Pará — Juiz de Fóra — Bello Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE MARÇO DE 1935

#### Activo

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| Letras descontadas                                  | 30.035.604\$740  |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do interior | 31.737.976\$170  |
| Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior | 17.681.471\$700  |
| Empréstimos em conta corrente                       | 65.962.114\$280  |
| Valores caucionados                                 | 52.587.590\$840  |
| Valores depositados                                 | 518.821.203\$720 |
| Caixa matriz                                        | 3.208.035\$450   |
| Filiaes e agencias no Paiz                          | 41.684.647\$470  |
| Filiaes e agencias no estrangeiro                   | 3.233.440\$290   |
| Títulos e fundos pertencentes ao Banco              | 948.935\$400     |
| Caixa: em moeda corrente e em outros Bancos         | 48.419.172\$490  |
| Diversas contas                                     | 16.362.500\$200  |

Réis 830.682.692\$750

#### Passivo

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| Capital                                    | 20.583.333\$300  |
| Depósitos em conta corrente                | 67.435.434\$240  |
| Depósitos a prazo fixo                     | 13.566.146\$610  |
| Depósitos em conta de cobrança do interior | 31.737.976\$170  |
| Depósitos em conta de cobrança do exterior | 17.681.471\$700  |
| Títulos em caução e em deposito            | 571.408.794\$560 |
| Caixa matriz                               | 44.301.796\$200  |
| Filiaes e agencias no Paiz                 | 15.811.248\$130  |
| Filiaes e agencias no estrangeiro          | 8.060.655\$130   |
| Letras a pagar                             | 537.153\$600     |
| Diversas contas                            | 39.558.683\$110  |

Réis 830.682.692\$750

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935. — Bank of London & South America Ltd. — Fortescue Whittle, gerente. — N. A. Hocken, contador.

(C 2.287 — 6-4-35 — 85\$700)

**MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.**

Casa bancaria

Rua General Camara n. 22, loja

BALANCETE DE 31 DE MARÇO DE 1935

**Activo**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Titulos descontados . . . . .               | 1.012:765\$650 |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .   | 126:869\$800   |
| Titulos em cobrança . . . . .               | 26:581\$200    |
| Hypotheças . . . . .                        | 56:500\$000    |
| Móveis & utensilios e instalações . . . . . | 46:119\$545    |

**Caixa:**

|                                                    |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| Em moeda corrente e disponível em Bancos . . . . . | 308:752\$785          |
| Diversas contas . . . . .                          | 134:079\$489          |
|                                                    | <b>1.711:668\$469</b> |

**Passivo**

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .               | 500:000\$000 |
| Suprimento dos socios . . . . . | 155:000\$000 |
| Fundo de reserva . . . . .      | 34:575\$732  |

**Depositantes:**

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Contas correntes de movimento . . . . . | 574:201\$374        |
| Contas correntes sem juros . . . . .    | 60:804\$643         |
| Depositos a prazo fixo . . . . .        | 162:810\$600        |
|                                         | <b>797:816\$617</b> |

**Valores diversos:**

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Em cobrança . . . . .   | 26:581\$200        |
| Hypotheçarios . . . . . | 56:500\$000        |
|                         | <b>83:081\$200</b> |

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| Redescontos . . . . .     | 108:883\$000          |
| Diversas contas . . . . . | 32:311\$920           |
|                           | <b>1.711:668\$469</b> |

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador.

(C. 2.330—6-4-935—56\$100)

**THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED**

Estabelecido em 1863

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Capital . . . . .           | £ 2.000.000 |
| Capital realizado . . . . . | £ 1.000.000 |
| Fundo de reserva . . . . .  | £ 1.000.000 |

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MARÇO DE 1935

**Activo**

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Letras descontadas . . . . . | 14.674:224\$390 |
| Letras e efeitos a receber:  |                 |

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Letras do exterior . . . . . | 13.680:391\$860        |
| Letras do interior . . . . . | 29.807:731\$350        |
|                              | <b>43.488:123\$210</b> |

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Valores em liquidação . . . . .                  | 1.300:390\$360   |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .        | 21.842:953\$800  |
| Valores caucionados . . . . .                    | 22.742:158\$430  |
| Valores depositados . . . . .                    | 351.900:170\$750 |
| Casa matriz . . . . .                            | 6.571:885\$270   |
| Agencias e filiaes . . . . .                     | 14.655:284\$650  |
| Correspondentes do estrangeiro . . . . .         | 10.710:756\$800  |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco . . . . . | 652:154\$500     |
| Hypotheças . . . . .                             | 556:565\$600     |

**Caixa:**

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Em moeda corrente . . . . .  | 8.166:792\$100         |
| No Banco do Brasil . . . . . | 19.185:998\$200        |
| Em outros Bancos . . . . .   | 1.999:006\$100         |
|                              | <b>29.351:796\$400</b> |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Diversas contas . . . . . | 4.105:043\$330          |
|                           | <b>522.551:807\$490</b> |

**Passivo**

|                                                           |                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Capital:</b>                                           |                        |
| Para o Brasil . . . . .                                   | 20.000:000\$000        |
| Sendo das outras filiaes . . . . .                        | 11.500:000\$000        |
|                                                           | <b>8.500:000\$000</b>  |
| Desta filial . . . . .                                    | 1.611:580\$210         |
| Fundos de reserva especial (conta valores em liquidação): |                        |
| Depositos em conta corrente com juros . . . . .           | 29.761:615\$940        |
| Dito, limitadas . . . . .                                 | 7.962:242\$000         |
|                                                           | <b>37.723:857\$940</b> |

|                                                   |                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| Depositos em conta correntes, sem juros . . . . . | 13.976:247\$660         |
| Depositos a prazo fixo . . . . .                  | 9.924:790\$800          |
| Titulos em caução em deposito . . . . .           | 416.932:752\$390        |
| Casa matriz . . . . .                             | 14.500:279\$600         |
| Agencias e filiaes . . . . .                      | 3.555:979\$200          |
| Correspondentes do estrangeiro . . . . .          | 11.554:738\$600         |
| Valores hypotheçarios . . . . .                   | 1.198:000\$000          |
| Letras a pagar . . . . .                          | 427:693\$800            |
| Diversas contas . . . . .                         | 2.645:887\$290          |
|                                                   | <b>522.551:807\$490</b> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935. — Pelo The British Bank of South America, Limited. — *C. F. Mackintosh*, gerente. — *H. E. Young*, contador.  
(C. 2.326—6-4-935—81\$600)

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBER-SEEISCHE BANK**

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITYBA, BAHIA E PORTO ALEGRE

**Activo**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Letras descontadas . . . . .                                 | 43:131\$410\$529 |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior . . . . . | 69.229:633\$139  |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . . . . | 81.013:116\$152  |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .                    | 83.937:678\$794  |
| Valores caucionados . . . . .                                | 36.986:394\$750  |
| Valores depositados . . . . .                                | 181.449:862\$150 |
| Caixa Matriz . . . . .                                       | 37.396:829\$659  |
| Agencias e filiaes no exterior . . . . .                     | 1.827:985\$809   |
| Agencias e filiaes no interior . . . . .                     | 36.079:057\$466  |
| Correspondentes no exterior . . . . .                        | 25.198:334\$213  |
| Correspondentes no interior . . . . .                        | 4.169:772\$654   |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco . . . . .             | 1.685:997\$000   |
| Hypotheças . . . . .                                         | 5.097:678\$500   |
| Edifícios do Banco . . . . .                                 | 10.000:000\$000  |

**Caixa:**

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Em moeda corrente . . . . .  | 13.274:208\$331        |
| Em outras especies . . . . . | 222:512\$106           |
| No Banco do Brasil . . . . . | 25.510:673\$700        |
| Em outros Bancos . . . . .   | 4.570:715\$189         |
|                              | <b>43.578:109\$326</b> |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Diversas contas . . . . . | 171.951:295\$780        |
|                           | <b>832.733:155\$921</b> |

**Passivo**

|                                                            |                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Capital</b> . . . . .                                   | 14.000:000\$000         |
| Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil . . . . . | 11.000:000\$000         |
| Depositos em contas correntes com juros . . . . .          | 69.608:581\$311         |
| Depositos em contas correntes sem juros . . . . .          | 39.379:421\$666         |
| Depositos a prazo fixo . . . . .                           | 59.193:136\$714         |
| Depositos em conta de cobrança do exterior . . . . .       | 69.229:633\$139         |
| Depositos em conta de cobrança do interior . . . . .       | 81.013:116\$152         |
| Titulos em caução e em deposito . . . . .                  | 218.436:256\$900        |
| Caixa matriz . . . . .                                     | 22.808:165\$069         |
| Agencias e filiaes no exterior . . . . .                   | 3.226:972\$829          |
| Agencias e filiaes no interior . . . . .                   | 39.241:613\$053         |
| Correspondentes no exterior . . . . .                      | 25.331:073\$578         |
| Correspondentes no interior . . . . .                      | 1.084:515\$834          |
| Valores hypotheçarios . . . . .                            | 5.097:678\$500          |
| Letras a pagar . . . . .                                   | 2.898:304\$975          |
| Diversas contas . . . . .                                  | 171.184:666\$201        |
|                                                            | <b>832.733:155\$921</b> |

S. E. & O. — *H. Sthamer* — *W. Schmitt*.  
(C. 2.327—6-4-935—76\$500)

**COMPANHIA IMMOBILIARIA GUANABARA S. A.**

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 8 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas.

Cumprindo as determinações dos estatutos, vimos apresentar a VV. SS. o relatório do anno de 1934. Como VV. SS. poderão verificar, pelos balanços publicados, os negocios correram satisfatoriamente, tanto que nos foi permitido dar um dividendo de 5 % sobre o capital. Estamos enviando esforços afim de que possa esse dividendo ser majorado, esperando obter no proximo periodo melhor renda dos arrendamentos dos predios de propriedade da companhia. Estaremos promptos a prestar aos senhores accionistas qualquer outra informação que desejarem.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935.  
— directores, *Octavio da Rocha Miranda*. — *Renato Rocha Miranda*. — *Edward H. da Rocha Miranda*.

(C 2.282 — 6-4-35 — 18\$400)

**SOCIEDADES CIVIS****SOCIEDADE CARNAVALESCA UNIAO DAS FLORES.****EXTRACTO DOS ESTATUTOS.**

Fundada nesta Capital, sua sede e foro juridico, por tempo de duração indeterminado, numero illimitado de socios o patrimonio social a constituir-se, tem por fim realizar festas familiares e carnavalescas, fazendo, sempre que possivel, seu prestito carnavalesco em época designada para tal. Será administrada por uma directoria composta de presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, e 1° e 2° procuradores, e um conselho fiscal constituido de 5 membros. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da sociedade. Os estatutos só poderão ser reformados 4 annos depois de estarem em execução, com a presença de 100 socios quites. A dissolução da sociedade se dará por resolução de 2/3 dos associados quites em assembleia geral especialmente convocada, sendo nessa assembleia designado o fim a ser dado ao saldo do Patrimonio. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 2.333 — 6-4-935 — 20\$400)

**CLUB DE XADREZ 5 DE JULHO****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 23/10/1931, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes; são fins do "CLUB DE XADREZ 5 DE JULHO", desenvolver a pratica do jogo de xadrez no Brasil, cumprindo para isso o que de-

termina o art. 4° dos estatutos. O Club será dirigida e administrado por uma directoria eleita por 2 annos pelo C. Delib., e composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle); vice-presidente, 1° e 2° secretarios, thesoureiro e director de sede. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta assignada por 2/3, pelo menos, dos membros do conselho deliberativo, em goso de seus direitos ou pela directoria, approvada pelo mesmo conselho, extraordinario, conv. de accordo com o paragrapho 2° do art. 40°, dos estatutos. Em caso de dissolução do Club, na forma do paragrapho 2°, do art. 40° dos estatutos, os bens remanescentes, pagas todas as dividas, serão offerecidos a sociedade congenera brasileira, que o conselho deliberativo designar ou como de outro modo fór por este designado. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 2.335 — 6-4-935 — 25\$500).

**PHENICIO CLUB****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede e foro juridico, de duração indeterminada, constando o seu patrimonio de bens moveis e immoveis que possuir e não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do Phenicio Club, promover reuniões sociaes, proporcionar conferencias litterarias, fundar uma bibliotheca, etc. A directoria do Phenicio Club compôr-se-ha de 14 membros: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), 1° e 2° vice-presidentes, secretario geral, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° technicos, 1° e 2° directores de festas, director e ajudante de director de sala de leitura. A directoria será eleita por um anno em assembleia geral. Em caso de dissolução do Club, que só se dará quando não tiver o numero de socios necessario ás suas despesas, o presidente convocará uma assembleia geral para deliberar sobre o destino a dar ao patrimonio do club, tendo em vista, na deliberação, o melhor serviço possivel para a Colonia Syrio Libaneza domiciliada no Rio de Janeiro. Os presentes estatutos poderão ser reformados em assembleia geral pelo voto de 2/3 dos socios presentes, 2 annos depois da fundação do club. Os casos omittidos que não contrariarem os estatutos, serão resolvidos pela directoria. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 2.334 — 6-4-935 — 28\$600).

**ANNUNCIOS****Moinho Fluminense S. A.**

Avisam-se os senhores accionistas que, a partir do dia 11 do corrente mez, será pago o dividendo final referente ao exercicio de 1934, como determinado pela assembleia geral ordinaria, de 30 de março de 1935.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
— A directoria.

(C 2.285—6-4-35—8\$200)

**Companhia Fabrica de Papel Petropolis****DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

São convidados os Srs. accionistas, portadores de accões preferenciaes a comparecerem á sede das campanhia, a rua do Itamaraty n. 16, Petropolis, afim de receberem os dividendos fixos, a razão de 8 % ao anno, correspondentes ao exercicio findo em dezembro de 1934.

Petropolis, 1 de abril de 1935. — A directoria.

(C 3.039—5-4-35—27\$500—3 vezes)

**Sociedade Anonyma "Casa Dale"**

Communico aos Srs. accionistas que, na forma do art. 10 dos estatutos, fica convocada a assembleia geral ordinaria, para o dia 20 de abril do corrente anno, ás 14 horas, no segundo andar do predio n. 67 da rua São José, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, parecer do conselho fiscal e demais actos admistrativos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e proceder á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.  
— Pela Sociedade Anonyma "Casa Dale", *Raymundo Renaud*, director-presidente.

(C 2.263—4-4-35—39\$800—3 vezes)

**Botafogo Football Club**

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião extraordinaria, no proximo dia 12 do corrente, na sede do club, ás 21 horas, de accordo com o art. 27 letra c, dos estatutos em vigor, afim de ser tratada a seguinte

**Ordem do dia**

Reforma dos estatutos;  
Interesses geraes.

Sendo esta a primeira convocação, o conselho só se constituirá na forma do art. 25 dos estatutos, com a presença pessoal de metade do numero total de seus membros.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
— Dr. *João Lyra Filho*, secretario geral.

(C 2.313—5-4-35—45\$900—3 vezes)

**Banco do Commercio****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 de abril proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, a rua General Camara n. 4, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital e reforma dos estatutos.

Sendo esta a primeira convocação, a assembleia geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social.

Ficam por esse motivo suspensas as transferencias de accões, desde o dia dois de abril proximo, até a data em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.  
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 1.843—20-3-35—91\$800—6 vezes)

### Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosário n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo e elegerem dois directores para o biennio de 1935-1936, os membros do conselho fiscal e supplentes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.  
— Os directores: Affonso Cesar Burlamaqui. — Raul Costa.

(C 3.005—1-4-35—36\$700—3 vezes)

### Aviso á praça

Jacob Epstein declara que vendeu o seu negocio de hotel, á rua Paysandú n. 80 (Hotel Yankee), á Sra. Dora Zilberstein de Carvalho, livre de qualquer onus e gravames.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.  
— Jacob Epstein.

Reconheço a firma de Jacob Epstein.  
Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabellião  
(C 2.329—6-4-35—10\$200)

### Companhia Commissaria de Café de Minas Geraes

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a comparecerem á sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 3º andar, na proxima quinta-feira, dia 11 de abril. Nessa reunião, tratar-se-á de assumptos referentes á nova orientação a seguir para os negocios do presente exercicio.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
— A directoria.

(C 2.288—6-4-35—11\$200)

### Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido todos os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a se realizar no dia 22 do corrente, ás 15 horas, na sede social da companhia, á rua Artidoro da Costa n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas, balanços e parecer do conselho fiscal, para o anno findo em 31 de dezembro de 1934, bem assim, procederem á eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

De accordo com o art. 22 dos estatutos, todos os Srs. accionistas devem depositar suas accções ou certificado de deposito do Búcco, na caixa da sociedade, cinco (5) dias antes da data da assembleia.

Outrosim, a transferencia das accções será suspensa cinco (5) dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935.  
— Dr. Antonio Lacerda de Menezes, presidente.

(C 2.324—5-4-35—36\$100—3 vezes)

### Companhia Brania de Petroleo, S. A.

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 50, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.  
— A directoria.

(C 2.048—26-3-35—27\$500—3 vezes)

### Perfumaria Lopes S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 23 do corrente, ás 13 horas, na sede da sociedade, á praça Tiradentes n. 34, 1º, afim de deliberarem sobre o balanço e eleição do conselho fiscal.

— A directoria.  
(C 2.280—6-4-35—6\$100)

### Companhia Industrial Brasileira

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 28 de março de 1935. — A directoria.

(C 2.203—28-3-35—21\$400—3 vezes)

### Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.  
— Jonathan Pereira Filho, presidente.

(C 2.204—28-3-35—21\$400—3 vezes)

### S. A. "O Livro Vermelho dos Telephones"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.  
— A directoria.

(C 2.133—29-3-35—18\$400—3 vezes)

### Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação e ás 15 horas, em segunda e ultima, na sede social, á avenida Marechal Floriano n. 91, sobrado, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos: recurso de accordo com o art. 112 dos estatutos, plano de emprestimo e instituto de peculio e eleição de um conselheiro deliberativo.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
— A directoria.

(C 2.332—6-4-35—12\$200)

### Sociedade Anonyma "Diário de Noticias"

São convidados a comparecer á sede da S. A. *Diário de Noticias*, á rua Buenos Aires n. 154, os possuidores de accções ao portador desta sociedade, para trocá-las por accções nominativas, em obediencia ao preceito constitucional e ao art. 5º, § 2º do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

(C 2.279—6-4-35—21\$400—3 vezes)

### Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á rua General Camara n. 56, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, bem assim para eleição do conselho fiscal e supplentes, fixação de honorarios dos directores e membros do conselho fiscal.

De accordo com o art. 17 dos estatutos, a assembleia se constituirá de accionistas por accções ao portador depositadas até oito dias antes no escriptorio da companhia, ou transferidas, pelo menos, até trinta dias antes, si forem nominativas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935.  
— A directoria.

(C 2.284—6-14-35—69\$400—4 vezes)

### Sociedade Anonyma "O Livro Vermelho dos Telephones"

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

#### Convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "O Livro Vermelho dos Telephones" a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 9 de abril proximo, na sede da sociedade, á rua Camerino n. 89, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, balanço encerrado em 31 de dezembro ultimo, respectivo, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos deliberarem e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Na forma dos estatutos os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade, com a antecedencia de oito dias.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.  
— A directoria.

(C 2.126—29-3-35—52\$000—3 vezes)

### Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

#### JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 11, 12 e 15 de abril corrente, das 13 1/2 ás 15 horas e, desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros, á razão de 7 %, ao anno, correspondentes ao semestre vencido em 31 de março proximo findo, do emprestimo em obrigações ao portador (*debentures*), primeira série.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.  
— A directoria.

(C 3.027—3-4-35—32\$200—3 vezes)

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 80

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 192

Processo n. 9.239-33.

Recurso n. 175 — Recorrente, S.A. Elekeiroz; recorridos, Antonio Soares Albergaria Sobrinho e o D.N.P.I.

Privilegio: "Novo processo para desnaturar café crú, em grãos, transformando-o em adubos e tanque para sua aplicação".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a S. A. Elekeiroz e recorridos Antonio Soares Albergaria Sobrinho e o D. N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, adoptando o parecer do Sr. Ernesto L. da Fonseca Costa, de fls. 52, conceder provimento ao recurso, para o effeito de ser denegada a patente requerida na inicial.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*, de accordo com o voto em separado. — *Godofredo Maciel*, de accordo com a conclusão do parecer do Sr. Ernesto L. da Fonseca Costa.

PARECER EM SEPARADO DO DR. ERNESTO L. DA FONSECA COSTA

Cabe ao Conselho julgar, no presente processo, o recurso interposto por Elekeiroz S.A. de São Paulo ao despacho do Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial que concedeu patente de invenção a Antonio Soares Albergaria Sobrinho para um novo processo de desnaturar café crú, em grãos, transformando-o em adubo e tanque para sua aplicação.

Os pareceres que se encontram junto ao processo opinam pelo provimento, em parte, do recurso, excluidas as reivindicações 4 e 5, referentes á applicação do café desnaturado como adubo.

Do exame do assumpto, porém, parece-me que a solução deva ser mais radical ainda, pois a patente em apreço versa sobre matéria, a meu ver, não patenteavel, visto não constituir invenção, nem descoberta do seu autor, o facto do café se alterar pela acção dos fungos quando conservado devidamente humido. A grande preocupação do productor e do exportador de café é exactamente a de evitar esse phenomeno natural para o qual pediu e obteve patente o Sr. Antonio Soares Albergaria Sobrinho.

A addição de uma certa quantidade de potassa á agua em nada modifica a questão em si, de vez que a presença deste

sal, conforme se deduz da propria leitura do processo, não influe de modo decisivo na formação de fungos.

O que seria patenteavel é a applicação do café assim alterado, caso constituísse novidade, o que está longe de acontecer, como se depreheende dos pareceres que se acham no processo.

Penso, por conseguinte, deva ser concedido provimento ao recurso, negando-se carta-patente ao Sr. Antonio Soares Albergaria Sobrinho. — *Fonseca Costa*, director

ACCORDÃO N. 193

Processo n. 9.357-33.

Recurso n. 177 — Recorrente, S. A. Elekeiroz; recorridos, André D'Elia e o D.N.P.I.

Privilegio: "Aperfeiçoamentos em dispositivos metallicos de lança-perfumes e semelhantes".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a S.A. Elekeiroz e recorridos André D'Elia e o D.N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, adoptando o parecer do auditor, de fls. 25-26, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Godofredo Maciel*. — *Fonseca Costa*. — *Cicero Monteiro*.

O parecer acima referido é o seguinte:

PARECER

A fls. 23 está este parecer do Sr. Dr. Lima Ferreira, que, a meu ver, aprecia devidamente as allegações do recurso:

"Diz o recorrente que não pretende contestar a existencia de alguma novidade no invento, mas, tão somente objectar contra a maneira demasiadamente ampla das reivindicações.

O recorrente não tem razão. Si no seu recurso tivesse transcripto inteiramente a 3ª reivindicação, veria que ella terminava assim: "tudo como substancialmente descripto e demonstrado nos desenhos apensos".

Sendo assim, está subentendido que os pontos caracteristicos devem ser apreciados em conjuncto, como deseja o recorrente. O requerente ficará limitado ao que desenhou; não poderá fugir dahi; prejudicando os interesses de quem quer que seja.

Acho, pois, que as reivindicações devem ser conservadas e, nestas condições, opino pelo não provimento do recurso."

Concordando com esse parecer, falla em seguida o consultor tecnico, Sr. Dr. Mario de Souza. Assim, desde que os technicos estão accordes em que o recurso carece de fundamento, propouho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 29 de janeiro de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

#### ACCÓRDÃO N. 194

Processo n. 19.189-33.

Recurso n. 212 — Recorrente, Alexandre Marques Fernandes; recorrido, D.N.P.I.

Marca JUVENTUDE ALEXANDRE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Alexandre Marques Fernandes e recorrido o D. N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, de accôrdo com o parecer do auditor de fls. 17, dar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto L. da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cícero Monteiro*.

#### PARECER

O signatario da inicial e das vias descriptivas da marca n. 13.854, de 1919, ao formular o pedido de renovação do seu registro, não juntou procuração do titular dessa marca. O pedido foi assim feito, inicialmente, por procurador illegitimo, sendo, por isso mesmo, indeferido.

Essa falta ficou, porém, sanada, á vista dos documentos de fls. 10 e 11; isto é, da procuração do dono da marca e o seu subestabelecimento ao referido signatario.

Revalidado assim o pedido, que deu entrada no prazo legal, parece-me de justiça dar provimento ao recurso, para ser afinal concedida a renovação.

Conselho de Recursos, 1 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

#### ACCÓRDÃO N. 195

Processo n. 16.565-33.

Recurso n. 218 — Recorrentes, Martins Filhos; recorrido, D.N.P.I.

Marca TODDY.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Martins Filhos e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para o effeito de denegar o registro, na conformidade do parecer do Sr. auditor.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cícero Monteiro*.

O parecer do auditor é o seguinte:

#### PARECER

O despacho recorrido, como se viu do relatorio, funda-se no art. 80, ns. 3 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923. Quer di-

zer, indeferiu o pedido de registro da marca, não só por se conter nella nome commercial de que legitimamente não podem os requerentes, como, tambem, por se tratar de marca que imita outra já registrada para producto da mesma classe, podendo induzir o consumidor em erro ou confusão.

Quanto ao primeiro fundamento, art. 80, n. 3, de pleno accôrdo. A marca dos recorrentes contém, sem duvida nenhuma, o nome commercial da recorrida, isto é, a denominação da sociedade anonyma TODDY, cujo uso exclusivo lhe pertence privativamente.

A lei garante essa exclusividade independentemente de registro, ainda que o nome não seja integralmente reproduzido, mas com accrescentamentos, omissões ou alterações, comtanto que haja possibilidade de erro ou confusão, diz Ouro Preto ("Marcas Industriais", n. 113), que o escreveu no regimen da legislação de 1887.

Pelo decreto n. 16.264, porém, essa garantia não está condicionada áquella possibilidade de erro ou confusão.

A prohibição, no caso, como bem adverte Gama Cerqueira, é absoluta, não sendo licito o emprego do nome commercial alheio ainda que se trate de industrias diferentes e não haja possibilidade de confusão dos productos. O fim da lei, neste caso, esclarece o douto commentador, é proteger o nome commercial e evitar as falsas indicações de procedencia do producto. ("Priv. e Marcas", vol. 2º, n. 120.)

Opinando sobre este recurso (fls. 30 v.), pondera o procurador da Propriedade Industrial, e com toda razão, que a imitação das marcas e do nome commercial é aqui tão evidente que dispensa demonstração, *por se tratar de cópia scruil*.

Ora, si se trata de cópia eervil, como effectivamente aqui se trata, assim do nome commercial, como das marcas da recorrida, naquillo que lhes é característico e essencial, força é convir então que os recorrentes fizeram mais do que imitar, reproduziram as marcas e o nome commercial da recorrida, infringindo, por isso mesmo, além do n. 3, o n. 6º, e não o n. 7º, do art. 80 do citado decreto n. 16.264, como se diz no despacho recorrido, caso em que tambem não importa a possibilidade de confusão.

"Nos casos de reproducção total ou parcial, não ha que cogitar da possibilidade de erro ou confusão por parte do consumidor. Desde que se verifique que a marca reproduz, no todo ou em parte, marca anteriormente registrada, impõe-se a applicação da pena ou a denegação do registro, sem indagar-se da possibilidade de erro ou confusão. Esta possibilidade, ou, melhor, o erro ou confusão é, na verdade, fatal e inevitavel, em todos os casos de reproducção total, pois é impossivel distinguir-se um producto de outro, quando a ambos se revestem de marcas identicas". (Gama Cerqueira, "Patentes e Marcas", vol. III, pag. 301.)

Haja vista, por exemplo, a marca dos recorrentes, trazida aqui a registro, e denominada TODDY, em relação ás da recorrida, já registradas, com identica denominação, TODDY, para productos da mesma especie. A confusão seria "fatal e inevitavel".

Por esses fundamentos, proponho que se negue provi-

mento ao recurso, denegando-se afinal o registro, como infringente do art. 80, ns. 3º e 6º, do decreto n. 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 7 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

## ACCORDÃO N. 196

Processo n. 2.461/34.

Recurso n. 225.

Recorrente, João Kersanach.

Recorrido, o D. N. P. I.

Privilegio: "Um medidor de fazendas ou tecidos"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente João Kersanach e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recurso, negar provimento ao recurso por unanimidade de votos, de accôrdo com os laudos technicos e o parecer do Sr. auditor, de fls. 21.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cicero Monteiro*.

E' o seguinte o parecer acima mencionado.

## PARECER

Ouidos de novo os technicos do Departamento, Drs. Galiez Filho e Silvio Olinto, reafirmaram os seus pareceres anteriores, opinando, afinal, pela confirmação do despacho recorrido.

Assim tambem me parece, que se deve negar provimento ao recurso para confirmar o despacho, de accôrdo com os pareceres technicos.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

## ACCORDÃO N. 197

Processo n. 8.740/34.

Recurso n. 227.

Recorrente, Joaquim Oliveira Costa.

Recorrido, o D. N. P. I.

Privilegio: "Dispositivo de desinfecção para microphones"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Joaquim de Oliveira Costa e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, de accôrdo com o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido, de vez que a parte interessada não formulou qualquer allegação capaz de infirmar esse despacho.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cicero Monteiro*.

## PARECER

Conclusos os autos ao procurador da Propriedade Industrial, exarou a fls. 18 v. o seguinte parecer, cujos termos adopto, propondo-o á deliberação do Conselho: "Não estando o recurso fundamentado, parece de justiça a confirmação da

decisão recorrida". Com effeito. A parte interessada apenas declara recorrer do despacho que lhe indeferiu o pedido, sem fazer qualquer allegação capaz de infirmar esse despacho. Não ha, pois, o que prover, devendo, por isso mesmo, ser conformidade o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

## ACCORDÃO N. 198

Processo n. 7.388/29.

Recurso n. 228.

Recorrente, Leon Bizet.

Recorridos, Irmãos Azevedo e o D. N. P. I.

## Marca — "BIZET"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Leon Bizet e recorridos Irmãos Azevedo e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, de accôrdo com o parecer do auditor, de fls. 22 e 23, por unanimidade de votos negar provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cicero Monteiro*.

## PARECER

O parecer do Sr. auditor é o seguinte:

Allega o recorrente, Leon Bizet, que sendo esse nome Bizet seu patronymico, não é licito concedel-o, como marca, aos recorridos, Irmãos Azevedo, para distinguir artigos de perfumaria; tanto mais que taes artigos já o recorrente, tambem estabelecido com fabrica de perfumes, os assignala com as marcas Bizet e Leon Bizet.

Embora o allegue, não o provou absolutamente. Nem, da informação do archive consta o registro anterior das marcas Bizet e Leon Bizet, cuja propriedade se inculca o recorrente.

De parte essa allegação não provada, resta a considerar que a marca BIZET, contra cujo registro se oppõe aqui o recorrente, é constituída pelo seu sobrenome.

Dada essa circumstancia, o recurso teria talvez cabimento, de accôrdo com o art. 80, n. 9º do decreto n. 16.264, que, de facto, prohibe excluindo da protecção legal as marcas que contiverem nome patronymico de terceiros, sem o consentimento expresso destes.

Mas, ainda assim, não tem razão o recorrente. Porque os recorridos provam, com a escriptura publica junta por certidão, fls. 12, que desde 1928, se constituíram proprietarios, a titulo oneroso, por compra que fizeram á Companhia Bizet, do acervo dessa companhia, inclusive, entre outros bens, a marca n. 9.847, denominada PERFUMARIA BIZET, cuja transferencia para o nome dos recorridos foi annotada em 14 de abril de 1930, conforme se vê declarado na informação de fls. 8 v.

Se os recorridos, pois, adquiriram por compra o acervo da Companhia Bizet, nelle comprehendida a referida marca n. 9.847, denominada PERFUMARIA BIZET, compra e venda effectuada por escriptura publica, em 1928, annotada a transacção

ferencia dessa marca em 1930, segue-se, que, desde então, desde 1930, lhes assiste direito exclusivo ao uso desse nome (BIZET) para distinguir artigos de perfumaria, não podendo o recorrente vir agora obstar-lhe essa prioridade, porque dito nome, usado desde muitos annos, como marca, e pacificamente, pelos antecessores dos recorridos, seja, também, por coincidência, o sobrenome do recorrente, que, aliás, nunca a isso se oppuzera, senão agora, tão tardiamente. *Dormientibus non succurrit jus.*

Assim, por esses fundamentos, sou de parecer que deve ser confirmado o despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — Godofredo Maciel, auditor.

#### ACCORDÃO N. 199

Processo n. 3.624/34.

Recurso n. 232.

Recorrente, Borba, Miranda & Comp.

Recorrido, o D. N. P. I.

Marca — "TALCOBORO DE ASSIS"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Borba, Miranda & Comp. e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, na conformidade do parecer do auditor, conceder provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, registrada a marca, nos termos da inicial, devendo-se, para isso, apresentar novo *cliché*, corrigindo ali a denominação a registrar, que deverá ser, em vez de Talcoboro de Assis, simplesmente Talcoboro Assis, como, aliás, está no pedido e na própria descrição.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Cicero Monteiro.

#### PARECER

Reafirmando seu parecer anterior, eis como se pronuncia (fls. 22), o procurador da Propriedade Industrial acerca do presente recurso:

"A questão da procedencia não é dependente do nome, maior ou menor, da localidade da marca, como productora do artigo. Basta, a meu ver, que na localidade indicada haja possibilidade de se fabricar o producto para que, nos termos do art. 80, n. 4, do decreto n. 16.264, se deva negar o registro.

Está nestas condições a marca TALCOBORO DE ASSIS, requerida por uma firma de S. Paulo, ora recorrente.

Essa marca infringe a meu ver, o art. 80, n. 4, indicando a cidade de Assis como ponto de procedencia do producto.

Opino, pois, pela confirmação da decisão recorrida."

Discordo, *data venia*, de S. S. Entendo que o espirito e o fim da lei coibindo alli as falsas indicações de procedencia, além do seu caracer de protecção eminentemente internacional,

tem por fundamento zelar a nomeada ou celebridade dos productos originarios de certos logares ou certos estabelecimentos.

A indicação da origem ou proveniencia, pondera o exímio Carvalho de Mendonça, representa a tradição do aperfeiçoamento de certas mercadorias e testemunha a boa qualidade e a pureza de muitos productos. Industriaes e commerciantes sem escrupulos procuram tirar proveito, usurpando essa indicação para cobrir os seus productos ou mercadorias e os passar como provenientes do logar da fabricação afamada. E' o que se chama falsa indicação de origem ou proveniencia. A indicação da origem ou proveniencia, accrecenta o illustra commercialista, consiste na designação do nome da cidade, da localidade, da região ou do paiz que dá reputação o fama a determinado producto. (*Tratado*, vol. 5º parte I, ns. 68 e 69.)

Quer dizer, portanto, *a contrario sensu*, que, se o nome da cidade, localidade, região ou paiz nenhuma reputação ou fama empresta a determinado producto, ou mercadoria, recommendando-os á acceitação do consumidor, pôde esse nome ser usado como indicação de sua origem, porque não haverá, então, nem pôde haver, falsa indicação de proveniencia. Esta presuppõe, inherente ao nome do logar ou do estabelecimento aquella fama ou reputação do producto, sem o que nem seria possível ilauiar a boa fé do consumidor, unico intuito visado pelos que usam, ardilosamente, da falsa indicação de origem ou proveniencia.

Ora, não ha de ser porque exista na Italia um cidadão por nome Assis, como ha no Brasil, em São Paulo, a comarca de Assis, que, diante da marca TALCOBORO DE ASSIS, como está no *cliché*, ou TALCOBORO ASSIS, como resa a descrição, va o publico se deixar embair, supondo que esse producto é mesmo fabricado em Assis, no reino da Italia, ou na comarca de Assis, no democratico Estado de S. Paulo.

Isto só seria admissivel por absurdo, tanto maior, esse absurdo, quanto nem a cidade italiana de Assis, nem a comarca paulista do mesmo nome, é celebre, que me conste, pela fabricação do talco com ou sem o boro.

Demais disto, ha aqui uma circumstancia decisiva a favor dos recorrentes.

A marca TALCOBORO ASSIS já foi registrada em 1916, sob o n. 2.856, cuja cópia photostatica se vê annexa, e pertencia a C. de Assis Ribeiro, cujo patronimico explica a sua constituição: TALCOBORO ASSIS.

C. de Assis Ribeiro, seu primeiro titular, a transferiu depois a J. Coriolano de Carvalho, que, mais tarde, a cedeu a José Cicero de Miranda, o qual, por sua vez, a passou aos recorrentes, Borba, Miranda & Comp., conforme tudo se verifica das annotações constantes daquella cópia photostatica, fls. 19 a 21.

E' certo que estes, os recorrentes, não lhe renovaram o registro, cujo prazo de garantia terminou em 1931, e a marca, assim abandonada, reverteu ao dominio publico.

Qualquer pessoa podia dahi retiral-a, usal-a, e registral-a como sua; *a fortiori* os recorrentes, seus ultimos titulares, que assim o fizeram, apresentando-a agora novamente a registro, para que assim a possam usar outra vez com a exclusividade que lhes assegura a lei, direito seu incontestavel, porquanto

nos termos da propria informação do archivo (fls. 8) não ha marca registrada ou depositada que collida com essa dos recorrentes.

Assim proponho, em conclusão, que se dê provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro nos termos da inicial, devendo-se para isso, apresentar novo *cliché*, corrigindo-se ahi a denominação a registrar, a qual deverá ser, em vez de TALCOBORO DE ASSIS, simplesmente TALCOBORO ASSIS, como, aliás, está no pedido e na propria descripção da marca.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 200

Processo n. 4.639/34.

Recurso n. 233.

Recorrente, Focaccia & Comp., Ltda.

Recorrido, o D. N. P. I.

Marca — "VICTOR"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que seriam recorrentes Focaccia & Comp., Ltda., e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recurso, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por não ter sido o mesmo interposto por quem o podia fazer, consoante o parecer do auditor de fls. 12.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Cicero Monteiro*.

O parecer acima recorrido é o seguinte:

#### PARECER

Os signatarios do recurso, os que o interpuzeram dizendo-se procuradores da firma recorrente, Focaccia & Comp., Ltda. não juntaram procuração dessa firma.

São procuradores, assim se inculcam, mas que não provam sua qualidade. O recurso, pois, foi interposto por quem não o podia fazer. E' o caso de não se tomar conhecimento delle. Assim me parece, e o proponho ao Conselho.

Conselho de Recursos, 19 de março de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 4 de abril de 1935

#### Privilegios de invenção

Guggenheim Brothers — Aperfeiçoamento no tratamento das aguas cloacaeas — (termo 13.758). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico. Autorizo a devolução do relatorio original, mediante recibo.

Francisco de Assis Gondin Menescal e Alois Hunkä — Dispositivo para construção de soalhos — (termo 13.824). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José de Toledo Machado — Apparelho registrador automatico de estações e horarios — (termo 14.312). — Indeferido, de accôrdo com o laudo tecnico, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

#### Registro de marcas

The Hoffmann Manufacturing Company Limited — HOFFMANN — classe 12 (termo 33.678). — Renove-se o registro, de accôrdo com a reivindicção anterior, podendo a depositante, si quizer, depositar novo pedido estendendo a protecção ao producto mencionado na sua petição.

J. Pimentel — MINERVA — classe 17 (termo 30.264). — Registre-se.

Martins Gomes & Comp. — TYPOGRAPHIA MARCANTIL — classes 38 e 60 (termo 24.972). — Registre-se exclusivamente na classe 60, excepto para jornal e publicações.

Gomes Irmãos — LORD — classe 37 (termo 29.142). — Indeferido, por collidir com a marca nocional n. 32.023.

#### Titulos de estabelecimentos

Jorge C. do Amaral — CASA DAS MEIAS — classe 36 (termo 28.881). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

S. A. Servicos Hollerith — SERVIÇOS HOLLERITH — classe 60 (termo 28.984). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

J. M. Fernandes & Comp. — CASA CENTRAL — classes 41, 42 e 43 (termo 29.239). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Inventos Nacionais Omega S. A. — INVENTOS NACIONALES OMEGA S. A. — classes 8, 12 e 15 (termo 29.022). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

A. Santos Moreira & Comp. — ALVEAR — classes 41, 42 e 43 (termo 27.380). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Giacomo Ferrero — PADARIA E CONFEITARIA TURIM, SAO PAULO — classe 41 (termo 29.228). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33 n. 7 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, tendo em vista o registro anterior n. 36.902, em nome de terceiro.

#### Nullidade de patente

General Electric S. A. (4.769/35 — junto á patente numero 21.476). — Annote-se a nullidade da patente de modelo de utilidade n. 21.476, no Livro de Registro Geral de Privilegios, de accôrdo com o art. 62 do decreto n. 16.264, de 1923, e dê-se a certidão.

#### Archivamento de processos

Barros & Machado (termo 29.853 — A Social). — Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Jarbas Ramos & Comp. (termo 30.521 — Laboratorio e Pharmacia Jarbas). — Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933, combinado com o art. 37 do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

## Exigencias

Sociedade Commercial e Industrial de Productos Alimentares Tropicaes Scipat (termo 14.566). — Preliminarmente, satisfaza a exigencia do examinador, consoante o disposto no art. 4º, letra f, da Convenção da União de Paros.

Parke, Davis & Company (termo 30.468). — Requeiram como registro novo uma vez que a marca não foi renovada no paiz de origem, conforme declara a propria firma em petição a fls. 23.

Sindicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Light and Power (termo 23.141). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, apresentando novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Jorge C. do Amaral (termo 28.882). — Preliminarmente, prove tratar-se do mesmo titular da marca nacional n. 23.693.

Sociedade Exportadora de Café S/A. (termo 28.569). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

H. S. Ramalho (termo 28.381). — Preliminarmente, prove que pôde usar o nome constante do *clichê*.

Dr. Raul Leite & Comp. (termo 28.478). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, melhor precisando a natureza do registro impetrado.

J. Saboya & Comp. (termo 28.321). — Apresentem novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Polindustria S. A. (termo 27.500). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp. (9.083-32). — Aguarde-se solução do processo n. 12.165/34.

Sizenando Rodrigues de Almeida (termo 29.424). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Oliveira & Franco Ltda. (termo 29.077). — Caracterize melhor a marca, tendo em vista estar a mesma constituída de uma emblema de uso commum.

## Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 3 de abril de 1935

## Exigencias

Fabrica de Filó S. A. (termo 34.374). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do arquivo.

J. Pereira Vianna (termo 34.460). — Regularize o subestabelecimento de mandato.

Roberto Seriot Barbosa (termo 32.424), e United States Rubber Company (termo 34.190). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

Manoel Ribeiro do Valle (termo 33.871). — Junte procuração.

Laboratorio Paula Soares Ltda. (termo 34.026). — Satisfaza a exigencia do art. 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1934.

## NOTICIARIO

## RECURSOS

Herminio Marsicano, em data de 23 de março proximo passado, apresentou um additamento ao seu recurso contra o indeferimento do seu pedido de registro da marca TUNOGRA, depositada sob o numero.

Helena Maria Vita Roso, em data de 26 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca VITA-CALCIO, depositada sob o n. 31.301.

Helena Maria Vita Roso, em data de 26 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca VITA-BI, depositada sob o n. 31.305.

J. Lebre Filho, em data de 25 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca LEBRE, depositada sob o n. 31.469.

A S. A. Fabrica Votorantim, em data de 23 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca FLOR DE MAIO, depositada sob o numero 32.932.

Gomes & Ribeiro, em data de 26 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca FABRICA HELENA, depositada sob o n. 33.364.

Xavier Irmãos, em data de 21 de março proximo passado, apresentaram um additamento ao seu recurso contra o despacho exarado no seu pedido de registro da marca PILULAS XAVIER, depositada sob o n. 29.480.

## OPPOSIÇÕES

Liscio Bruno & Comp., apresentaram opposição á marca REX, depositada sob o n. 33.732, por Antonio Corrêa de Mattos & Comp.

Vaz Pereira & Comp. Ltda., apresentaram opposição á marca BUCCO-VACCINA, depositada pelo Laboratorio Paula Soares Ltda. sob o n. 34.026.

Sociedade Asclepias Limitada, apresentou replica á opposição da Biotherapia Aseps S/A. á sua marca ASCLEPIAS, depositada sob o n. 34.304.

Henrique Marquardt, apresentou replica á opposição da Industria de Productos Alimenticios e Culinarios Ltda., á sua marca BBB, depositada sob o n. 34.440.

Schulke & Mayr Aktien-Gesellschaft, apresentou opposição á marca LISOGINE, depositada por Domingos Valentim dos Santos sob o n. 34.721.

J. & P. Coats, Limited, apresentaram opposição á marca LAÇO, depositada por Armazem de Linhas Ltda. sob o numero 34.762.

Walter Baker & Co. Inc., apresentaram opposição á marca que consiste na figura de uma MKLHER, depositada por Sonksen Irmãos & comp. sob o n. 34.763.

Companhia Calçados Clark, apresentou opposição á marca LOJAS PAULISTAS, depositada sob o n. 34.764, por Lojas Paulistas S/A.

Companhia Souza Cruz, apresentou opposição á marca BROADWAY, depositada por Sabbado D'Angelo sob o numero 34.780.

Knock, Morgan's Sons Company, apresentaram opposição

à marca LUZO, depositada por Alfredo N. Cardoso sob o número 34.790.

Dr. Raul Leite & Comp., apresentaram opposição à marca CRUZEIRO DO SUL, depositada por Barros & Santos Ltda. sob o n. 34.839.

A Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., apresentou opposição à marca REAL, depositada por Costabile Matarazzo sob o n. 35.239.

Oscar Schutz, apresentou opposição à marca SABONETE INGLEZ, depositada por Costabile Matarazzo sob o n. 35.241.

Antenor da Fonseca Rangel, apresentou opposição à marca SULFOMERCOL, depositada por Leopoldo Vieira sob o número 35.323.

O Laboratorio Paulista de Biologia S/A, apresentou oppo-

sição à marca SULFOMERCOL, depositada por Leopoldo Ribeiro Vieira sob o n. 35.323.

C. Libero, apresentou opposição à marca GAZETA SPORTIVA, depositada por Orlando Soares Maciel sob o n. 35.343.

Rosario Massara & Comp., apresentaram opposição à marca LEBORATORIO PHARMA, depositada sob o n. 35.438.

A Companhia Calçados Clark, apresentou opposição à marca A MEIA PAULISTA, depositada por Costa Silva & Comp. sob o n. 35.488.

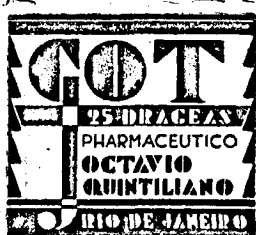
Antenor da Fonseca Rangel, apresentou opposição à marca SULFOMERCOL, depositada pelo Laboratorio Paulista de Biologia S/A. sob o n. 35.669.

Lopes Gomes & Comp., apresentaram opposição à marca ANZOL, depositada por Benjamim Belleme sob o n. 35.710.

## MARCAS DEPOSITADAS

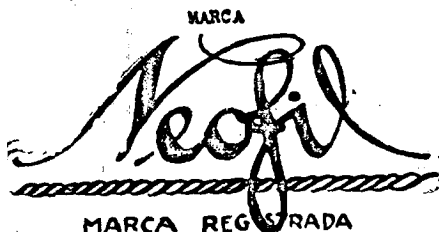
Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 16.364, de 1923).  
Paragraphe unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 36.025, de 3-3-35  
Octavio Quintiliano — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 36.026, de 3-3-35  
Costa Silva & Comp. — São Paulo



Classe 36 — Meias (renovação)

Termo n. 36.027, de 3-3-35  
Costa Silva & Comp. — São Paulo

"CASA DAS MEIAS"

Classe 36 — Meias (renovação)

Termo n. 36.028, de 3-3-35  
Joachim Pereira Torres Junior — Capital Federal



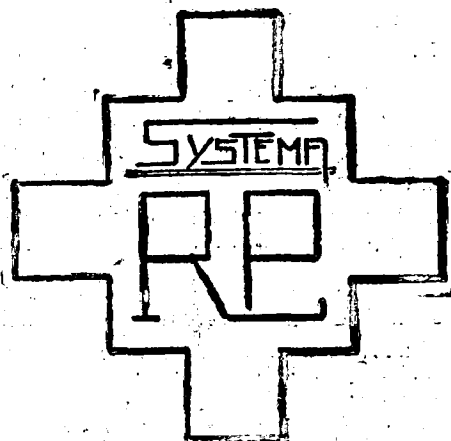
Classe 48 — Sabonete

Termo n. 36.030, de 3-3-35  
Instituto Pinheiros — Vaz, Pereira & Comp. Ltda. — São Paulo

**RAIVACINA**  
INSTITUTO PINHEIROS  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.031, de 4-4-35  
Raphael Paixão — Capital Federal



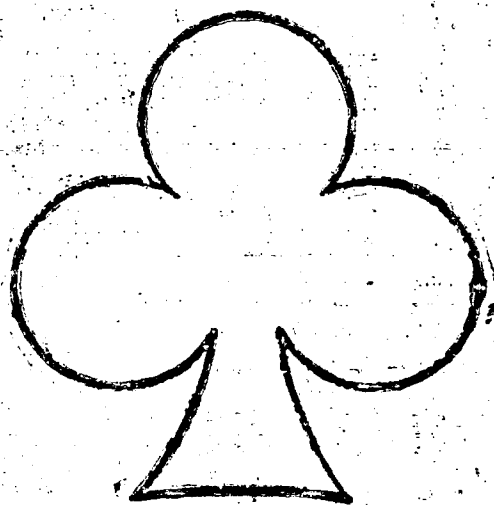
Classe 16 — Lages e outros artigos de cimento para construções de casas

Termo n. 36.033, de 4-4-35.  
Bernardo Pinto da Silveira — Capital Federal

**OHOTEL**

Classe 00 — Jornal ou revista

Termo n. 36.034, de 4-4-35  
Roberto Flogny — Capital Federal



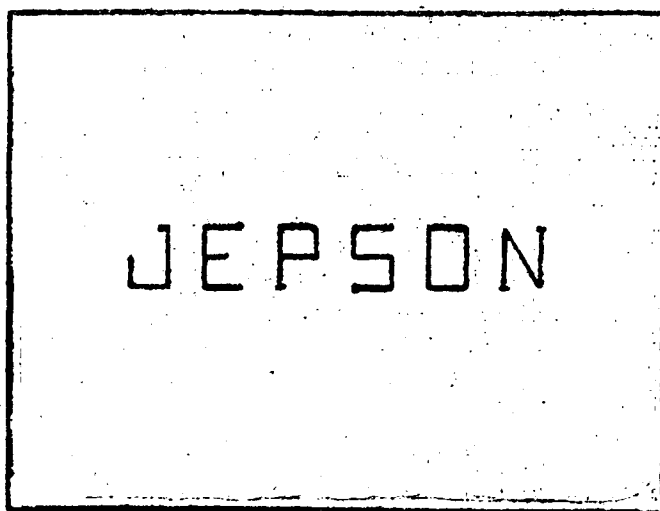
Classe 39 — Artefactos de borracha e guttapercha

Termo n. 36.035, de 4-4-35  
Roberto Flogny — Capital Federal



Classe 39 — Artefactos de borracha e guttapercha

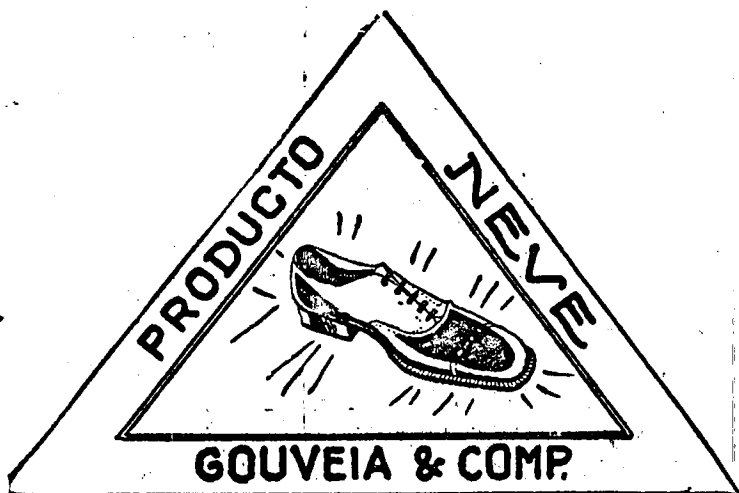
Termo n. 36.036, de 4-4-35  
Ernesto Pestana — Capital Federal



Classe 40 — Moveis

Termo n. 36.038, de 4-4-35 (Deposito n. 7, de 6-3-35 — Bahia) — Termo n. 36.042, de 4-4-35 (Deposito n. 2.680, de 20-3-35 — São Paulo)

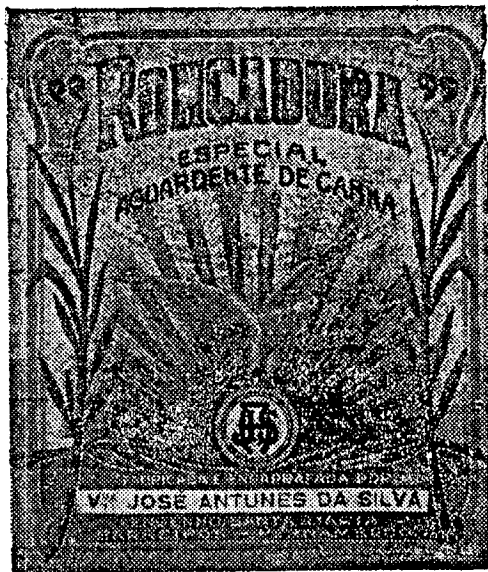
Couveia & Comp. — Bahia



Classe 55 — Productos para polir calçados, bolsas, cintos, e todos os objectos de couro

Termo n. 36.039 de 4-4-35 (Deposito n. 33, de 8-2-35 — Pernambuco)

Viúva José Antunes da Silva — Pernambuco



Classe 42 — Aguardente de canna

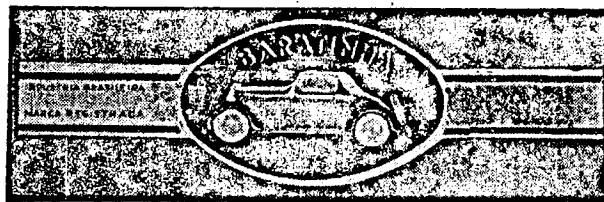
Termo n. 36.041, de 4-4-35 (Deposito n. 2.679, de 30-3-35 — São Paulo)

Oscar de Almeida Lima — Rio Claro — Estado de São Paulo



Classe 43 — Loção para cabelos, destinada a ennegrecer-os

Farrabino & Giaccaglini Ltda. — São Paulo



Classe 31 — Lã em novellos

Termo n. 36.043, de 4-4-35 (Deposito n. 2.681, de 20-3-35 — São Paulo)

Farrabino & Giaccaglini Ltda. — São Paulo



Classe 31 — Lã em novellos

Termo n. 36.045, de 4-4-35 (Deposito n. 2.682, de 22-3-35 — São Paulo)

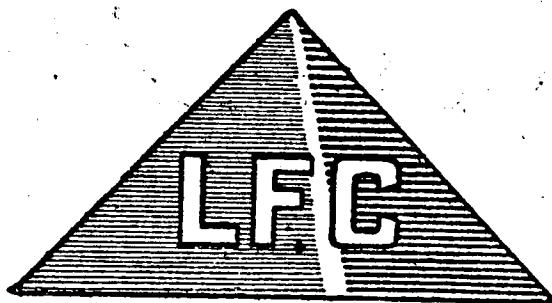
M. V. Levy Freres & Comp. — São Paulo



Classe — Artigos de armarinhos e tecidos em geral (Renovação)

Termo n. 6.046, de 4-4-35 (Deposito n. 2.683, de 22-3-35 — São Paulo)

M. V. Levy Freres & Comp. — São Paulo



Classe — Artigos de armarinhos e tecidos em geral (Renovação)

Termos ns. 36.047 e 36.048, de 4-4-35 (Deposito ns. 2.981 e 2.986, de 22-3-35 — São Paulo)

Companhia Gessy S/A. — Campinas — Estado de São Paulo

# SOLIS

Classe 46 — Artigos da classe

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.050, de 4-4-35 (Deposito n. 3.688, de 23-3-35 — São Paulo)

Bertolucci & Comp. Limitada — São Paulo

# SPACHONIL

Classe 16 — Isolantes thermicos e acusticos feitos de cimento poroso para construcções

Termo n. 36.052, de 4-4-35

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

# MULTANOTRAT

Instituto de Therapeutica  
Purissimus  
Barros, Hollnagel & Cia.  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.053, de 4-4-35

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

# PNEUMATOLON Dr. BARROS

BARROS & SANTOS  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.051, de 4-4-35

Dra. Pauline Vieira da Costa — Capital Federal

# IBATIMOLINE

Marca Registrada  
(Sub base vegetal)

Formula da Dra.

PAULINE VIEIRA DA COSTA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 36.055, de 4-4-35

Rocha Vaz & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 36.056, de 4-4-35

Amadeu, Ferreira & Comp. — Capital Federal



Classe 4 — Madeiras